

Departamento de História

# Defesa Portuguesa – Um Modelo Teórico

Alfredo Manuel da Silva Leal

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em História, Defesa e Relações Internacionais

Orientador: Doutor Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, Tenente-Coronel, Academia Militar

Setembro, 2013





Departamento de História

# Defesa Portuguesa – Um Modelo Teórico

Alfredo Manuel da Silva Leal

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em História, Defesa e Relações Internacionais

Orientador: Doutor Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, Tenente-Coronel, Academia Militar

Setembro, 2013



#### **AGRADECIMENTOS**

A materialização desta dissertação de mestrado implicou a colaboração de vários intervenientes aos quais cumpre dirigir uma palavra de profundo apreço e gratidão.

Em primeiro lugar, o meu grande agradecimento vai para à minha filha Celina e à minha esposa Elisabete, pelo tempo ausente.

Em segundo lugar, devo destacar o contributo relevantíssimo do Professor Doutor Tenente-Coronel Francisco Proença Garcia, do Professor Doutor Tenente-Coronel Carlos Manuel Mendes Dias, do Professor Doutor Carlos Maurício e do Inspector Manuel Velloso, para além da preciosa ajuda da minha amiga e colega Elisabete Gomes; que me ajudaram a reflectir de forma estruturada sobre o assunto abordado.

**Resumo:** 

A ameaça, seja qual for a sua classificação, encontra-se presente em toda a parte,

prestes a concretizar-se num evento com maior ou menor gravidade e dimensão, e com

determinada tipologia e localização. Compete às Organizações Internacionais e aos

Estados que as constituem, nomeadamente ao Estado Português, providenciar a

prevenção, reacção e recuperação dos referidos eventos.

Este trabalho tem como objectivo analisar a reacção internacional e nacional,

nomeadamente a defesa de Portugal face à ameaça tendo em conta os seus recursos

disponíveis. Visa igualmente analisar a sua organização e eficácia entre as entidades

intervenientes e a sua articulação; propondo-se a ensaiar soluções alternativas a

eventuais vulnerabilidades.

Palavras-chave: Ameaça; Defesa; Forças Armadas; Militar; Protecção Civil.

Abstract:

The threat, whatever its classification, is present everywhere, about to materialize

in an event with higher or lower severity and size, and with a certain type and location.

It is the responsibility of the International Organizations and its belonging States,

including the Portuguese State, to provide prevention, response and recovery of these

events.

This work aims to analyze the national and international reaction, including

Portugal's defense, against the threat taking into account the available resources. It also

aims to analyze the organization and effectiveness between the entities involved and

their articulation; proposing to rehearse alternatives to possible vulnerabilities.

Keywords: Threat, Defense, Armed Forces, Military, Civil Protection.

2

## **INDICE**

ÍNDICE DE FIGURAS	5
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I – AMEAÇA	11
Gravidade	11
Dimensão	12
Tipologia	14
Localização	14
CAPÍTULO II – REACÇÃO INTERNACIONAL À AMEAÇA	15
Organização das Nações Unidas	15
Organização do Tratado do Atlântico Norte	17
União Europeia	19
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	21
Ciclo da Ameaça	22
CAPÍTULO III – REACÇÃO NACIONAL À AMEAÇA	25
Forças Armadas	26
Força Aérea Portuguesa	29
Marinha	34
Exército	37
Guarda Nacional Republicana	42
CAPITULO IV – PROPOSTA DE UM NOVO MODELO TEÓRICO	61
Força Aérea Portuguesa	61
Marinha	63
Exército	65
Guarda Nacional Republicana	69
Organização	71
CONCLUSÃO	86
BIBLIOGRAFIA	91
SÍTIOS CONSULTADOS	117

ANEXOSl
ANEXO A – GLOSSÁRIOII
ANEXO B – ACRÓNIMOSXXXVIII
ANEXO C – CLASSIFICAÇÃO DA AMEAÇA QUANTO À TIPOLOGIAL
ANEXO D – FALHAS SISMICASLVII
ANEXO E – MISSÕES DA ONULIX
ANEXO F – EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA ONULX
ANEXO G – MISSÕES DA NATOLXII
ANEXO H – EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA NATO . LXIII
ANEXO I – MISSÕES DA EULXIV
ANEXO J – EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA EULXV
ANEXO K – REQUISITOS PARA A ACTIVAÇÃO DE UM SHEMLXVI
ANEXO L – ORGANIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES LXVII
ANEXO M – INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO E ENSINO DAS FORÇAS
ARMADAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANALXXVI
ANEXO N – TRIAGEM NRBQLXXVIII
ANEXO O – PROGRAMAS DE PROXIMIDADE DA PSP E DA GNRLXXXI
ANEXO P – POSTOS CIVISLXXXIII
ANEXO Q – POSTOS MILITARESLXXXVII
ANEXO R – ANEXO II DO PROTOCOLO ENTRE O INEM, A LBP E A ANPC . XCI
ANEXO S – MEIOS DISPOSTOS POR CONCELHOSXCII
ANEXO T – PROGRAMA CURRICULAR DO PARAMÉDICO DOS EUA CXCII
BIOGRAFIACC

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Classificação da Gravidade da Ameaça	12
Figura 2 – Classificação da Dimensão da Ameaça	13
Figura 3 – Ciclo da Ameaça	23
Figura 4 – Sistema de Informações da República Portuguesa	50
Figura 5 – Sistema Integrado de Segurança Interna	53
Figura 6 – Capacidade da Resposta Portuguesa no Âmbito da Emergência Médica	58
Figura 7 – Modelo Teórico de Resposta à Ameaça	85
Figura 8 – Modelo Teórico de Organização de Resposta à Ameaça	90

PAGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## INTRODUÇÃO

As ameaças naturais, tecnológicas e antrópicas são fenómenos geradores de enorme instabilidade nas sociedades<sup>1</sup>. Vulneram a sua segurança e o seu bem-estar, reproduzem impactos relevantes e transversais nas mesmas, comprometendo a sua sustentabilidade e, consequentemente, a sustentabilidade do Estado.

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático pelo que lhe compete a garantia da independência nacional; dos direitos e liberdades fundamentais; do respeito pelos princípios do Estado de direito democrático; do bem-estar e da qualidade de vida do povo em igualdade real entre os portugueses<sup>2</sup>.

A resposta à ameaça que o sistema português tem prestado, nomeadamente através de um regime de prestação de serviço baseado no voluntariado, impõe a necessidade de estudar alternativas, possivelmente através de novos modelos organizacionais e funcionais. Assim sendo, pretende este trabalho compreender como o Estado se encontra organizado para cumprir, através de organizações estatais, nomeadamente militares; ou mandar cumprir, através de organizações não estatais; as premissas referidas, assinalando fragilidades e sugerindo eventuais soluções.

Após alguns estudos sobre o tema, deparamo-nos com algumas realidades díspares a nível internacional, elaborando a premissa, à *priori*, de que as estruturas são criadas para fazer face<sup>3</sup> a uma ameaça. Assim, consideramos que a importação ou comparação de sistemas com a de outros países ou organizações internacionais se torna de tal forma absurda que nos abstemos de a tentar ensaiar<sup>4</sup>. Desse modo, concretizamos a seguinte formulação do problema:

Pergunta de Partida: "Será possível, em Portugal, existir parceria civil-militar permanente, no âmbito da segurança e socorro, com uma hierarquia única?"

Para responder a tal questão, assume-se pretender avaliar a estrutura de comando militar e a estrutura de coordenação civil tendo em conta a missão a executar. Para responder à pergunta de partida levantamos duas questões derivadas:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ver Anexo A.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Artigo n.º 9 da Constituição da República, 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Mitigar, preparar, responder e recuperar.

Excepção no que à emergência pré-hospitalar diz respeito, tendo em conta tão óbvia vulnerabilidade.

Pergunta derivada nº 1: Será possível a Guarda Nacional Republicana (GNR)<sup>5</sup> assegurar a primeira resposta no âmbito da segurança, protecção e socorro?

Pergunta derivada nº 2: Será possível uma maior partilha de recursos das forças armadas e demais agentes de protecção civil, no âmbito da defesa, segurança, protecção e socorro?

A primeira pergunta derivada é colocada em virtude da GNR, para além de ser considerada uma força militar, esta desempenhar presentemente missões no âmbito da segurança, protecção e socorro. A segunda pergunta derivada é colocada em virtude de haver presentemente um número considerável de forças a desempenhar a mesma função com comando/coordenação e doutrinas díspares. Ao reflectir sobre as missões que todas as referidas forças desempenham e a legislação que as regula, foram equacionadas duas hipóteses que em última instância poderiam, após a devida abordagem, serem equacionadas tendo em conta o elevado número de sobreposições de entidades a desempenhar a mesma função:

Hipótese 1: A fusão do ministério da defesa e o ministério da administração interna.

Hipótese 2: A fusão das forças e agentes de protecção civil (segurança, protecção e socorro), bem como outras entidades que, não o sendo, concorrem na segurança, protecção e socorro em Portugal.

Para responder à pergunta de partida e às perguntas derivadas, e tendo em conta às referidas duas hipóteses balizamos o período de análise entre os anos 60 e a actualidade, efetuando pesquisa e procedendo a várias leituras relacionadas, estando estas referidas na bibliografia.

Adoptámos o método de pesquisa bibliográfica e, fazendo jus a essa metodologia de forma a obter coerência na análise e sequente conceptualização, recorremos à literatura temática e a sítios electrónicos especializados a fim de recolher a informação necessária e pertinente para a persecução e consecução dos objectivos traçados. A legislação portuguesa foi sobejamente utilizada.

Dadas as inúmeras possibilidades de abordagem do tema, e para uma melhor compreensão da problemática optamos por elaborar este trabalho em quatro capítulos.

No capítulo I, abordamos as ameaças-tipo, classificando-as quanto à sua gravidade, dimensão, tipologia, e localização. Desse modo, elencamos uma série de

٠

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ver Anexo B.

considerações que permitem estabelecer linhas de referência e parâmetros transversos ao presente trabalho. Visa também constituir um contributo no âmbito da protecção civil.

No capítulo II procuramos clarificar de que forma as Organizações Internacionais (OI) que Portugal integra reagem às ameaças de acordo com as suas estruturas de defesa, fazendo especial referência à contribuição portuguesa no âmbito da defesa.

No capítulo III procuramos salientar a importância do "ser militar" e clarificar de que maneira Portugal, de forma autónoma, reage às ameaças bem como a caracterização da sua estrutura de defesa, enaltecendo algumas problemáticas.

No capítulo IV procuramos contribuir como um novo modelo teórico, visando dar resposta à pergunta de partida e às perguntas derivadas.

Finalizamos com as conclusões, resultantes da tentativa de resposta à pergunta de partida e derivadas, bem como a avaliação da exequibilidade das hipóteses.

De referir que, no decorrer da elaboração deste trabalho foram encontradas inúmeras dificuldades nomeadamente: notório conflito de interesses entre entidades; tradições marcadas que, dada a sua longevidade, colidem com a relação custo/eficácia; a necessidade de protagonismo face aos órgãos de comunicação social, com a finalidade de obtenção de dividendos corporativos e pessoais para uma eventual ascensão na sua presente carreira ou por via política, entre outros.

A decisão pelo "mais provavelmente" que evolui depois para "na pior das hipóteses", à medida que cresce o preço a pagar pelas decisões erradas.

Chicken Little Syndrome<sup>6</sup>

A esperança tem duas filhas lindas: a indignação e a coragem. A indignação ensina-nos a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las.

Santo Aurélio Agostinho<sup>7</sup>

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Magalhães, António (1991:58).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Vieira, Pedro (2006:10).

PAGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## CAPÍTULO I – AMEAÇA

Embora a ambição do bem-estar total seja o objectivo de uma sociedade, a segurança assume igual importância. Assim sendo, assumimos que a ameaça condiciona tal ambição que se supõe ser a preocupação primária de um Estado. E é sobre a ameaça que este capítulo pretende debruçar-se, elencando uma série de considerações que permitem estabelecer linhas de referência para o enquadramento conceptual do trabalho.

Iniciamos pela designação de ameaça, a qual classificamos de acordo com a sua gravidade; dimensão; tipologia; e localização.

#### 1.1. Gravidade

Quanto à gravidade da ameaça, classificamo-la como situação de rotina ou situação de excepção consoante a sua gravidade.

A situação de rotina corresponde à ocorrência de um ou mais eventos com um reduzido número de vítimas onde existe o equilíbrio entre as necessidades de socorro e os recursos disponíveis. Esta subdivide-se em perigo, que corresponde à relação entre probabilidade de ocorrer um evento e as suas consequências, com mais ou menos danos para as pessoas, bens ou ambiente; em incidente, que corresponde à ocorrência de um evento do qual resultem danos morais e patrimoniais, mas que dele não causem lesões corporais; e em acidente, que corresponde à ocorrência de um evento não planeado mas por vezes previsível do qual resultem danos morais, patrimoniais e lesões corporais.

A situação de excepção corresponde à ocorrência de um ou mais eventos, com um número de vítimas superior a dez, onde exista desequilíbrio entre as necessidades de socorro e os recursos disponíveis. Por sua vez, a situação de excepção é classificada de acordo com o número de pessoas afectadas, nomeadamente<sup>8</sup>: acidente grave, que corresponde a um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente<sup>9</sup>; e catástrofe, que corresponde a um ou mais acidentes graves que provoquem estragos, destabilização económica, perda de vidas humanas e deterioração de saúde e dos serviços de saúde em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional<sup>10</sup>. Para o evento ser classificado como catástrofe, este terá afectado mais de cem pessoas

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Bandeira, Romero (2008:55).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Artigo n.º 3 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Artigo n.º 3 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

ao nível da sua segurança e bem-estar; o Governo ter declarado o Estado de Excepção<sup>11</sup>; e ter sido solicitado ajuda externa. A catástrofe é classificada de acordo com o número de pessoas atingidas, nomeadamente: catástrofe colectiva (mais de mil pessoas); catástrofe maior (mais de cem mil pessoas); super catástrofe (mais de dez milhões de pessoas); e catástrofe universal (mais de mil milhões de pessoas).

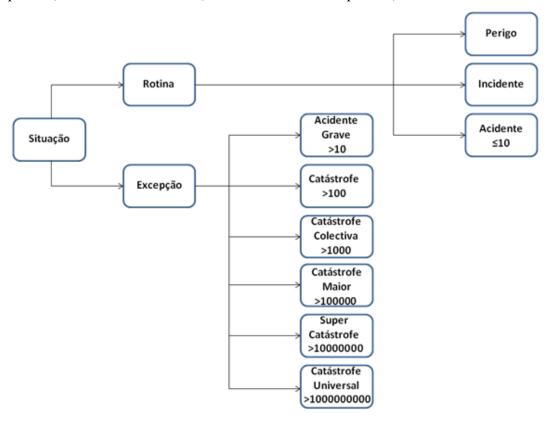


Figura 1 – Classificação da Gravidade da Ameaça

#### 1.2. Dimensão

Quanto à dimensão da ameaça podemos classificá-la como ameaça aérea, <sup>12</sup> ameaça aquática<sup>13</sup>, ou ameaça terrestre<sup>14</sup> consoante a dimensão atingida.

Declaração que permite a suspensão, a título provisório, de alguns direitos e liberdades fundamentais, se tal for considerado absolutamente necessário para fazer face à situação de emergência até a normalidade ser restabelecida (Artigo n.º 19 da Constituição da República Portuguesa, 2005). É subdividido em Estado de Sítio e Estado de Emergência.

É exemplo a entrada não autorizada de uma aeronave no espaço aéreo português a 2 de Dezembro de 2012. A mesma, apesar de ter sido interceptada por dois caças F-16 Fighting Falcon da Força Aérea Portuguesa (FAP), conseguiu aterrar no concelho do Sabugal, Distrito da Guarda.

Constitui-se ameaça aérea, fundamentalmente, por tudo o que possa estar presente, mesmo que por um curto espaço de tempo, na atmosfera e na exosfera, nomeadamente aeronaves; misseis; Unmanned Aerial Vehicles (UAV); aves e gases tóxicos prejudiciais ao homem e ao ambiente. Por ameaça aquática, por tudo o que possa estar presente em ambiente aquático (oceanos, mares, rios, lagoas, lagos e poços), na superfície e na sub-superfície, nomeadamente navios, fauna aquática e substâncias potencialmente toxicas para o homem e para o ambiente. E finalmente, por ameaça terrestre, por tudo o que possa presente em ambiente terrestre à superfície ou abaixo dela.

Dimensão aérea

Dimensão terrestre

Dimensão aquática

De referir que a ameaça pode abranger mais do que uma dimensão<sup>15</sup>.

Figura 2 – Classificação da Dimensão da Ameaça

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> É exemplo o naufrágio do porta-contentores CP Valour a 9 de Dezembro de 2005 na Baía da Ribeira das Cabras, Ilha do Faial, Açores.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> É exemplo a presença portuguesa na Primeira Guerra Mundial tendo Portugal, em 1917, feito representar com o Corpo Expedicionário Português em França.

É exemplo o sismo que ocorreu a 11 de Março de 2011, com origem a 130Km da costa leste da península de Oshika, Japão. Este sismo teve uma magnitude de 5,8 na Escala de Richter e um máximo de VII a VIII na Escala de Mercalli Modificada (dimensão terrestre); originando um maremoto que atingiu a costa leste japonesa com uma altura superior a 10 metros (dimensão aquática); tendo provocado, no dia seguinte, uma explosão na central nuclear de Fukushima devido a uma avaria no sistema de refrigeração, tendo libertado uma nuvem de poeiras radioactivas num raio de mais de 30km (dimensão aérea).

#### 1.3. Tipologia

Quanto à tipologia da ameaça, podemos classificá-la como natural, tecnológica ou antrópica<sup>16</sup>.

Constitui-se ameaça natural aquela cuja origem provém de fenómenos da natureza; sendo que contribuem para a ocorrência desta as características geográficas e geológicas, as condições climáticas e as actividades socioeconómicas de um determinado território.

Constitui-se ameaça tecnológica aquela cuja sua origem provém de uma falha tecnológica ou de negligência humana; sendo que os motivos que contribuem para tal ameaça são muito diversificados, estando associados a diferentes tipos de atividade.

Constitui-se ameaça antrópica aquela cuja sua origem provém da vontade do ser humano, sendo que ocorrem de forma intencional com o objectivo de provocar uma alteração do bem-estar em determinado público-alvo, comunidade ou sociedade.

#### 1.4. Localização

Quanto à localização da ameaça, podemos classifica-la como nacional ou internacional dependendo se esta tem origem dentro ou fora do país. Contudo, é frequente verificar a impossibilidade dessa classificação ser rigorosa em virtude de qualquer ameaça presente em Portugal ter potencial para, de forma directa ou indirecta, afectar outros Estados e/ou OI; sendo o contrário também verdade.

No exemplo da guerra, no que respeita à localização, esta pode ser classificada como guerra internacional ou como guerra interna.

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Ver Anexo C.

## CAPÍTULO II - REACÇÃO INTERNACIONAL À AMEAÇA

Porque a ameaça se apresenta sob diferentes níveis de gravidade, dimensão, tipologia e localização; e porque é ambição do Estado a prevalência, senão o aperfeiçoamento contínuo do bem-estar e da segurança total dos seus cidadãos; este necessita de possuir estruturas de defesa nacional para que seja cumprido tal objectivo. Estas estruturas, contudo, por vezes, não são por si só suficientes para fazer face à ameaça pelo que urge a necessidade de responder, de forma concertada, com as demais estruturas de defesa de outros países ao abrigo de acordos bilaterais e/ou através da solidariedade colectiva das OI de que Portugal pertence.

Este capítulo pretende considerar a capacidade internacional de resposta à ameaça, fazendo referência às particularidades das organizações e à tipologia das suas operações.

#### 2.1. Organização das Nações Unidas (ONU)

A ONU, fundada em 1945 após a Segunda Guerra Mundial com o intuito de substituir a Sociedade das Nações é, actualmente, constituída por 193 países; tem personalidade jurídica própria e está sujeita a direitos e obrigações no plano internacional. Os seus poderes estão definidos na Carta das Nações Unidas onde estão definidos os objectivos e princípios da organização, nomeadamente: a manutenção da paz e a segurança internacionais; o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; bem como a resolução de problemas internacionais de caráter económico, social, cultural ou humanitário<sup>17</sup>.

Em 1992, o Secretário-Geral das Nações Unidas Boutros Boutros-Ghali emitiu um relatório intitulado *An Agenda for Peace: Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peacekeeping*; tendo em 1995 sido complementado pelo *Supplement to an Agenda for Peace*, resultado da convergência de pelo menos três factores: o contexto histórico do final dos anos 80, o ambiente intelectual existente na ONU e a experiência institucional de Boutros-Ghali nesta OI<sup>18</sup>.

Tais contributos originaram as seguintes missões de paz da ONU<sup>19</sup>: *Preventive Diplomacy*<sup>20</sup>, que corresponde à prevenção do surgimento de disputas entre Estados, ou

<sup>18</sup> Cavalcante, Fernando (2010:2).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> United Nations (1945:1-2).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> De referir que Boutros-Ghali, não utiliza os termos operação de apoio à paz ou operações humanitárias na *Agenda for Peace* de 1992 ou no *Supplement* de 1995.

no interior de um Estado, visando evitar a deflagração de conflitos armados ou o alastramento destes uma vez iniciados<sup>21</sup>, contemplando acções autorizadas de acordo com o Capítulo VI da Carta das Nações Unidas<sup>22</sup>; *Peacemaking*, que corresponde à intervenção das forças da ONU com o objectivo de obter um acordo entre as partes de um conflito, inicialmente através de meios pacíficos previstos no Capítulo VI da Carta das Nações Unidas, podendo evoluir posteriormente para medidas coercivas<sup>23</sup>; *Peace* Enforcement, que corresponde às operações da ONU que incluem o uso de força armada na manutenção ou restauração da paz e segurança internacionais, podendo abranger intervenções de caráter humanitário<sup>24</sup>; *Peacekeeping*, que corresponde às acções desenvolvidas por uma força da ONU (militares e/ou policiais e/ou civis) num determinado território, com o consentimento das partes envolvidas, com o objectivo de proceder ao controlo de conflitos com o intuito da sua resolução, onde a sua base jurídica não se enquadra perfeitamente no Capítulo VI ou no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas<sup>25</sup>; Post-Conflict Peace-Building, que corresponde a um conjunto de acções executadas após a assinatura de um acordo de paz, destinadas a identificar e apoiar as estruturas executando Capacity Building<sup>26</sup> com as quais se reforça e solidifica a paz, de modo a evitar o recomeço das hostilidades<sup>27</sup>; e State-Building, que corresponde à elaboração de uma constituição, ao processo eleitoral, reintegração e reconciliação entre Nações e à implementação de um Estado de Direito<sup>28</sup>.

Para que tais missões<sup>29</sup> possam ocorrer, os Estados-Membros constituem as Forças de Manutenção de Paz das Nações Unidas denominados *United Nations Peacekeeping Forces*, conhecidos também por *Peacekeepers* ou por capacetes azuis. E Portugal, como Estado-Membro da ONU tem como obrigação, quando solicitado para o

<sup>20</sup> Diplomacia Preventiva.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Boutros-Ghali, Boutros (1992:5).

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Bigatão, Juliana (2007:4).

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Boutros-Ghali, Boutros (1992:5).

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Bigatão, Juliana (2007:4).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Boutros-Ghali, Boutros (1992:5).

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Corresponde ao desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes em indivíduos e grupos de pessoas relevantes na concepção, desenvolvimento, manutenção e operação de infraestruturas institucionais (Groot el al. 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Boutros-Ghali, Boutros (1992:5) & Barros et al (2008:49).

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Brahimi, Lakhadar (2007:4).

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Ver Anexo E.

efeito, de disponibilizar forças para proceder a intervenções conjuntas no quadro da  $\mathrm{ONU}^{30}$ .

Criada em 1995 ao abrigo do capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), sucessora da Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), constitui-se um fórum de diálogo privilegiado em matéria de segurança europeia para a promoção da cooperação e da concertação pan-europeia, transatlântica e euro-asiática. Desde a sua constituição, a OSCE tem vindo a desenvolver actividades de mediação com vista a facilitar acordos de paz entre as partes em conflito,o abrangendo as dimensões político-militar; económica; ambiental e humana. A estas acrescem as medidas de reforço das instituições democráticas, promoção dos direitos humanos, desenvolvimento da sociedade civil, prevenção de conflitos, monitorização e supervisão eleitoral<sup>31</sup>.

## 2.2. Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN<sup>32</sup>)

A NATO é uma aliança militar intergovernamental baseada no Tratado do Atlântico Norte, assinado a 4 de Abril de 1949. O tratado tinha como objectivo principal a defesa dos Estados subscritores contra um ataque armado onde a ameaça, aquando da sua criação, correspondia ao Pacto de Varsóvia constituído pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)<sup>33</sup>, República Democrática Alemã (actualmente Alemanha), Bulgária, Hungria, Polónia, Checoslováquia (actualmente República Checa e Eslováquia), Roménia, e Albânia; criando uma ordem mundial bipolar.

Contudo, a queda do Muro de Berlim a 9 de Novembro de 1989 com a consequente reunificação da Alemanha, levou à extinção do Pacto de Varsóvia a 31 de Março de 1991 ditando o fim da Guerra Fria.

Esperava-se que o fim do conflito ditasse igualmente a extinção da NATO, mas tal não aconteceu. A NATO, cumprindo o tratado para o qual foi criada,

-

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Ver Anexo F.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Santos, Mónica (2010:505).

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Também designada, em inglês, por *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), acrónimo esse que passamos a usar.

Também designado, em russo, por Союз Советских Социалистических Республик (СССР).

designadamente no seu Artigo 5<sup>o34</sup>, redimensionou as suas missões<sup>35</sup> e desde então tem vindo a participar em vários teatros de operações distintos<sup>36</sup>.

Em Dezembro de 1991 foi criado o *North Atlantic Cooperation Council* (NACC), um fórum para o diálogo e cooperação entre os países da NATO e os países pertencentes ao antigo Pacto de Varsóvia. O NACC foi substituído, a 1 de Janeiro de 1997, pelo *Euro-Atlantic Partnership Council* (EAPC)<sup>37</sup> que se constitui como um fórum multilateral criado para melhorar as relações entre os países da NATO, não-NATO e os países asiáticos de periferia europeia.

Em 1998 foi criado o *Euro-Atlantic Disaster Response Coordinator Centre* (EADRCC), um centro de planeamento da NATO vocacionado para a emergência de âmbito civil; e o *Euro-Atlantic Disaster Response Unit* (EADRU), uma força multinacional não-permanente de elementos civis e militares, com o objectivo de intervir em catástrofes que atinjam um país da EAPC. As tarefas realizadas pelo EADRCC são executadas em estreita colaboração com o *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA) da ONU que mantém o papel principal na coordenação de operações internacionais de socorro de desastres.

Com o evento que ocorreu nos EUA a 11 de Setembro de 2001 contra o World Trade Center<sup>38</sup> e contra o Pentágono<sup>39</sup>, o Artigo 5º foi pela primeira vez invocado.

<sup>&</sup>quot;As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, consequentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no exercício do direito de legítima defesa, individual ou colectiva, reconhecido pelo artigo 51.° da Carta dias Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a acção que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte. Qualquer ataque armado desta natureza e todas mais providências tomadas em consequência desse ataque são imediatamente comunicados ao Conselho de Segurança."

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> A 10 de Agosto de 1990, a NATO participou pela primeira vez numa missão pós-guerra fira, na Guerra do Golfo, na Operação *Anchor Guard* estabelecida de 10 de Agosto de 1990 a 9 de Março de 1991.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Ver Anexo G.

O EAPC é constituído pelos países Estados-Membros da NATO e pela Áustria, Finlândia, Irlanda, Malta, Suécia, Suíça, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, Uzbequistão, Bósnia Herzegovina, Macedónia, Montenegro e Sérvia.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Torre 1, Torre 2 e Torre 7.

Recentemente, a NATO passou a considerar o seu envolvimento militar, para além das operações ao abrigo do Artigo 5º do Resposta a Crises (NA5CRO<sup>41</sup>). As NA5CRO diferem das tradicionais operações de combate por não estarem associadas a conflitos de larga escala e por serem levadas a cabo de acordo com o Direito Internacional e o Direito Internacional Humanitário, no âmbito da prevenção e resolução de conflitos e da gestão de crises. As NA5CRO subdividem-se em Operações de Apoio à Paz<sup>42</sup> e outras NA5CRO<sup>43</sup>.

No âmbito da NATO *Force Goals*, Portugal tem como obrigação, quando solicitado para o efeito, de disponibilizar forças para proceder a intervenções conjuntas<sup>44</sup>.

## 2.3. União Europeia (UE<sup>45</sup>)

Desde Outubro de 1970 que os Estados-Membros da Comunidade Económica Europeia, actual EU, cooperam e debatem a política internacional. Mas foi apenas com o Tratado de Maastricht, em vigor a partir de 1 de Novembro de 1993, que foi criada uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC). Esta tinha como objectivo a salvaguarda dos valores comuns, os interesses básicos e a independência da EU; o

No ano 2000 foi publicado um documento da think-tank *The Project for the New American Century* denominado *Rebuilding America's Defense – Strategy, Forces and Resources for a New Century*. Nesse documento eram referidas as missões fundamentais e as estratégias a tomar, no âmbito das forças militares dos EUA, principal Estado-Membro da NATO. O referido documento salvaguardava: *Further, the process of transformation, even if it brings revolutionary change, is likely to be a long one, absent some catastrophic and catalyzing event – like a new Pearl Harbor* (Donnelly, 2000:51). Pearl Harbor é uma base naval norteamericana localizada no Havai que atacada pela Marinha Imperial Japonesa 7 de Dezembro de 1941. Esse ataque desencadeou a entrada dos EUA na Segunda Guerra Mundial. Meses depois da sua publicação, o ataque contra o World Trade Center e contra o Pentágono, o referido processo de transformação teve início com a invocação do Artigo 5°.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Também denominadas Operações de Defesa Colectiva.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Non-Article 5 Crisis Response Operations.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> As Operações de Apoio à Paz referidas são idênticas às da ONU.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Correspondem a operações humanitárias; operações de socorro; *Search And Rescue* (SAR); *Non-combate Evacuation Operations* (NEO); operações de extracção; apoio e ajuda militar a civis; imposição de sanções e embargos nas quais se incluem as operações de interdição marítima e as áreas de interdição de voo.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Ver Anexo H.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Também designada, em inglês, por *European Union* (EU), acrónimo esse que passamos a usar.

reforço da segurança da EU e dos seus membros, sob todas as formas; a manutenção da paz e do reforço da segurança internacional; o desenvolvimento e consolidação de democracia e do Estado de Direito, bem como o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. O mesmo Tratado de Maastricht previa que fosse criada uma Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), com vista à definição progressiva de uma Defesa Comum.

Com o Tratado de Amesterdão, assinado a 2 de Outubro de 1997 (Artigo 17º), a EU passou a intervir em operações de paz através da Declaração de Petersberg.

Em 1999, aquando o Conselho Europeu de Helsínquia, a PESC deu origem à Política Externa de Segurança e Defesa (PESD) com o objectivo, em regime de cooperação voluntária nas operações lideradas pela EU, dos seus Estados-Membros estarem em condições, até 2003 posicionar, no prazo de 60 dias e durante pelo menos um ano, até 50.000 a 60.000 militares<sup>46</sup> capazes de desempenhar toda a gama das missões constantes da Declaração de Petersberg. Para a sua execução foi elaborado um catálogo de forças, denominado *Helsinki Force Catalogue* onde explana, mediante as características da ameaça, os meios que cada Estado-Membro deverá empenhar se necessário<sup>47</sup>.

A 16 de Dezembro de 2002, foi assinado pela EU e pela NATO o Berlin Plus Agreement, acordo este que autoriza os Estados-Membros da EU<sup>48</sup> a utilizarem recursos dos Estados-Membros da NATO<sup>49</sup> e vice-versa, nas suas operações de manutenção da paz. Desse modo, as forças portuguesas apresentadas no *Helsinki Force Catalogue* têm uso dual no NATO Force Goals.

Em 2008, com Artigo n.º 28-B do Tratado de Lisboa, as missões da Declaração de Petersberg são alargadas no seu âmbito<sup>50</sup>. Desde então a EU tem vindo a participar em vários teatros de operações distintos<sup>51</sup> que incluem acções conjuntas em missões de desarmamento, missões humanitárias e de evacuação, missões de aconselhamento e assistência em matéria militar, missões de prevenção de conflitos e de manutenção da

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Designadas de *Battlegroups*.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Ver Anexo I.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Bem como os países da EU que não pertencem à NATO (Áustria, Chipre, Finlândia, Irlanda, Malta e Suécia).

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Bem como os países da NATO que não pertencem à EU (Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega e Turquia).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Contudo, não há referência à Declaração de Petersberg no Tratado de Lisboa.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Ver Anexo J.

paz e missões de forças de combate para a gestão de crises, incluindo as missões de restabelecimento da paz e as operações de estabilização no termo dos conflitos. As missões referidas podem contribuir para a luta contra o terrorismo, inclusive mediante o apoio prestado a países terceiros para combater o terrorismo no respectivo território.

Apesar das operações da EU serem uma realidade, a probabilidade destas se tornarem autónomas da NATO assumindo unilateralmente a responsabilidade de defender todo o território e os interesses europeus deverá ser remota agora e no futuro<sup>52</sup>.

No âmbito das operações de protecção civil, a EU possui um centro em Bruxelas denominado *Monitoring and Information Centre* (MIC) que tem como objectivo acompanhar os centros nacionais de crise dos 32 países que participam no mecanismo<sup>53</sup> desempenhando a função de divulgação de informação, previsão e coordenação. É exemplo a Força de Intervenção Rápida Europeia a 5 (FIRE5<sup>54</sup>) que tem como missão a cooperação reforçada na área da protecção civil (com especial importância no âmbito dos incêndios florestais) entre os países constituintes, sendo a activação de recursos nacionais segundo as regras definidas pelo MIC. Presentemente, o MIC é coordenado pela *European Community Humanitarian Aid Office* (ECHO).

A ajuda humanitária prestada pela EU é uma competência partilhada entre os seus Estados-Membros e enquadra-se numa abordagem internacional global que congrega a ONU, o movimento da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho, as Organizações Não Governamentais (ONG<sup>55</sup>) humanitárias e por vezes, a NATO; em apoio às respostas locais às crises humanitárias, através de uma abordagem de parceria com as comunidades afectadas<sup>56</sup>.

### 2.4. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

<sup>53</sup> Os 27 países da EU, Croácia, Macedónia, Islândia, Liechtenstein e Noruega.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Cutileiro, José (2012: 96-97).

Esta força é composta pelos seguintes países: Portugal, Espanha, França, Itália, Grécia. Recentemente Chipre ingressou também nesta força podendo a designação passar oficialmente a FIRE6.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Também designada, em inglês, por *Non-Governamental Organization* (NGO), acrónimo esse que passamos a usar.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Rodrigues, Coutinho (2012:47-48).

A CPLP, criada a 17 de Junho de 1996<sup>57</sup>, corresponde a um instrumento relevante para o relacionamento entre povos ligados pela história, pela cultura e pela língua, para a afirmação lusófona nas instituições internacionais e para a efetivação de uma comunidade de valores e interesses económicos, culturais e de cidadania. No âmbito da defesa e segurança a CPLP propõe-se a preparar e treinar unidades militares para participarem em operações humanitárias e operações de apoio à paz; bem como ao apoio à criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino militar nos países membros que de tal necessitem<sup>58</sup>.

#### 2.5. Ciclo da Ameaça

O reconhecimento da ameaça e das suas consequências sugere a criação de mecanismos que visem reagir à mesma, criando um ciclo composto por três fases: A primeira fase ocorre no período de paz e consiste na prevenção da ocorrência da ameaça e na tomada de medidas com o intuito de reduzir o seu impacto, na eventualidade da sua ocorrência; a segunda fase consiste na reacção à ameaça através dos mecanismos disponíveis; e a terceira fase consiste na recuperação das consequências originadas pela ameaça, sendo tomadas providências para a supressão ou redução das vulnerabilidades detectadas durante o evento.

.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> A CPLP é composta presentemente por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Sousa, Francisco (2010:456).

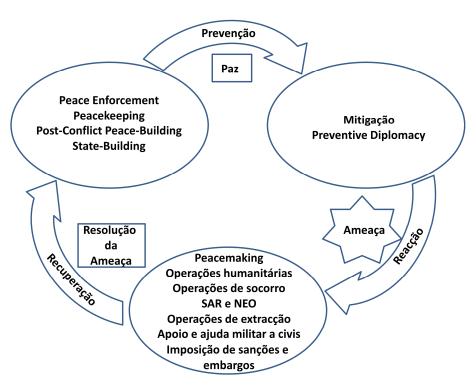


Figura 3 – Ciclo da Ameaça

PAGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

## CAPÍTULO III - REACÇÃO NACIONAL À AMEAÇA

Apesar de Portugal pertencer, entre outras OI, à ONU, à NATO e à EU; é obrigação do Estado português assegurar, de forma autónoma, a defesa nacional no que respeita à integridade do território, à liberdade e à segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça<sup>59</sup>; bem como garantir a soberania, a independência nacional e a protecção dos valores fundamentais da ordem constitucional<sup>60</sup>.

Quando uma ameaça está presente, tal poderá justificar a declaração do Estado de Excepção<sup>61</sup>, que é subdividida em Estado de Sítio<sup>62</sup> e Estado de Emergência<sup>63</sup>.

Mais brando, o Estado de Emergência decorre quando as operações militares são efectuadas em apoio às autoridades civis que decidem as acções a tomar. Por outro lado, o Estado de Sítio, mais exigente, decorre quando a autoridade transita para os comandos militares, passando a vigorar as leis militares.

O estabelecimento do Estado de Excepção exige normativos específicos, que estabelecem processos de decisão bem delimitados que envolvem os órgãos de soberania<sup>64</sup> e exigem a indicação precisa de vários elementos, nomeadamente as áreas geográficas abrangidas; a data/hora do seu início e fim; se pode ou não ser prorrogado; direitos, liberdades e garantias restringidas e suprimidas; entre outros.

Para além do Estado de Excepção, pode ser também ser aplicável a figura do Estado de Necessidade<sup>65</sup> que, para além dos condicionalismos decorrentes do Estado de Excepção, também autoriza a utilização e eventual destruição de bens alheios, perante a falta de alternativas viáveis em tempo útil<sup>66</sup>. Quando tal acontece, haverá necessidade de um reforço de recursos para fazer face ao evento. Assim, o Estado pode determinar a requisição<sup>67</sup> de recursos materiais e a mobilização de recursos humanos indispensáveis à

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Artigo n.º 273 de Constituição da República (2005).

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Artigo n.º 1 da Lei n.º 31-A/2009 de 7 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Artigo n.º 19 da Constituição da República Portuguesa (2005).

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> Artigo n.º 8 da Lei n.º 44/86 de 30 de Setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Artigo n.º 9 da Lei n.º 44/86 de 30 de Setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> São os órgãos de soberania da República Portuguesa o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais.

<sup>65</sup> Artigo n.º 339 do Decreto-Lei n.º 47344/1966 de 25 de Novembro.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Antunes, Tiago (2012:120).

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Artigo n.º 4 da Lei n.º 20/1995 de 13 de Julho.

defesa<sup>68</sup>, ficando estes subordinados às Forças Armadas (FFAA) ou a autoridades civis do Estado.

### 3.1. Forças Armadas

Porque a ameaça se apresenta em diferentes níveis e porque é ambição do Estado a prevalência, senão o aperfeiçoamento contínuo do bem-estar e segurança total dos seus cidadãos; este necessita de possuir estruturas para que seja cumprido tal objectivo. Essas estruturas são as FFAA<sup>69</sup>.

As FFAA são estruturas de defesa militar cuja missão consiste em assegurar a defesa militar da República Portuguesa<sup>70</sup>. A GNR, por outro lado, é uma força militar tipo *gendarmerie*, que depende em período de paz do Ministério da Administração Interna (MAI) para efeitos de recrutamento, administração e execução do serviço decorrente da sua missão geral, e do Ministério da Defesa Nacional (MDN) para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento<sup>71</sup>.

Os militares têm como missão assegurar a defesa da República Portuguesa<sup>72</sup>, nomeadamente através do desempenho de operações militares, operações humanitárias e operações de apoio à paz, em território nacional e fora dele, assegurando também os interesses e compromissos internacionais da nação<sup>73</sup>.

A Constituição da República Portuguesa, no seu Artigo n.º 276 refere que a defesa da Pátria é direito e dever fundamental de todos os portugueses, fazendo referência aos cidadãos que, sendo considerados inaptos para o serviço militar armado, deverão prestar serviço militar não armado ou serviço cívico adequado à sua situação. O mesmo artigo refere também que, se os deveres militares ou de serviço cívico do cidadão não forem cumpridos, será vedado ao cidadão a obtenção e manutenção de um emprego no Estado ou de outra entidade pública. Depreende-se de tal artigo que os militares distinguem-se

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Artigo n.° 37 de Lei n.° 31A-2009 de 7 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> As FFAA são constituídas pela Marinha, o Exército e a FAP. Por motivos relacionados com a organização e a apresentação do estudo, não foi possível seguir tal ordem.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Artigo n.° 22 da Lei n.° 1-B/2009 de 7 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Em caso de ameaça lactente, as forças da GNR passarão a estar subordinadas ao Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), quando nos termos da Lei estas forem colocadas na sua dependência para efeitos operacionais.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Artigo n.º 22 da Lei n.º 1-B/2009 de 7 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Artigo n.º 275 de Constituição da República, 2005.

dos demais tanto pelos sacrifícios que lhes são exigidos, e os riscos que da sua função decorrem, como pelos direitos que lhes são restringidos<sup>74</sup>.

Em Portugal, durante muitos anos, a instituição escolar foi vista como única fonte de saber, capaz de assegurar prestígio e posição social. Por outro lado, as FFAA e a religião encarregavam-se de doutrinar os valores morais, os comportamentos éticos, o espírito de corpo e o espírito de sacrifício<sup>75</sup>. Embora hoje a escola tradicional continue a ter um papel importante no desenvolvimento sociocultural do cidadão, já não detém o monopólio do saber devido à existência e disponibilidade de outras fontes de informação. Devido às vicissitudes e exigências do quotidiano, os cidadãos encarregados de educar as crianças sob sua guarda frequentemente delegam tal responsabilidade, quase integralmente, na escola. No que se refere à doutrina, o serviço militar deixou de ser obrigatório no ano de 2004 passando Portugal a estar munido exclusivamente com militares profissionais; e a fé na religião tem vindo, nos últimos anos, a perder a força de outrora.

Portugal estará, não só a impedir uma parte substancial da juventude portuguesa de usufruir do serviço militar, como a munir-se presentemente de militares jovens que, dentro de vinte anos dificilmente terão a sua condição física idêntica à que tinham aquando da sua incorporação, e cuja manutenção contractual deverá manter-se pelo menos por mais vinte anos até atingirem a idade de aposentação. Os recursos humanos envelhecidos, por si só, irão constituir-se como uma vulnerabilidade ao sistema de defesa cuja constrição dificultará a contratação de efectivos voluntários necessários à reacção a uma eventual ameaça<sup>76</sup>, pelo que os resultados de tais mudanças no seio da sociedade portuguesa irão reflectir-se nas gerações seguintes, fragilizando o Estado. Tal fragilidade pode ser identificada em três estádios: na expressão da autoridade, quando o Estado não confere segurança aos cidadãos; na perspectiva do bem-estar, quando o

-

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Santos, José (2012:24-25).

A Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) fundada em 1913, o Corpo Nacional de Escutas (CNE) fundado em 1923 e a Associação de Guias de Portugal (AGP) fundada em 1930 tiveram grande responsabilidade em doutrinar a juventude da época. Com o aparecimento da Mocidade Portuguesa em 1936, tanto a AEP e o CNE foram quase extintos. Presentemente, existem em Portugal 80 mil escoteiros e escuteiros (Reis, 2013:187).

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Santos, José (2012:65-66).

Estado não garante as funções vitais básicas; e na legitimidade, quando não há identificação dos cidadãos com as instituições do Estado<sup>77</sup>.

Estando frágil, o Estado irá de forma inequívoca afectar a resiliência dos seus cidadãos. Desse modo, o Estado será considerado frágil quando as estruturas estatais apresentarem um défice de vontade política e/ou de capacidade de assegurar aos seus cidadãos as funções básicas necessárias à redução da pobreza, ao desenvolvimento e à salvaguarda da segurança e dos direitos humanos<sup>78</sup>.

Por outro lado, as FFAA são estruturas fortemente hierarquizadas, nas quais a disciplina é elemento essencial e sem a qual não funcionam. O cumprimento da ordem de um superior hierárquico deverá ser imediato, devendo esta ser legítima e legal. Numa situação onde a ameaça está presente, as ordens serão cumpridas independentemente se os visados as considerem ou não legais, se quem as ordenou, depois de avisado pelos subordinados, nelas insistir. Para que tal aconteça, os valores morais, os comportamentos éticos e o espírito de corpo e de sacrifício dos homens e mulheres que nelas servem têm forçosamente de ser elevados. E para o serem deverá ser dada elevada prioridade à prática e ao culto dos valores militares, algo presentemente observado de forma incómoda pela sociedade civil. Contudo, os militares não são diferentes dos demais portugueses. Apenas têm somente o dever de serem absolutamente nacionais pois comprometeram-se sob juramento, sacrificar a vida no cumprimento da sua missão se necessário for<sup>79</sup>.

Em Portugal, as FFAA detêm a exclusividade do uso da violência organizada, acima do grau indispensável para enfrentar as ameaças compatíveis com respostas policiais, que estão a cargo das forças de segurança e serviços de segurança<sup>80</sup>. Colaboram também em missões de protecção civil<sup>81</sup>, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas, na melhoria da qualidade de vida das populações, e em acções de cooperação técnico-militar no âmbito da política nacional de cooperação.

Em território nacional, o emprego das FFAA pode assumir duas formas distintas: a aplicação de recursos técnicos e humanos que possam eventualmente a vir a ser

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Rodrigues, Coutinho (2012:28).

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> Rodrigues, Carlos (2012:23).

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Santos, José (2012:24-25).

<sup>80</sup> Santos, José (2012:18-21).

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Artigo n.º 1 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

utilizados em actividades civis<sup>82</sup>; e em acções complementares de actividades de segurança e bem-estar das populações, nomeadamente aquando da ocorrência de situações de excepção, dando apoio aos serviços de protecção civil<sup>83</sup>, nomeadamente em acções de prevenção, no auxílio ao combate de rescaldo em incêndios; reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes; em acções de busca e salvamento; na disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações; na reabilitação de infraestruturas; na execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e na prestação de apoio em comunicações<sup>84</sup>.

Ao longo dos anos foram criadas diversas estruturas com motivações e missões distintas que, presentemente, concorrem com as FFAA e com outras no desempenho de uma mesma missão. Apesar de ser importante haver redundância na capacidade de intervenção na presença de uma eventual ameaça, o que se verifica presentemente é uma duplicação ou até mesmo uma triplicação da responsabilidade das entidades no que a determinadas missões diz respeito. A repartição de responsabilidade, para além de potenciar o caos aquando da intervenção, também sugere a desresponsabilização no caso de algo correr de forma contrária ao esperado. Numa sociedade mediatizada como é a portuguesa, e falando de notícias no âmbito da defesa militar; tal desresponsabilização poderá ser considerada bem-vinda.

Por considerar tal situação uma vulnerabilidade para as estruturas de defesa, impôs-se a necessidade de ensaiar soluções alternativas de forma a sugerir o suprimento de lacunas detectadas. Constitui esse o objectivo último deste trabalho, visando apresentar um novo modelo teórico de um sistema de defesa.

#### 3.2. Força Aérea Portuguesa

A FAP tem por missão participar, de forma integrada, na defesa militar do país, nomeadamente em missões internacionais necessárias para assegurar os interesses do Estado<sup>85</sup>; defender o espaço aéreo nacional através de um subsistema de aeronaves de

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Equipamento de uso dual.

<sup>83</sup> Santos, José (2012:18-21).

<sup>84</sup> Artigo n.º 54 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 232/2009 de 15 de Setembro.

combate e defesa aérea<sup>86</sup>; cooperar com forças navais e terrestres em teatros de operações; empenhar os seus meios de transporte aéreo adequados às necessidades de projecção de forças; e projectar um destacamento aéreo para operações conjuntas e combinadas.

No âmbito da segurança a FAP, através da Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), efectua o policiamento aéreo e vigilância do espaço aéreo nacional, da Zona Económica Exclusiva (ZEE)<sup>87</sup> e do Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) através de uma cobertura radar<sup>88</sup>.

A FAP comanda a Polícia Aérea (PA) que tem como função efectuar a segurança interna, a defesa imediata de instalações e áreas sensíveis, a defesa aérea baseada em terra e o policiamento dentro das unidades e demais órgãos da FAP<sup>89</sup>, em território nacional ou no estrangeiro, nomeadamente em apoio a destacamentos de unidades e meios aéreos. Compete também à PA impor a ordem e segurança e manter a capacidade para o combate através do emprego de tácticas apropriadas, da utilização de equipamento específico e de cães militares; actuar quer em condições normais de segurança, quer em ambientes hostis criados por actos de terrorismo, sabotagem ou por ameaça Nuclear, Biológica ou Química (NBQ). A PA é parte integrante do Núcleo de Protecção da Força (NPF) e do Centro de Treino Cinotécnico da Força Aérea, Maceda, Ovar (CTCFA).

No âmbito do socorro, a FAP, através do *Rescue Coordination Centre* (RCC) Monsanto, Lisboa<sup>90</sup> e do RCC Lages, Praia da Vitória<sup>91</sup>; asseguram os meios

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Através de 4 parelhas de F-16 Fighting Falcon localizadas na BA5; estando uma parelha pronta a descolar As Soon As Possible (ASAP).

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Através das aeronaves P3C Orion e o C-295 Transport Cargo Carrier – Medium (TCC-M).

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Através do Comando Aéreo (CA) e das Unidades de Vigilância e Deteção (UVD) n.º 1 Foia, Monchique; UVD n.º 2 Pilar, Vila Nova de Gaia; UVD n.º 3 Montejunto, Cadaval; UVD n.º 4 Areeiro, Funchal; e futuramente UVD n.º 5 nos Açores.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 288/1981 de 10 de Outubro.

O RCC Monsanto, Lisboa tem em prontidão 1 SA SE-3160 Aloeutte III com capacidade SAR, localizado no Aeródromo de Manobra n.º 1 Maceda, Ovar (AM1); 1 P-3C Orion com capacidade de lançamento de UNIPAC e KIT MA1, localizado na Base Aérea n.º 11, Beja (BA11); 1 C-130 Hercules com capacidade de lançamento de KIT MA1, 1 AW EH-101 Merlin com capacidade SAR, e 1 C-295 TCC-M com capacidade de lançamento de KIT MA1, localizados na Base Aérea n.º 6, Montijo (BA6); e 1 C-295 TCC-M com capacidade de lançamento de KIT MA1 e 1 AW EH-101 Merlin com capacidade SAR, no Aeródromo de Manobras n.º 3, Porto Santo (AM3).

necessários para o cumprimento de missões de interesse público, nomeadamente no âmbito da protecção civil. Outrora, a FAP intervinha no combate aos incêndios florestais através da sua capacidade aérea, nomeadamente através dos C-130 Hercules com os Modular Airborne Fire-Fighting System (MAFFS). Presentemente a sua intervenção nesse tipo de teatro de operações (TO) encontra-se bastante limitada<sup>92</sup>. Apesar de ser possível para os Sud-Aviation (SA) 330 Puma, actualmente substituídos pelos AW EH-101 Merlin, executarem missões de combate a incêndios, estes helicópteros nunca chegaram a desempenha-las. Contudo, foram vários os anos em que era possível avistar helicópteros do mesmo modelo, mas de bandeira alemã, a desempenhar tais missões de combate a incêndios florestais em Portugal. E, presentemente, são várias as empresas privadas que concorrem todos os anos para poder participar com os seus helicópteros<sup>93</sup>, conjuntamente com a Empresa de Meios Aéreos (EMA). É possível constatar, todos os anos, autarcas e comandantes de corpos de bombeiros a exigi-los para o seu incêndio. Decerto, as aeronaves em trabalho irão atenuar a escassez de elementos profissionais devidamente formados e preparados para o combate, a descoordenação e o descomando<sup>94</sup>. Também outrora, a FAP detinha a exclusividade SAR<sup>95</sup>, Medical Evacuation (MEDEVAC)<sup>96</sup>, Casualty Evacuation (CASEVAC)<sup>97</sup>, Sistema Integrado de Fiscalização e Controlo de Actividades de Pesca (SIFICAP)<sup>98</sup> e transporte de órgãos para transplante<sup>99</sup>. Contudo, ao longo dos anos, essa

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> O RCC Lages tem em prontidão 1 C-295 TCC-M com capacidade de lançamento de KIT MA1 e 1 AW EH-101 Merlin com capacidade SAR, localizados na Base Aérea nº 4 Lages, Praia da Vitória (BA4).

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> A FAP colabora com a disponibilização de infraestruturas para operações de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, apoio logístico e reabastecimento de aeronaves ao serviço da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), quando exequível e previamente coordenado; e disponibilização de meios aéreos dedicados à vigilância, detecção e reporte de incêndios (Autoridade Nacional de Protecção Civil, 2013:55).

Em 2012 na fase Bravo (de 15 de Maio a 30 de Junho) estiveram em prontidão para o combate aos incêndios florestais 24 helicópteros e 4 aviões; na fase Charlie (de 1 de Julho a 30 de Setembro) 40 helicópteros e 4 aviões; e na fase Delta (de 1 a 15 de Outubro) 18 helicópteros e 4 aviões (Autoridade Nacional de Protecção Civil, 2012:72-74).

<sup>94</sup> Vieira, Pedro (2006:429-430).

<sup>95</sup> SE-3160 Alouette III e AW EH-101 Merlin.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> AW EH-101 Merlin: Dassault Falcon 50 e C-295 TCC-M.

<sup>97</sup> SE-3160 Alouette III e AW EH-101 Merlin.

<sup>98</sup> AW EH-101 Merlin.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> AW EH-101 Merlin; Dassault Falcon 50 e C-295 TCC-M.

responsabilidade passou também para a Marinha<sup>100</sup>, com 5 helicópteros Westland Super Lynx Mk95 da EHM localizados na Base Naval de Lisboa, no Alfeite, em Almada; para o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), com 1 Bell 412 Enhanced Performance (EP) localizado em Loures<sup>101</sup> e 1 AW 109E Power Elite localizado em Macedo de Cavaleiros<sup>102</sup> alugados à empresa INAER; e para a ANPC com 5<sup>103</sup> Kamov KA-32A11BC<sup>104</sup> e 3<sup>105</sup> Eurocopter AS-350B3 Ecureuil<sup>106</sup> em colaboração com o INEM, da EMA<sup>107</sup>.

À semelhança dos incêndios florestais, é possível constatar a vontade dos autarcas em terem um helicóptero disponível para os seus munícipes. Veja-se o caso dos presidentes de câmara do distrito de Bragança<sup>108</sup>, após terem recebido a informação sobre a deslocalização de um meio aéreo do INEM, terem remetido uma providência cautelar ao Tribunal Administrativo do Norte contra esse instituto. De referir que o que motivou a deslocalização desse helicóptero foi, por um lado o raio de acção deste estar apenas a ser optimizado a pouco mais de 25%; e por outro, o real teor da utilização que,

<sup>100</sup> Para execução de funções enquanto embarcado.

Este com a capacidade para transportar 2 doentes/vítimas e uma incubadora. Cerca de metade do seu raio de acção não é utilizado pois recai sobre o Atlântico.

<sup>102</sup> Cerca de mais de metade do seu raio de ação não é utilizado pois recai sobre Espanha.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Eram 6 Kamov KA-32A11BC. Mas a 3 de Setembro de 2012, enquanto operava no combate a um incêndio florestal em Ourém, um destes helicópteros foi forçado a efectuar uma aterragem de emergência tendo ficado bastante danificado.

<sup>104</sup> Apenas 2 se encontram operativos 24 horas por dia (H24) em Santa Comba Dão e Beja.

Eram 4 Eurocopter AS-350B3 Ecureuil. Mas a 10 de Novembro de 2007, enquanto operava no combate a um incêndio florestal em Melgaço, um destes helicópteros terá colidido com uma ventoinha de um aerogerador de um parque eólico, tendo originado a sua queda.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> Apenas 1 se encontra operativo12 horas por dia (H12) em Ponte de Sor, podendo apenas executar missões CASEVAC.

Apesar de não ser frequente, os helicópteros da EMA efectuam também, a pedido do MAI, missões de vigilância aérea, reconhecimento e perseguição, controlo de fronteiras, controlo costeiro, transporte de forças especiais, monitorização do trânsito, operações de resgate, transporte de órgãos para transplante e monitorização de poluição. Contudo, por os helicópteros em questão não estarem alocados especificamente a este tipo de missões, à excepção de operações programadas, os helicópteros em questão dificilmente poderão ser utilizados ASAP.

Concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Miranda do Douro, Mogadouro, Vinhais, Vimioso, Vila Flor, Macedo de Cavaleiros e Freixo de Espada à Cinta.

se comparado com a necessidade de utilização, se torna controverso face às orientações de activação de um Servico de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM)<sup>109</sup>.

Ainda no âmbito do socorro, a FAP possui os Operadores de Sistemas de Assistência e Socorro (OPSAS) que têm como função efectuar a protecção das pessoas, meios aéreos, armamento, instalações e do meio ambiente do fogo e outros sinistros; assegurar a prevenção e combate a incêndios, salvamento e resposta a acidentes com pessoas, aeronaves, outros veículos ou matérias perigosas. Porque a formação dos OPSAS é idêntica à dos bombeiros, nos últimos anos, estes estiveram envolvidos em diversos teatros de operações de protecção civil, nomeadamente no combate aos incêndios florestais.

No âmbito da cooperação militar, outrora a FAP cooperava em exclusivo com as demais forças navais e terrestres em teatros de operações, empenhando os seus meios de transporte aéreo adequados às necessidades de projecção de forças. Contudo, à semelhança da Marinha, o Exército ambicionava adquirir igualmente meios aéreos pelo que iniciou o processo para a aquisição de 9 helicópteros Eurocopter EC-635 T1 que acabou por não se concretizar, e tentou posteriormente adquirir 10 NHI<sup>110</sup> NH-90 *Tactical Transport Helicopter* (TTH) tendo, também, esta aquisição sido cancelada. Por outro lado, a FAP adquiriu 12 AW EH-101 Merlin e, brevemente, terá de adquirir um novo modelo de aeronaves para substituir os remanescentes SA SE-3160 Alouette III. De referir que, apesar de diferentes, os AW EH-101 Merlin poderão executar grande parte das missões que seriam atribuídas aos NH90 TTH<sup>111</sup>, complementados pelos SA SE-3160 Alouette III até que os mesmos venham a ser substituídos<sup>112</sup>.

No âmbito da cooperação civil a FAP colabora no levantamento cartográfico do território nacional, nomeadamente em colaboração com o Instituto Geográfico do Exército (IGEOE) e da pesquisa e preservação dos seus recursos. Outrora, a FAP tinha como missão a verificação e calibração de equipamentos electrónicos da ajuda à navegação aérea para a Navegação Aérea de Portugal (NAV) sendo o Dassault Falcon 20 que desempenha tal função. Mas desde que foi abatido ao serviço, no ano de 2005,

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> Ver Anexo K.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> NATO Helicopter Industries.

A missão do NH90 TTH corresponde ao transporte de 20 militares ou cerca de 2500kg, SAR, MEDEVAC, operações especiais, guerra electrónica, posto de comando aéreo, paraquedismo, transporte de *Very Important Person* (VIP) e treino de voo.

O modelo EC-635 T1 seria um forte candidato à substituição dos SA SE-3160 Aloeutte III no futuro.

essa missão tem sido desempenhada por uma entidade civil<sup>113</sup> através de um Beechcraft Super King 300.

### 3.3. Marinha

A Marinha tem por missão participar, de forma integrada e à semelhança da FAP, na defesa militar do país, nomeadamente na participação de missões militares internacionais necessárias para assegurar os interesses do Estado<sup>114</sup>; na defesa do EEINP e da ZEE tendo, para o efeito, capacidade de projecção de um BLD.

No âmbito da segurança a Marinha, através da Autoridade Marítima Nacional (AMN), efectua policiamento marítimo da ZEE e do EEINP nomeadamente através da participação em acções de assinalamento, vigilância, segurança costeira, fiscalização marítima; e intervir na decorrência de eventos susceptíveis de provocar derrame de hidrocarbonetos ou de outras substâncias perigosas no mar, na área de responsabilidade de cada Capitania<sup>115</sup> ou em áreas que possam vir a afectar a área da sua responsabilidade<sup>116</sup>. Através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), comanda a Polícia Marítima (PM), força hierarquicamente organizada capaz de fazer valer as determinações da AMN<sup>117</sup>; entre outros o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN); a Direcção de Faróis; e a Direcção de Combate à Poluição do Mar. A Marinha, neste âmbito, também comanda a Polícia Naval (PN)<sup>118</sup> constituída por fuzileiros que têm como função assegurar o serviço de polícia naval, integrar o BLD a nível de pelotão e cooperar com as autoridades policiais em caso de flagrante delito ou ausência de qualquer autoridade civil competente; e a Polícia dos Estabelecimentos da Marinha (PEM) que têm como função assegurar o serviço de polícia e fiscalização nos estabelecimentos da Marinha. Contudo, é a GNR a força militar responsável pelo Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) da costa portuguesa.

No âmbito do socorro a Marinha, através do *Maritime Rescue Coordination*Centre (MRCC) Lisboa, o Centro de Operações Marítimas (COMAR), o MRCC Ponta

Delgada e o *Maritime Rescue Sub-Centre* (MRSC) Funchal; assegura os meios

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Gobaham Aviation Services.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 233/2009 de 15 de Setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> As capitanias dos Portos asseguram a autoridade do Estado nos espaços marítimos sob a sua jurisdição, tendo as Delegações Marítimas como extensões territoriais.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Plano Mar Limpo (Marinha, 1999).

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> Artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 235/2012 de 31 de Outubro.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Artigo n.º 35 do Decreto Regulamentar n.º 29/94 de 1 de Setembro.

necessários para o cumprimento de missões de interesse público, nomeadamente no âmbito da protecção civil<sup>119</sup> e da salvaguarda da vida humana no mar. Neste âmbito poder-se-ão considerar três grupos de acções<sup>120</sup>: Cosmitscheskaja Sistema Poiska Awarinitsch Sudow (COSPAS)<sup>121</sup> / Search And Rescue Satellite-Aided Tracking (SARSAT); MEDEVAC<sup>122</sup> e Overdue. Outrora, a Marinha detinha a exclusividade no socorro a náufragos no mar, na costa, na assistência aos banhistas nas praias através do ISN e o resgate de vítimas<sup>123</sup>. Há ainda outras entidades que concorrem para a mesma função, nomeadamente o SANAS<sup>124</sup>, corpos de bombeiros, entre outras entidades que, sendo ou não consideradas agentes de protecção civil, deverão assumir o seu modo de actuação de acordo com o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)<sup>125</sup> e a Lei de Bases de Protecção Civil<sup>126</sup>. Aquando de um evento, os agentes de protecção civil podem responder ao socorro de duas formas: ou de forma improvisada, que corresponde à ausência de coordenação entre os vários intervenientes e à improvisação das ações de socorro, muitas vezes por parte dos populares que estão presentes no local, resultando em evacuações selvagens; ou de forma organizada<sup>127</sup>, que corresponde à coordenação, comando e controlo de todas as forças no terreno, permitindo uma evacuação ordenada.

Numa situação de protecção civil de dimensão aquática, nomeadamente em águas navegáveis e segundo a legislação em vigor, o Capitão do Porto<sup>128</sup> é a autoridade

\_\_\_\_

Para essa missão o MRCC Lisboa tem em prontidão 2 navios com capacidade de resgate de 120 pessoas cada; o MRSC Funchal tem em prontidão 1 navio com capacidade de resgate de 30 pessoas; e o MRCC Ponta Delgada tem em prontidão 1 navio com capacidade de resgate de 120 pessoas.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Ezequiel, António (1994:2).

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Do Russo Космическая Система Поиска Аварийных Судов (КОСПАС).

Pedido de evacuação médica, normalmente através do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) MAR do INEM. O MRCC/MRSC procede ao contacto com o RCC correspondente ou a Capitania interveniente nas operações a efectuar; contacta com o navio com o intuito de obter a sua posição/rumo/velocidade; solicitar Air Request ao RCC correspondente ou embarcação SAR à Capitania; coordena as entidades envolvidas, bem como a recepção da vítima a terra e ao hospital.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Através dos Destacamentos de Mergulhadores nº 1 e Destacamento de Mergulhadores nº 2.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> Artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Ver Anexo L.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> O Capitão do Porto é, por inerência, o comandante local da PM.

marítima local a quem compete exercer a autoridade e a direcção operacional em cooperação com outras entidades e sem prejuízo das competências da tutela nacional de protecção civil. É ainda responsável por prestar auxílio e socorro a náufragos e a embarcações utilizando os recursos materiais da capitania ou requisitando-os a organismos públicos e particulares se tal for necessário<sup>129</sup>. Ou seja, é o Comandante das Operações de Socorro (COS)<sup>130</sup>.

Se "comandar" é o acto de dirigir, ordenar e controlar em virtude da entidade reguladora ou autoridade delegada<sup>131</sup>, e se a maioria das entidades que concorrem para a função de socorro a náufragos são fundamentalmente civis; apesar de estar implícito o princípio da unidade de comando, o mesmo não poderá existir pois não poderá haver prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional<sup>132</sup>. Haverá pois apenas o exercício da coordenação, conseguida através da cooperação, da boa vontade e do bom senso; não do exercício de comando<sup>133</sup>, o que subentende a improvisação.

De referir ainda que, sempre que um dos agentes de protecção civil seja accionado para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o COS, portanto antes do Capitão do Porto estar presente no local, garantindo a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação<sup>134</sup>. Ou seja, apesar da legislação em vigor tentar envolver, entre outras entidades, o MRCC<sup>135</sup>; o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS)<sup>136</sup>; o Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)<sup>137</sup> e a criação de um Posto de Comando Operacional (PCO)<sup>138</sup>; serão as entidades que se apresentarem primeiro no local (normalmente voluntárias) para auxiliar nas operações de socorro que determinarão o desfecho da mesma de acordo com a sua hierarquia própria. Se o bom senso não imperar (algo

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de Março.

Responsável pela operação, única função com carácter obrigatório em qualquer acidente (Gomes, 2002:16).

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> National Incident Management System (NIMS) (2004:17).

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Artigo n.º 5 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> Couto, Abel (1988:95).

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Artigo n.º 12 do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 15/94 de 22 de Janeiro.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Artigo n.° 32 do Decreto-Lei n.° 134/2006 de 25 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Artigo n.º 15 do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

habitual em situações de excepção), e se não houver coordenação eficaz<sup>139</sup> entre entidades, a operação poderá não decorrer como desejado. Até porque as forças e elementos militares são empregues sob a cadeia de comando das FFAA, sem prejuízo da necessária articulação com os comandos operacionais da estrutura de protecção civil. Assim sendo, é notória a necessidade de existir um comando (e não coordenação) único, militar, onde o não cumprimento de uma ordem acarrete consequências de acordo com o Regulamento de Disciplina Militar (RDM)<sup>141</sup>. Ou seja, existe uma ausência ou dificuldade no controlo das acções de prevenção e mitigação que se deveriam ter executado até ao momento em que surge o evento; uma ausência ou deficiente organização de uma estrutura hierárquica e funcional dos organismos, entidades e serviços responsáveis em lidar com os eventos em causa; uma ausência ou fraco desenvolvimento de sistemas e procedimentos de actuação e de coordenação das entidades e recursos para gerir uma situação de excepção<sup>142</sup>.

Ainda no âmbito do socorro, como já referido a Marinha comanda, através do ISN, Estações Salva-Vidas que têm como função prestar salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas.

No âmbito da colaboração civil, a Marinha colabora nas actividades relacionadas com as ciências do mar, nomeadamente através do apoio ao Instituto Hidrográfico (IH).

### 3.4. Exército

O Exército é uma força armada de dimensão terrestre e militar que tem por principal missão participar, de forma integrada e à semelhança da FAP e da Marinha, na defesa militar do país<sup>143</sup> e na participação de missões militares internacionais necessárias para assegurar os interesses do Estado<sup>144</sup>.

Compete ao Exército o desenvolvimento de acções de defesa militar própria e autónoma através do empenho sustentado e continuado de uma força de escalão

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> A coordenação, por não ser vinculativa, pode ser considerado um acto de gestão de vontades.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Artigo n.º 57 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Lei Orgânica n.º 2/2009 de 22 de Julho.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Ribeiro, Manuel (2012: 112).

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> O Exército efectua uma cobertura de defesa em Portugal Continental (89015Km²); Açores (2322Km²) e Madeira (783Km²).

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Artigo n.º 1 e Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 231/2009 de 15 de Setembro.

batalhão em três teatros de operações em simultâneo<sup>145</sup>, um TO em situações de conflito de alta intensidade e os dois TO respeitantes a operações humanitárias e operações de apoio à paz.

No âmbito da cooperação militar, compete ao Exército ter capacidade para apoiar a FAP, com os seus meios orgânicos na defesa antiaérea<sup>146</sup> de áreas e de pontos sensíveis no território nacional, bem como a manutenção das capacidades necessárias para, nas situações previstas na lei, poder assegurar a vigilância e o controlo do território nacional. Compete ao Exército a garantia da mobilidade táctica e a flexibilidade de emprego das forças para a condução de operações de escalão batalhão, constituindo as suas acções de defesa através dos Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF) constituída por 3 Brigadas no Continente: a Brigada Mecanizada, localizada no Campo Militar de Santa Margarida em Constância; a Brigada de Intervenção, com o seu Estado-Maior localizado em Coimbra; e a Brigada de Reacção Rápida, com o seu Estado-Maior em Tancos, Vila Nova da Barquinha. E ainda pelo Regimento de Guarnição nº 1 Angra do Heroísmo (RG1); pelo Regimento de Guarnição nº 2 Ponta Delgada (RG2); pelo Regimento de Guarnição nº 3 (RG3) da RAM; e pelas Forças de Apoio Geral.

No âmbito das forças especiais, o Exército integra nas suas fileiras a Companhia de Precursores Aeroterrestres (CPA) da Escola de Tropas Paraquedistas (ETP), a Força de Operações Especiais do CTOE, o Batalhão de Comandos do CTC, e o Destacamento de Acções Especiais (DAE) da Base de Fuzileiros da Marinha.

No âmbito do ensino, o Exército, a Marinha, a FAP e a GNR possuem várias instituições para providenciar ensino, formação e treino aos seus militares<sup>147</sup>. As FFAA ainda têm como entidades de ensino o Instituto de Defesa Nacional (IDN)<sup>148</sup> e o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) para além das demais unidades dos três ramos das FFAA que fornecem instrução específica em determinadas especialidades.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Ou, em alternativa, o empenhamento de uma força de escalão brigada num único teatro de operações e para todo o espectro de missões.

Através do Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1 Queluz, Sintra (RAAA1). Denota-se uma certa fragilidade, neste âmbito, a nível nacional; nomeadamente a nível da artilharia de costa.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Ver Anexo M.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Através do MDN.

No âmbito da segurança, o Exército comanda a Polícia do Exército (PE) que tem como função controlar a circulação rodoviária; o controlo de refugiados e deslocados; a guarda e segurança de prisioneiros de guerra; intervir em operações de segurança de rectaguarda; proceder à manutenção da disciplina, lei e ordem; assegurar missões de guarnição como guardas de honra em cerimónias, protecção de altas individualidades e segurança de instalações; realizar operações de combate; manter a capacidade de controlo de tumultos e manutenção da ordem pública bem como o apoio às autoridades civis nesse âmbito e nas demais áreas de protecção civil.

No âmbito do socorro, o Exército intervém nos incêndios florestais<sup>149</sup> ao abrigo do Plano Lira e do Plano Vulcano através das equipas de Sapadores do Exército para a Defesa da Floresta Contra Incêndios (SEDFCI) e em outros eventos no âmbito da defesa civil nomeadamente aquando da ocorrência de cheias ao abrigo do Plano Aluvião. Ao contrário do que acontece com a Marinha na dimensão aquática, o Exército não detém qualquer autoridade em dimensão terrestre no âmbito do socorro exceptuando se declarado o Estado de Excepção. Assim, as forças disponibilizadas pelo Exército são coordenadas por outra entidade, normalmente a ANPC, e não pela sua própria estrutura, ficando obviamente o comandamento fragilizado<sup>150</sup>. Presentemente, a estrutura da ANPC é dirigida por um militar<sup>151</sup> assim como a maioria dos elementos de comando dos corpos de bombeiros sapadores<sup>152</sup> que estão organizados segundo a doutrina militar nomeadamente o Regimento de Sapadores Bombeiros, Lisboa (RSB)<sup>153</sup>; o Batalhão de Sapadores Bombeiros, Porto (BSB) e Companhias de Sapadores Bombeiros (CBS)<sup>154</sup>.

\_

O Exército colabora com os meios humanos e materiais para actividades de vigilância e detecção, em coordenação com a GNR, rescaldo e vigilância activa pós-rescaldo; máquinas de rasto para combate indirecto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo; apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, alimentação, água e combustível; e apoio à evacuação de populações em perigo (Autoridade Nacional de Protecção Civil, 2013:55).

<sup>150</sup> Tem-se, nos últimos anos, verificado a substituição progressiva dos Comandantes Distritais de Operações de Socorro (CODIS) outrora oriundos dos corpos de bombeiros por oficiais superiores do Exército e da GNR.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> Oficial General.

Os elementos de comando dos corpos de bombeiros sapadores são normalmente militares e habitualmente oriundos da arma de Engenharia do Exército.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> O RSB é constituído por 5 Companhias, tendo cada uma Estação.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> Coimbra, Vila Nova de Gaia, Setúbal e Braga.

Por sua vez, os restantes corpos de bombeiros<sup>155</sup>, tentaram replicar a organização segundo a doutrina militar, nomeadamente através de companhias<sup>156</sup>; secções<sup>157</sup>; brigadas<sup>158</sup>; e equipas<sup>159</sup>.

Denominados de Soldados da Paz e ostentando o lema "Vida por Vida", os bombeiros eram habitualmente comandados por elementos oriundos das FFAA. Contudo, hoje aquando da sua formação base, é perentório ensinar aos recrutas que esse lema já não é praticado, lembrando as condições de segurança. Assim, e de acordo com tal raciocínio, sendo a profissão de bombeiro considerada de risco i à semelhança da profissão de militar, é comum verificar na primeira mais ocorrências de insubordinação se comparada com a segunda com profissão de militar, e comum verificar na primeira mais ocorrências de insubordinação se comparada com a segunda com profissão de militar, e comum verificar na primeira mais ocorrências de insubordinação se comparada com a segunda com profissão de militar, e comparada com a segunda com profissão de militar, e comparada com a segunda com profissão de militar de comparada com a segunda com profissão de militar de comparada com a segunda com profissão de militar de comparada com a segunda com profissão de comparada com profissã

Na mesma linha de raciocínio, as forças de segurança não militares, no cumprimento das suas missões, poderão deparar-se com uma eventual situação de risco e optarem por não intervir, sob pena de consequências mais graves advirem dessa

Os corpos de bombeiros são classificados em quatro categorias: Profissionais – Bombeiros Sapadores: RSB, BSB, e CBS; Municipais (BM), Voluntários (BV), e Privativos (BP) (Artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho).

Unidade operacional do corpo de bombeiros que integra 1 Oficial Bombeiro coadjuvado por 1 Adjunto, e três secções (Artigo n.º 5 do Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto).

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> Unidade operacional de uma companhia de bombeiros que integra um chefe de secção e duas brigadas (Artigo n.º 6 do Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto).

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Unidade operacional da secção de bombeiros que integra um chefe de brigada e duas equipas (Artigo n.º 7 do Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto).

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Unidade operacional da brigada de bombeiros que integra um chefe de equipa e cinco ou seis bombeiros (Artigo n.º 8 do Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto).

Apesar de ser considerada profissão, esta função é maioritariamente executada em Portugal de forma voluntária.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Lei n.° 102/2009 de 10 de Setembro.

É habitual verificar-se num TO muitos bombeiros a recusarem-se a obedecer a ordens directas da sua chefia a fim de executar determinado trabalho árduo, nomeadamente o rescaldo com material sapador. Alegando mais incêndios, os bombeiros optam por sair do TO quando já não vêem chamas vivas, esperando que outras entidades procedam ao rescaldo. Em 1998, ao Diário de Notícias, Armando Vara então Secretário de Estado Adjunto do MAI, fez o seguinte comentário: "Os comandantes operacionais têm de ter a consciência de que há certo tipo de incêndios, onde não está nada vital em perigo, em que devem deixar arder, porque, se não for agora, esses terrenos ardem em Setembro" (Vieira, 2006:81).

decisão<sup>163</sup>. Por tal motivo, é notória a necessidade de existir um comando (e não coordenação) único, militar, onde o não cumprimento de uma ordem acarrete consequências de acordo com o RDM.

Ainda no âmbito do socorro, mas no que se refere ao planeamento de emergência, outrora o Exército era responsável pelo Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência. Mas a passagem da maioria das responsabilidades deste sistema para a ANPC<sup>164</sup> demitiu o Exército também desta área.

No âmbito da emergência médica o Exército, no cumprimento do Artigo nº 54 da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho, possui capacidades móveis que, existindo para outro fim, mas sendo de potencial duplo uso, podem rapidamente ser projectadas para um local próximo de um eventual situação de excepção proporcionando um pólo de apoio humanitário de emergência denominado Unidade Logística de Emergência (ULE)<sup>165</sup>. A ULE, no seu módulo sanitário, renovado Hospital Cirúrgico Móvel do Exército, garante o nível *Role* 2+ de uma força nacional a operar num TO.

O INEM adquiriu, em 2004 aquando do Campeonato Europeu de Futebol, uma infraestrutura em todo semelhante à do Exército. Contudo, face ao reconhecimento do INEM sobre a incapacidade deste em gerir tal infraestrutura, foi em 2005 celebrado um protocolo<sup>166</sup> entre ambas as entidades no qual, de acordo com o Artigo 5° e 6° do Acordo de Cooperação para a Utilização de Hospitais de Campanha, o Exército se compromete a apoiar o transporte de ambos os hospitais de campanha<sup>167</sup> no terreno por

Para melhor compreensão é apresentado um exemplo: Numa chamada de ameaça de bomba, uma equipa civil de desactivação de explosivos encontra um engenho. O responsável dá indicação a um elemento para este desactivar o referido. Com receio que o engenho detone, o elemento recusa-se a obedecer à ordem, gerando-se uma discussão entre o responsável e o elemento. Pouco depois, o engenho detona de forma não controlada ferindo várias pessoas e danificando as infraestruturas adjacentes por inoperância da referida equipa. Tal insubordinação dificilmente aconteceria com uma equipa militar.

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> Decreto-Lei n.º 73/2012 de 26 de Março.

A ULE, apresentada oficialmente a Junho de 2011 é composta por 7 módulos: Reabastecimento, Manutenção, Energia, Transportes, Serviços, Infraestruturas e apoio geográfico, e Sanitário.

O Protocolo de Colaboração entre o Exército e o INEM compreende cinco acordos: Acordo de Cooperação para a Utilização de Hospitais de Campanha, Acordo de Utilização de Instalações, Acordo de Cooperação no Âmbito da Psicologia Clínica, Acordo de Cooperação na Área NRBQ e Acordo de Formação em Emergência Médica.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Hospital de Campanha do INEM e o Hospital de Campanha do Exército.

via terrestre<sup>168</sup>, bem como a instalação, montagem e funcionamento. No mesmo protocolo, e face ao desconhecimento do INEM sobre o domínio da defesa Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NRBQ), de acordo com o Artigo 2º e 3º do Acordo de Cooperação na Área NRBQ, o Exército compromete-se não só a apoiar o INEM na elaboração de especificações técnicas de materiais e equipamentos, bem como na administração de formação sobre essa temática, ou seja, na medicina de catástrofe. Esta, ainda que aparentemente semelhante à medicina de emergência, apresenta características claramente diferentes desta, pois os procedimentos alteram-se, sendo prioritário salvar o maior número de vítimas ao invés do investimento numa vítima que, apesar de ser passível de ser salva ocupará tempo precioso no salvamento dos demais. Ou seja, com recursos mínimos para um número máximo de doentes, o colectivo tem prioridade sobre o indivíduo. Tal obriga à realização de uma triagem<sup>169</sup> de vítimas, sendo as prioridades de tratamento ditadas pela probabilidade de sobrevivência e não, como habitualmente, pela gravidade das lesões.

No âmbito da colaboração civil, compete ao Exército a realização de acções de apoio às autarquias ao nível da engenharia; trabalhos de informação geográfica<sup>170</sup> com aplicação militar e contribuir, neste domínio, para o desenvolvimento do País<sup>171</sup>.

# 3.5. Guarda Nacional Republicana

Apesar de não ser um ramo das FFAA, a GNR, sendo uma força de segurança de natureza militar, tipo *gendarmerie*, e constituída por militares organizados num corpo especial de tropas dotada de autonomia administrativa<sup>172</sup>; desempenha preferencialmente funções policiais junto da população civil com vista à segurança e

Não deixa de ser interessante verificar a inexistência de outros protocolos entre o INEM e os demais ramos das FFAA e GNR com intuito de permitir a projecção do referido hospital por via aérea ou aquática. Também o uso dos meios aéreos da Marinha em operações MEDEVAC e CASEVAC no âmbito das missões do CODU-MAR nunca foram equacionados.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Ver Anexo N.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Através do já referido IGEOE.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Monteiro, J (2011).

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Artigo n.º 1 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro.

ordem pública, enquadrando-se desta forma no conceito anglo-saxónico de *Civilian Police* (CIVPOL) mas não perdendo o seu estatuto militar<sup>173</sup>.

A GNR encontra-se presente em todo o território nacional, cuja distribuição facilitará a capacidade de reacção em caso de ocorrer uma situação de excepção. Se for proclamado o Estado de Excepção, a GNR ficará sob a dependência das FFAA<sup>174</sup>.

No âmbito da *Civil-Militar Co-operation* (CIMIC), enquanto no período de guerra o Exército defende, conquista e ocupa o terreno, combatendo o inimigo que se lhe opõe, contactando directamente as populações às quais procura garantir segurança e transmitir a percepção de que os objectivos por que combate lhes são mais favoráveis do que os objectivos dos oponentes<sup>175</sup>; no período de paz a GNR faz algo comparável, nomeadamente defendendo o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito, garantindo a ordem, a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção de pessoas e bens.

No âmbito da segurança pública, as competências da GNR estão publicadas no Artigo n.º 3 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro que são praticamente idênticas às do Artigo n.º 3 da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto que corresponde às competências da PSP exceptuando na alínea n) do n.º 2 do Artigo n.º 3 da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto que corresponde à alínea a) do n.º 3 do Artigo n.º 3 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro 176; e as demais alíneas do n.º 3 do Artigo n.º 3 da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto que não se encontram publicadas na da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro 177.

Dada a sua importância, a ONU alterou, a 31 de Agosto de 2005, a designação deste tipo de forças de CIVPOL para *United Nations Police* (UNPOL) com o intuito de incluir, de forma expressa, as forças policiais com estatuto militar nomeadamente a Gerdarmerie National de França, o Corpo de Carabinieri de Itália, a Guarda Civil de Espanha, a Royal Maréchaussée da Holanda e a GNR de Portugal (Cruz, 2010:312).

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Santos, José (2012:51-52).

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Santos, José (2012:24-25).

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> "Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à protecção do ambiente, bem como prevenir e investigar os respectivos ilícitos".

<sup>&</sup>quot;b) Licenciar, controlar e fiscalizar as actividades de segurança privada e respectiva formação, em cooperação com as demais forças e serviços de segurança e com a Inspecção-Geral da Administração Interna; c) Garantir a segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania e de altas entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de outros cidadãos, quando sujeitos a situação de ameaça relevante; d) Assegurar o ponto de contacto

Contudo estas alíneas em falta são, de alguma forma, também da competência da GNR sugerindo uma concorrência institucional entre estas forças de segurança, que afeta o desempenho da cooperação e articulação entre elas e sugerindo uma série de pontos críticos, nomeadamente: a sobreposição de Áreas de Actuação Própria (AAP) com a consequente duplicação de meios; a existência de doutrinas tácticas, regras de empenhamento distintas e de níveis de formação e enquadramento diferentes, o que dificulta a articulação operacional; a falta de interoperabilidade de equipamento e duplicação de meios, gerando problemas de articulação em situações de actuação conjunta; entre outras<sup>178</sup>.

Ainda no âmbito da segurança pública, e à semelhança da PSP, a GNR aproximase das populações através de uma série de programas de prevenção<sup>179</sup>; mobilizando para o efeito um número considerável de militares. E considerável também é o número de elementos das forças de segurança<sup>180</sup> que executam funções não operacionais e administrativas; ocorrendo o mesmo nas FFAA<sup>181</sup>.

No âmbito da fiscalização, a GNR, à semelhança das demais, tem competências de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira<sup>182</sup>. A duplicação de esforços para a execução da mesma missão, entre a GNR e a PSP, supracitada, ainda que em AAP diferentes, também ocorre neste âmbito. Contudo, algo semelhante ocorre também entre as referidas forças de segurança e a Polícia Municipal nos municípios que a possuem<sup>183</sup>; entrando esta força também no âmbito de actuação de outras entidades como a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), o

permanente para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto" (Artigo n.º 3 da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto).

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Sindicato dos Oficiais de Policia (2013:11).

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> Ver Anexo O.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> GNR com 5858 militares de um universo de 23432; e a PSP com 4469 agentes de um universo de 23521 (Ramos, 2011).

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Nem todos os militares das FFAA na efetividade de serviço se encontram sob a tutela directa do MDN. Alguns encontram-se destacados em outras entidades nomeadamente o MAI, a Presidência da República, a Presidência do Conselho de Ministros, Supremo Tribunal de Justiça, NATO, EU entre outros (Santos, 2012:70).

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> Artigo n.º 41 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro.

Os municípios que possuem a Polícia Municipal são: Amadora, Albufeira, Aveiro, Braga, Cabeceiras de Basto, Cascais, Coimbra, Gondomar, Guimarães, Maia, Marco de Canavezes, Matosinhos, Oeiras, Ponta Delgada, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Sintra, Valpaços, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia e Viseu.

Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e a Unidade de Acção Fiscal (UAF) da GNR, a Polícia Florestal de Lisboa, a Polícia Florestal da RAA, e a Polícia Florestal da RAM.

Nos municípios de Lisboa e Porto, a Polícia Municipal é constituído por agentes da PSP em comissão de serviço<sup>184</sup> sendo o seu vencimento proveniente dos cofres do município. Este vencimento, para além de ser superior ao vencimento dos demais agentes da PSP, confere um considerável poder ao presidente da câmara pois para além de existir uma directa dependência financeira, subentende-se também uma subordinação dos agentes deste corpo de polícia ao presidente da câmara e, consequentemente, também uma subordinação à orientação política deste<sup>185</sup>. À semelhança da Polícia Municipal, que não é considerada força ou serviço de segurança à excepção da de Lisboa e da do Porto, existe um tipo de polícia que poderá existir num concelho se assim for da vontade da autarquia: o Guarda-Nocturno. Este elemento responde a inúmeras situações de chamada de intervenção, sendo as mais frequentes as de tentativa de roubo em habitações, garagens e instalações comerciais; tentativa de furto de viaturas na via pública; alarme de intrusão accionado; actos de vandalismo; princípios de incêndio; protecção e acompanhamento na chegada ou saída de moradores durante a noite; aquisição de medicamentos urgentes em farmácias de serviço; falhas de iluminação pública e detecção de rupturas em condutas de água na via pública com risco de inundações<sup>186</sup>.

No âmbito do socorro, a GNR intervém através da Unidade de Intervenção (UI), com a Subunidade de Protecção e Socorro denominada Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro (GIPS) que tem por missão a execução de acções de prevenção e intervenção de primeira linha em todo o território nacional nas situações de emergência de protecção e socorro, nomeadamente no âmbito do combate aos incêndios florestais, cheias, sismos, ameaça terrorista, busca e resgate, acção subaquática ou em montanha e em HAZMAT<sup>187</sup>. Se a definição de bombeiro corresponde ao indivíduo que procede à protecção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de

-

Por tal motivo, apenas as Polícias Municipais de Lisboa e Porto são consideradas forças de segurança.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Contumélias, Mário&Fernando (2008:165).

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Batalha, Jorge (2012:9-10).

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Artigo n.º 44 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro.

incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos<sup>188</sup>; a missão dos GIPS enquadrase na função em questão, havendo nova duplicação de funções. Igualmente, há duplicação de esforços no âmbito da protecção civil também com a Força Especial de Bombeiros (FEB) que se encontra sob a alçada da ANPC; e com os Sapadores Florestais (SF) que se encontram sob a alçada do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). A FEB tem como valências o salvamento em montanha; salvamento aquático; reconhecimento e avaliação; combate a incêndios florestais; salvamento em grande ângulo; salvamento e desencarceramento; recuperadores salvadores e postos de comando e logística. Os SF desempenham entre outras missões<sup>189</sup>, o acompanhamento na realização de fogos controlados; a realização de queimadas; a vigilância das áreas a que se encontram adstritos, quando tal seja reconhecido pela GNR; a primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo; e protecção de pessoas e bens.

A problemática sobre o sistema de combate a incêndios estar assente em bombeiros voluntários ao invés de profissionais ainda persiste. É certo que uma estrutura profissional permitiria alocar os meios humanos e materiais em função das verdadeiras necessidades. Contudo, quando uma situação de excepção ocorre, haverá necessidade do auxílio dos voluntários como redundância<sup>190</sup>. Contudo, o que se verifica presentemente, como já referido, é uma duplicação, triplicação e, por vezes até uma quadruplicação dos serviços existentes, novamente para obter os mesmos resultados e novamente devido ao já referido problema da coordenação<sup>191</sup> Vs comando<sup>192</sup> cuja hierarquia não é sobreponível.

Até ao final da década de 70, todo o sistema de combate aos incêndios florestais estava centralizado nos serviços da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas do Ministério da Agricultura. No terreno, nas operações de combate, para além da estrutura do Corpo Nacional da Guarda Florestal<sup>193</sup> auxiliada por militares e populares,

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Artigo nº 2º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 109/2009 de 15 de Maio.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> Vieira, Pedro (2006:424).

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Ver Anexo P.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Ver Anexo O.

Até 2006 a missão do SEPNA era executada pelo extinto Corpo Nacional de Guardas Florestais que, principalmente durante os anos 70 e 80, estava responsável pelo combate aos incêndios florestais. Desde então, com a proliferação de corpos de BV, a sua importância foi sendo gradualmente reduzida (Vieira, 2006:251).

os corpos de bombeiros então em florescimento, davam também a sua ajuda. Mas no início dos anos 80, o sistema de combate foi alterado com a criação do Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) sob a alçada do MAI, ficando os corpos de bombeiros com o monopólio da extinção dos incêndios. Porque os corpos de bombeiros estão vocacionados para a resposta e não para a prevenção, esta foi desvalorizada até 1987 com a criação da Comissão Especializada em Fogos Florestais, no seio do Ministério da Agricultura, mas com uma actuação muito limitada e, em 2002, procedeu-se à fusão do SNB e o Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) originando o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC). Com os incêndios do Verão de 2003<sup>194</sup>, em 2004 a Comissão Especializada em Fogos Florestais é substituída pela Agência para a Prevenção dos Incêndios Florestais e, com o Verão de 2005<sup>195</sup>, em 2006 foi extinta passando a responsabilidade, novamente, para a Direcção-Geral dos Recursos Florestais 196. Presentemente, a responsabilidade pela prevenção é partilhada entre o cidadão, os Serviços Municipais de Protecção Civil, o ICNF e a ANPC, sucessora do SNBPC; sendo de difícil responsabilização quando as medidas não estão a ser devidamente aplicadas ou não estão a ser aplicadas de todo.

Para além de outras competências, nomeadamente com a atribuição da maioria das funções do extinto Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE)<sup>197</sup> à ANPC, esta tem por missão planear, coordenar e executar a política de protecção civil, designadamente na prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes, de protecção e socorro de populações e de superintendência da actividade dos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> No Verão de 2003 foram consumidos cerca de 425839 hectares de floresta.

<sup>195</sup> No Verão de 2005 foram consumidos cerca de 339089 hectares de floresta.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> Vieira, Pedro (2006:239-242).

Compete à ANPC assegurar a actividade de Planeamento Civil de Emergência (PCE) para fazer face, em particular, a situações de acidente grave, catástrofe, crise e guerra; contribuir para a definição da política nacional de planeamento civil de emergência; promover o levantamento, previsão, análise e avaliação de riscos colectivos; organizar um sistema nacional de alerta e aviso; proceder à regulamentação, licenciamento e fiscalização no âmbito da segurança contra incêndios; assegurar a articulação dos serviços públicos e privados que devam desempenhar missões relacionadas com o PCE; garantir a continuidade orgânica e territorial do sistema de comando e operações de socorro; garantir a disponibilidade dos meios aéreos necessários ao desempenho das atribuições cometidas ao MAI; orientar, coordenar e fiscalizar a actividade dos corpos de bombeiros; promoção do voluntariado entre outras atribuições (Artigo n.º2 do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de Maio).

bombeiros; e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do PCE com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra 198.

Como a estrutura é supostamente assente no voluntariado, aquando da tentativa de apuramento dos responsáveis poucas são as vozes que apontam a ineficácia do combate pois qualquer crítica arrisca-se a ser vista como sinal de ingratidão com consequências políticas devastadoras<sup>199</sup>. Deste modo, tal como um sistema profissional será sempre oneroso se não for eficaz, um sistema voluntário também apenas será rentável se for eficaz.

O Estado, ao longo de décadas, autorizou a criação aleatória de corpos de bombeiros. Assim, presentemente em muitos municípios, ou quase se estorvam, ou escasseiam face à sua dimensão territorial. Existindo apenas um concelho do país ainda sem qualquer corpo de bombeiros<sup>200</sup>; em cerca de setenta e cinco municípios existem dois ou mais corpos de bombeiros e, em pelo menos treze, ultrapassam mesmo as três. No exemplo do concelho de Lisboa, se o município tem de pagar um valor considerável pela manutenção do Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB) Lisboa, não se compreende o porquê da manutenção e reequipamento de outros sete corpos de bombeiros voluntários<sup>201</sup>. Na verdade, muitas associações de bombeiros voluntários apenas existem, não por serem necessárias mas por serem suportadas por dinheiros públicos<sup>202</sup>.

A GNR é também a entidade responsável pela Rede Nacional de Postos de Vigia onde se prevê, para o ano de 2013, empregar 924 pessoas durante o Verão distribuídas em 231 postos de vigia<sup>203</sup>. As pessoas contratadas são, na sua maioria, desempregadas e desprovidas de formação sobre a área em questão. Em suma, trabalhadores contratados

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> Artigo n.°2 do Decreto-Lei n.° 73/2013 de 31 de Maio.

A 22 de Janeiro de 2008, foi demonstrada pela cadeia de televisão SIC, uma das muitas fragilidades do sistema de emergência médica português com divulgação de uma chamada do CODU Norte do INEM sobre a assistência prestada a António Moreira de 44 anos, morador em Castedo, Alijó. Tal situação gerou um conflito em torno do INEM e dos corpos de bombeiros voluntários envolvidos (BV Alijó e BV Favaios) potenciando a demissão antecipada do Dr. Luís Cunha Ribeiro, presidente do INEM, e do Ministro da Saúde, Dr. Correia de Campos.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Concelho de Castro Marim.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> BV Ajuda; BV Beato e Olivais; BV Cabo Ruivo; BV Campo de Ourique; BV Cruz de Malta; BV Lisboa e BV Lisbonenses.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Vieira, Pedro (2006:370-372).

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> Santos, Lina (2013).

para exercer funções não diferenciadas; pelo que também não se apura se os referidos sofrem de miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia, cataratas, glaucoma ou de simples preguiça ocular<sup>204</sup>. Referido tal pormenor, facilmente se projectam resultados sobre a eficácia de tal rede.

Integra o GIPS também a Unidade Especial de Operações Subaquáticas (UEOS)<sup>205</sup> e a Unidade HAZMAT<sup>206</sup>. Para além do GIPS, integram ainda na UI a Subunidade Cinotécnica<sup>207</sup>; a Subunidade de Ordem Pública<sup>208</sup>; a Subunidade de Operações Especiais<sup>209</sup>; o seu Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS)<sup>210</sup> para fazerem face às missões de segurança interna<sup>211</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> Vieira, Pedro (2006:342-343).

É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a Marinha com Destacamento de Mergulhadores Sapadores; a PM com o Grupo de Mergulho Forense (GMF); para além de diversos corpos de bombeiros e NGO.

É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a FAP com o CTSFA e com a PA, a Marinha através da AMN, com a Direcção de Combate à Poluição do Mar; o Exército através do Centro de Defesa NBQ e de Protecção Ambiental e através da PE com o seu Módulo de Segurança do Elemento de Defesa NBQ; o INEM com o equipamento NRBQ que dispõe (distribuídos pelas três delegações regionais com equipa ah-doc); o Instituto Tecnológico Nuclear (ITN) com a sua equipa; para além de diversos corpos de bombeiros e ONG.

Os canídeos, devidamente selecionados e treinados para o efeito, podem ser colaborar decisivamente em diversas operações como na detecção de armas e explosivos, narcóticos, detecção de emboscadas, pistagem e captura de fugitivos e/ou desaparecidos, patrulha de segurança e/ou reconhecimento, controlo e inspecção de edifícios e aeronaves, segurança em postos de controlo, busca e salvamento, protecção da força, operações de antiterrorismo, e guarda de prisioneiros (Brites, 2009:18-24). É possível constatar as seguintes forças com a mesma valência: a FAP através da PA com o CTCFA; a Marinha através dos Fuzileiros com a sua Secção de Cinotécnica da Escola de Fuzileiros; o Exército através da PE com Companhia Cinotécnica do RL2; a PSP através da Unidade Especial de Policia (UEP) com o Grupo Operacional Cinotécnico (GOC); o CGP com o seu GOC; para além de diversos corpos de bombeiros e NGO.

É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a FAP através da PA com os seus Pelotões de Intervenção; a Marinha, através da PN com Companhia de Polícia Naval; o Exército através da PE com as Secções de Controlo de Tumultos; a PSP, através com a UEP, com o Corpo de Intervenção (CI); o CGP com o Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP); a PM com o Grupo de Intervenção Rápida (GIR); e até a CVP, no âmbito da saúde, com a sua equipa de intervenção em eventos em colaboração com a PSP.

Corresponde à intervenção no âmbito da resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e riscos. É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a Marinha

Ainda no âmbito da segurança interna, nomeadamente nas informações, intervêm o Serviço de Informações de Segurança (SIS), o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) a nível civil; e o Centro de Informações e Segurança Militar (CISMIL) a nível militar, criando o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP).

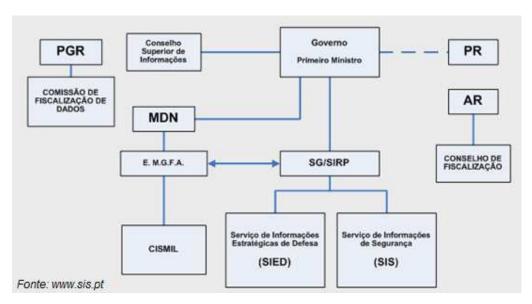


Figura 4 – Sistema de Informações da República Portuguesa

O SIRP substitui presentemente e de forma parcial a anterior Direcção-Geral de Segurança (DGS) que tinha sobre sua alçada a área das informações, que incluía também a área da contrainformação e das telecomunicações; o contencioso, encarregando-se da ligação à Interpol<sup>212</sup>; o serviço de estrangeiros e fronteiras<sup>213</sup> e os serviços administrativos. Contudo, ao contrário do que acontecia com a DGS, o SIS está limitado à recolha de informações não podendo em caso algum proceder à investigação

através dos Fuzileiros com o DAE; o Exército com o CTOE, com o CTC, e através da ETP com a CPA; a PSP através da UEP com o Grupo de Operações Especiais (GOE), e o INEM no âmbito da saúde com o seu GOE em colaboração com a GNR e a PSP.

É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a FAP com a PA, a Marinha através do DAE e do Destacamento de Mergulhadores Sapadores; o Exército através do um Grupo de Equipas de EOD; e a PSP através da UEP com o seu CIEXSS.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> Exercem funções de segurança interna a GNR; a PSP; a PJ; o SEF; e o SIS (Artigo n.º 25 da Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto).

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Tarefa actualmente da responsabilidade da PJ.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> Oue se tornou posteriormente um servico autónomo: o SEF.

criminal ou efectuar detenções<sup>214</sup>. O SIS também não está autorizado a executar escutas telefónicas ou de comunicações através de meios electrónicos, sendo esta competência exclusiva da Polícia Judiciária (PJ) depois de devidamente autorizada pelo poder judicial<sup>215</sup>. Desse modo, quase toda a informação obtida pelo SIS tem origem de agências estrangeiras, sendo pouca a informação produzida em Portugal por operacionais solidamente implantados no terreno.

No que respeita à duplicação de funções, tal também ocorre neste âmbito. É exemplo o que ocorreu no Afeganistão, onde para além da presença de uma célula do CISMIL em Cabul, foram também projectados para este TO elementos do SIED com o mesmo propósito<sup>216</sup>. Ou em 2007, aquando da Cimeira União Europeia-África, onde o SIS colocou um veículo descaracterizado em frente à embaixada da Líbia que quase foi destruído pela CIEXSS da PSP, tomando-o por um carro armadilhado<sup>217</sup>.

A GNR através da Unidade de Segurança e Honras de Estado, Subunidade de Segurança, intervém no âmbito das operações de segurança às instalações dos órgãos de soberania e de outras entidades que lhe sejam confiadas<sup>218</sup>. E com a Unidade Nacional de Transito (UNT), intervém no âmbito das operações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito<sup>219</sup>.

No âmbito das operações de investigação criminal<sup>220</sup> a GNR, com os seus Núcleos de Investigação Criminal (NIC), efectua este tipo de operações. Contudo, porque a direcção da investigação cabe à autoridade judicial competente em cada fase do

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Diogo, José-Manuel (2012:43-47).

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> Diogo, José-Manuel (2012:62).

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> Diogo, José-Manuel (2012:54).

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> Diogo, José-Manuel (2012:60).

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup>É possível constatar as seguintes forças com essa valência: o Exército através da PE com a Secção de Protecção Pessoal; a PSP através da UEP com o Corpo de Segurança Pessoal (CSP); o INEM com a sua equipa de acompanhamento VIP; para além de diversas empresas de segurança privada e NGO.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> É possível constatar as seguintes forças com essa valência: a FAP através da PA; a Marinha através da PN, da PM e da PEM; o Exército através da PE; a PSP através das Divisões de Transito; as Polícias Municipais dos municípios que as dispõem e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

A investigação criminal compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei processual penal, visam averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade descobrir e recolher as provas, no âmbito do processo (Artigo n.º 1 da Lei n.º 49/2008 de 27 de Agosto).

processo<sup>221</sup>, é possível verificar que são várias as entidades que concorrem neste âmbito, nomeadamente as FFAA com a Polícia Judiciária Militar (PJM) e com a PM da Marinha; a PSP com as Divisões de Investigação Criminal; as Polícias Municipais<sup>222</sup> dos municípios que as dispõem; o SEF através da Direcção Central de Investigação<sup>223</sup> e a PJ; provocando eventual dispersão de informação apesar da PJ, a GNR e a PSP serem as únicas forças consideradas órgãos de polícia criminal<sup>224</sup>. Para resolver essa vulnerabilidade foi criado, em 19 de Março de 2007, o Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI)<sup>225</sup> onde entre outras atribuições se propunha, para além de eliminar situações de sobreposição ou duplicação de meios da GNR e da PSP no tocante ao exercício de certas missões, designadamente no respectivo dispositivo territorial<sup>226</sup>; também a coordenação de diversas entidades e sistemas. Contudo, mantém-se a inexistência de cultura de partilha de informações, associada à competição institucional entre as entidades, tendo como consequência a compartimentação da informação e a inexistência de um fluxo contínuo e eficaz de informações entre elas<sup>227</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> Artigo n.º 2 da Lei n.º 49/2008 de 27 de Julho.

Procedem ao desenvolvimento de inquérito por ilícito criminal por factos estritamente conexos com violação da lei ou recusa da prática de acto legalmente devido, no âmbito das relações administrativas em que intervenha o município; bem como à identificação e revista de suspeitos pela prática de qualquer crime. Ou seja, são agentes de autoridade policial administrativa mas não órgãos de polícia criminal.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Artigo n.º 23 do Decreto-Lei n.º 240/2012 de 6 de Novembro.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Artigo n.º 3 da Lei n.º 49/2008.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> 3.2b) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Sindicato dos Oficiais de Policia (2013:11).

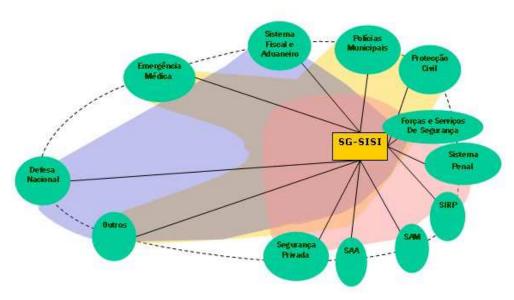


Figura 5 – Sistema Integrado de Segurança Interna<sup>228</sup>

A GNR, com a Unidade de Controlo Costeiro (UCC), intervém no âmbito das operações de controlo costeiro, com responsabilidades na vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marinha em toda a costa e mar territorial do continente e das RAM e RAA, competindo-lhe ainda gerir e operar o SIVICC<sup>229</sup>. À semelhança das demais áreas, também é possível constatar outras forças a concorrerem para a mesma missão nomeadamente a FAP, com as Esquadra 502 e a Esquadra 601<sup>230</sup>; a Marinha com as suas unidades navais e com a PM; e o SEF.

Apesar da GNR possuir ambulâncias de socorro e tendo no passado, à semelhança da PSP, executado funções no âmbito da emergência médica quando esta competência se encontrava sob a alçada do MDN; presentemente, apenas a CVP, os corpos de bombeiros e o INEM são accionados para as chamadas 1-1-2. Tal descontinuidade no seio da GNR levou a que em 22 de Fevereiro de 2000, a secção sanitária do Batalhão Operacional do Regimento de Infantaria com destino a Timor-Leste<sup>231</sup> criado pelo

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Artigo n.º 40 da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Através das aeronaves P3C Orion e C-295 TCC-M.

Composta por um efectivo total de 120 militares, segundo a orgânica: Comando da Companhia; Comandante e 2º Comandante; Oficial de Operações; Oficial de Ligação; Oficial Médico; 2 Pelotões Operacionais de Manutenção e Restabelecimento de Ordem Pública; 1 Pelotão de Apoio de Serviços; 1 Secção de Operações Especiais; 1 Secção Administrativa e Financeira; 1 Secção de Transmissões; 1 Secção Sanitária; 1 Equipa de

Comandante Geral da GNR, fosse liderada por um médico civil<sup>232</sup>, para além de um enfermeiro e um socorrista da GNR<sup>233</sup>. Nas missões seguintes em Timor-Leste, nomeadamente posteriores a 2003, pelo mesmo motivo, o Subagrupamento foi sempre acompanhado por uma equipa do INEM<sup>234</sup>.

Em Portugal, a assistência a uma ou várias vítimas de acidente ou de doença súbita começa com a sua detecção, habitualmente por pessoas sem preparação específica mas que podem, se informadas, executar de imediato a protecção da vítima em relação ao meio envolvente<sup>235</sup> e alertar os serviços competentes<sup>236</sup>. A central receptora da chamada de emergência activa os meios de socorro mais próximos e adequados para o local e, enquanto o faz, fornece ao contactante o pré-socorro<sup>237</sup>. Os meios de socorro, ao chegar ao local, irão executar as acções de socorro e o transporte da ou das vítimas para as unidades de saúde onde, preferencialmente, o tratamento seja

Instrução; 1 Equipa EOD; e 1 Equipa feminina (para revista aos elementos femininos locais) (Cruz, 2010:347).

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Dr. Victor Almeida, médico com formação no âmbito da emergência médica e colaborador do INEM.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Cruz, Marco (2010:347).

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Médico, Enfermeiro e Técnico de Ambulância de Emergência (TAE).

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Não permitir que a situação se agrave. Ex.: Sinalizar correctamente um acidente de viação.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> O alerta deverá ser efectuado através do número europeu de socorro, 1-1-2. É comum, principalmente no interior do país, alguns cidadãos menos esclarecidos abordarem os colaboradores do INEM perguntando "Qual é o número de telefone do 112?". Tal pergunta ocorre porque estes cidadãos assumiram que a palavra "112" (cento e doze) corresponde ao nome de uma determinada entidade, designadamente "a ambulância dos acidentes" como é apelidada a ambulância do INEM no interior do país; (ex. "Vou chamar o 112" - expressão popular e não "Vou ligar 112") e não a um número, contrastando com a dicção do 9-1-1 norte-americano ou mesmo com o 1-1-2 espanhol. Como habitualmente no interior do país quem possui a "ambulância do 112" são os corpos de bombeiros, o cidadão liga para esta entidade em detrimento do número 1-1-2. A partir do dia 1 de Agosto de 2013, foi vedado aos corpos de bombeiros a resposta ao pedido de ambulância, excepto se a mesma fosse solicitada pelos CODU. Prevendo um aumento do número de chamadas, o INEM abriu um dia depois um concurso para a contractação de 50 novos Técnicos Operadores de Telecomunicações de Emergência (TOTE). Tendo em conta que a medida tem efeitos imediatos e os 50 TOTE só poderão iniciar funções dentro de seis meses (tempo de selecção, formação, processo contractual, etc), estimamos que brevemente surgirão notícias sobre chamadas de emergência não atendidas por sobre solicitação dos CODU.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> Medidas básicas que qualquer pessoa pode executar com o intuito de socorrer a vítima até a ajuda especializada chegar ao local.

definitivo e não obrigatoriamente a mais próxima do local onde o evento ocorreu<sup>238</sup>. Sendo uma vítima traumatizada e considerada vítima crítica, com necessidade de ser assistida pela especialidade de cirurgia, a referida deverá ter respeitar a golden hour<sup>239</sup>, sendo transportada exclusivamente para um SUMC ou SUP. Contudo, o presente sistema de emergência médica tem uma constituição excessiva<sup>240</sup> e dispersa, com uma utilização diversificada de meios de socorro, nomeadamente terrestres<sup>241</sup>. Por outro lado, a qualidade da prestação do socorro é deveras heterogénea no território com muito difícil coordenação (e inexistência de cadeia de comando)<sup>242</sup>, o que sugere a existência de uma dualidade de critérios entre o cidadão residente no interior e o da periferia.

\_

Em Portugal existem 3 tipos de Serviços de Urgência: Serviço de Urgência Básico (SUB), Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico (SUMC) e Serviço de Urgência Polivalente (SUP).

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> Também designada de hora de ouro.

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> Segundo as declarações proferidas a 29 de Janeiro de 2004 aquando a visita do Governador Civil de Santarém ao concelho do Entroncamento; Luís Cunha Ribeiro, antigo presidente do INEM, referiu que Portugal tem mais ambulâncias por habitante do que qualquer outro país da EU. Isto num período onde o número de ambulâncias era consideravelmente inferior ao actual (Trincão, 2004).

O INEM possui VMER tripuladas por um médico e um enfermeiro; as Motos de Emergência Médica (MEM) tripuladas por um TAE; as Viaturas de Intervenção em Catástrofes (VIC) munidas com os seus PMA mas sem tripulação definida; as Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) tripuladas por dois TAE; as Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV) tripuladas por um enfermeiro e por um TAE; as Ambulâncias de Transporte Intra-hospitalar Pediátrico (TIP) tripuladas por um médico, um enfermeiro e um TAE; as Unidades Móveis de Intervenção Psicológica de Emergência (UMIPE) tripuladas por um psicólogo e um TAE; e os SHEM tripulados por dois pilotos, um médico e um enfermeiro. Os bombeiros possuem as suas Ambulâncias de Cuidados Intensivos (ABCI) tripuladas por um médico, um enfermeiro ou Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) e um Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT); as Ambulâncias de Socorro (ABSC) tripuladas por um TAS e um TAT; as Ambulâncias de Transporte de Doentes (ABTD) tripuladas por dois TAT; as Ambulâncias de Transporte Múltiplo (ABTM) tripuladas por dois TAT; e os Veículos de Socorro e Assistência Médica (VSAM) sem tripulação definida.

Existem, presentemente, 3 CODU em Portugal Continental, nomeadamente: o CODU Norte localizado no Porto que cobre os distritos de Viana do Castelo (cerca de 250273 habitantes), Braga (cerca de 831368 habitantes), Porto (cerca de 1781826 habitantes), Vila Real (cerca de 223731 habitantes), Bragança (cerca de 148808 habitantes), Aveiro (a Norte, parte de 713578 habitantes), Viseu (a Norte, parte de 394927 habitantes) e Guarda (a Norte, parte de 173716 habitantes); o CODU Centro localizado em Coimbra que cobre os distritos de Aveiro (a Sul, parte de 713578 habitantes), Viseu (a Sul, parte de 394927 habitantes), Guarda (a Sul, parte de 173716 habitantes), Coimbra (cerca de 441245 habitantes), Leiria (cerca de 459450 habitantes) e Castelo Branco (cerca de 208069 habitantes); e o CODU Sul localizado em

Em Portugal, a prestação de cuidados de emergência médica avançados, nomeadamente o Suporte Avançado de Vida (SAV), ao contrário dos países anglosaxónicos, é executada exclusivamente por médicos e enfermeiros. Desse modo, diariamente em Portugal, encontram-se empenhados nos serviços de emergência préhospitalar, por cada turno de 8 horas, pelo menos 50 médicos e 42 enfermeiros em regime de tempo parcial, em 42 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), 3 CODU<sup>243</sup>, 4 Helicópteros e 1 Centro de Informação Anti-Venenos (CIAV), o que equivale num empenho mínimo de 150 médicos por dia a um valor médio de 30€/hora e 20€/hora respectivamente. Por outro ladoos países anglo-saxónicos utilizam paramédicos<sup>244</sup> em ambiente pré-hospitalar em vez de médicos e enfermeiros, sendo os meios que estes profissionais tripulam, accionados para todo o tipo de emergência médicas e não para apenas para o tipo de emergências médicas que sugere, por intermédio de triagem telefónica, a necessidade de cuidados SAV; como acontece com as 42 VMER e os 4 helicópteros.

Tendo em conta o valor/hora que o referido médico e enfermeiro auferem<sup>245</sup> a notória escassez de médicos existentes em Portugal e se verificada a capacidade técnica de um médico português que trabalha em ambiente pré-hospitalar em regime de disponibilidades face à de um paramédico anglo-saxonico, é possível concluir que existe um notório desperdício de recursos humanos e económicos; levando pessoal diferenciado a executar técnicas passíveis de serem executadas por paramédicos.

Ainda de referir que os meios do INEM, exceptuando as AEM, as MEM, as VIC e as UMIPE, são tripulados por elementos pertencentes a outras entidades como hospitais<sup>246</sup>, centros de saúde<sup>247</sup> e quartéis de bombeiros<sup>248</sup> como se de um franchising

Lisboa, que cobre os distritos de Lisboa (cerca de 2135992 habitantes), Setúbal (cerca de 788459 habitantes), Santarém (cerca de 475344 habitantes), Portalegre (cerca de 127018 habitantes), Évora (cerca de 173408 habitantes), Beja (cerca de 161211 habitantes) e Faro (cerca de 395208 habitantes).

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> Em cada CODU pode estar escalado 1 a 2 médicos.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> A haver paramédicos em Portugal, é possível verificar que o seu valor/hora seria inferior ao do enfermeiro por o seu nível de formação académica ser igualmente inferior.

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> Cada VMER e SHEM gasta em média 432.000€/ano só em vencimentos, num total de 19.872.000€ entre as 42 VMER e os 4 Helicópteros.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> Base VMER onde os médicos e enfermeiros pertencem ao hospital, habitualmente ao serviço de urgência.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Base SIV onde os enfermeiros pertencem ao centro de saúde e o TAE ao INEM.

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> Posto de Emergência Médica onde os TAS e TAT pertencem ao corpo de bombeiros.

se tratasse. Estes últimos, como já referido, na sua maioria voluntários, aceitam de bom grado uma pequena contribuição pelo serviço executado, mesmo quando essa contribuição estimula o não cumprimento da assistência ao doente, como é possível verificar no Anexo II das Bases Gerais para o Acordo de Cooperação entre o INEM, a Liga de Bombeiros Portugueses (LBP) e a ANPC<sup>249</sup>. Como é possível verificar, o INEM procede ao pagamento de um serviço prestado à população, mesmo quando a tripulação não é assegurada por um TAS. Contudo, o regulamento de transporte de doentes refere que pelo menos um dos elementos da tripulação deve ser TAS e não pode exercer a função de condutor<sup>250</sup>.

Na escolha da localização dos postos de ambulância, desde a sua fundação, o INEM procurou que o tempo que mediasse entre o alerta e a chegada ao local da ocorrência não ultrapassasse no máximo os 25 minutos<sup>251</sup>, que 90% das respostas fossem atendidas dentro de 15 minutos em áreas urbanas, e que 90% das respostas fossem atendidas dentro de 30 minutos em áreas rurais<sup>252</sup>. Considera-se que o transporte em ambulância de uma vítima crítica seja tecnicamente aceitável quando o tempo necessário para chegar à unidade de saúde adequada seja inferior a uma hora. Acima desse período de tempo, ao invés de ambulância, o transporte deverá ser assegurado por uma aeronave de asa rotativa e, quando a distância for superior a 150km, se possível, por uma aeronave de asa fixa<sup>253</sup>. Contudo, em 2010, de acordo com a Auditoria de Resultados ao INEM pelo Tribunal de Contas, o sistema de emergência médica foi comparado com as recomendações clínicas da Via Verde do AVC e Via Verde do EAM, com o *National Health Service* (NHS) inglês e escocês, e com o Projecto Europeu de Recolha de Dados de Emergência; nomeadamente no que se refere ao tempo de resposta e à sua qualificação.

-

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Ver Anexo R.

Artigo n.º 25 da Portaria n.º 1147/2001 de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 1301-A/2002 de 28 de Setembro e 402/2007 de 10 de Abril.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> Cerca de 75 a 90% das respostas são atendidas em 8 minutos (Marques *et al*, 2007:5). Nomeadamente na Bélgica com um tempo médio de 12 minutos e nos EUA é com um tempo médio de 8 minutos (Mateus, 2007:28).

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> Marques, António et al (2007:5).

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Henrique, José (2008:29-30).



Figura 6 – Capacidade da Resposta Portuguesa no Âmbito da Emergência Médica<sup>254</sup>

De acordo com o documento em questão, sustentado pelas recomendações constantes do Projeto Europeu de Recolha de Dados; em situações onde se verifica risco imediato de vida, o meio de emergência deverá chegar ao local da ocorrência num intervalo de 8 minutos. Contudo, o referido documento demonstra que apenas 20,5% das ocorrências são respondidas nesse intervalo. O documento indica ainda que o desempenho do INEM ao providenciar assistência ao nível SAV está muito distante dos padrões internacionais. Observa-se que a nível nacional, a percentagem de casos em que foram utilizados os meios de SAV no intervalo de 8 minutos é apenas de 9,8%.

De referir ainda que o antigo presidente do INEM, Dr. Abílio Gomes, ao contribuir com o seu capítulo Segurança Sanitária para o livro denominado Contributos para um Conceito Estratégico de Defesa Nacional refere que: "O organismo que corporiza a Emergência Médica, o INEM, tem uma estrutura orgânica que, se foi benéfica em tempos idos, para lhe conferir uma certa flexibilidade de gestão, está hoje em conflito com novas e contraditórias disposições legais que o tornaram uma estrutura pesada, rígida e burocrática, características fatais para uma organização que deve ser ágil. Esta situação resulta também do facto das múltiplas atribuições do INEM não conviverem bem umas com as outras e existir mesmo algum tipo de conflito de interesses."

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> Tribunal de Contas (2010:54).

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> Gomes, Abílio (2012: 23-24).

O INEM, apesar de ser um instituto nacional, não tem representação nas RAA e RAM<sup>256</sup> ao contrário dos corpos de bombeiros, PSP, CVP, GNR e da ANPC.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> Ver Anexo S.

PAGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO

# CAPITULO IV - PROPOSTA DE UM NOVO MODELO TEÓRICO

Tendo em conta as debilidades das estruturas de defesa levantadas no capítulo anterior, impõe-se a necessidade de ensaiar soluções alternativas pelo que capítulo visa cumprir tal propósito.

### 4.1. Força Aérea Portuguesa

No que se refere à criação da AAN, esta veio colmatar uma lacuna referente à autoridade aeronáutica em Portugal. A AAN, à semelhança da AMN na dimensão aquática, poderia vir a assumir as funções na dimensão aérea presentemente executadas por entidades como o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), a Navegação Aérea de Portugal (NAV) e os Aeroportos e Navegação Aérea (ANA).

A inexistência de uma força hierarquicamente organizada capaz de fazer valer as determinações da AAN e, presentemente também do INAC, da NAV e da ANA, é notória se comparada a relação entre a DGAM com a PM. A PA, se integrada no Serviço de Policiamento Aéreo (SPA)<sup>257</sup> poderia vir a assumir tais funções.

No que se refere à aplicação dos meios aéreos militares no combate aos incêndios ou em missões MEDEVAC, verifica-se que os valores atribuídos por cada missão são deveras aliciantes para as empresas privadas de meios aéreos. Contudo, a presente situação organizacional das missões aéreas de protecção civil, nomeadamente face ao encerramento anunciado da EMA e à necessidade de partilha de meios aéreos entre a ANPC e o INEM, sugerem que uma única entidade assuma as funções de combate aos incêndios florestais, SAR, MEDEVAC, CASEVAC, SIFICAP e transporte de órgãos para transplante. A FAP, protagonista exclusiva destas missões durante muitos anos, vocacionada para o efeito e, eventualmente integrando os meios aéreos da EMA, poderia criar uma nova esquadra vocacionada para a protecção civil e assumir, em exclusivo, as referidas missões.

O interesse já demonstrado em adquirir UAV não só pela FAP, mas também pelo Exército e pela Marinha são mais um exemplo da necessidade de existir uma interdependência conjunta com uma dependência de um ramo das FFAA nos demais a fim de maximizar os efeitos complementares e solidificar o seu know-how com uma

-

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> Artigo n.º 11 da Lei n.º 28/2013 de 12 de Abril.

maior casuística<sup>258</sup>. A FAP encontra-se, desde 2011, envolvida no projecto *Protection of EuRopean borders and SEas though the inteligente Use of Surveillance* (PERSEUS) e no Projecto de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não-Tripulados (PITVANT) nos quais se deverá manter, abrangendo assim as áreas de defesa, segurança, e socorro e disponibilizando tal capacidade às demais forças de defesa. Se assim se mantiver, num futuro próximo será possível verificar a aplicação de UAV em operações não só de defesa, mas também de segurança<sup>259</sup>, e socorro<sup>260</sup>.

Tal como referido no exemplo dos UAV, tendo a FAP recurso humanos e técnicos especificamente vocacionados para a dimensão aérea, questiona-se o custo/beneficio da criação, de génese, de novas unidades militares para esse fim, nomeadamente a Esquadrilha de Helicópteros da Marinha (EHM) e a Unidade de Aviação Ligeira do Exército (UALE), ao invés de dotar a FAP de mais recursos humanos e técnicos para poder melhor cumprir com a missão de cooperação com as forças navais e terrestres nos TO; bem como no empenho de meios de transporte aéreo adequados às necessidades de projecção de forças. A interdependência conjunta com controlo centralizado e a execução descentralizada<sup>261</sup> seria preferível ao invés de três sistemas de armas independentes projectados de forma distinta e/ou redundante<sup>262</sup>. Tal implementação reduziria a duplicação (ou triplicação, neste caso) desnecessária de capacidades entre forças a fim de alcançar maior eficiência nos respectivos ramos<sup>263</sup>. Assim, de acordo com tal premissa, sugere-se que a EHM transite para a FAP pois, para além do que já foi referido, os militares da EHM são oriundos de outras especialidades da Marinha ao invés de serem recrutados para esse efeito em concreto, originando uma sobreposição desnecessária de especialidades<sup>264</sup> com custos acrescidos para o Estado<sup>265</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> Brudine, Travis (2008).

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> Exemplo do UAV Aeryon Scout.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> Exemplo do UAV Singular Aircraft SA-03.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> Department of the Air Force (1999:23)

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Brudine, Travis (2008).

 $<sup>^{263}</sup>$  Department of the Army (2005:275).

Cada destacamento embarcado é composto por dois oficiais especializados em piloto de helicóptero naval, desempenhando o mais antigo as funções de Chefe de destacamento; por quatro sargentos na área de manutenção de aeronaves e um sargento operador de sistemas; e por cinco praças especializados em manutenção de aeronaves.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> Um piloto da EHM é proveniente da Escola Naval da especialidade de Marinha com grau académico de Mestre. Depois de cumprir um mínimo de três anos embarcado, poderá ser

Por estar disponível tal capacidade, o SIOPS deveria poder contar com a intervenção dos OPSAS nas AAP onde existem BA e AM. Tal intervenção, para além de uma mais-valia para o socorro à população<sup>266</sup>, também iria contribuir para a manutenção e consolidação do know-how dos OPSAS cuja casuística é reduzida, bem como um real aproveitamento dos recursos técnicos e humanos existentes.

O reassumir, pela FAP, da capacidade de verificação e calibração de equipamentos electrónicos da ajuda à navegação aérea<sup>267</sup> iria, provavelmente, constituir uma diminuição de custos bem como propiciar uma supervisão mais efectiva sobre a situação operacional da ajuda à navegação aérea. Essa supervisão, já como referido, poderia vir a ser executada pela AAN.

No âmbito da inovação e da intervenção económica, a FAP poderia vir a assumir as funções de entidades como as Oficinas Gerais de Material Aéreo (OGMA) com o intuito de, não só providenciar a adequada manutenção às suas aeronaves e às aeronaves das entidades e países com as quais possui protocolos de colaboração bem como na estimulação da criação e fabrico de novos equipamentos de dimensão aérea. Desse modo, é assumida a competência relativa à definição das orientações estratégicas das entidades do sector empresarial do Estado com atribuições no domínio da defesa nacional, bem como no acompanhamento da respectiva execução<sup>268</sup>.

#### 4.2. Marinha

No que se refere à AMN, esta através da PM, poderia vir a assumir as funções presentemente executadas pela PN (exclusivamente no âmbito policial); pela PEM; pela UEOS do GIPS e pela UCC (nomeadamente no âmbito do SIVICC) da GNR. O assumir das funções em causa pela AMN, e operacionalizada pela PM com a eventual fusão/extinção da PEM, da UEOS e da UCC da GNR; iria propiciar a existência de um comando único efectivo respeitante à dimensão aquática. Da mesma forma, a PM poderia vir a assumir as missões no âmbito da segurança e socorro, sendo esta fundida com o ISN, assumindo a primeira intervenção em toda a dimensão aquática a nível

legível para piloto. Após os testes físicos, psicotécnicos e médicos e se selecionado, o militar irá para a FAP onde fará, durante dois anos, o curso de Piloto.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> Base Aérea n.º 1 Sintra (BA1): AAP BV Montelavar; BA4: AAP BV Praia da Vitória; BA5: AAP BV Ortigosa; BA6: AAP BV Montijo; BA11: AAP BV Beja; AM1: BV Ovar; AM3: BV Porto Santo; Campo de Tiro, Alcochete (CTA): AAP BV Alcochete.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> Eventualmente executada por um dos três Dassault Falcon 50.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Artigo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 112/2011 de 29 de Dezembro.

nacional. À semelhança do que já foi sugerido sobre os OPSAS e porque a formação dos elementos do ISN é vasta, o SIOPS deveria poder contar com a intervenção dos elementos actualmente pertencentes ao ISN nas AAP onde existam Estações Salva-Vidas. Tal intervenção, para além de se afirmar como uma mais-valia para o socorro à população<sup>269</sup>, também iria contribuir para a manutenção e consolidação do know-how dos referidos elementos cuja casuística é reduzida, bem como um real aproveitamento dos recursos técnicos e humanos existentes.

Porque é possível verificar alguma duplicação de funções atribuídas ao IH com outros institutos do Estado, nomeadamente com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e com o IGEOE, uma eventual fusão dos referidos poderia vir a concretizar-se. Tal fusão iria constituir, por um lado, um aumento de responsabilidades para a futura instituição, e por outro lado iria permitir uma óbvia desburocratização bem como a existência de um esforço científico único subordinado às dimensões aquática, aérea, e terrestre.

No âmbito da inovação e da intervenção económica, a exemplo do já sugerido com as OGMA, a Marinha poderia assumir vir a assumir funções de entidades como os Estaleiros de Viana do Castelo ou a Lisnave com o intuito de, não só providenciar a adequada manutenção aos seus navios e aos navios das entidades e países com as quais possui protocolos de cooperação; bem como na estimulação da criação e fabrico de novos equipamentos de dimensão aquática. Tal poderia contribuir para o impulsionar da

\_

ISN São Martinho do Porto: AAP BV São Martinho do Porto; ISN Aveiro: AAP BV Aveiro Novos; ISN Cabo de Santa Maria: AAP BM Faro; ISN Cascais: AAP BV Cascais; ISN Esposende: AAP BV Esposende; ISN Apúlia: AAP BV Esposende; ISN Vila Chã: AAP BV Esposende; ISN Figueira da Foz: AAP BM Figueira da Foz; ISN Ferragudo: AAP BV Lagoa; ISN Ericeira: AAP BV Ericeira; ISN Horta: AAP BV Faial; ISN Foz do Arelho: AAP BV Caldas da Rainha; ISN Leixões: AAP BV Matosinhos-Leça da Palmeira; ISN Angeiras: AAP BV Matosinhos-Leça da Palmeira; ISN Nazaré: AAP BV Nazaré; ISN Vila Nova de Milfontes: AAP BV Vila Nova de Milfontes; ISN Paço D'Arcos: AAP BV Paço D'Arcos; ISN Santa Marinha: AAP BM Olhão; ISN Fuseta: AAP BM Olhão; ISN Peniche: AAP BV Peniche; ISN Douro: AAP BSB Porto; ISN Sesimbra: AAP BV Sesimbra; ISN Sines: AAP BV Sines; ISN Tavira: AAP BM Tavira; ISN Viana do Castelo: AAP BM Viana do Castelo; ISN Sagres: AAP BV Aguda; ISN Vila Real de Santo António; AAP BV Vila Real de Santo António; ISN Ponta Delgada: AAP BV Ponta Delgada; e ISN Funchal: AAP BM Funchal.

frota nacional de marinha mercante desmantelada ao longo das últimas três décadas<sup>270</sup>. Desse modo, seria assumida a competência relativa à definição das orientações estratégicas das entidades do sector empresarial do Estado com atribuições no domínio da defesa nacional, bem como no acompanhamento da respectiva execução<sup>271</sup>.

# 4.3. Exército

Sendo a CPA, o CTOE, o CTC e o DAE unidades distintas, é possível verificar que o programa curricular de cada uma das especialidades não é assim tão díspar. Apesar de complexa, em virtude das tradições que cada uma das forças possui, seria importante equacionar a fusão das mesmas<sup>272</sup>, com a óbvia subespecialização nas áreas de maior enfoque, nomeadamente nas dimensões aérea<sup>273</sup>, terrestre<sup>274</sup> e aquática<sup>275</sup>. A fusão das entidades referidas iria constituir, por um lado, o incutir de um aumento de responsabilidades numa única força, e por outro lado uma óbvia concentração de knowhow devido ao aumento da casuística, bem como a existência de um comando único efectivo sobre as operações especiais, evitando assim redundâncias desnecessárias. Contudo, pretende-se que as forças de operações especiais mantenham um elevado grau de prontidão operacional; a possibilidade de ser subdividida em fracções capazes de realizar missões independentes; de estar, com um tempo mínimo de aviso, em condições de ser transportada por terra, ar ou mar, para qualquer parte do globo; a possibilidade de entrar rapidamente em acção assim que desembarcada; a posse de armamento, equipamento e fardamento que lhe permita cumprir, com a maior flexibilidade, as tarefas que lhe fossem destinadas; mantendo a adequada preparação moral e táctica para o fim em vista, constituindo-se como uma verdadeira unidade de elite servindo de padrão e de estímulo para a elevação do espirito militar de todas as demais forças<sup>276</sup>.

As FFAA, presentemente, ainda detêm de acordo com a lei, a exclusividade do uso da violência organizada, acima do grau indispensável, para enfrentar a ameaça de guerra. Contudo, o aparecimento sucessivo de empresas denominadas *Private Military* 

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> Cunha, Tiago (2012:234).

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Artigo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 112/2011 de 29 de Dezembro.

De forma adequada e progressiva, com o intuito de evitar os desconfortos ocorridos em 1994 com a tentativa de se proceder à fusão dos Paraquedistas com os Comandos.

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> Dimensão privilegiada pelos Paraquedistas, nomeadamente pela CPA.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> Dimensão privilegiada pela CTOE e pelo CTC.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> Dimensão privilegiada pelos Fuzileiros, nomeadamente pelo DAE.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> Serrão, Helder (2011:35).

Companies (PMC)<sup>277</sup> que se encontram presentemente a operar em países como o Iraque e o Afeganistão e desempenhando missões anteriormente atribuídas aos exércitos poderão, num futuro próximo, sugerir também a perda de exclusividade das FFAA neste âmbito. Pois, aquando da utilização das FFAA num TO hostil, é expectável a existência de baixas em ambas as facções e, sendo o TO longe das fronteiras geográficas portuguesas, torna-se muito difícil aos cidadãos apreciarem os motivos que justificaram o envio das FFAA para o combate. Desse modo, o Governo terá dificuldade em arriscar o envio de forças para TO afastados do país, temendo a possibilidade de se ver confrontado com a ocorrência de baixas implicando a possibilidade de isso se repercutir negativamente no apoio político que a população lhe concede e pondo em risco a sua continuidade em próximas eleições<sup>278</sup>. Assim, o uso das PMC torna-se aliciante tendo em conta que o número de baixas desta não é reflectido nas FFAA. Julgo ser necessário resistir a tal tendência pois, a proceder desse modo, a percepção sobre Portugal na cena internacional seria de desdém<sup>279</sup>.

É compreensível a necessidade das FFAA possuírem infraestruturas físicas distribuídas pelo território nacional, com a preocupação das principais unidades que produzem forças operacionais estarem presentes em todas as regiões do País. Novamente, apesar de ser complexa em virtude das tradições que cada uma das forças possui, seria importante equacionar a fusão de alguns dos estabelecimentos de ensino supracitadas salvaguardando a especificidade de cada especialidade e a qualidade do ensino. A fusão das entidades em questão iria estimular a agregação e a consolidação do conhecimento disperso pelos três ramos das FFAA com benefícios consideráveis para os futuros alunos.

À semelhança do que já foi sugerido sobre os OPSAS e sobre o actual ISN, o sistema de protecção civil deveria poder contar com a intervenção dos SEDFCI nas AAP onde existam unidades do Exército. Contar com a intervenção destes operacionais nas AAP das suas unidades seria, para além de uma mais-valia para o socorro à população, também um contributo para a manutenção e consolidação do know-how dos seus operacionais.

-

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> Como é exemplo a Blackwater (designada posteriormente de Xe e actualmente de Academi LLC).

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> Santos, José (2012:112).

Portugal seria visto como uma Nação que, ao invés de reagir perante uma ameaça, paga a uma entidade exterior para reagir por ela.

Presentemente a ANPC possui atribuições que colidem com a missão das FFAA, nomeadamente pelo facto das FFAA ficarem inevitavelmente subordinadas à coordenação da ANPC no âmbito da protecção civil mesmo em tempo de guerra<sup>280</sup>, independentemente da ANPC ter ou não como presidente um General do Exército. A ANPC poderia estar subordinada ao Estado-Maior das FFAA sendo, desse modo, assegurada uma cadeia de comando (e não coordenação) com uma perspectiva transversal das ameaças.

Com o intuito de manter o nível de qualidade dos profissionais de saúde militar em termos da sua especificidade operacional, os mesmos poderiam reforçar alguns serviços públicos, nomeadamente dos serviços de urgência, bloco operatório e cuidados intensivos. Desta forma, ser-lhes-á proporcionada uma aplicação prática da formação obtida aquando da sua incorporação, bem como a certificação novas competências e a recertificação de outras. Tal é o caso da emergência médica onde a participação conjunta civil/militar se traduz em ganhos que revertem para os dois lados da equação<sup>281</sup>. Contudo, já aqui foram apresentadas algumas vulnerabilidades de que padece o INEM, pelo que tal sugere que as funções que este instituto presentemente desempenha sejam transferidas para outra entidade, profissional, pertencente ao Estado, presente em todo o território nacional, e capaz de cumprir com tal responsabilidade.

Ao analisarmos de forma isenta a situação presente da prestação da emergência pré-hospitalar e do INEM, facilmente verificamos que apesar de haver médicos e enfermeiros, "na rua"<sup>282</sup>, a desempenhar um papel algo medíocre face às suas qualificações; a grande maioria do serviço é prestado por elementos voluntários dos corpos de bombeiros com ambulâncias pintadas com as cores do INEM.

A GNR poderia vir a executar tal função no âmbito da emergência pré-hospitalar, coadjuvada pelo Exército no âmbito da medicina de catástrofe e na intervenção em situações de excepção através da utilização de hospitais de campanha nível *Role 2+*; do Hospital Militar Regional nº 1, Porto e o Hospital Militar Regional nº 2, Coimbra a servirem de rectaguarda de nível *Role 3* aos hospitais civis; e do Hospital das Forças

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de Maio.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Gomes, Abílio (2012: 24-25).

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Funcionários dos hospitais e centros de saúde.

Armadas<sup>283</sup> a servir de rectaguarda de nível *Role 4* aos hospitais civis. De referir ainda que foi a PSP que, nos anos 60, iniciou a prestação da assistência pré-hospitalar em Portugal, suspendendo as suas intervenções neste âmbito após o apogeu do INEM no ano de 2004.

A criação da especialidade de paramédico no seio da GNR, com competências dignas desse nome<sup>284</sup> visando substituir, em ambiente pré-hospitalar, nomeadamente no transporte primário, médicos e enfermeiros; constitui-se uma alternativa desejada e emergente, de forma a substituir o actual modelo *Stay and Play* pelo modelo *Scoop and Run*<sup>285</sup>.

No domínio da defesa NRBQ, o Exército deveria ter a exclusividade neste âmbito, com o apoio do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos; deixando de haver discrepâncias de investimentos entre os corpos de bombeiros<sup>286</sup> e forças de segurança; à semelhança do que se sugere no âmbito da medicina de catástrofe, nomeadamente com o objectivo do cumprimento do Plano Célula<sup>287</sup>.

No âmbito da inovação e da intervenção económica, o Exército poderia vir a assumir as funções de entidades como a General Motors da Azambuja com o intuito de, não só providenciar a adequada manutenção da sua frota automóvel, da frota automóvel do Estado e de frotas automóvel de entidades e países com as quais possui protocolos de colaboração; bem como na estimulação da criação e fabrico de novos equipamentos de dimensão terrestre. Desse modo, a percepção do "ser militar" perante a sociedade civil tenderia a atenuar-se, o que permitiria rever a rendibilidade das FFAA em termos nacionais e reconverter o seu potencial numa utilização mais flexível, balanceada entre a defesa e desenvolvimento, transferindo para este ultimo substancial acréscimo de

Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea em 2012, que ficará localizado no antigo Hospital da Força Aérea.

O Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas resultou da fusão entre o Hospital da

Algo um pouco mais arrojado do que o publicado no Despacho n.º 16401/2012 de 26 de Dezembro, que tem saltitado de providencia cautelar em providencia cautelar interposta pela Ordem dos Enfermeiros. Sugere-se uma estrutura curricular comparável ao curso de paramédico dos EUA. Ver Anexo T.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> Também denominado *Load and Go.* Mateus, Bárbara (2007:prefácio XXI).

Na cidade de Lisboa têm equipas e equipamento NBQ o Exército; o RSB; o INEM; a PSP; a GNR e o ITN em Sacavém. Contudo, se for verificado o número de solicitações; a média anda próxima da uma activação por ano.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> O Plano Célula contempla o apoio do Exército na disponibilização de capacidades na área da NBQ à ANPC (Silva, Carlos (2010:166).

recursos<sup>288</sup>. Desse modo, é assumida a competência relativa à definição das orientações estratégicas das entidades do sector empresarial do Estado com atribuições no domínio da defesa nacional, bem como ao acompanhamento da respectiva execução<sup>289</sup>.

## 4.4. Guarda Nacional Republicana

Através dos GIPS, a GNR poderia vir a assumir as funções presentemente executadas pelos corpos de bombeiros e pela FEB bem como algumas funções executadas pelos SF. Desse modo, iria constituir uma óbvia racionalização de custos bem como um aumento de responsabilidades por parte da GNR no âmbito da protecção civil por um lado, e por outro lado a existência de uma verdadeira cadeia de comando único (e não coordenação) sobre os operacionais no terreno. Desse modo, seria possível fechar um número considerável de corpos de bombeiros<sup>290</sup>.

No que à segurança pública diz respeito, em termos de pessoal a GNR dispõe de 25.429 elementos sendo 24.322 militares e 1107 civis, a PSP de 22.536 elementos sendo 21.877 polícias e 659 civis<sup>291</sup>, e o SEF de 1338 colaboradores<sup>292</sup>. O SEF e a PSP podiam vir a ser fundidas com a GNR, passando a ser um única força, mas mantendo a doutrina militar. Desse modo haveria ganhos significativos em termos de eficiência<sup>293</sup> nomeadamente com um reforço substancial de cerca de 18% na componente operacional associada à missão policial e com redução em 50% do número de dirigentes<sup>294</sup>.

No que respeita ao CGP, de acordo com o Artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 33/2001 de 8 de Fevereiro, o pessoal do CGP é equiparado ao pessoal da PSP. Haveria, portanto, todo o interesse que o CGP se juntasse à fusão sugerida tendo em conta a duplicação de funções no âmbito das operações especiais e cinotécnica. Ainda de referir que, apesar da sua AAP ser habitualmente no interior dos estabelecimentos prisionais, é

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> Spínola, António (1974:205).

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> Artigo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 112/2011 de 29 de Dezembro.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Quando se utiliza a expressão "fechar" o corpo de bombeiros, refere-se expressamente ao corpo de bombeiros em si e não à associação humanitária.

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> Dados de 2011. Sindicato dos Oficiais de Policia (2013:20).

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> Do número total de colaboradores só cerca de 53% (703 efetivos) integraram o corpo especial de investigação e fiscalização, 6% assumiram funções de dirigentes e 41% funções de suporte (Sindicato dos Oficiais de Policia, 2013:45).

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> Sindicato dos Oficiais de Policia (2013:1).

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Sindicato dos Oficiais de Policia (2013:61).

frequente os elementos do CGP executarem missões de acompanhamento de reclusos a consultas aos hospitais ou a audições aos tribunais, entrando por isso na AAP da PSP e GNR.

No que respeita à investigação criminal, esta deverá ser executada de forma sustentada e acompanhada por uma formação técnica contínua de excelência<sup>295</sup>. Não proceder dessa forma irá inevitavelmente levar à ineficácia dos serviços prestados, o que desencadeará no cidadão um sentimento de desconfiança e de descrença sobre as entidades envolvidas e, consequentemente, uma diminuição na participação de delitos<sup>296</sup>. Assim sendo, sugere-se que toda a investigação criminal passe a estar sob a responsabilidade da PJ, passando esta a funcionar nos postos da GNR, nomeadamente nos NIC, mas mantendo-se sobre a alçada do Ministério da Justiça. Com tal medida, a PJ teria um contacto mais próximo com o cidadão, investigando todos os crimes com o mesmo nível de qualidade. De referir ainda a necessidade de estreitar ligações com a PJM devido à mais-valia da partilha de informações.

No que respeita ao serviço de informações, sugere-se a fusão do SIS, do SIED e do CISMIL, criando um único serviço de informações militares que englobe a vertente civil e militar; contribuindo assim para a extinção do SIRP. De referir ainda a necessidade, à semelhança da investigação criminal, de uma estreita ligação com a PJM. Esta, por sua vez, para além de manter a sua função no âmbito da investigação criminal militar, serviria de elo de ligação entre os serviços de informações e investigação criminal. Esta simbiose, desenvolvida de forma controlada<sup>297</sup> visando proteger os interesses dos cidadãos, será uma "forte arma" contra o terrorismo e contra a criminalidade.

No âmbito do policiamento municipal, sugere-se a fusão do Guarda-Nocturno com a Polícia Municipal. Tal fusão permitirá a existência de uma força policial municipal complementar à PSP e GNR e; tendo em conta a sugerida fusão destas, a Polícia Municipal de Lisboa e a Polícia Municipal do Porto deixarão de ser constituídas por elementos da PSP.

No âmbito das operações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, sugere-se a fusão da ANSR com a ANPC pois, ao referirmo-nos à segurança rodoviária

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> Dias, Manuel (2001, 99).

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Dias, Manuel (2001, 123).

Tendo em consideração ao terror oriundos da DGS antes de 1974; e com a Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) antes de 1969.

(safety), referimo-nos à análise e mitigação do risco. Contudo, ao referirmo-nos à segurança rodoviária (security), referimo-nos à fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito; missão que a UNT, outrora Brigada de Trânsito, sempre soube executar exemplarmente. Com a fusão da PSP com a GNR, a polémica sobreposição de AAP deixa de existir.

A ASAE apresenta-se como sendo uma autoridade administrativa nacional especializada no âmbito da segurança alimentar e da fiscalização económica do Ministério da Economia. À semelhança do INEM, pertencente ao Ministério da Saúde, esta autoridade apresenta um problema de coordenação entre as demais. Não só por pertencer a ministérios diferentes, mas também devido ao seu modo de actuação pois, cada vez que efectua uma acção de fiscalização, esta necessita da presença de uma força de segurança para assegurar a sua protecção. Por outro lado a ASAE, como já referido, colide com a Unidade de Acção Fiscal da GNR no âmbito da fiscalização, já que esta unidade tem a seu cargo a missão tributária, fiscal e aduaneira. Sugere-se, à semelhança dos demais, que a ASAE seja fundida com a GNR.

### 4.5. Organização

A organização das forças sugeridas anteriormente deverá ser a mesma em todas as estruturas de forma a constituir um sistema. Esta organização, sob visão *up-bottom*, inicia-se pelo nível político.

Sendo a política a organização, direcção e administração de um Estado; haverá necessidade, à priori, que o Governo estabeleça os objectivos a atingir. A este nível assegura-se a expressão política ligada à geografia e às relações internacionais do País. No que à geografia diz respeito, a determinante mais significativa é a dimensão aérea, marítima e terrestre sob soberania ou jurisdição nacional. No que respeita às relações internacionais, elas são dominadas por uma interacção institucional entre outros países e OI, assegurando que os objectivos a atingir não colidem com os compromissos previamente estabelecidos<sup>298</sup>. Assim propõe-se a criação de um ministério<sup>299</sup> que resulte da fusão entre o MDN e o MAI, correspondendo ao departamento governamental que

Sugere-se a designação de Ministério da Defesa ao invés de Ministério da Defesa Nacional em virtude da defesa passar a ser abordada sobre uma perspetiva global, passando a defesa a ser definida como a segurança do país contra qualquer tipo de ameaça, incluindo o controlo de fronteiras, a protecção e socorro e a administração eleitoral.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Ribeiro et al (2010:9-10).

tem por missão a elaboração e execução da política de Defesa, bem como assegurar e fiscalizar a administração das forças<sup>300</sup> e dos demais serviços e organismos neles integrados. Este ministério seria adjuvado por uma secretaria-geral, resultado da fusão entre a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Teria por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no ministério e aos demais órgãos e serviços nele integrados, no âmbito do aprovisionamento centralizado e do apoio técnico-jurídico e contencioso, bem como nos domínios da gestão de recursos internos, da documentação e da comunicação e relações públicas, assegurando ainda o planeamento financeiro dos recursos essenciais. Integrariam no ministério os seguintes serviços centrais:

- a) Uma inspecção-geral, resultante da fusão entre a Inspecção-Geral da Defesa Nacional e a Inspecção-Geral da Administração Interna. Teria por missão assegurar, numa perspectiva sistémica, o acompanhamento e avaliação permanentes da execução das políticas na área da defesa, contribuindo para a melhoria do funcionamento das estruturas da defesa, apreciar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelas forças, serviços e organismos sujeitos à superintendência ou tutela do ministério, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeira. Teria como ligação ao nível estratégico uma inspecção de defesa.
- b) Uma direcção-geral de política de defesa, resultante da fusão entre a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional; a Direcção-Geral da Administração Interna; o IDN<sup>301</sup> e o IESM<sup>302</sup>. Teria por missão garantir a assessoria técnica na formulação das grandes linhas de acção da política de defesa, na formulação do pensamento e planeamento estratégico de defesa e nas relações externas de defesa, bem como a responsabilidade pelo planeamento, estudo e elaboração de propostas de orientações de nível político-estratégico, acompanhamento e ponderação da respectiva execução, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de cooperação técnico-militar e a administração eleitoral. Teria como

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> Sugere-se a designação de forças de defesa que englobam o Exército, a Marinha, a FAP, a GNR, a PA e a PM.

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> Apenas a parte conceptual.

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> Apenas a parte conceptual.

ligação ao nível estratégico uma divisão de planeamento estratégico e uma divisão de ensino e formação.

- c) Uma direcção-geral de pessoal, oriunda da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar. Teria por missão conceber, harmonizar e apoiar tecnicamente a definição e execução das políticas de recursos humanos necessários à defesa, o apoio aos antigos militares e demais elementos das forças, garantir e promover a acção social complementar dos seus beneficiários e gerir o sistema de assistência na doença aos militares das forças. Teria como ligação ao nível estratégico uma divisão de pessoal e a uma divisão da saúde.
- d) Uma direcção-geral de logística, resultante da fusão entre a Direcção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e a Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos. Teria por missão conceber, propor, coordenar, executar e apoiar as actividades relativas ao armamento e equipamentos de defesa, e ao património e infraestruturas necessários ao cumprimento das missões da defesa. Teria como ligação ao nível estratégico uma divisão de logística.

### e) Órgãos consultivos, nomeadamente:

- a. Um conselho superior de defesa resultante da fusão entre o Conselho de Chefes de Estado-Maior; o Conselho Superior de Defesa Nacional; o Conselho Superior de Defesa Interna; e o Conselho Superior Militar. Teria por missão ser consultado sobre os assuntos relativos à defesa e à organização, funcionamento e disciplina das forças; bem como a elaboração de projectos de proposta das leis de programação de defesa e do orçamento das forças de acordo com a orientação do Governo.
- b. Um conselho superior de ensino na defesa, oriundo do Conselho de Ensino Superior Militar. Teria por missão contribuir para a concepção, definição, planeamento e desenvolvimento dos projectos educativos e das políticas relacionadas com o ensino superior de defesa e para uma harmoniosa integração deste no sistema nacional de educação e formação.

Ao nível político segue-se o nível estratégico. A este nível é determinada a previsão e o planeamento, de acordo com objectivos e prioridades determinadas a nível político; e de acordo com os recursos humanos, recursos técnicos, logísticos e financeiros disponíveis. Os factores da decisão e a sua evolução futura apresentam, em regra, maiores margens de incerteza já que as decisões estratégicas, por terem reflexos políticos, envolverem habitualmente um elevado volume de recursos e por visarem longos prazos, não podem ser modificadas facilmente<sup>303</sup>. Para que as operações possam decorrer de forma eficaz, será fundamental que o nível estratégico disponha do comando absoluto das forças, bem como toda a informação pertinente disponível de forma instantânea. Pelo que o comando deverá ser compreendido num sistema de doutrinas e procedimentos, meios humanos e estrutura operacional, equipamentos e infraestruturas, que apoiados em comunicações e informações seguras, o habilitam a todos os níveis com informações em tempo oportuno para planear, comandar, dirigir, coordenar e controlar as operações<sup>304</sup>. Tal comando recai sobre um estado-maior, resultante da fusão entre o Estado-Maior Conjunto; o Estado-Maior da Força Aérea; o Estado-Maior da Armada e o Estado-Maior do Exército. Teria por missão geral planear, dirigir e controlar o emprego das forças no cumprimento das missões e tarefas operacionais que a estas incumbem. O seu objectivo é integrar toda a informação disponível, baseando-se na doutrina e na sua própria experiência e competência técnica, permitindo obter planos de operações adequados e eficazes<sup>305</sup>. O estado-maior constituise como quartel-general das forças, compreendendo o conjunto das estruturas e capacidades adequadas para apoiar o seu chefe de estado-maior no exercício das suas competências, nomeadamente no comando completo das forças em período de guerra e período de paz. Este acumula as funções do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas; o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea; o Chefe de Estado-Maior do Exército; e o Chefe de Estado-Maior da Armada. O chefe de estado-maior deverá ser coadjuvado por um vice-chefe de estado-maior que acumula as funções do Vice-Chefe de Estado-Maior da Força Aérea; o Vice-Chefe de Estado-Maior do Exército; e do Vice-Chefe de Estado-Maior da Armada. Este coordena e administra todo o trabalho do estado-maior, garantindo o envolvimento de todos os elementos e a execução do trabalho em equipa, para a obtenção de planos que permitam atingir a finalidade

-

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Couto, Abel (1988:193).

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações (C4I).

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> Ramalho, José (2007:5-3).

definida pelo chefe de estado-maior; e controla o funcionamento do estado-maior através de directivas, informações e da atribuição de recursos. O estado-maior deveria possuir uma secretaria e um departamento jurídico para apoiar o chefe de estado-maior nas suas decisões; e seria composto por divisões que por sua vez se dividem em eventuais repartições para uma melhor eficácia dos seus trabalhos. As divisões manteriam os seus respectivos estudos de situação actualizados de forma permanente para poderem colaborar no apoio à decisão<sup>306</sup>, nomeadamente:

- a) Uma inspecção de defesa, resultante da fusão entre a Inspecção-Geral da Força Aérea; a Inspecção do Comando de Pessoal do Exército; a Inspecção do Comando da Instrução e Doutrina do Exército; a Inspecção do Comando das Forças Terrestres; a Inspecção-Geral do Exército; a Inspecção-Geral da Marinha; a Inspecção da Guarda; a Inspecção da PSP; e a Direcção Nacional de Auditoria e Fiscalização da ANPC. Teria por missão apoiar o chefe de estado-maior no exercício da função de controlo, avaliação e prevenção e investigação de acidentes.
- b) Uma divisão de planeamento estratégico, resultante da fusão entre a Divisão de Planeamento Estratégico Militar; a Direcção Nacional de Planeamento de Emergência da ANPC; e a Área de Planeamento, Operações e Informações do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros<sup>307</sup>. Teria por missão prestar apoio ao estado-maior no âmbito do planeamento estratégico de defesa, da prospectiva estratégica de defesa e transformação, das relações de defesa internacionais, do planeamento de forças, da doutrina de defesa conjunta e combinada, da organização e métodos e da actividade de avaliação.
- c) Uma divisão de ensino e formação, resultante da fusão entre a Divisão de Recursos; a Direcção de Instrução do Comando de Instrução e Formação da Força Aérea; a Direcção de Doutrina do Comando de Instrução e Doutrina do Exército; a Direcção de Formação do Comando da Instrução e Doutrina do Exército; a Direcção de Educação do Comando da Instrução e Doutrina do Exército; a Direcção do Serviço de Formação da Superintendência dos Serviços do Pessoal da Armada; o Comando da Doutrina e Formação da Guarda; o

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> Ramalho, José (2007:5-4).

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> Apenas no que se refere ao planeamento.

IDN<sup>308</sup>; o IESM<sup>309</sup>; a Academia da Força Aérea; a Academia Militar; a Escola Naval; o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; a ESSE; o Centro de Simulação do Exército; o CITAN; o Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais da GNR; o Colégio Militar; o Instituto de Odivelas e o Instituto dos Pupilos do Exército; a Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina do Exército; os centros de formação geral do Exército; os centros de instrução da Marinha; o CTCFA; o CTSFA; o CFMTFA; a ETP; a ESSM; a EPA; a EPC; a EPE; a EPI; a EPT; a EPS; a Escola de Fuzileiros; a Escola de Hidrografia a Oceânia; a Escola de Mergulhadores; a Escola de Tecnologias Navais; a Escola da Autoridade Marítima; a Escola da Guarda; a Escola Prática de Polícia; a ENB, pólo de Sintra; a ENB, pólo da Lousã; a ENB, pólo de São João da Madeira; e a Área de Pessoal e Instrução do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros<sup>310</sup>. Teria por missão prestar apoio ao estado-maior no âmbito do ensino e formação, ministrando às forças o ensino e formação nos planos científico, doutrinário e técnico das ciências de defesa necessária ao desempenho das suas funções. Sugere-se o escalonamento em quatro níveis.

- a. O primeiro nível, o ensino académico correspondente ao ensino básico e secundário<sup>311</sup>; contando para tal com uma entidade oriunda da fusão do Colégio Militar; do Instituto de Odivelas e do Instituto dos Pupilos do Exército. Este nível destina-se aos jovens que pretendam obter uma educação militar.
- b. O terceiro nível, o 1º e 2º ciclo do ensino superior<sup>312</sup>; contando para tal com uma entidade oriunda da fusão da Academia da Força Aérea; da Academia Militar; da Escola Naval; e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Este nível destina-se aos jovens que pretendam ingressar na carreira militar como oficial.

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> Apenas no que se refere à parte académica.

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Apenas no que se refere à parte académica.

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> Apenas no que se refere à instrução.

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> 1° ao 12° ano de escolaridade.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Licenciatura, pós-graduações e mestrados.

- c. O quarto nível, o 3º ciclo do ensino superior<sup>313</sup>; contando para tal com uma entidade oriunda da fusão do IDN e do IESM. Este nível destina-se aos oficiais que pretendam ser promovidos a capitão/1º tenente e a oficial general/almirante.
- d. O segundo nível, o ensino técnico; contando para tal com pelo menos cinco entidades oriundas da fusão das demais instituições de formação colocadas estrategicamente do Norte, Centro, Sul, RAA e RAM. Este nível destina-se aos jovens que pretendam ingressar na carreira militar como praça ou sargento.
- d) Uma divisão de pessoal, resultante da fusão entre a Repartição de Pessoal da Divisão de Recursos; a Direcção de Pessoal do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Direcção de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército; a Direcção de Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal do Exército; a Direcção do Serviço de Pessoa da Superintendência dos Serviços do Pessoal da Armada; a Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP; a Direcção Nacional de Bombeiros da ANPC; o Serviço de Justiça e Disciplina do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Direcção de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal do Exército; a Direcção dos Serviços Jurídicos da Superintendência dos Serviços de Pessoal da Armada; Polícia Judiciária Militar; o Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda; o Centro de Recrutamento da Força Aérea do Comando de Instrução e Formação da Força Aérea; a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando de Pessoal do Exército; o Serviço de Assistência Religiosa do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Chefia do Serviço de Assistência Religiosa da Superintendência dos Serviços de Pessoal da Armada; os Órgãos de Apoio Directo do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Unidade de Apoio do Comando do Pessoal do Exército; e a Área de Pessoal e Instrução do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros<sup>314</sup>. Teria por missão assegurar a administração de efectivos, do desenvolvimento de mecanismos que assegurem a manutenção do moral e bem-estar dos elementos.

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Doutoramentos e pós-doutoramentos.

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> Apenas no que se refere ao pessoal.

- e) Uma divisão da saúde, resultante da fusão entre a Repartição de Saúde Militar da Divisão de Recursos; a Direcção de Saúde do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Direcção de Saúde do Comando de Logística do Exército; os Hospitais das Forças Armadas; o Centro Militar de Medicina Preventiva; o Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica; a CVP; o Instituto de Acção Social das Forças Armadas; a Liga dos Combatentes; o Serviço de Acção Social do Comando de Pessoal da Força Aérea; a Direcção de Apoio Social da Superintendência dos Serviços de Pessoal da Armada; e a Direcção dos Serviços de Saúde da Superintendência dos Serviços de Pessoal da Armada. Teria por missão prestar apoio ao estado-maior no âmbito da saúde e emergência.
- f) Uma divisão de comunicações e sistemas de informação, resultante da fusão entre a Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando da Logística da Força Aérea; a Superintendência dos Serviços de Tecnologia da Informação da Armada; e a Área de Planeamento, Operações e Informações do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros<sup>315</sup>. Teria por missão prestar apoio de estado-maior nas áreas de planeamento, direcção e controlo dos sistemas de informação e tecnologias de informação e comunicação inerentes ao comando e controlo nas forças.
- g) Uma divisão de logística, resultado da fusão entre a Divisão de Recursos da Repartição de Logística; o Comando da Logística da Força Aérea; a Direcção de Abastecimento e Transportes do Comando da Logística da Força Aérea; a Direcção de Engenharia e Programas do Comando da Logística da Força Aérea; a Chefia do Apoio Logístico de Pessoal do Comando de Logística do Exército; a Direcção de Material e Transportes do Comando da Logística do Exército; o Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército; a Direcção de Abastecimento da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Transportes da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Navios da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Navios da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Navios da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Navios da Superintendência dos Serviços do Material da Armada; a Direcção de Manutenção de Sistemas de Armas do Comando da Logística da

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> Apenas no que se refere às informações.

Força Aérea; a Direcção de Infraestruturas do Comando de Logística da Força Aérea; a Direcção de Infraestruturas do Comando de Logística do Exército; a Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística do Exército; a Direcção de Infraestruturas da Superintendência dos Serviços de Material da Armada; a Direcção Nacional de Meios Aéreos da ANPC; o Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda; a Unidade Orgânica de Logística e Finanças da PSP<sup>316</sup>; a Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil da ANPC; e a Área de Logística e Meios Especiais do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros. Teria por missão prestar apoio ao estado-maior no âmbito da logística, nomeadamente a aquisição e manutenção de equipamento de comunicação; veículos; armamento; água, alimentos combustíveis entre outros itens que equipam uma força em território nacional ou destacada.

h) Uma divisão de finanças resultante da fusão entre a Divisão de Recursos, Repartição de Finanças; a Direcção de Finanças da Força Aérea; o Centro de Finanças do Comando do Pessoal do Exército; a Direcção de Finanças do Comando de Logística do Exército; o Centro de Finanças do Comando da Logística do Exército; o Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina do Exército; o Centro de Finanças do Comando das Forças Terrestres do Exército; a Direcção de Auditoria e Controlo Financeiro da Superintendência dos Serviços Financeiros da Armada; a Direcção de Administração Financeira da Superintendência dos Serviços Financeiros da Armada; a Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros Centrais da Superintendência dos Serviços Financeiros da Armada; o Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda; Unidade Orgânica de Logística e Finanças da PSP<sup>317</sup>. Teria por missão prestar apoio de estado-maior no âmbito das finanças, nomeadamente na aquisição de todos os artigos não fornecidos através do canal logístico, na resolução de assuntos relacionados com os vencimentos ou outros de âmbito financeiro, e gestão dos recursos financeiros existentes em conformidade com as prioridades atribuídas pelo comandante para os mesmos.

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> Apenas no que se refere à logística.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> Apenas no que se refere às finanças.

- i) Uma divisão de comando e operações resultante da fusão entre o Comando Operacional Conjunto, o Comando Aéreo; o Comando Operacional dos Açores; o Comando da Zona Aérea dos Açores; o Comando Operacional da Madeira, o Comando da Zona Aérea da Madeira; o Comando das Forças Terrestres do Exército; o Comando da Zona Militar dos Açores; o Comando da Zona Militar da Madeira; o Comando Naval; o Comando da Zona Marítima dos Açores; o Comando da Zona Marítima da Madeira; o Comando da Zona Marítima do Norte; o Comando da Zona Marítima do Centro; o Comando da Zona Marítima do Sul; o Comando Operacional da Guarda; os Comandos Territoriais de Polícia; os Comandos Territoriais da GNR; o Comando Nacional de Operações de Socorro da ANPC; os Órgãos de Apoio do Comando Operacional Conjunto; os Órgãos de Apoio do Comando de Componente Terrestre do Exército; o Centro de Comunicações, Sistemas e Tecnologias de Informação e de Cifra; a Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação do Comando das Forças Terrestres do Exército; o Departamento de Apoio Geral da PSP; os Centros de Situação e Operações Conjunto; o Serviço de Busca e Salvamento Aéreo; a Autoridade Aeronáutica Nacional; a Autoridade Marítima Nacional; o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo; a Unidade Orgânica de Operações de Segurança da PSP; os Comandos Distritais de Operações de Socorro da ANPC; os Centros de Orientação de Doentes Urgentes do INEM e a Área de Planeamento, Operações e Informações do Núcleo de Apoio e Estado-Maior dos corpos de bombeiros<sup>318</sup>. Teria por missão permitir o exercício, por parte do chefe de estado-maior, o comando de nível operacional das forças e meios da componente operacional do sistema de forças nacional, em todo o tipo de situações e para as missões específicas. Seria munido com uma estrutura, efectivos e dimensão que permitisse:
  - a. O acompanhamento das forças nos teatros operações;
  - b. O planeamento de actividades futuras;
  - c. A implementação de planos de contingência;
  - d. A actualização instantânea de informação em tempo real das forças em território nacional, bem das forças destacadas;

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> Apenas no que se refere as operações.

- e. A garantia do exercício do comando, ao nível operacional, das forças e meios;
- f. O empenhamento de forças de reserva<sup>319</sup>, se necessário, de forma a reagir a uma acção não prevista e que careça de uma intervenção imediata.
- g. A avaliação e controlo do estado de prontidão, os graus de disponibilidade e a capacidade de sustentação de combate estabelecidos para as forças.
- j) Uma divisão de informações e segurança, resultante da fusão do SIS, do SIED e do CISMIL, criando um único serviço de informações que englobe a vertente civil e militar. Teria por missão a produção de informações detalhadas, interna e internacional, civil e militar necessárias ao cumprimento das missões específicas das forças e sobre a defesa do país; nomeadamente sobre o terreno e sobre a ameaça. Também, através da PJM, seria uma fonte de informação para os serviços judiciais; nomeadamente para a PJ.
- k) Uma divisão histórico-cultural e científica, resultante da fusão entre a Comissão Histórico-Cultural da Força Aérea; a Banda de Musica da Força Aérea; a Revista Mais Alto; o Jornal do Exército; a Academia da Marinha; o Aquário Vasco da Gama; a Banda da Armada; a Banda Militar do Exército; a Fanfarras Militares do Exército; a Orquestra Ligeira do Exército; a Biblioteca Central da Marinha; o Museu da Marinha; a Comissão Portuguesa de História Militar do IDN; a Revista da Armada; a Banda da Guarda; a Charanga a Cavalo; o Planetário Calouste Gulbenkian; o Museu do Ar; o IGEOE; o IH; e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera. Teria por missão promover e coordenar a investigação histórico-militar e científica, bem como a protecção e divulgação do património histórico de defesa e a representação internacional junto de estruturas internacionais congéneres.
- 1) Órgãos consultivos, nomeadamente:

81

Parte de uma força articulada para o combate não incluída nos seus primeiros escalões, destinada, fundamentalmente, a garantir a flexibilidade necessária para se poder face a situações imprevistas.

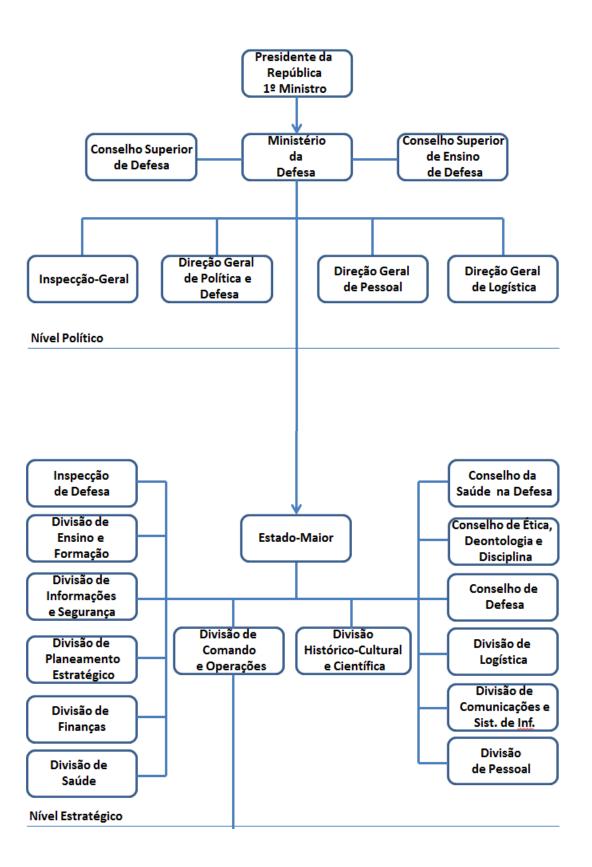
- a. Um conselho de defesa resultante da fusão entre o Conselho Superior da Força Aérea; o Conselho Superior do Exército; o Conselho do Almirantado; o Conselho Superior da Guarda; e o Conselho Superior de Polícia. Teria por missão ser consultado sobre os assuntos relativos à defesa e à organização, funcionamento e disciplina das forças.
- b. Um conselho da saúde na defesa resultante da fusão entre o Conselho de Saúde Militar, a Junta Superior de Saúde da Força Aérea; a Junta Médica de Recurso do Exército; a Junta Médica de Revisão da Armada; a Junta Superior de Saúde da Guarda; e a Junta Superior de Saúde da PSP. Teria por missão contribuir para a concepção, definição, coordenação e acompanhamento das políticas de saúde a desenvolver no âmbito da defesa e de articulação com outros organismos congéneres do Estado.
- c. Um conselho de ética, deontologia e disciplina na defesa resultante da fusão entre o Conselho Superior de Disciplina da Força Aérea; o Conselho Superior de Disciplina do Exército; o Conselho Superior de Disciplina da Armada; o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina da Guarda; e o Conselho de Deontologia e Disciplina da PSP. Teria por missão contribuir para a concepção, definição, coordenação e acompanhamento das políticas no âmbito da ética, deontologia e disciplina na defesa.
- m) Outros órgãos poderão eventualmente a vir a ser criados consoante as necessidades, nomeadamente a continuidade da função da Unidade Nacional de Verificações<sup>320</sup> (UNAVE) e da CIMIC.

Ao nível estratégico segue-se o nível táctico. A este nível corresponde a concretização da estratégia, sendo considerado o nível de gestão corresponde à melhor utilização dos recursos disponíveis em função do ambiente operacional, da ameaça presente e tendo em consideração os objectivos a alcançar de acordo com a estratégia delineada. Dirigem-se as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

-

<sup>320</sup> Tem por missão assegurar a participação militar portuguesa nas actividades relacionadas com o controlo internacional de armamento.

E do nível táctico ao nível operacional. A este nível corresponde a execução, sendo este responsável pelo comando directo dos operacionais num determinado sector, de acordo com os objetivos táticos definidos. Determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objetivos táticos definidos.



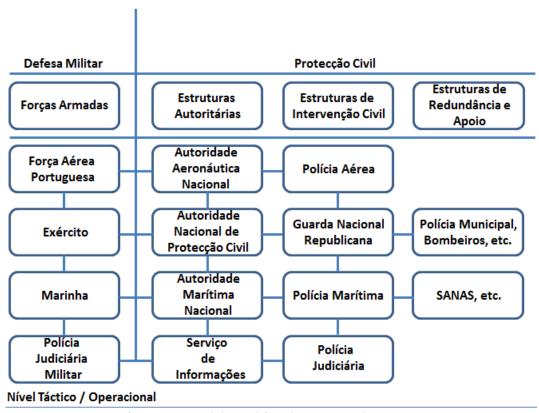


Figura 7 – Modelo Teórico de Resposta à Ameaça

# CONCLUSÃO

Para que o estudo pudesse ter uma linha de orientação coerente; criámos no capítulo I, uma metodologia de classificação da ameaça de acordo com a sua gravidade, dimensão, tipologia e localização; com o intuito de poder compreender a capacidade de reacção à ameaça.

No capítulo II identificámos as principais OI que Portugal faz parte, fazendo uma singela referência às suas obrigações com as mesmas, nomeadamente no que se refere à sua capacidade militar. Tendo em conta o *modus-operandis* de cada OI e a metodologia de classificação da ameaça, consolidámos um ciclo da ameaça com o objectivo de interligar os referidos.

No capítulo III estudámos a organização e resposta de Portugal à ameaça e as entidades que concorrem para a sua execução; salientando o papel das FFAA na doutrina e nos valores do povo português. Entendemos que as referidas entidades, civis e militares, possuem missões na sua maioria concorrentes que se sobrepõem nas suas várias vertentes.

E no capítulo IV ensaiamos soluções alternativas à realidade presente que consideramos pouco eficaz e de difícil execução. De referir que, de acordo com o estudo sugere-se que:

- a) A AAN execute as funções actualmente atribuídas ao INAC, à NAV e à ANA;
- b) A PA execute o serviço de policiamento aéreo, dando execução às determinações da AAN;
- c) A FAP desempenhe em exclusivo missões tipo SAR, MEDEVAC, CASEVAC, SIFICAP, combate a incêndios e transporte de órgãos para transplante; agregando a EMA;
- d) A FAP desempenhe missões a nível UAV nos demais ramos das FFAA e em operações de segurança e socorro;
- e) A FAP agregue a EHM, assumindo as suas missões;
- f) Os OPSAS executem as funções das corporações de bombeiros nas AAP onde estão inseridas;
- g) A FAP volte a assumir a capacidade de verificação e calibração de equipamentos electrónicos das ajudas à navegação aérea;

- h) A FAP assuma funções de gestão de entidades civis relacionadas com a aviação de forma a estimular a criação, manutenção e fabrico de novos equipamentos de dimensão aérea;
- i) A PM agregue a PN, no âmbito das missões policiais presentemente executadas;
- j) A PM agregue a PEM;
- k) A PM agregue a UCC e o SIVICC da GNR;
- 1) A Esquadrilha de Mergulhadores da Marinha agregue a UEOS da GNR;
- m) A PM agregue o ISN assumindo, à semelhança dos OPSAS, as funções das corporações de bombeiros nas AAP onde estão inseridas;
- n) Ocorra a fusão do IH; do IPMA e do IGEOE; originando um novo organismo mais robusto, e executando um esforço científico único sobre a dimensão aquática, aérea, e terrestre;
- o) A Marinha assuma funções de gestão de entidades civis relacionadas com a marinha de forma a estimular a criação, manutenção e fabrico de novos equipamentos de dimensão aquática;
- p) Ocorra a fusão do CPA; CTOE; CTC e DAE; originando uma nova e mais robusta unidade de operações especiais;
- q) Se mantenha a não utilização de PMC, assegurando a manutenção das FFAA nas missões que estas desempenham;
- r) Os SEDFCI, à semelhança dos OPSAS e da PM (assumindo funções do ISN), assumam as funções das corporações de bombeiros nas AAP onde estão inseridas;
- s) A ANPC agregue a ANSR;
- t) A ANPC esteja subordinada ao Estado-Maior das FFAA, nomeadamente ao Exército;
- u) A GNR agregue o INEM, crie o novo profissional "paramédico" em substituição de médicos e enfermeiros, tendo o apoio do Exército no âmbito da medicina de catástrofe;
- v) O Exército assuma, em exclusivo, toda a área NRBQ; com o apoio do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos do Exército;
- w) O Exército assuma funções de gestão de entidades civis relacionadas com equipamento terrestre e automóvel de forma a estimular a criação, manutenção e fabrico de novos equipamentos de dimensão terrestre;
- x) Os GIPS da GNR assumam as funções das corporações de bombeiros;

- y) Os GIPS da GNR agreguem a FEB;
- z) A GNR agregue a PSP, o SEF, o CGP, e a ASAE, sendo extinto o SISI;
- aa) A PJ assuma, em exclusivo, a investigação criminal;
- ab)A fusão do SIS, do SIED e do CISMIL, sendo extinto o SIRP;
- ac) A Polícia Municipal agregue os Guardas-Nocturnos.

Tentando responder à pergunta de partida: "Será possível, em Portugal, existir parceria civil-militar permanente, no âmbito da segurança e socorro, com uma hierarquia única?".

A resposta decanta numa série de tentativas de coordenação de entidades, sendo exemplos o SISI, o SIOPS e outros que, devido à inexistência de uma cultura de partilha de informações, de uma competição institucional, de uma limitação operacional entre outros factores; não funcionaram como esperado. A parceria sugerida com hierarquia única sugerida corresponde à substituição da coordenação por comando, estando uma única entidade a ter a total responsabilidade sobre a área em causa.

Assume-se como vulnerabilidade dessa parceria, a ser aplicada, a criação de um desconforto na futura estrutura de comando pois não mais ser possível dispersar a total responsabilidade sobre as decisões tomadas. As tradições, longevidade e orgulho de algumas entidades serão inevitavelmente atingidas, pelo que cismarão no seu direito de subsistir.

Tal parceria será possível se, após uma reflexão isenta, nomeadamente de pressões e interesses; se chegar à conclusão que as entidades visadas existem para cumprir uma missão; e não para inventarem missões para justificarem a sua existência. Sob este prisma, subsiste a derradeira solução da fusão de entidades, de forma que o serviço se torne menos dispendioso e mais eficaz.

Nomeadamente nas áreas de maior risco, entende-se que a doutrina militar é a mais adequada para levar os elementos a cumprirem com a sua missão; subsistindo o comando face à coordenação.

Tentando responder à primeira questão derivada: "Será possível a GNR assegurar a primeira resposta no âmbito da segurança, protecção e socorro?".

Por, a nível civil, já haver uma instituição militar que desempenha funções fundamentais no quotidiano da sociedade (GNR); e tendo em conta que, ao longo dos anos, outas entidades foram fundidas com esta visando melhorar a sua performance (Corpo Nacional da Guarda Florestal); tal medida deverá ser potenciada abrangendo

entidades como a PSP, o SEF ou a ASAE. Tal resposta valida também a segunda hipótese.

No que respeita à segunda questão derivada: "Será possível uma maior partilha de recursos das forças armadas e demais agentes de protecção civil, no âmbito da defesa, segurança, protecção e socorro?".

A nível militar, é desejável que as FFAA mantenham e, quiçá, optimizem a sua capacidade de resposta a situações de excepção; complementando a resposta à ameaça regular que constitui a sua missão fundamental. Por outro lado, na resposta à ameaça a nível civil, espera que esta se torne profissional; contando com a força voluntária como redundância e apoio; tendo nesta vertente as FFAA um papel fundamental.

No que respeita à primeira hipótese: "A fusão do ministério da defesa e o ministério da administração interna".

De acordo com o estudo efectuado, a primeira hipótese é desejável e a sua fusão é explanada na figura 6.

No que respeita à segunda hipótese: "A fusão das forças e agentes de protecção civil (segurança, protecção e socorro), bem como outras entidades que, não o sendo, concorrem na segurança, protecção e socorro em Portugal."

De acordo com o estudo efectuado, a segunda hipótese é desejável, designadamente na seguinte organização:

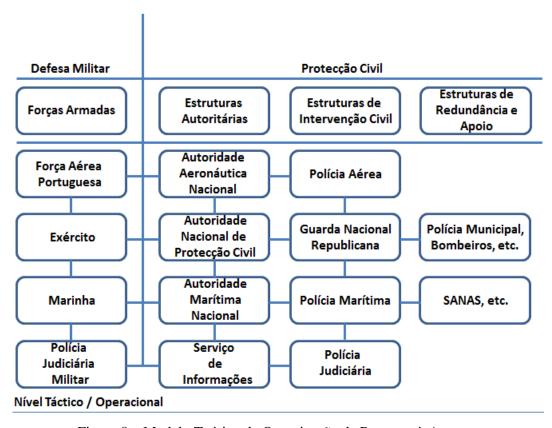


Figura 8 – Modelo Teórico de Organização de Resposta à Ameaça

#### **BIBLIOGRAFIA**

Abbott, Jean; Gifford, Marilyn (2011). *Paramedic Protocol Guidelines*. El Paso, Texas, El Paso County Edition.

AJP-9 (2003). Civil-Military Co-Operation (CIMIC) Doctrine. NATO.

Alexander, David (2002). *Principles Of Emergency Planning And Management*. Harpenden, England, Terra Publishing.

Antunes, Tiago (2012). Os Desastres Naturais E As Alterações Climáticas — Em Especial, A Resposta Do Ordenamento Jurídico Aos Fenómenos Meteorológicos Externos. Direito(s) das Catástrofes Naturais. Lisboa, Livraria Almedina.

Anom. (2001). Fábrica De Pirotecnia Inspecionada Em Maio. 00:00 de 10 de Agosto de 2001, TSF.

Anom. (2005). Acidente Em Teleférico Na Áustria Deixa 9 Mortos. 5 de Setembro de 2005, São Paulo, Brasil, Terra.

Anom. (2007). Tratado De Lisboa. Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Anom. (2010). Vandalismo Custa Milhares A Empresas De Transportes. 1 de Novembro de 2010, Lisboa, Diário de Notícias.

Anom. (2011a). Magnitude 9.0 Near The East Coast Of Honshu, Japan. Washington, Colúmbia, EUA, Incorporated Research Institutions for Seismology.

Anom. (2011b). Entenda O Vazamento Radioactivo Rm Fukushima E Os Riscos Para A Saúde. 7:56 de 15 de Março de 2011, BBC Brasil.

Anom. (2011c). Bombeiros Combateram Fogo Na Luz Até Às 23h20. 27 de Novembro de 2011, Lisboa, Sol.

*Anom.* (2012a). *Tratado Da União Europeia – Versão Compilada*. 24 de Dezembro de 2012, Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

Anom. (2012b). Morreu Casal Internado Em Vila Real Envenenado Por Cogumelos. 27 de Outubro de 2012, Porto, Jornal de Notícias.

Anom. (2013a). Tensão Em Setúbal Após Morte De Jovem De 18 Anos Em Perseguição Policial. 16 de Março de 2013, Lisboa, Sol.

Anom. (2013b). Nove Detidos Por Tráfico De Droga Entre Lisboa E Os Açores. 16:10 de 3 de Abril de 2013, TVI24.

Autoridade Nacional de Protecção Civil (2008). Glossário De Protecção Civil. Sem Editora.

Autoridade Nacional de Protecção Civil (2010). *Directiva Operacional n.º 1 – Dispositivo Integrado Das Operações De Protecção E Socorro*. 5 de Janeiro de 2010, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Autoridade Nacional de Protecção Civil (2010a). Directiva Operacional Nacional n.º 3 – Dispositivo Integrado De Operações Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico. 18 de Outubro de 2010, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Autoridade Nacional de Protecção Civil (2012). *Directiva Operacional Nacional n.º* 2 – *Dispositivo Especial De Combate A Incêndios*. 9 de Março de 2012, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Autoridade Nacional de Protecção Civil (2013). *Directiva Operacional Nacional n. °2 – Dispositivo Especial De Combate A Incêndios*. 11 de Março de 2013, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Backhouse, Fid; Matthews, Roland; Fogarty, Kieran; Toussaint, Joe; Zoro, Janet; Brown, Jackum, Oliver, Sal (2010). *501 Most Devastating Disasters*. 15 de Julho de 2010, Vacaville, California, EUA, Bounty Books.

Balik, E.; Ozok, G.; Ulman, I.; Demircan, M.; Sakall, U. (1993). *Pediatric Trauma Score: Is It Reliable In Predicting Mortality?* Janeiro de 1993, Volume 8, Pediatric Surgery International, Springer.

Bandeira, Romero (2008). *Medicina De Catástrofe. Da Exemplificação Histórica À latroética*. Porto, Editora da Universidade do Porto.

Barros, Carolina; Morais, Clarice; Daher, Raíssa (2008). *As Peacekeeping Operations* (*PKOS*) *E O Caso De Ruanda*. 2° Semestre de 2008, Belo Horizonte, Brasil, Fronteira, Volume 7, Número 14.

Barroso, Luís (2008). *Análise Conceptual Do Conceito Estratégico de Defesa Nacional.* Abril de 2008, Lisboa, Revista Militar.

Batalha, Jorge (2012). *As Forças De Segurança E A Atividade de Prevenção Da Criminalidade: Guardas-Nocturnos Como Auxiliares Na Prevenção*. Sistema Português de Segurança e Defesa, Instituto de Estudos de Segurança.

Bigatão, Juliana (2007). As Operações De Manutenção Da Paz Das Nações Unidas No Pós-Guerra Fria: O Caso Dos Conflitos Armados Intra-Estatais. Universidade Federal de São Carlos.

Boutros-Ghali, Boutros (1992). An Agenda For Peace Preventive Diplomacy, Peacemaking And Peace-keeping. United Nations.

Boutros-Ghali, Boutros (1995). Supplement To An Agenda for Peace. United Nations.

Brahimi, Lakhadar (2007). *State Building In Crisis And Post-Conflict Countries*. United Nations.

Branco, Carlos (2010). O Que São Operações de Paz? Conceitos E Taxinomia. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Brites, Pedro (2009). *Cinotecnia Militar. Actualidade E Futuro*. Março de 2009, Jornal do Exército, Número 582.

Brito, Rafaela (2010). *Comunicação: "Para Uma Estratégia De Segurança Nacional* "*Verde*"". 24 e 25 de Junho de 2010, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, I Congresso Nacional de Segurança e Defesa.

Brudine, Travis (2008). "Organic" Army Unmanned Aircraft Systems: The Unhealthy Choice For The Joint Operational Environment. Islamabad, Paquistão, Air University.

Cajarabille, Victor (2009). A Plataforma Continental Na Problemática da Defesa Nacional. A Plataforma Continental Portuguesa e o Hypercluster do Mar. Abril/Junho de 2010, Instituto da Defesa Nacional, Cadernos Navais, Número 33.

Caetano, Marcello (1980). *Manuel Do Direito Administrativo 10º Edição*. Coimbra, Livraria Almedina.

Campos, Rui (2009). Triagem Em Catástrofe – Curso Abordagem e Gestão de Situações de Excepção. Porto, Instituto Nacional de Emergência Médica.

Carmo, Paula (2007). "Serial Killer" De Santa Comba Dão Tenta Desacreditar A Acusação. 28 de Janeiro de 2007, Lisboa, Diário de Notícias.

Caroline, Nancy (2013). *Emergency Care in The Streets*. Burlington, Massachusetts, EUA, Jones & Bartlett.

Carvalho, Carlos (2007). *Manual De Busca e Salvamento Urbano. 2ª Edição*. Sem Editora.

Carvalho, Carlos (2012). Manual de Incidentes Multi-vítimas Sem Editora.

Carvalho, Carlos (2007). USAR TEAM – ANAFS Field Operations Guide. Sem Editora.

Catarino, Manuel (2006). *Guerrilheiros Das FP-25 Mata Inspector da PJ*. 13 de Maio de 2006, Lisboa, Correio da Manhã.

Cavalcante, Fernando (2010). *As Origens Conceptuais Da Construção Da Paz Nas Nações Unidas*. Brasília, Brasil, Universidade de Relações Internacionais, UNICEUB.

Chairman of the Joint Chiefs of Staff (2006). *National Military Strategic Plan For The War On Terrorism.* 1 de Fevereiro de 2006, EUA, Ministy of Defense.

Chambel, Élia; Valente, Manuel; Santos, Paula (2011). *Ciências Policiais. Estado, Segurança E Sociedade*. Lisboa, Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Livraria Almedina.

Cipriano, Carlos (2010). *O 11 De Setembro De Alcafache Foi Há 25 anos*.11 de Setembro de 2010, Lisboa, Público.

Clero, Rui (2012). Contributo Sobre "Defesa Militar". Contributo Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.

Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência/Urgência (2012). Reavaliação Da Rede Nacional De Emergência e Urgência. Lisboa, Relatório CRRNEU, Ministério da Saúde.

Comité Internacional de Cruz Vermelha (2009). *Violência E Uso Da Força*. Geneve, Suiça. Comité Internacional de Cruz Vermelha.

Contumélias, Fernando; Contumélias, Mário (2008). *Polícia À Portuguesa. Um Retrato Dramático*. Amadora, Livros D'hoje.

Contumélias, Fernando; Contumélias, Mário (2011). *Polícias À Portuguesa. Take 2.* Lisboa, Arcádia.

Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2006). *Atuação Do Corpo De Bombeiros Nas Actividades de Defesa Civil. Colectânea de Manuais Técnicos de Bombeiros*. Ebah.

Correia, Silvestre (2011). Sessão De Discussão Pública Sobre O POEM. Sem Editora.

Couto, Abel (1988). *Elementos De Estratégia – Apontamentos Para Um Curso – Volume 1*. Instituto de Altos Estudos Militares.

Cruz, Marco (2010). A Participação Da Guarda Nacional Republicana Em Operações De Paz. Portugal E As Operações de Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Cunha, Pedro (2007a). *Procurador-Geral Não Recebeu Representantes Das Vítimas do "Bolama"*. 12 de Janeiro de 2007, Lisboa, Público.

Cunha, Pedro (2007b). *Explosão Em Setúbal Fez 40 Feridos E 48 Desalojados*. 23 de Novembro de 2007, Lisboa, Público.

Cunha, Tiago (2012). Os Recursos Marítimos E A Segurança E Defesa Nacional. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.

Curtis, Howard (2012). *ABC Military Aircraft Marking 2012 – Revised 33rd Edition*. Leicester, United Kingdom, Midland Publishing.

Cutileiro, José (2012). *Políticas Externas E Defesa. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional.* Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.

Deffree, Suzanne (2013). Space Shuttle Challenge Explodes, January 28, 1986. 28 de Janeiro de 2013, EDN Network.

Department of the Air Force (1999). Air Force Basic Doctrine – Air Force Doctrine Document 1. EUA, Ministy of Defense.

Department of the Air Force (1999). Air Force Basic Doctrine. EUA, Ministy of Defense.

Department of the Army (2005). Field Manual 1. EUA, Ministy of Defense.

Department of Transportation (2012). *Emergency Response Guidebook*. EUA, Ministy of Defense.

Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (2001). *Minuta De Instruções Complementares Ao Regulamento Do Transporte Terrestre De Produtos Perigosos No Âmbito Nacional*. Ministério dos Transportes do Brasil.

Deyra, Michel (2001). *Direito Internacional Humanitário*. Lisboa, Procuradoria-Geral da Republica.

Diário da República, I Série A, n.º57/1978 de 9 de Março – Declaração Universal Dos Direitos Do Homem De 10 De Dezembro De 1948. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei 15/94, de 22 de Janeiro – Sistema Nacional Para A Busca e Salvamento Marítimo*. Casa da Moeda

Diário da República, *Decreto-Lei n.º* 20/1995 de 13 de Julho – Mobilização E Requisição. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 33/2001 de 8 de Fevereiro – Estatuto Profissional Da Carreira Do Corpo de Guarda Prisional.* Casa da Moeda

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de Fevereiro – Lei Orgânica Do Instituto Nacional De Emergência Médica*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 43/2002*, de 2 de Março — Organização E Atribuições Do Sistema De Autoridade Marítima. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 44/2013*, de 12 de Abril – Autoridade Marítima Nacional. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 45/2013*, de 12 de Abril – Sistema De Autoridade Marítima, Regime de Contra-Ordenações. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 68/2001*, *de 23 de Fevereiro – Instituto De Socorros A Náufragos*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º* 68/2012, de 20 de Março – Instituto Português Do Mar e da Atmosfera. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 73/2012*, de 26 de Março — Orgânica Da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 74/2003, de 16 de Abril – Estatutos Da Empresa Pública Navegação Aérea de Portugal, NAV, E. P.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 77/2007 de 29 de Março – Autoridade Nacional De Segurança Rodoviária*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 97/1999*, de 24 de Março – Regulamento Disciplinar Da Polícia Marítima. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio — Regime Jurídico Aplicável À Criação E Funcionamento Das Equipas De Sapadores Florestais. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 122/2011 de 29 de Dezembro – Lei Orgânica Do Ministério da Defesa Nacional.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 125/2007 de 27 de Abril – Direcção Geral Dos Serviços Prisionais*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 126-B/2011 de 29 de Dezembro – Lei Orgânica Do Ministério Da Administração Interna*. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho – Sistema Integrado De Operações De Protecção E Socorro. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de Junho – Instituto Da Conservação Da Natureza E Das Florestas. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 145/2007 de 27 de Abril – Instituto Nacional De Aviação Civil I.P.* Casa da Moeda.

Diário da Republica, *Decreto-Lei n.º 187/2012 de 16 de Agosto – Polo De Lisboa Do Hospital Das Forças Armadas*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 194/2012 de 23 de Agosto – Autoridade Nacional de Segurança Alimentar e Económica*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho – Lei Orgânica Da Polícia Judiciária Militar*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 231/2009 de 15 de Setembro – Lei Orgânica do Exército Português*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 232/2009 de 15 de Setembro – Lei Orgânica da Força Aérea Portuguesa*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 233/2009 de 15 de Setembro – Lei Orgânica da Marinha de Guerra Portuguesa*. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 234/2009 de 15 de Setembro – Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 235/2012 de 31 de Outubro – Estatuto Do Pessoal Da Polícia Marítima*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 237/2005 de 30 de Dezembro – Autoridade Para A Segurança Alimentar E Económica*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º* 240/2012 de 6 de Novembro – Estrutura Orgânica E As Atribuições Do Serviço De Estrangeiros E Fronteiras. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho – Regime Jurídico Dos Corpos De Bombeiros*. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 248/1995 de 21 de Setembro – Estatuto Do Pessoal Da Polícia Marítima. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 253/95 de 30 de Setembro — Sistema Nacional Para A Busca E Salvamento Aéreo. Casa da Moeda

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro – Aeroportos E Navegação Aérea*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 288/1981 de 10 de Outubro – Polícia Aérea*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 349/1985 de 26 de Agosto — Instituto De Socorros A Náufragos*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto-Lei n.º 404/1998 de 18 de Dezembro – Empresa Pública De Navegação Aérea de Portugal NAV, E. P.*. Casa da Moeda.

Diário da República, Decreto-Lei n.º 39497/1953 de 31 de Dezembro — Estatuto Da Polícia De Segurança Pública. Casa da Moeda.

Diário da Republica, *Decreto-Lei 47344/1966 de 25 de Novembro – Código Civil.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Decreto Regulamentar n.º 29/1994 de 1 de Setembro – Corpo De Fuzileiros*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Despacho n.º 16401/2012 de 26 de Dezembro – Competências Do Técnico De Ambulância De Emergência*. Casa da Moeda.

Diário da República, Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro — Rede De Referenciação Hospitalar de Urgência/Emergência E A Criação De Unidades Básicas De Urgência. Casa da Moeda.

Diário da República, Despacho n.º 19734/2009 de 28 de Agosto — Organização E Funcionamento Da Força Especial De Bombeiros. Casa da Moeda.

Diário da República, Despacho n.º 20915/2008 de 11 de Agosto — Regulamento Do Modelo Organizativo Dos Corpos De Bombeiros. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 1-A/2009 de 7 de Julho – Lei Orgânica De Bases Das Forças Armadas*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 19/2004 de 20 de Maio – Lei-Quadro Que Define o Regime E Forma De Criação Das Policias Municipais*. Casa da Moeda.

Diário da República, Lei n.º 20/1995 de 13 de Julho – Regula A Mobilização E A Requisição No Interesse Da Defesa Nacional. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 21/2000 de 10 de Agosto – Organização Da Investigação Criminal.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho – Lei De Bases Da Protecção Civil.* Casa da Moeda.

Diário da República, Lei n.º 28/2013, de 12 de Abril — Competências, Estrutura E Funcionamento Da Autoridade Aeronáutica Nacional. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 31-A/2009 de 7 de Julho – Lei De Defesa Nacional.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 37/2008 de 6 de Agosto – Orgânica Da Polícia Judiciária.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 44/1986 de 30 de Setembro – Estado de Sítio e o Estado de Emergência*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 49/2008 de 27 de Agosto – Lei De Organização Da Investigação Criminal.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto – Orgânica Da Polícia De Segurança Pública*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto – Lei De Segurança Interna*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro – Lei Do Código Penal.* Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro – Orgânica Da Guarda Nacional Republicana*. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei n.º 100/2003 de 15 de Novembro – Lei Orgânica Da Polícia Judiciária Militar*. Casa da Moeda.

Diário da República, Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro – Actividades De Risco Elevado. Casa da Moeda.

Diário da República, Lei Orgânica n.º1-A/2009 de 7 de Junho – Lei Orgânica De Bases da Organização Das Forças Armadas. Casa da Moeda.

Diário da República, *Lei Orgânica n.º 2/2009 de 22 de Julho – Regulamento De Disciplina Militar*. Casa da Moeda.

Diário da República, Lei Orgânica n.º 4/2004 de 6 de Novembro – Lei-Quadro Do Sistema De Informações Da República Portuguesa. Casa da Moeda.

Diário da República, Portaria nº 1147/2001 de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1301-A/2002 de 28 de Setembro, pela Portaria n.º 402/2007 de 10 de Abril, e pela Portaria n.º 142-A/2012 de 15 de Maio – Regulamento De Transporte De Doentes. Casa da Moeda.

Diário da Republica, Resolução do Conselho de Ministros nº 6/2003 de 20 de Janeiro – Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Casa da Moeda.

Diário da Republica, *Resolução do Conselho de Ministros nº 25/1993 de 15 de Abril – Plano Mar Limpo*. Casa da Moeda.

Diário da Republica, *Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2012 de 9 de Novembro*– *Sistema Integrado De Vigilância, Comando E Controle.* Casa da Moeda.

Dias, Manuel (2001). Liberdade, Cidadania E Segurança. Lisboa, Livraria Almedina.

Diogo, Carla (2007). Impacto Da Relação Cidadão – Sistema De Triagem De Manchester Na Requalificação Das Urgências do SNS. Lisboa, Escola de Gestão, ISCTE.

Diogo, José-Manuel (2013). As Grandes Agências Secretas. Lisboa, Clube do Autor.

Direcção-Geral da Marinha (1999). Plano Mar Limpo. Lisboa, Ministério da Defesa.

Donnelly, Thomas (2000). Rebuilding America's Defenses – Strategy, Forces And Resources For A New Century. Setembro de 2000, Washington, Colúmbia, Project for the New American Century.

Durães, Luís (2010). A Força Aérea Nas Missões De Paz. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Elias, Luís; Guedes, Armando (2010). *Controlos Remotos. Dimensões Externas da Segurança Interna Em Portugal.* Lisboa, Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Livraria Almedina.

Elias, Luís (2010). A Polícia De Segurança Pública E As Operações de Paz: Evolução Da Sua Participação E Prespectivas De Futuro. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Eriksen, Jan (2001). Peace Support Operations. AJP-3.4.1. NATO

Exército, INEM (2005). Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e o Instituto Nacional de Emergência Médica.

Ezequiel, António (1994). *Centro De Busca E Salvamento Marítimo De Ponta Delgada. Tipos De Processo SAR.* Ponta Delgada, Comando Zona Marítima dos Açores.

Fernandes, Margarida (2010). *Conservação Do Lince-Ibérico Em Portugal: Um Plano Participado*. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Ferrão, João (2012). Ordenamento Do Território E Segurança. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.

Figueira, Ramiro (1999). *Manual Do Serviço De Helicópteros De Emergência Médica*. Lisboa, Instituto Nacional de Emergência Médica.

Fontes, Fernando (2011). *Dois Mortos Em Explosão Perto De Coimbra*. 5 de Outubro de 2011, Lisboa, Diário de Notícias.

Freitas, Francisco (2010). *A Regulação Do Risco Das Ondas De Calor Em Portugal*. 24 de Maio de 2010, Coimbra, II Congresso Internacional e VI Encontro Nacional de Riscos.

Garcia, Francisco (2010). Da Guerra E Da Estratégia. A Nova Polemologia. Lisboa, Prefácio.

George, Francisco; Leça, Ana; Diniz, António; Rodrigues, Belmira; Gomes, Carlos; Sena, Catarina; Santos; Cristina; Froes, Filipe; Freitas, Graça; Falcão, Isabel; Robalo, José; Catarino, Judite; Carreira, Mário; Rosário, Pedro; Teixeira, Plácido; Gomes Sérgio (2010). *Relatório Da Pandemia Da Gripe Em Portugal*. Direcção-Geral de Saúde.

Giovannini, Alessandro; Faleg, Giovanni (2012). *The EU Between Pooling & Sharing and Smart Defense. Making A Virtue Of Necessity?*. 19 de Maio de 2012, Bruxelas, Bélgica, CEPS Special Report.

Gomes, Abílio (2012). Segurança Sanitária. Contributos Para Um Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Lisboa, Instituto de Defesa Nacional

Gomes, Artur (2002). *Manual De Comando Operacional*. Sintra, Escola Nacional de Bombeiros.

Gomes, Carla (2010a). A Participação Das Organizações Não Governamentais Portuguesas Em Missões De Paz E Na Gestão De Crises Humanitárias E De Emergência. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Gomes, Carla (2010b). *Guia Dos Recursos Humanos Das ONGD Portuguesas 2003*. Sem Editora.

Gomes, Carla (2012). Direito(s) Das Catástrofes Naturais. Lisboa, Livraria Almedina.

Governo dos Açores (2013). Proposta De Reestruturação Do Serviço Regional De Saúde. Angra do Heroísmo, Governo Regional dos Açores.

Groot, Richard; Molen, Paul (2000). Workshop On Capacity Building In Land Administration For Developing Countries Held At ITC Enschede. The Netherlands, 12-15 November 2000. Enschede, The Netherlands, International Institute for Aerospace Survey and Earth Science.

Guéhenno, Jean-Marie (2008). *United Nations Peacekeeping Operations Principles And Guidelines*. United Nations.

Henriques, José (2009). Da Emergência À Catástrofe. A Resposta Médica. Lisboa, Scribe.

Highland, Lynn; Bobrowsky, Peter (2008). *O Manual De Deslizamento – Um Guia Para A Compreensão De Deslizamentos*. Reston, Virginia, EUA, United States Geological Survey & Canada Geological Survey

INEM, ANPC, LBP (2007). Bases Gerais Para O Acordo De Cooperação Entre O Instituto Nacional De Emergência Médica, A Liga De Bombeiros Portugueses, E A Autoridade Nacional De Protecção Civil.

INEM (2009) – Manual De Abordagem E Gestão De Situações De Excepção. Porto, Instituto Nacional de Emergência Médica.

Jacinto, Amado; Matos, António; Soares, Elsa; Ferreira, Filomena; Domingos, Hermenegilda; Dias, Maria; Salvador, Susana (2011). *Plano De Contingência Regional Para As Vagas De Frio 2011*. Lisboa, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

Leal, Alfredo; Rodrigues, Kevin (2007). *CP Valour*. Beja, Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Instituto Politécnico de Beja.

Leão, Gomes; Mimoso, Carlos; Ferreira Amador; Grilo, Domingues (2009). *A Integração Da Artilharia Anti-Aérea Nacional No Sistema De Defesa Aérea Do Território*. Revista de Artilharia.

Lindell, Michael; Prater, Carla; Perry, Ronald (2007). *Introduction To Emergency Management*. Wiley.

Lindstrom, Gustav (2003). The Headline Goal. Institute for Security Studies. European Union.

Lindstrom, Gustav (2005). *The Headline Goal. Institute for Security Studies*. European Union.

Lopes, Pedro (2005). *Introdução À Protecção Civil – Riscos E Vulnerabilidades*. Instituto Politécnico de Beja.

Loureiro, José (2010). O Exército Português E As Operações de Paz. Portugal E As Operações de Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Loureiro, Manuel (1995). *A Política De Segurança Interna*. Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Lusa (2011). *Petrogal: Os Acidentes Dos Últimos 20 anos*. 13:46 de 11 de Agosto de 2011, Porto, Porto24.

Lusa (2012a). *Dois F-16 Interceptam E Perdem Aeronave Não Identificada*. 2 de Dezembro de 2012, Lisboa, Diário de Notícias.

Lusa (2012b). Vaga De Frio Provoca 20 Mortos Nas Últimas 24 horas. 31 de Janeiro de 2012, Lisboa, Diário de Notícias.

Magalhães, António (1991). *Planeamento Estratégico De Protecção Civil*. Lisboa, Escher.

Marques, António; Próspero, Fernando; Teixeira, Jorge; Guedes, Alexandra; Almeida, José; Barata, José; Freitas, Paulo; Campos, Luís; França, Ana; Belo, Adelaide; Quaresma, Pedro (2007). *Proposta Da Rede De Urgências. Comissão Técnica De Apoio Ao Processo De Requalificação Das Urgências*. Lisboa, Ministério da Saúde.

Marinha, FAP, ANPC (2007). Protocolo-Quadro Bases Gerais de Cooperação entre a Marinha, a Força Aérea e a Autoridade Nacional de Protecção Civil em Matéria de Busca e Salvamento. Sem Editora.

Mateus, Bárbara (2007). Emergência Médica Pré-Hospitalar. Que Realidade? Loures, Lusociência.

Meier, T. (1997). *The Joint Task Force Commander And Operational Control Of Attack Submarines*. 5 de Março de 1997, Newport, Rhode Island, EUA, Naval War College.

Midões, Miguel (2008) *Comunicação De Crise No Terramoto De 1755*. Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Monteiro, J (2011). *A Logística Na Catástrofe – Pós-Graduação De Medicina Do Conflito E Catástrofe*. Lisboa, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Moreira, Adriano (2010). *Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional.* 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

National Association of Emergency Medical Technicians (2007). *Military Edition Of Prehospital Trauma Life Support – 6th edition*. Mosby JEMS.

National Incident Management System (2004). *Local And Tribal NIMS Integration*. EUA, Homeland Security.

NATO Logistic Handbook (1997). Medical Support Chapter 16. NATO.

NAV Portugal (2010). Manual VFR. Lisboa, NAV.

Neto, Lurdes (2013). Cerca De Meio Milhar De Acidentes Com Suspeita De Origem Eléctrica Em 2012. Lisboa, 11 de Março de 2013, Lisboa, Jornal da Construção.

Nogueira, Paulo (2011). *O Projecto ÍCARO: 15 Anos De Investigação E Vigilância*. Newsletter 21 Maio/Junho 2011, Lisboa, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Novais, Paulo (2013). *Confirmados Onze Mortos Num Despiste De Um Autocarro Na Sertã*. 14:54 de 27 de Janeiro de 2013, RTP.

Núcleo de Engenharia Sísmica e Dinâmica de Estruturas (2008). Sismo De Benavente De 1909: Observações E Modelação De Danos E Perdas. Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Oliveira, José (2006). As Políticas De Segurança E Os Modelos De Policiamento. A Emergência Do Policiamento De Proximidade. Lisboa, Livraria Almedina.

Oliveira, Pedro (2012). As Duas Faces De Uma Moeda. 2 de Dezembro de 2012, Macau, O Clarim

Pollak, Andrew; Stathers, Crista; McEvoy, Mike; Murphy, Michael; Pecora, Dawn; Rabrich, Jeffrey (2010). *Critical Care Transport*. London, United Kingdom, American College of Emergency Physicians, Jones and Bartlett.

Pearce, Andrew (2009) – Major Incident Medical Management and Support Course. Sem Editora.

Pereira, A.; Zêzere, J.; Morgado, P. (2005). *Os Recursos Naturais Em Portugal: Inventariação E Proposta De Um Modelo Geográfico De Avaliação*. Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa.

Pinheiro, Raquel (2010). *Liderança E Motivação Humana*. Sintra, Escola Nacional de Bombeiros.

Piroto, João (2012). Planeamento Civil De Emergência. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional.

Pombo, Diogo (2013). Aquecimento Global Vai Mudar Vinho Português. 03:00 de 12 de Abril de 2013, Jornali.

Porteiro, Andrea (2010). Erupção Do Vulcão dos Capelinhos. SIARAM.

Ramalho, José (2007). Planeamento Táctico E Tomada De Decisão. Exército.

Ramos, Diana (2011). *Onze Mil Polícias Estão À Secretaria*. 7 de Outubro de 2011, Lisboa, Correio da Manhã.

Rego, Ricardo (2013). Encontrado Corpo Do Homem Ilibado No Crime Do Dono Do "O Avião". 19 de Abril de 2013, Lisboa, Sol.

Reis, Marta (2013). O Livro Dos Escoteiros. Amadora, Oficina do Livro.

Ribeiro, António; Silva, Francisco; Palma, Jorge; Monteiro, Nuno (2010). *Estratégia Naval Portuguesa – O Processo, O Contexto E O Conteúdo*. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Cadernos Navais, Número 34.

Ribeiro, Manuel (2012). *Protecção Civil. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional.* Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.

Ribeiro, Susana (2002). *F-16 Despenha-se Em Monte Real E Mata Piloto*. 8 de Março de 2002, Lisboa, Público.

Rito, André (2012). Excesso De Radiações Mata Uma Doente Em Braga. 21 de Outubro de 2012, Lisboa, Diário de Notícias.

Robalo, Helder, Silva Elisabete (2010). *Ninguém Conta Mortes Por Frio.* 16 de Fevereiro de 2010, Lisboa, Diário de Notícias.

Rocha, Isabel (2003). *Posto Médico Avançado*. Porto, Dissertação de Mestrado em Medicina de Catástrofe, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto

Rodrigues, Carlos (2012) Contributo Para Uma "Estratégia Abrangente" De Gestão De Crises. Instituto da Defesa Nacional, Caderno Número 8.

Rodrigues, Élia (2013). *RTP preparou uma emissão especial*. 14:22, 26 de Agosto de 2013, RTP.

Rodrigues, Rui; Brandão, Cláudia; Lopes, Ana; Nunes, Miguel (2006). *Análise Prévia Do Primeiro Semestre Do Ano Hidrológico De 2004/2005*. Lisboa, Instituto da Água.

Rolim, Maria (2013). *Indonésia Provoca Chuva Artificial Para Combater Fogos*. 19 de Junho de 2013, Lisboa, Expresso.

Rosa, Fialho (1998). Sistema C4I Para O Exército, Sua Integração Nos Sistemas C4I Nacional E Das Alianças De Que Portugal Faz Parte. Lisboa, Instituto de Altos Estudos Militares.

Rosenthal, Uriel; Hart, Paul; Duin, Menno; Boin, R.; Kroon, Marceline; Otten, Marc; Overdijk, Werner (1995). *Complexity In Urban Crisis Management. Amsterdam's Response To The Bijlmer Air Disaster*. 1 de Novembro de 1994, James & James.

Ruter, Anders (2006) – Medical Command And Control At Incidents And Disasters – From The Scene Of The Incident To The Hospital Ward. Linkõping, Sweden, Studentlitteratur.

Sacchetti, António (1996). Perspectiva Sócio-Cultural Da População Portuguesa Face À Defesa Nacional E À Prestação do Serviço Militar. Revista Militar.

Santos, José (2012). Forças Armadas Em Portugal. Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Santos, Lina (2013). *Postos De Vigia Da GNR Dão Emprego A 924 Pessoas*. 1 de Junho de 2013, Lisboa, Diário de Notícias.

Santos, Mónica (2010). Portugal Nas Operações De Paz. A Participação Nacional No Processo De Tomada De Decisão Internacional. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Saraiva, Cristina (2012). *Tempestade: Tufão Devastou Castelo Branco Há 58 anos.* 30 de Outubro de 2012, Jornal Reconquista.

Saramago, Mara (2010). A Participação Da Marinha Em Missões Internacionais De Paz. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional. 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Serrão, Helder (2011). CIOE/CTOE Operações Especiais 50 Anos. Viseu, Edições Esgotadas.

Serronha, Marco (2010). *Portugal E O Novo Conceito Estratégico Da NATO*. Setembro de 2010, Lisboa, Relações Internacionais Número 27.

Silva, Carlos (2010). A Acção Do Exército No Apoio À Protecção Civil: Madeira, Fevereiro de 2010. Lisboa, Proelium Série VII, Número 2.

Silva, Carlos (2011). *Catástrofe Em Portugal: Gestão Da Informação*. Dissertação de Mestrado em Guerra da Informação, Academia Militar.

Silva, João; Almeida, Fernando; Gomes, Celso (2010). *Enxurradas E Inundações Na Madeira*. 28 de Março de 2010, Centro de Investigação GEOBIOTEC da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Universidade de Aveiro.

Silva, L; Bugalho, M; Do Ó, A (2007). *Heat Waves And Forest Fires: Summer 2003 In Portugal.* Sem Editora.

Silva, Luís; Veloso, Pedro; Pires, Luís; Serra, Frederico; Rosa, Vítor (1999). *Relatório Do Acidente Com A Aeronave British Aerospace ATP, Marcas CS-TGM Operado Pela SATA, Air Açores Ocorrido No Pico da Esperança, São Jorge – Açores Em 11-Dezembro-1999*. Lisboa, Instituto Nacional de Aviação Civil, Gabinete de Prevenção e Segurança Aeronáutica, Relatório Número 21/ACCID/GPS/99.

Sindicato dos Oficiais de Policia (2013). *Estudo Prévio – Racionalização das Forcas e Serviços de Segurança do MAI*. Sem Editora.

Sistema de Segurança Interna (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna*. 26 de Março de 2013, Lisboa, Ministério da Administração Interna.

Soromenho-Marques, Viriato (2012). O Ambiente No Horizonte De Um Novo Conceito Estratégico Para Portugal. Contributos Para Um Conceito Estratégico De Defesa Nacional. Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.

Sousa, Francisco (2010). *O Exército Nas Operações De Paz: Implicações. Portugal E As Operações De Paz. Uma Visão Multidimensional.* 29 de Junho de 2010, Lisboa, Fundação Mário Soares.

Spínola, António (1974). Portugal e o Futuro. Lisboa, Arcádia

Streich, Michael (2009). *Pearl Harbor And 9/11 Attacks Compared*. 6 de Março de 2009, Vancouver, Canadá, Suite 101.

Tedim, Fantina; Gonçalves, João (2007). Simulation Of The 1755 Tsunami Flooding Area In The Algarve (Southern Portugal): The Case-Study Of Portimão. Coimbra, Territorium nº 14, Livraria MinervaCoimbra.

Theodoro, Reinaldo (2007) – O Corpo Expedicionário Português Na 1º Guerra Mundial. Clube SOMNIUM.

Tomé, Luís (2006). *Política Europeia De Segurança e Defesa (PESD) – Progressos E Dilemas*. Janeiro-Julho 2006, Caldas da Rainha, Mama Sume, Revista da Associação de Comandos n.º 64, CORAZE.

Tominaga, Lídia; Santoro, Jair; Amaral, Rosangela (2009). *Desastres Naturais* – *Conhecer Para Prevenir*. São Paulo, Brasil, Instituto Geológico.

Tribunal Constitucional (1990). *Acórdão n.º* 88-0595/1990 de 20 de Junho. Ministério da Justiça.

Tribunal de Contas (2010). Auditoria De Resultados Ao Instituto Nacional De Emergência Médica. Ministério da Justiça.

Trincão, Margarida (2004). *Ambulância Do INEM A Caminho*. 29 de Janeiro de 2004, Santarém, O Mirante.

União Africana (2002). Protocol Relating To The Establishment Of The Peace And Security Council Of The African Union.

United Nations (1945). *United Nations Chapter And Statute Of The International Court Of Justice*. United Nations.

United Nations Environment Programme (2006). Ways To Increase The Effectiveness Of Capacity Building For Sustainable Development. United Nations.

United Nations Security Council (1948a). Resolution 39. United Nations.

United Nations Security Council (1948b). Resolution 50. United Nations.

United Nations Security Council (1964). Resolution 186. United Nations.

United Nations Security Council (1974). Resolution 350. United Nations.

United Nations Security Council (1978). Resolution 425. United Nations.

United Nations Security Council (1991). Resolution 690. United Nations.

United Nations Security Council (1999). Resolution 1244. United Nations.

United Nations Security Council (2002). Resolution 1401. United Nations.

United Nations Security Council (2003). Resolution 1509. United Nations.

United Nations Security Council (2004a). Resolution 1528. United Nations.

United Nations Security Council (2004b). Resolution 1542. United Nations.

United Nations Security Council (2007). Resolution 1769. United Nations.

United Nations Security Council (2010). Resolution 1925. United Nations.

United Nations Security Council (2011a). Resolution 1990. United Nations.

United Nations Security Council (2011b). Resolution 1996. United Nations.

United Nations Security Council (2013). Resolution 2100. United Nations.

Varandas, António (1984). *Vigilância E Controlo Das Águas Jurisdicionais Portuguesas*. Abril-Junho de 1984, Lisboa, Nação e Defesa, Instituto de Defesa Nacional.

Varela, Carlos; Cruz, Catarina; Coutinho, Miguel (2012). A Queda da Ponte De Entre-Os-Rios. 4 de Março de 2012, Porto, Jornal de Notícias.

Vaz, Maria (1998). *Conceito Estratégico De Defesa Nacional, Lei Da Programação Militar*. 1998, Lisboa, Revista Janus, Observatório de Relações Exteriores do Centro de Estudos em Relações Internacionais da Universidade Autónoma de Lisboa.

Viegas, Domingos; Figueiredo, António; Almeida, Miguel; Reva, Valeria; Ribeiro, Luís; Viegas, Maria; Oliveira, Ricardo; Raposo, Jorge (2012). *Relatório Do Incêndio Florestal De Tavira / São Brás De Alportel*. Setembro de 2012, Coimbra, Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da Universidade e Coimbra.

Vieira, Pedro (2006). *Portugal: O Vermelho E O Negro. A Verdade Amarga E A Dolorosa Realidade Dos Incêndios Florestais.* 18 de Julho de 2006, Lisboa, Dom Quixote.

Wendling, Cécile (2010). *The Comprehensive Approach To Civil-Military Crisis Management. A Critical Analysis And Perspective.* Institut de Recherche Stratégique de l'Ecole Militaire.

### SÍTIOS CONSULTADOS

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – <a href="http://www.asae.pt/">http://www.asae.pt/</a> Consultado em [05/06/2013].

Autoridade Nacional de Protecção Civil – <a href="http://www.proteccaocivil.pt/Pages/default.aspx">http://www.proteccaocivil.pt/Pages/default.aspx</a>

Consultado em [20/06/2013].

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – <a href="http://www.ansr.pt/">http://www.ansr.pt/</a> Consultado em [20/07/2013].

Cruz Vermelha Portuguesa – <a href="http://www.cruzvermelha.pt/">http://www.cruzvermelha.pt/</a> Consultado em [05/06/2013].

Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — <a href="http://www.dgsp.mj.pt/">http://www.dgsp.mj.pt/</a> Consultado em [10/06/2013].

Estado-Maior-General das Forças Armadas – <a href="http://www.emgfa.pt">http://www.emgfa.pt</a> Consultado em [05/06/2013].

Exército – <a href="http://www.exercito.pt/Paginas/default.aspx">http://www.exercito.pt/Paginas/default.aspx</a> Consultado em [05/06/2013].

Força Aérea Portuguesa – <a href="http://www.emfa.pt/www/index">http://www.emfa.pt/www/index</a> Consultado em [05/06/2013].

Fundação Francisco Manuel dos Santos — <a href="http://www.ffms.pt">http://www.ffms.pt</a> Consultado em [11/06/2013].

Governo de Portugal – <a href="http://www.portugal.gov.pt">http://www.portugal.gov.pt</a>
Consultado em [10/06/2013].

Guarda Nacional Republicana – http://www.gnr.pt/

Consultado em [05/06/2013].

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – <a href="http://www.icnf.pt/portal/icnf">http://www.icnf.pt/portal/icnf</a> Consultado em [05/07/2013].

Instituto Nacional de Emergência Médica — <a href="http://www.inem.pt">http://www.inem.pt</a> Consultado em [01/06/2013].

Marinha – <a href="http://www.marinha.pt/PT/Pages/homepage.aspx">http://www.marinha.pt/PT/Pages/homepage.aspx</a> Consultado em [05/06/2013].

Organização das Nações Unidas – <a href="http://www.un.org/">http://www.un.org/</a> Consultado em [12/05/2013].

Organização das Nações Unidas – Centro de Informações – <a href="http://unic.un.org/">http://unic.un.org/</a> Consultado em [12/05/2013].

Organização do Tratado do Atlântico Norte – <a href="http://www.nato.int/cps/en/natolive/index.htm">http://www.nato.int/cps/en/natolive/index.htm</a> Consultado em [12/05/2013].

Polícia de Segurança Pública – <a href="http://www.psp.pt/Pages/defaultPSP.aspx">http://www.psp.pt/Pages/defaultPSP.aspx</a> Consultado em [05/06/2013].

Polícia Judiciária – <a href="http://www.pj.pt">http://www.pj.pt</a> Consultado em [10/06/2013].

Polícia Municipal de Lisboa – <a href="http://pm.cm-lisboa.pt/">http://pm.cm-lisboa.pt/</a> Consultado em [10/06/2013].

Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo – <a href="http://www.oscot.pt/index.jsp?page=clippings&id=535">http://www.oscot.pt/index.jsp?page=clippings&id=535</a> Consultado em [11/06/2013].

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras –

 $\underline{http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/page.aspx}$ 

Consultado em [05/06/2013].

Serviço de Informações de Segurança – <a href="http://www.sis.pt/">http://www.sis.pt/</a> Consultado em [05/07/2013].

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa – <a href="http://www.sied.pt/">http://www.sied.pt/</a> Consultado em [05/07/2013].

União Europeia – <a href="http://europa.eu/index\_pt.htm">http://europa.eu/index\_pt.htm</a> Consultado em [12/05/2013].

# **ANEXOS**

## ANEXO A – GLOSSÁRIO

Aeroportos e Navegação Aérea (ANA) – Tem por objecto a prestação de actividades e serviços aeroportuários assim como a prestação das actividades de concepção, de projecto, de construção, de reforço, de reconstrução, de extensão, de desactivação e de encerramento de aeroportos (Artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 254/2012 de 28 de Novembro).

Agentes de Protecção Civil – São considerados agentes de protecção civil os corpos de bombeiros (que podem ser profissionais, mistos, voluntários ou privativos); as forças de segurança (GNR e PSP); as FFAA; a AMN; a AAN (que compreende as Capitanias, PM, o ISN, Direcção de Faróis e Direcção de Combate à Poluição do Mar); o INEM e demais serviços de saúde (que compreende Hospitais, Centros de Saúde, Unidades de Saúde Familiar e Postos Médicos); os sapadores florestais e a CVP, esta última de acordo com o seu estatuto próprio (Artigo n.º 46 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho).

Agrupamento – Unidade constituída temporariamente, sob comando único, a fim de cumprir uma missão específica (Loureiro, 2010:167).

Ajuda em Emergência – Visa responder rapidamente a situações pontuais de crise após acontecimentos não previsíveis, sendo a sua actuação realizada a curto prazo com uma prévia análise das causas e necessidades mais imediatas. Dirige-se às populações carenciadas e devem contribuir para que o país ou região afectados por uma situação de emergência adquira uma maior capacidade para enfrentar a fase de reconstrução e assumir o seu lugar no caminho do desenvolvimento (Gomes, 2010:585-586).

Ajuda Humanitária – Visa minorar o sofrimento e a miséria de milhões de seres humanos, vítimas de fome, das guerras, das injustiças sociais e de outras catástrofes humanas e naturais. Pretende-se que a ajuda humanitária represente um período de transição para a implementação de uma perspectiva de desenvolvimento. Destina-se às vítimas dos desastres causados por factores humanos e naturais (Gomes, 2010:585-586).

*Amanita-caesarea* – Cogumelo comestível, presente a Sul da Europa.

Amanita-phalloides – Também conhecido por Cicuta Verde, cogumelo venenoso facilmente confundido com um cogumelo comestível, Amanita-caesarea.

Ameaça – Corresponde a um qualquer acontecimento ou acção, em curso ou previsível, que contraria a consecução de um objectivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais ou morais (Couto, 1988:117).

Ameaça Antrópica – Ameaça cuja sua origem provém da vontade do ser humano.

Ameaça de Ciclone – Tempestade violenta, produzida por grandes massas de ar em alta velocidade de rotação e chuvas torrenciais. Mediante as condições climáticas existentes e a sua localização geográfica e intensidade, pode ter várias denominações: furação; tufão; e tornado.

Ameaça de Colapso de Infraestrutura – Potenciado por factores diversos como a ocorrência de sismos, incêndios, erosão da infraestrutura ou falhas de construção.

Ameaça de Incêndio em Infraestrutura – Combustão livre e sem controlo no espaço e no tempo que ocorra em qualquer tipo de edificação ou em instalações industriais.

Ameaça de Incêndio Florestal – Combustão livre, sem controlo no espaço e no tempo que ocorra em espaços florestais, arborizados ou não arborizados. A sua ocorrência é potenciada com a ocorrência de ondas de calor e seca.

Ameaça de Maremoto – Sucessão de ondas causadas por um movimento irregular da água no mar, cuja origem está habitualmente relacionada com a actividade sísmica, vulcânica, movimentação de massa subaquática, entre outros eventos. Apresentam um comprimento de onda que, de crista a crista, pode atingir os 90 quilómetros; com uma velocidade que pode atingir os 800 quilómetros/hora; e alcançando a costa, as ondas podem atingir os 30 metros de altura.

Ameaça de Movimentação de massa - Ocorre devido à acção da água, do gelo, do calor, da intervenção de seres vivos, por haloclastia, e por alívio de pressão.

Ameaça de Onda de Calor – É classificada como tal quando esta ocorre, num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a uma temperatura máxima diária superior em 5°C ao valor médio diário do período de referência. O seu aparecimento é potenciado por alterações climáticas, nomeadamente devido ao aquecimento global.

Ameaça de Precipitação Elevada – Água proveniente do vapor de água da atmosfera depositada na superfície terrestre sobre a forma de chuva, granizo, neblina, neve, orvalho ou geada em grande quantidade. É calculado através do Palmer Drought Severity Index (PDSI). A precipitação elevada poderá originar cheias.

Ameaça de Seca – A seca corresponde a um fenómeno causado pela insuficiência de precipitação numa determinada região por um determinado período de tempo.

Ameaça de Vaga de Frio – Corresponde a uma massa de ar frio, geralmente seco, que se desenvolve sobre uma área continental provocando, durante pelo menos seis dias consecutivos, uma diminuição de pelo menos 5°C da temperatura máxima diária habitual para a época (Jacinto et al, 2011:1). Sendo potenciada pelo vento, pode causar a morte por hipotermia, impacto na agricultura, na circulação de pessoas e mercadorias, e no aumento do consumo de energia.

Ameaça Extraterrestre – Ameaça proveniente do exterior do globo terrestre.

Ameaça Sísmica – Corresponde a um fenómeno resultante dos movimentos das placas tectónicas, libertando grandes quantidades de energia sob a forma de ondas sísmicas de volume nomeadamente ondas primárias (P), ondas secundárias (S), e ondas de superfície (Rayleigh (R) e Love (L)).

Ameaça Vulcânica – Habitualmente associada à ameaça sísmica, com eventual ocorrência de lahars.

Aquecimento Global – Aquecimento do globo terrestre causado pelas emissões de gases de estufa (CO<sub>2</sub>; o Metano (CH<sub>4</sub>); o Óxido Nitroso (N<sub>2</sub>O); Perfluorcarbonetos (PFC), entre outros), com inúmeras consequências nomeadamente o degelo dos glaciares.

Assassinato em série – Assassinato de mais de um indivíduo, em momentos distintos, habitualmente utilizando o mesmo método e motivação.

Atentado – Acto de violência premeditado com o objectivo de eliminar determinado(s) sujeito(s) ou infraestrutura(s).

Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) – Corresponde à função que engloba a utilização dos sistemas de vigilância do espaço aéreo, da estrutura de comando e controlo e o emprego de aeronaves militares com a finalidade de garantir o exercício da autoridade do Estado no espaço aéreo e marítimo do Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) (Artigo n.º 4 da Lei n.º 28/2013 de 12 de Abril).

Autoridade Marítima Nacional (AMN) – Compete a AMN, através da DGAM, a segurança e o controlo da navegação; a preservação e protecção dos recursos naturais, do património cultural subaquático, e do meio marinho; a prevenção e combate à poluição, o assinalamento marítimo, ajudas e avisos à navegação; a fiscalização das actividades de aproveitamento económico dos recursos vivos e não vivos; a salvaguarda da vida humana no mar e salvamento marítimo; a defesa civil com incidência no mar e na faixa litoral; a protecção da saúde pública; a prevenção e repressão da criminalidade, nomeadamente no que concerne ao combate ao narcotráfico, ao terrorismo e à pirataria; prevenção e repressão da imigração clandestina; a segurança da faixa costeira e no domínio público marítimo e das fronteiras marítimas e fluviais, quando aplicável (Artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 43/2002 de 2 de Março).

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) – Visa unificar, numa estrutura única, as competências de avaliação e de comunicação dos riscos da área alimentar, bem como a fiscalização dos agentes económicos e da sua actividade simultaneamente na área alimentar e económica desde a produção aos estabelecimentos comerciais e industriais, permitindo uma melhor e mais eficaz actuação da administração pública (Decreto-Lei nº 237/2005 de 30 de Dezembro).

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) – Serviço central da administração do Estado que tem por missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como

a aplicação do direito contra-ordenacional rodoviária (Artigo n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 77/2007 de 29 de Março).

Batalhão – Unidade militar comandada habitualmente por um oficial superior e constituída por duas ou mais companhias.

Batalhão Ligeiro de Desembarque (BLD) – Composto pelo Batalhão de Fuzileiros n.º 2 (Companhia de Fuzileiros n.º 21; Companhia de Fuzileiros n.º 22; Companhia de Fuzileiros n.º 23 e Grupo de Comando e Serviços (Artigo n.º 34 do Decreto Regulamentar n.º 29/94 de 1 de Setembro); Companhia de Apoio a Fogos; Companhia de Apoio de Transportes Tácticos; a Unidade de Meios de Desembarque e um pelotão da PN (Artigo n.º 30 do Decreto Regulamentar n.º 29/94 de 1 de Setembro).

Battlegroups – Unidades militares constituídas por 1500 homens, com os elementos de apoio adequados e preparadas para ser empregues no prazo de 15 dias, sendo capazes de realizar operações de alta intensidade autónomas ou como destacamentos avançados para operações de maior envergadura.

#### Brigada – Dependente da força:

- a) No Exército Unidade militar comandada habitualmente por um oficial general<sup>321</sup> e constituída por vários regimentos ou batalhões.
- Nos Bombeiros Unidade comandada por um chefe de brigada<sup>322</sup> e duas equipas.

Brigada de Intervenção – É constituída pelo seu Comando e Estado-Maior; Companhia de Comando de Serviços; 1º Batalhão de Infantaria – Regimento de Infantaria n.º 13, Vila Real (RI13); 2º Batalhão de Infantaria – Regimento de Infantaria n.º 14, Viseu (RI14); Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento de Artilharia n.º 5, Vila Nova de Gaia (RA5); Grupo de Auto-Metralhadoras – Regimento de Cavalaria n.º 6, Braga (RC6); Esquadrão de Reconhecimento – RC6; Companhia de Engenharia – Regimento de Engenharia n.º 3, Espinho (RE3); Companhia de Transmissões – Escola Prática de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> Habitualmente por um Brigadeiro-General.

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> Habitualmente por um Subchefe de Bombeiros.

Transmissões, Porto (EPT); Bateria de Artilharia Antiaérea – RAAA1, e o Batalhão de Apoio de Serviços – Regimento de Infantaria nº 19, Chaves (RI19).

Brigada Mecanizada – É constituída pelo seu Comando e Estado-Maior; Companhia de Comando de Serviços; 1º Batalhão de Infantaria Mecanizada; 2º Batalhão de Infantaria Mecanizada; Grupo de Artilharia de Campanha; Batalhão de Apoio de Serviços; Unidade de Apoio; Companhia de Engenharia; Grupo de Carros de Combate; Companhia de Transmissões; Esquadrão de Reconhecimento e Bateria de Artilharia Antiaérea.

Brigada de Reacção Rápida – É constituída pelo seu Comando e Estado-Maior; Companhia de Comando e Serviços; 1º Batalhão de Infantaria Paraquedistas – Regimento de Infantaria nº 15, Tomar (RI15); 2º Batalhão de Infantaria Paraquedista – Regimento de Infantaria nº 10, Aveiro (RI10), Grupo de Helicópteros de Exército – Unidade de Aviação Ligeira do Exército, Tancos, Vila Nova da Barquinha (UALE)<sup>323</sup>; Batalhão de Apoio Aeroterrestre – ETP, Batalhão de Comandos – Centro de Tropas Comandos, Belas, Sintra (CTC); Força de Operações Especiais – Centro de Tropas de Operações Especiais, Lamego (CTOE); Companhia de Transmissões – UALE, Esquadra de Reconhecimento – Regimento de Cavalaria nº 3, Estremoz (RC3); Grupo de Artilharia de Campanha – Regimento de Artilharia nº4, Leiria (RA4); Pelotão de Defesa Aérea – RAAA1; Pelotão de Engenharia – Escola Prática de Engenharia, Tancos, Vila Nova da Barquinha (EPE); e o Grupo de Helicópteros do Exército – UALE.

Centro de Informações e Segurança Militar (CISMIL) – Tem como competência a produção de informações necessárias ao cumprimento de missões específicas das FFAA e à garantia da segurança militar.

Cheias – Fenómeno de alagamento natural resultante da elevação do nível médio das águas nos cursos naturais, com o consequente extravasamento.

-

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> Esta unidade não possui meios operacionais.

Ciclone – Fenómeno que, mediante as condições climáticas existentes e a sua localização geográfica e intensidade, pode ter várias denominações: furacão (Oceano Atlântico Norte, Golfo do México, Caraíbas e na costa Este dos EUA), tufão (Oceano Pacífico Norte, na costa Oeste dos EUA, no Japão e na China) e tornado (apresenta-se como uma coluna de ar em rotação, estando esta em contacto com o solo e uma nuvem).

CIvil-MIlitar Co-operation (CIMIC) – Actividade que permitir ao comandante de uma força militar manter-se permanentemente informado sobre as actividades da comunidade local, garantindo condições de segurança à sua unidade, na condução das tarefas operacionais. Centra-se principalmente no relacionamento com as autoridades locais no sentido de afirmar através da palavra e dos actos, a determinação da força militar em cumprir com os seus objectivos; de forma a manter ou aumentar os níveis de confiança e credibilidade necessárias junto das autoridades locais. Esta credibilidade será necessária para conquistar a simpatia e a aceitação da força pela população. Medidas concretas como o apoio directo à populaçãos ou às organizações nacionais e NGO presentes no terreno, nomeadamente no âmbito da engenharia, dos transportes, da assistência médica e do fornecimento de alimentos; reforçam tal credibilidade.

Comando – É o acto de dirigir, organizar, controlar, com autoridade explicita, estatutariamente regulamentada ou delegada (National Incident Management System, 2004:17).

Coordenação – É o processo de integração das diferentes actividades desenvolvidas em cada departamento de uma organização de forma a atingir os resultados organizacionais pretendidos.

Corpo de Guarda Prisional (CGP) – É a força de segurança que tem por missão garantir a segurança e tranquilidade da comunidade, nomeadamente, mantendo a ordem e segurança do sistema prisional, protegendo a vida e a integridade dos cidadão em cumprimento de pena e medidas privativas da liberdade, e assegurando o respeito pelo cumprimento da lei e das decisões judiciais, bem como pelos direitos e liberdades fundamentais (Artigo n.º 16 do Decreto-Lei n.º 125/2007 de 27 de Abril).

Chuvas Ácidas – São chuvas que ocorrem quando a atmosfera está contaminada com gases como Enxofre (S) e produtos azotados.

Coação – Relação entre os recursos e capacidades operacionalmente disponíveis, podendo ser exercida através das seguintes formas de acção: psicológica; diplomática; política clandestina no interior do adversário; económica; e militar (Couto, 1988:47).

#### Companhia – Dependente da força:

- a) No Exército<sup>324</sup> Unidade militar comandada habitualmente por um oficial subalterno e constituída por dois a cinco pelotões.
- Nos Bombeiros Unidade comandada por um oficial bombeiro coadjuvado por um adjunto e três secções.

Confronto - Medição de forças entre duas fracções.

Corrosivo – Substância capazes de destruir ou irreversivelmente danificar outras substâncias que esteja em contacto. É classificado como Classe 8.

Cosmitscheskaja Sistema Poiska Awarinitsch Sudow (COSPAS) / Search And Rescue Satellite-Aided Tracking (SARSAT) – Emissão do sinal de emergência feito através de Emergency Position-Indicating Radio Beacons (EPIRB), Emergency Locator Transmitters (ELT) e Personal Locator Beacons (PLB), normalmente por via do French Mission Control Centre (FMCC) de Toulouse. O MRCC/MRSC, após notificado, procede à tentativa de contacto com o navio em questão através de radiofrequência; solicita ao RCC New York informações sobre os navios que cruzam a área do sinistro; procede-se a um surpic resquest, através das estações rádio-navais que para lá se dirijam para prestar auxilio); solicita apoio aéreo ao RCC correspondente ou embarcação SAR à Capitania; emite um NAVTEX VITAL (telex) e um Aviso aos Navegantes (através das estações radionavais), informando a todas as embarcações que determinada embarcação que se encontra em determinado local solicitou assistência. Após a assistência, o NAVTEX VITAL e o Aviso aos Navegantes deverão ser cancelados.

ΙX

No Exército, dependendo da arma, a *companhia* poderá ter outra designação como "esquadrão" na arma de cavalaria; "bataria" na arma de artilharia; "esquadrilha" na aviação e "coluna" no serviço de transportes.

Crime Informático – Em muito semelhante ao terrorismo, mas recorrendo ao ciberespaço.

Crime Organizado - Constitui uma forma de agressão externa e uma ameaça interna que é dirigida contra a vida das pessoas, a autoridade do Estado e a estabilidade das sociedades (Clero, 2012:183).

Declaração de Petersberg – Declaração inserida no Tratado de Helsínquia onde os Estados-Membros da EU colocaram à disposição as suas forças com vista à realização de missões militares. Estas operações incluem missões humanitárias ou de evacuação, missões de manutenção da paz e missões de forças de combate para a gestão de crises, incluindo missões de restabelecimento da paz.

Defesa Militar – Consiste na defesa do país e dos seus interesses contra agressões vindas do exterior.

Defesa Nacional – Tem por objectivo garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial em Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a protecção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externas. Assegura ainda o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar, de acordo com o interesse nacional.

Direcção Geral da Autoridade Marítima (DGAM) – Compreende o Departamento Marítimo dos Açores, da Madeira, do Norte, e do Sul; as Capitanias dos Portos; o ISN, a Direcção de Faróis, a Direcção do Combate à Poluição do Mar e a Escola da Autoridade Marítima.

Doutrina – Conjunto de princípios abstractos e genéricos, com valor tautológico temporal e no qual se apoia um processo de actuação. Regula, assim, a forma de actuar, orientando quem a adopte, no caminho da consecução dos objectivos que previamente definiu. Sendo autoritária, porque se impõe, exige uma permanente avaliação com vista

a se ter uma contínua consciência da forma como ela é cumprida, retirando-se dessa avaliação, também lições aprendidas que a possam melhorar (Sousa, 2010:403).

Doutrina Militar – Conjunto de valores, princípios, conceitos, concepções, normas, métodos e processos que têm por finalidade orientar a organização e o empenho de uma força militar.

Emergência – Situação em que os factores humanos ou naturais impedem uma determinada população de recorrera estruturas locais, públicas ou privadas, cuja inacessibilidade temporária coloca essa população em perigo de vida (Gomes, 2010:586).

Emergência Médica – Situação clínica de instalação na qual se verifica o compromisso ou falência de uma ou mais funções vitais (Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro).

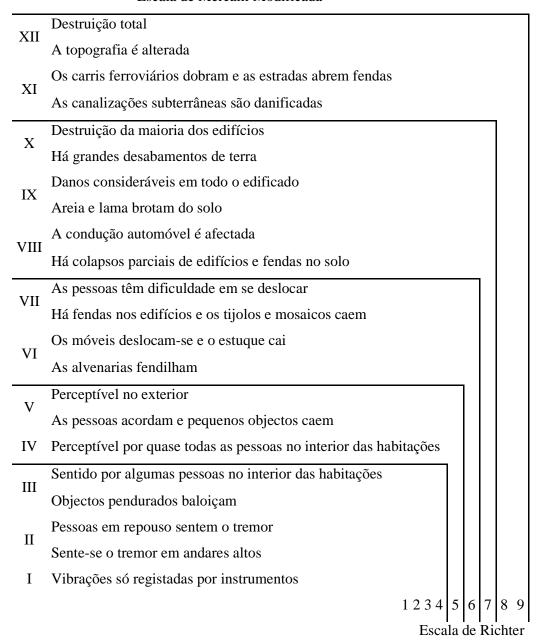
Enhanced Fujita Scale – Escala de classificação de tornados: F0 (<73mph); F1 (73-112mph); F2 (113-157mph); F3 (158-206mph); F4 (207-260mph); F5 (261-318mph); e F6 (319-379mph).

Enxurrada – Cheias repentinas em pequenas bacias hidrográficas.

Escala de Mercalli Modificada – A escala de intensidade de Mercalli Modificada é avaliada de I a XII, sendo calculada a partir dos seus efeitos sobre as pessoas e sobre as estruturas construídas e naturais.

Escala de Richter – A escala de magnitude de Richter é avaliada entre de <2 até >10 e é calculada a partir da amplitude das ondas sísmicas observadas a uma distância conhecida a partir do epicentro.

#### Escala de Mercalli Modificada



Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) – Espaço que corresponde ao território nacional compreendido entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul, nas Ilhas Selvagens, e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro, bem como o espaço interterritorial e os espaços aéreos e marítimos sob responsabilidade ou soberania nacional (Artigo n.º 2 da Lei n.º 28/2013 de 12 de Abril).

Esquadra – Dependente da força:

- c) Na FAP Unidade militar comandada habitualmente por um oficial superior.
- d) No Exército Unidade militar comandada habitualmente por um cabo e constituída por cinco elementos.
- e) Na Marinha Conjunto de todos os navios.
- f) Na PSP Unidade policial sob comando de um oficial.

Esquadra 201 – Constituída por aeronaves F-16 Fighting Falcon. Tem como missão a execução de operações ADX; FBX e ASW.

Esquadra 301 – Constituída por aeronaves F-16 Fighting Falcon. Tem como missão a execução de operações ADX; FBX e ASW.

Esquadra 501 – Constituída por aeronaves C-130 Hercules. Tem como missão a execução de operações de transporte aéreo, operações aéreas especiais, lançamento de tropas aerotransportadas, MEDEVAC e SAR.

Esquadra 502 – Constituída por aeronaves C-295 TCC-M. Tem como missão a execução de operações de transporte aéreo, operações aéreas especiais, lançamento de tropas aerotransportadas, MEDEVAC, SAR, reconhecimento e fotografia aérea e vigilância marítima.

Esquadra 601 – Constituída por aeronaves P3C Orion. Tem como missão a execução de operações ASuW; ASW; SAR de menagem e de patrulhamento costeiro.

Esquadra 751 – Constituída por aeronaves AW EH-101 Merlin. Tem como missão a execução de operações de mobilidade e assalto; transporte táctico e geral; reconhecimento e apoio; SAR; MEDEVAC; SIFICAP; e Busca e Salvamento em Combate (CSAR).

Esquadrilha de Helicópteros da Marinha (EHM) – Constituída por aeronaves Lynx Mk95. Tem como missão, quando destacada nos navios da classe Vasco da Gama ou Bartolomeu Dias, a execução de operações ASuW; ASW; vigilância e interdição marítima, transporte de carga, transporte de pessoal, reconhecimento e SAR.

Equipa – Unidade comandada por um chefe de equipa<sup>325</sup> e cinco ou seis bombeiros.

Estação de Bombeiros – Pequeno quartel de bombeiros profissionais que corresponde à unidade de Pelotão.

Estado de Emergência – É declarado quando se verifiquem situações de menor gravidade, onde a normalidade pode ser restabelecida através de recursos locais, desde que complementados com recursos nacionais (Tominaga et al, 2009:15). Durante a sua vigência poderá ser determinada a suspensão parcial do exercício de direitos, liberdades e garantias (Artigo n.º 9 da Lei n.º 44/86 de 30 de Setembro).

Estado de Excepção – Declaração que permite a suspensão, a título provisório, de alguns direitos e liberdades fundamentais, se tal for considerado absolutamente necessário para fazer face à situação de emergência até a normalidade ser restabelecida (Artigo n.º 19 da Constituição da República Portuguesa, 2005). É subdividido em Estado de Sítio e Estado de Emergência.

Estado de Necessidade – Corresponde à autorização implícita de danificar ou destruir propriedade alheia com finalidade de limitar ou remover qualquer perigo. Contudo, o autor da destruição ou do dano será obrigado a indemnizar o lesado pelo prejuízo sofrido se o perigo for provocado por sua culpa exclusiva (Artigo n.º 339 do Decreto-Lei n.º 47344/1966 de 25 de Novembro).

Estado de Sítio – É declarado quando se verifiquem ou estejam iminentes actos de força ou insurreição que ponham em causa a soberania, a independência, a integridade territorial ou a ordem constitucional democrática e não possam ser eliminados pelos meios normais previstos na Constituição e na lei. A situação não é habitualmente superável pelo país sem que este receba ajuda internacional (Tominaga et al, 2009:15) e durante a sua vigência será total ou parcialmente suspenso ou restringido o exercício de direitos, liberdades e garantias, e estabelecida a subordinação das autoridades civis às

-

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Habitualmente por um Bombeiro de 1°.

autoridades militares ou a sua substituição por estas (Artigo n.º 8 da Lei n.º 44/86 de 30 de Setembro).

Evacuação Ordenada – Evacuação executada após a localização e triadas as vítimas. Estas são evacuadas para a unidade de saúde mais adequada ao tratamento das suas lesões e não a necessariamente mais próxima.

Evacuação Selvagem – Evacuação onde as vítimas são transportadas, sem triagem prévia, directamente para a unidade de saúde mais próxima do teatro de operações. Tal resulta na sobrelotação desta unidade de saúde por vítimas ligeiras, uma vez que são estas que mais facilmente conseguem afastar-se pelos seus próprios meios do local, ficando indisponível para receber as vítimas em estado mais grave, transportadas de ambulância.

Explosivos – Substância capaz de produzir uma combustão muito rápida à temperatura (20°C) e pressão ambiente (101,3kPa). É classificado como Classe 1 que é dividido nas seguintes substâncias:

- 1.1 Substâncias e artigos com risco de explosão de massa;
- 1.2 Substâncias e artigos com risco de projecção, mas sem risco de explosão em massa;
- 1.3 Substâncias e artigos com risco de fogo e com pequeno risco de explosão e/ou projecção, mas sem risco de explosão em massa;
- 1.4 Substâncias e artigos que não apresentam risco significativo de explosão em massa;
- 1.5 Substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa; e
- 1.6 Substâncias extremamente insensíveis sem risco de explosão em massa.

Força Especial de Bombeiros (FEB) — Força especial de protecção civil dotada de estrutura e comando próprio, organizada e inserida no dispositivo operacional da ANPC. Compete a esta força responder com elevado grau de prontidão às solicitações de caracter emergente de protecção e socorro, a acções de prevenção e combate a cenários de incêndio, acidentes graves e catástrofes em qualquer local no território nacional ou fora do país e em outras missões no âmbito da protecção civil; e ministrar formação especializada nas valências em que venha a estar credenciada pela Escola

Nacional de Bombeiros (ENB) (Despacho do Presidente da ANPC n.º 19734/2009 de 28 de Agosto de 2009).

Forças Armadas – Vector de acção do Estado que consubstancia o fator militar do potencial estratégicom tendo a finalidade de afirmar o poder nacional, em conjugação com todos os restantes vetores. Visam basicamente o objectivo segurança, mas em certos aspectos podem concorrer para o objectivo bem-estar, executando missões que os seus meios e estruturas tenham capacidade de desempenhar, no âmbito das características de duplo uso que possam ter, embora sem prejudicar a sua finalidade primária: garantir a segurança do país (população e áreas de soberania) e defender os interesses nacionais contra ameaças que exijam a utilização da coação física com acentuado grau de intensidade, além de assegurar o regular funcionamento dos órgãos de soberania (Santos, 2012:18).

Forças de Apoio Geral – É constituída pela Bateria de Artilharia Antiaérea de Apoio Geral – RAAA1; Esquadrão de Polícia do Exército – Regimento de Lanceiros nº 2, Lisboa (RL2); Companhia Geral de Cooperação Civil-Militar – Regimento de Engenharia nº 1, Odivelas (RE1) e RE3; Companhia de Engenharia de Apoio Geral – RE1; Equipa de Informações Humanas (HUMINT) – Centro de Informações e Segurança Militar, Lisboa (CISMIL); Destacamento de Informações e Segurança Militar – CISMIL; Módulo de Operações Psicológicas – CISMIL; Destacamento de Unmanned Aerial Vehicles (UAV); Companhia de Pontes – EPE; Companhia de Defesa NBQ – EPE; Grupo de Explosive Ordenance Disposal (EOD) – EPE; Companhia de Transmissões e Apoio Geral – EPT; Companhia de Guerra Electrónica – EPT; Companhia de Reabastecimento e Serviços – Escola Prática dos Serviços, Póvoa do Varzim (EPS), Companhia de Transportes – Regimento de Transportes, Lisboa (RT); Companhia de Manutenção – Regimento de Manutenção, Entroncamento (RM), Hospital Cirúrgico Móvel – Hospital Militar Principal, Lisboa, e Unidade de Apoio Geográfico – IGEOE.

Forças de Reserva – Parte de uma força articulada para o combate não incluída nos seus primeiros escalões, destinada, fundamentalmente, a garantir a flexibilidade necessária para se poder face a situações imprevistas (Loureiro, 2010:167-173).

Forças de Segurança – São forças de segurança a Polícia de Segurança Pública<sup>326</sup>, a Guarda Nacional Republicana<sup>327</sup>

Formas de coação - Relacionam-se com os recursos e capacidades operacionalmente disponíveis. Pode ser exercida através das seguintes formas: acção psicológica; acção diplomática; acção política clandestina no interior do adversário; acção económica; e acção militar (Couto, 1988:47).

Furação – Designação de ciclone no Oceano Atlântico Norte, Golfo do México, Caraíbas e na costa Este dos EUA.

Gases – Gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos sob pressão. É classificado como Classe 2 que é dividido nas seguintes substâncias:

- 2.1 Gases inflamáveis à temperatura e pressão ambiente aquando em mistura de pelo menos 13 % com o ar;
- 2.2 Gases não inflamáveis e não tóxicos a uma temperatura e pressão ambiente, ou como líquidos refrigerados asfixiantes; ou oxidantes; ou que não se enquadram em outra subclasse; e
- 2.3 Gases tóxicos ou corrosivos que impõem riscos à saúde; ou supõe-se serem tóxicos ou corrosivos para as pessoas por apresentarem um valor da  $CL_{50}$  para toxicidade aguda por inalação igual ou inferior a  $5000 \text{ mL/m}^3$ .

Gendarmerie – Força militar com funções policiais junto da população civil, com vista à segurança e ordem pública (Cruz, 2010:312).

Genocídio – Assassinato de indivíduos motivados por diferenças étnicas, nacionais, raciais, religiosas ou políticas.

Golden Hour – Refere-se ao modelo scoop and run. Sustenta-se na evidência que os pacientes que recebem uma intervenção médico-cirúrgica durante a primeira hora após

XVII

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Artigo 1.º da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto

Artigo 1. da Lei n. 33/2007 de 31 de Agosto

327 Artigo 1.º da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro

o evento têm índices de recuperação mais elevados, cumprindo o *Platium Ten* (Mateus, 2007:92).

Golpe de Estado – Consiste numa acção clandestina de um grupo restrito contra o poder estabelecido e em que aquele grupo, actuando com rapidez e aniquilando ou neutralizando personalidades especificas, consegue a tomada técnica do poder (Garcia, 2010:66).

Guarda-Nocturno – Actividade para-policial sendo este um agente encarregue de um serviço público, no exercício da actividade subsidiaria e complementar da actividade das forças e serviços de segurança do Estado, revestido de poder de autoridade inerente ao serviço público que desempenha.

Guerra – Violência armada e sangrenta, entre grupos organizados, que cria e se desenvolve num ambiente hostil, inerentemente incerto, evolutivo, tendo como finalidade mais evidente o acesso ao, ou a manutenção do poder (Garcia, 2010:63).

Guerra Civil – Guerra onde parte da população de uma determinada unidade política entra em luta contra o Governo estabelecido dessa mesma unidade (Garcia, 2010:66).

Guerra Fria – Guerra onde são empregues formas de coação excepto a acção militar que, apenas se apresenta como coação potencial (Garcia, 2010:64).

Guerra Interna – Guerra que se subdivide em guerra subversiva; revolta militar; golpe de Estado; revolta; e guerra civil (Garcia, 2010:64).

Guerra Internacional – Guerra com características políticas, psicológicas e técnicas especificas que se subdivide em guerra fria e guerra quente, onde são empregues formas de coação, incluindo a acção militar (Garcia, 2010:64).

Guerra Quente – Guerra onde são empregues formas de coação, incluindo a acção militar (Garcia, 2010:64).

Guerra Subversiva – Guerra conduzida no interior de um território, por parte da população, ajudada e reforçada ou não do exterior, contra a autoridade de direito ou de facto, com o fim de, pelo menos, paralisar a sua acção (Garcia, 2010:65).

Gustnado – Tornado quando não está em contacto com uma nuvem.

Haloclastia - Crescimento de minerais através da acção da água.

Helsinki Force Catalogue – Catálogo de meios disponibilizados pelos Estados-Membros da EU para cumprir com as missões da Declaração de Petersberg.

Índice de Ícaro – O Índice de ÍCARO corresponde à razão, subtraindo uma unidade, entre o número de óbitos esperados com o efeito do calor, e o número de óbitos esperados sem o efeito do calor (Nogueira, Paulo (2011:3-4)). O valor obtido corresponde ao seguinte índice de alerta ÍCARO que é caracterizado por:

- a) Cor branca efeito nulo sobre a mortalidade (ÍCARO=0);
- b) Cor amarelo claro efeito n\u00e3o significativo sobre a mortalidade (0<\u00eaCARO<=1);</li>
- c) Cor amarela provável efeito sobre a mortalidade (1<ÍCARO<=3);
- d) Cor laranja possível alerta de onda de calor em avaliação (3<ÍCARO<=5);
- e) Cor vermelha alerta de onda de calor, sendo esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade (ÍCARO>5).

Insegurança – A insegurança são emoções que geram preocupação social como medo, inquietação, ameaça, perturbação, ansiedade, desconfiança, angustia, que resultam da percepção, da representação ou da leitura que elaboramos do meio e da realidade onde estamos inseridos, que se traduzem em ideias, imagens ou palavras (Dias, 2001, 24-25).

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) – É um instituto que tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fluição e o reconhecimento do património natural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais, assegurar a prevenção estrutural no quadro do planeamento e

actuação concertadas no domínio da defesa da floresta e dos recursos cinegéticos e aquícolas das águas interiores e outros directamente associados à floresta e às actividades silvícolas (Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de Junho).

Instituto de Defesa Nacional (IDN) – Tem por missão o apoio à formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, a investigação e a divulgação das questões de segurança nacional.

Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) — Substituto do Instituto de Estudos Superior Naval de Guerra, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, o IESM tem como função a ministração de formação aos Oficiais dos Quadros Permanentes das FFAA e da GNR necessárias ao desempenho das funções de Comando, Direcção e Estado-Maior, assim como no exercício de cargos em IO.

Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) – Organismo com fins humanitários e exerce as suas funções em tempo de paz ou de guerra, assumindo igualmente qualquer individuo, indistintamente da sua nacionalidade ou qualidade de amigo ou inimigo (Artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 349/1985 de 26 de Agosto).

Instituto Hidrográfico (IH) – Tem por missão assegurar as actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico relacionadas com as ciências e as técnicas do mar, tendo em vista a sua aplicação prioritária em operações militares navais, designadamente, nas áreas da hidrografia, da cartografia hidrográfica, da segurança, da navegação, da oceanografia e da defesa do meio marinho (Artigo n.º 37 do Decreto-Lei n.º 233/2009 de 15 de Setembro).

Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) – Tem por missão regular e fiscalizar o sector da aviação civil e supervisionar e regulamentar as actividades desenvolvidas neste sector (Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 145/2007 de 27 de Abril).

Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) — Instituto público que tem por missão definir, organizar, coordenar, participar e avaliar as actividades e o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) de forma a garantir

aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correcta prestação de cuidados de saúde. Compete ao INEM, entre outras atribuições definir, organizar e coordenar as actividades e o funcionamento do SIEM, assegurando a sua articulação com os serviços de urgência e ou emergência no que respeita à prestação de cuidados de emergência médica em ambiente pré-hospitalar; a articulação com os serviços de urgência/emergência; referenciação e transporte de urgência/emergência; recepção hospitalar e tratamento urgente/emergente (Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de Fevereiro).

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) — Outrora o Instituto de Meteorologia e Geofísica, o IPMA é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de actuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo (Artigo 3º do Decreto-Lei n.º68/2012 de 20 de Março).

Interesse Público – É o mínimo com que todos os indivíduos podem concordar, uma vez que não implica a preferência de determinados fins individuais (Dias, 2001, 32).

Inundação – Fenómeno de alagamento por outras causas, nomeadamente a incapacidade de escoamento das águas pluviais.

Lahars – Correntes de lava oriundas de uma erupção vulcânica.

Liberdade – O conceito de liberdade não é absoluto pois ser-se livre significa poder-se fazer tudo o que a consciência determina sem interferir com a liberdade dos outros. Portanto, a liberdade de cada um é relativizada pela liberdade de todos, é condicionada pela organização política da sociedade a que se pertence, pelas normas de conduta estabelecidas e em vigor e pelas pressões sociais decorrentes das tradições, dos costumes e dos padrões culturais predominantes nas comunidades onde se vive. A liberdade de pensamento, de opinião e de expressão; liberdade de consciência, de crença

e de religião; liberdade de circulação, de estabelecimento e de escolha do local onde se deseja viver; liberdade para casar e constituir família; liberdade de aprendizagem e de escolha da profissão; e também liberdade de intervir na vida pública (liberdade politica), de escolher os governantes, de participar nos processos de decisão, de controlar o exercício do poder. Mas cada uma destas liberdades foi, e continua a ser, fortemente condicionada pelo tempo, pelo espaço, e pelas conjunturas decorrentes da afirmação das três fontes clássicas do poder: a personalidade, a propriedade (riqueza) e a organização (Dias, 2001, 7-8).

Líquidos Inflamáveis – Líquidos que emanam vapores inflamáveis a temperaturas até 60,5 °C (teste de vaso fechado), ou até 65,6 °C (teste de vaso aberto). É classificado como Classe 3 que é dividido nas seguintes substâncias de acordo com o seu ponto de inflamação e a sua capacidade de se misturar com a água, nomeadamente:

A – Líquidos imiscíveis com a água;

A<sub>1</sub> – Líquidos com ponto de inflamação inferior a 21°C;

A<sub>2</sub> – Líquidos com ponto de inflamação entre 21 a 55°C;

A<sub>3 –</sub> Líquidos com ponto de inflamação superior a 55°C; e

B – Líquidos miscíveis com água com ponto de inflamação inferior a 21°C.

Líquidos Refrigerados Asfixiantes – Gases que diluem ou substituem o oxigênio normalmente existente na atmosfera.

Materiais Radioactivos – Substâncias cuja radiação seja superior a 70 kBq/kg. É classificado como Classe 7 que é dividido nas seguintes substâncias de acordo com a sua intensidade máxima de radiação, nomeadamente:

- 7.1 Substância cuja intensidade máxima de radiação na superfície exterior não ultrapasse os 0,5 miliroentgen/h;
- 7.2 Substância cuja intensidade de radiação na superfície exterior se situa entre os 0,5 e os 50 miliroentgen/h; e
- 7.3 Substância cuja intensidade de radiação na superfície não exceda os 200 miliroentgen/h.

Mobilização – Determinação da obtenção de recursos humanos pelo Estado. Tem natureza militar ou civil, consoante as pessoas por ela abrangidas devem prestar serviço

militar efectivo ou desempenhar tarefas nas estruturas empresariais ou de serviços, civis ou militares, públicos, privados ou cooperativos, necessários à integral realização dos objectivos permanentes da política de defesa nacional, bem como o reforço e adaptação dos mesmos, conforme as circunstâncias o determinem (Artigos n.º 4 e n.º 28 da Lei n.º 20/1995 de 12 de Julho).

Modelo Scoop and Run – Modelo de emergência médica pré-hospitalar baseado na golden hour que consiste no transporte rápido da vítima até ao hospital, após uma breve estabilização efectuada por paramédicos (Mateus, 2007:92). A situação clínica da vítima, habitualmente de trauma, é considerada emergente pelo que o tempo no local não deverá ser superior a dez minutos (platium ten) pois o tratamento definitivo é cirúrgico e apenas poderá ser disponibilizado num bloco operatório.

Modelo Stay and Play – Modelo baseado na colocação de médicos e enfermeiros no local, não existindo a profissão de paramédico. Apesar de ser considerado, por alguns autores, como um sistema mais avançado por possibilitar a presença de um médico no local (Mateus, 2007:111), está demonstrado que o mesmo contraria a golden hour pois, entre outros factores, os médicos preferem protelar o início do transporte; os protocolos de actuação em vigor de acordo com o estado da arte não são rigorosamente cumpridos pois o médico possui a autoridade de não os seguir (com eventuais consequências para a vítima); e o médico efectua o serviço em questão por disponibilidade, o que constitui um redução da capacidade técnica de execução em determinados actos, se comparado com o paramédico.

Motim – Insurreição contra uma determinada autoridade.

NATO Force Goals – Declaração proclamada pela NATO, a 20 de Maio de 2012, onde os líderes dos países que a constituem se comprometem, até ao ano de 2020, cumprir com determinadas tarefas de defesa colectiva, gestão de crises e segurança corporativa.

Navegação Aérea de Portugal (NAV) — Tem como função o serviço público de navegação aérea para apoio à aviação civil, assegurando a gestão, exploração e desenvolvimento dos sistemas de navegação aérea, nele se compreendendo os serviços de gestão de tráfego aéreo e actividades com eles conexas e pelos mesmos exigidos, em

cumprimento das normas e convenções internacionais ou de organizações internacionais de aviação civil de que Portugal seja respectivamente subscritor ou Estado-Membro (Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 74/2003 de 16 de Abril).

Núcleo de Protecção da Força (NPF) – Tem como missão garantir a protecção dos meios humanos e materiais da FAP, incluindo os constituintes das forças nacionais destacadas; providenciar a segurança física de instalações e o controlo de acessos às mesmas bem como a ligação com forças amigas; promover a ligação com organizações civis nas áreas de operações; e promover escoltas a comboios de abastecimento para o apoio às operações aéreas.

Office for the Coordination of Humanitarian Affairs – Agencia da ONU responsável por responder a situações de emergência.

Operações de Apoio à Paz – Operações Multidimensionais autorizadas ou conduzidas pela ONU com o propósito de prevenir conflitos, manter a paz, impor a paz ou construir a paz após um conflito (Comité Internacional da Cruz Vermelha, 2009:35).

Operações de Manutenção de Paz – Ocorrem de acordo com as seguintes premissas: Consentimento das partes envolvidas que as missões se desenvolvam, imparcialidade das forças de manutenção de paz, e o uso da força limitado à auto-defesa (Barros *et al*, 2008:49).

Operações Humanitárias – Operações que visam dar assistência a deslocados e a refugiados de guerra.

Operações Militares – Operações desenvolvidas por militares que decorrem de acordo com a doutrina militar.

Ordem Pública – Conjunto de princípios e normas que tutelam interesses fundamentais subjacentes ao funcionamento das instituições do estado e da sociedade em geral. Constitui o fundamento da vida em sociedade e assenta na legalidade democrática, na preservação da paz e à inexistência de desordem e/ou conflitualidade e à garantia dos direitos individuais (Dias, 2001:90).

Ordem Social – A ordem social nunca é mais do que a extrapolação generalizada de uma interpretação particular, na medida em que as necessidades, reais ou imaginárias, de preservação da sociedade, dos fundamentos e finalidades que constituem a sua ordem, da segurança que ela reclama para ela própria e para cada um dos seus bens, canalizam os direitos do homem para magras pastagens onde, colocados sob vigilância, se tornam inofensivos (Dias, 2001:24).

Overdue – Corresponde à notificação de que um determinado navio está atrasado ou desaparecido. O MRCC/MSSC procede a tentativas de contacto com a embarcação atrasada por todos os meios possíveis; contacta as capitanias informando o sucedido se o contacto não foi estabelecido; procede à emissão de Aviso aos Navegantes informando a todas as embarcações que determinada embarcação se encontra atrasada, incontactável e em parte incerta, aguardando feedback.

Oxidantes – Substâncias que liberta oxigénio rapidamente, sustentando uma combustão. É classificado como Classe 5 que é dividido nas seguintes substâncias:

- 5.1 Substâncias comburentes; e
- 5.2 Substâncias termicamente instáveis susceptiveis de serem sujeitas a decomposição explosivas; e/ou inflamar rapidamente; e/ou serem sensíveis ao choque ou ao atrito; e/ou reagir com outras substâncias; ser irritante aos olhos.

Palmer Drought Severity Index (PDSI) – Índice que se baseia no conceito do balanço da água tendo em conta a quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo, permitindo assim detectar a ocorrência de períodos de seca e de períodos chuvosos classificando-os em:

- a) Humidade extrema (PDSI >4);
- b) Humidade severa (PDSI 3 a 4);
- c) Humidade moderada (PDSI 2 a 3);
- d) Humidade fraca (PDSI 1 a 2);
- e) Humidade incipiente (PDSI 1 a 0,5);
- f) Humidade próxima do normal (PDSI 0,5 a -0,5)
- g) Seca incipiente (PDSI -0,5 a -1);
- h) Seca fraca (PDSI -1 a -2)

- i) Seca moderada (PDSI -2 a -3);
- j) Seca severa (PDSI -3 a -4); e
- k) Seca extrema (PDSI <-4).

Pé-de-Vento – Tornado formado por ventos espirais formados por correntes de convecção.

Pelotão – Unidade militar comandada habitualmente por um oficial subalterno e um sargento constituída por três secções.

Período de Guerra – Corresponde a um período onde decorre a guerra.

Período de Paz – Corresponde a um período de tempo onde decorre a calma e tranquilidade.

Peróxidos Orgânicos – Substância com alto poder oxidante.

Plano Aluvião – Contempla o apoio do Exército à ANPC através de acções tendentes a evitar e/ou minimizar os efeitos das cheias, nomeadamente acções de busca e salvamento; disponibilização de meios de transporte, meios de transposição e de esgotamento de águas, e de instalações para alojamento de emergência; distribuição de alimentação e/ou géneros alimentares, abastecimento de água e de material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, entre outros); reforço do pessoal civil nos campos de salubridade e da saúde; apoio sanitário de emergência (incluindo evacuações terrestres de sinistrados); e cooperação na manutenção de itinerários essenciais e na reabilitação de infraestruturas danificadas pelas cheias (Silva, 2010:167-168).

Plano Lira – Contempla o apoio do Exército através de acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais, em colaboração com a ANPC (Silva, 2010:166).

Plano Vulcano – Contempla o apoio do Exército na prevenção, vigilância, detecção e combate em primeira intervenção aos incêndios florestais, em colaboração com o ICNF. (Silva, 2010:166).

Platium Ten – Integrado no conceito de golden hour, o profissional envolvido na prestação do socorro (o paramédico) tem cerca de dez minutos para efectuar a rápida estabilização da vítima e dar início do transporte (Mateus, 2007:92).

Polícia – É o modo de actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício das actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objecto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir (Caetano, 1980:1060).

Polícia Judiciária (PJ) – Corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, com a missão de coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação, desenvolver e promover as acções de prevenção e investigação da sua competência (Artigo n.º 1 e 2 do Decreto-Lei 275-A/2000 de 9 de Novembro).

Polícia Judiciária Militar (PJM) – Corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, com a missão de coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação, desenvolver e promover as acções de prevenção e investigação da sua competência (Artigo n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho com as alterações da Lei n.º100/2003 de 15 de Novembro).

Polícia Marítima (PM) – Tem por missão garantir e fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos nos espaços de jurisdição marítima nacional; em colaboração com as demais forças policiais e de segurança, garantir a segurança e os direitos dos cidadãos; efectuar a visita a navios e embarcações nos termos legais; realizar os actos de inquérito a sinistros marítimos; executar actos processuais e instrutórios em âmbito dos ilícitos contra-ordenacionais; e efectuar detenções dos estrangeiros que entrem ou permaneçam ilegalmente em território português.

Polícia Municipal – Criadas em 1959<sup>328</sup>, têm como missão fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos. As suas principais áreas de intervenção são o alojamento,

-

 $<sup>^{328}</sup>$  Artigo n.º 54 do Decreto-Lei n.º 39497/1953 de 31 de Dezembro.

comércio e abastecimento; espaço público; defesa e protecção da natureza e do ambiente; património municipal, protecção e saúde pública, mobilidade urbana, urbanismo e construção.

Policiamento Aéreo – Função que engloba a utilização dos sistemas de vigilância do espaço aéreo, da estrutura de comando e controlo e o emprego de aeronaves militares com a finalidade de garantir o exercício da autoridade do Estado no Espaço aéreo e marítimo do EEINP (Artigo n.º 2 da Lei n.º 28/2013 de 12 de Abril).

Posto Médico Avançado (PMA) – Zona de identificação, registo e prestação de assistência com vista ao seu posterior transporte para os serviços de urgência. A sua instalação deverá:

- a) Ser num local de fácil acesso à ZS (entrada) e à ZCR (saída);
- b) Ter, no mínimo, dois acessos fáceis permitindo o fluxo fácil das vítimas sem que estas se cruzem;
- c) Ser num local seguro e próximo das vias de comunicação.

O PMA deverá estar organizado de acordo com as prioridades das vítimas, de forma a melhor rentabilizar e gerir os recursos disponíveis. O seu equipamento e material deverá conferir-lhe capacidade para responder a uma situação de exceção com cerca de 100 vítimas de diferentes graus de gravidade e sem reabastecimento<sup>329</sup>. O Médico Coordenador é o responsável por esta zona. O PMA subdivide-se em quatro áreas acordo com as prioridades das vítimas:

- a) Área Vermelha Área onde é executada a assistência às vítimas classificadas no processo de triagem primária como emergentes.
- b) Área Amarela Área onde é executada a assistência às vítimas classificadas no processo de triagem como urgentes.
- c) Área Verde Área onde é executada a assistência às vítimas classificadas no processo de triagem como não urgentes. Estas vítimas deverão ser assistidas preferencialmente fora do PMA.

-

Numa situação de exceção, é expectável que 20% das vítimas sobreviventes sejam emergentes, 30% sejam urgentes e 50% sejam não urgentes.

d) Área Preta – Área onde são depositadas as vítimas classificadas no processo como expectantes. Estas vítimas deverão ficar fora do PMA, num local que garanta a sua segurança, isolamento e privacidade (mortuária).

De referir que as vítimas moribundas deverão ser colocadas num local designado de Área Branca, separados da Área Preta, uma vez que estas poderão, após todas as restantes vítimas terem sido assistidas e evacuadas, virem também elas a serem assistidas e/ou evacuadas para unidade hospitalar se ainda apresentarem sinais vitais nesse momento.

Quanto ao tipo de estrutura, o PMA poderá ser:

- a) Descoberto Será o primeiro PMA a ser montado numa situação de exceção até, se justificável, ser disponibilizado outro. A prestação de assistência às vítimas, na falta de melhor, será executada ao ar livre e no chão se necessário for.
- b) Ambulância Poderá ser utilizada as células das ambulâncias como PMA. Ou seja, as células deverão estar organizadas de acordo com as prioridades das vítimas, fazendo o melhor uso possível dos recursos disponíveis.
- c) Estrutura Fixa Se estiver disponível perto do TO. Neste caso as vítimas estarão mais protegidas das condições meteorológicas, bem como dos meios de comunicação social. À semelhança dos demais, este local deverá estar organizado de acordo com as prioridades das vítimas, fazendo o melhor uso possível dos recursos disponíveis.
- d) Estrutura Móvel Na presença de uma estrutura móvel, mediante a dimensão da ocorrência, poderá ser necessário (e se disponível), a implementação de mais tendas. Este local deverá estar organizado de acordo com as prioridades das vítimas, fazendo o melhor uso possível dos recursos disponíveis.

Uma vítima, ao ser transportada para o PMA pelo Grupo de Triagem e Emergência Pré-Hospitalar deverá ser, de imediato, identificada através de um código. Seguidamente, deverá ser encaminhada para a área de triagem correspondente à sua cor atribuída aquando a triagem primária no local.

Na área de triagem correspondente, exceto se área preta, será prestado à vítima a assistência adequada. Posteriormente, a vítima será novamente triada (triagem secundária) que a priorizará com vista ao seu transporte para o serviço de urgência adequado ao seu estado clínico.

Protecção Civil – A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. A actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores (Artigo n.º 1 da Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho).

Rede de serviços de urgência – Rede que integra três níveis diferenciados de resposta de urgência: Serviço de Urgência Polivalente (SUP), Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC) e Serviço de Urgência Básica (SUB) (Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro).

Regimento – Unidade militar comandada por um oficial superior e composta por um número variável de Batalhões ou Companhias.

Remoinho-de-Fogo – Pé-de-vento formado durante um incêndio.

Requisição – Determinação de obtenção de recursos materiais pelo Estado. Tem natureza militar ou civil, consoante o objecto sobre que incida seja utilizado na dependência das Forças Armadas ou autoridades civis (Artigo n.º 4 da Lei n.º 20/1995 de 13 de Julho).

Resiliência – Capacidade de um sistema de absorver uma perturbação, sofrer uma mudança e manter essencialmente a mesma função, estrutura, identidade e retroacções (Rodrigues, 2012:23).

Revolta – Consiste no levantamento popular súbito, breve, aparentemente sem controlo e, por norma, não planeado (Garcia, 2010:66).

Revolta Militar – Consiste no levantamento militar, em que a totalidade ou uma fracção importante das forças militares procura derrubar pela força o poder estabelecido (Garcia, 2010:65).

Role – O termo Role (Exército e Força Aérea) ou Echelon (Marinha) é usado para classificar o nível de capacidade de cuidados médicos. Considera-se nível 1 unidades com capacidade de prestar primeiros socorros, suporte básico de vida e triagem. Considera-se nível 2 as unidades com as valências do nível 1, mais suporte de vida, tratamento (nomeadamente estomatologia de emergência) e internamento. Considera-se nível 2+ as unidades nível 2 com capacidade cirúrgica (bloco operatório). Considera-se nível 3 as unidades com as valências do nível 2+ com capacidades de diagnóstico especializado, cirurgia e medicina especializada, medicina preventiva, segurança alimentar, consultas de estomatologia e psicologia. O nível 4 possui todas as especialidades para o tratamento definitivo (NATO Logistic Handbook, 1997:1610-1614).

SANAS – Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos é uma associação humanitária de voluntários que tem como objectivo a busca e salvamento de vidas em perigo no mar. Tem base em Oeiras e no Funchal.

Sapadores Florestais (SF) – Trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta através de acções de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustível, manutenção e beneficiação de outras infraestruturas, e acções de controlo e eliminação de agentes bióticos (Artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 109/2009 de 15 de Maio).

### Secção – Dependente do ramo:

 a) No Exército – Unidade militar comandada habitualmente por um sargento e constituída por duas esquadras.  Nos Bombeiros – Unidade de companhia de bombeiros que integra um chefe de secção<sup>330</sup> e duas brigadas.

Segurança – Estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da adoção de medidas apropriadas à sua preservação e à conduta de atividades. Trata-se de uma necessidade coletiva que é preciso assegurar de forma regular e contínua, através da atividade típica de organismos pertencentes à Administração Pública que garantam os interesses vitais da comunidade política e os princípios socialmente aceites (Sindicato dos Oficiais de Policia, 2013:10).

Segurança Interna – Corresponde à actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, a protecção de pessoas e bens, a prevenção e a repressão da criminalidade, e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática (Artigo n.º 1 da Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto).

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) – Serviço de segurança, cujo objectivo visa controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, da entrada, da permanência e atividades de estrangeiros em território nacional, a prevenção e repressão da criminalidade relacionada com a imigração ilegal e o tráfico de pessoas, bem como a instrução dos processos de concessão dos estatutos de igualdade de refugiados (Artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 240/2012 de 6 de Novembro).

Serviço de Informação de Segurança (SIS) – É o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e a prática de actos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido (Artigo n.º 21 do da Lei Orgânica n.º 4/2004 de 6 de Novembro).

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) – É o organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional,

-

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> Habitualmente por um Chefe de Bombeiros

dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português (Artigo n.º 20 da Lei Orgânica n.º 4/2004 de 6 de Novembro).

Serviço de Policiamento Aéreo (SPA) — Corresponde à prevenção, fiscalização e impedimento da utilização do espaço aéreo para o desenvolvimento e a prática de atos contrários à lei e aos regulamentos; à garantia da execução de atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada; ao planeamento e implementação de medidas adequadas para garantir a segurança do espaço aéreo nos eventos de elevada visibilidade; e em determinar medidas de controlo e gestão do espaço aéreo, nomeadamente através da criação de zonas de exclusão e do estabelecimento de condições de acesso ao espaço aéreo por razões de segurança (Artigo n.º 11 da Lei n.º 28/2013 de 12 de Abril).

Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) – Tem como missão, entre outras, o zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à conservação e protecção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, florestal ou outra, bem como investigar e reprimir ilícitos; assegurar a coordenação ao nível nacional da actividade de prevenção, vigilância e detecção de incêndios florestais e de outras agressões ao meio ambiente.

Serviço de Urgência Básico (SUB) – O primeiro nível de acolhimento a situações de urgência, constitui o nível de cariz médico (não cirúrgico, à excepção de pequena cirurgia no SU), podendo estar sediado numa área de influência que abranja uma população superior a 40000 habitantes em que, pelo menos para uma parte, a acessibilidade em condições normais seja superior a sessenta minutos em relação ao SUMC ou SUP mais próximo. Permite o atendimento das situações urgentes com maior proximidade das populações, dotado de equipamento de abordagem ao doente crítico de doença e trauma. Nível menos diferenciado de resposta a situações de urgência/emergência. Dispõe dos seguintes recursos: 2 médicos; 2 enfermeiros; lassistente operacional; 1 administrativo; equipamento de Suporte Avançado de Vida (SAV); equipamento para a execução de pequenas cirurgias; radiologia simples; e análises clínicas<sup>331</sup> (Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro).

-

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> Bioquímica, hemograma e coagulação.

Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico (SUMC) - O segundo nível de acolhimento das situações de urgência, que deve localizar-se estrategicamente de modo que, dentro das áreas de influência respectiva, os trajectos terrestres não excedam sessenta minutos entre o local de doença ou acidente e o hospital. Este serviço deve distar mais do que sessenta minutos de outro SUMC ou SUP. Nível intermédio de resposta a situações de urgência/emergência. Dispõe das seguintes valências: medicina interna; cirurgia geral; ortopedia; imunohemoterapia; anestesiologia; bloco operatório; imagiologia<sup>332</sup>; patologia clínica; e outras opcionais<sup>333</sup>.

Serviço de Urgência Polivalente (SUP) – Nível mais diferenciado de resposta à situação de urgência/emergência. Dispõe de urgências específicas de Pediatria, Obstetrícia, Psiquiatria e, para além das referidas no SUMC, das seguintes valências: gastrenterologia; cardiologia de intervenção; cirurgia cardio-torácica; cirurgia plástica e reconstrutiva; cirurgia vascular; neurocirurgia; imagiologia com angiografia digital e ressonância magnética; hepatologia clínica com toxicologia.

Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) – Tem por finalidade a produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia da segurança interna (Artigo n.º 2 da Lei Orgânica n.º 4/2004 de 6 de Novembro).

Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) - Conjunto de acções extrahospitalares, hospitalares hospitalares e inter-hospitalares, onde se inclui toda a actividade de urgência/emergência, nomeadamente o sistema de socorro pré-hospitalar, o transporte, a recepção hospitalar e a adequada referenciação do doente urgente/emergente, a formação em emergência médica, o planeamento civil, prevenção e a rede de telecomunicações de emergência.

Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) - Conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> Radiologia convencional, ecografia simples e Tomografia Axial Computorizada (TAC).

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> Cardiologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Nefrologia e Medicina Intensiva.

civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional (Artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho).

Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) – Destina-se a garantir a segurança da costa portuguesa no território continental e a assegurar a cobertura da área compreendida entre a linha da costa e uma distância de 24 milhas náuticas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2012 de 9 de Novembro).

Smog – Corresponde ao nevoeiro contaminado com gases, nomeadamente o Dióxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>); Dióxido de Nitrogénio (NO<sub>2</sub>); Monóxido de Carbono (CO), entre outros.

Sólidos Inflamáveis – Substâncias em pó, grão ou em forma de pasta facilmente inflamáveis à temperatura e pressão ambiente. É classificado como Classe 4 que é dividido nas seguintes substâncias:

- 4.1 Sólidos facilmente inflamáveis a uma temperatura e pressão ambiente ou que, por atrito, podem entrar em ignição. Esta subclasse inclui ainda, explosivos insensibilizados que podem explodir se não forem suficientemente diluídos e substâncias auto-reagentes ou correlatas, que podem sofrer reação fortemente exotérmica;
- 4.2 Substâncias sujeita a combustão espontânea a uma temperatura e pressão ambiente ou em contato com o ar; e
- 4.3 Substâncias que em contacto com a água, podem tornar-se espontaneamente inflamáveis ou libertar gases inflamáveis em quantidades perigosas.

Substâncias Perigosas Diversas – Artigos que à temperatura e pressão ambiente apresentam um risco não abrangido por qualquer das demais classes de perigo. É classificado como Classe 9.

Surpic Resquest – Solicitação aos navios mais próximos do local (100 a 200 milhas).

Terrorismo - Constitui uma ameaça para a segurança e estabilidade nacional, afectando a sua soberania e consequente autoridade das organizações internacionais nas quais Portugal integra.

Tornado – Fenómeno meteorológico que se apresenta como uma coluna de ar em rotação, estando esta em contacto com o solo e uma nuvem. São variações do tornado a tromba-de-água; gustnado; pé-de-vento; e remoinho-de-fogo.

Tóxicos – Substância susceptível de lesar um organismo vivo. É classificado como Classe 6 que é dividido nas seguintes substâncias:

6.1 – Substâncias tóxicas susceptiveis de provocar a morte, lesões graves ou danos à saúde humana, se ingeridas, inaladas ou se entrarem em contato com a pele; e

6.2 – Substâncias infectantes que contêm microorganismos susceptiveis de provocar doenças. Este tipo de substâncias, por sua vez, é classificado por grupos, nomeadamente:

Grupo I – Resíduos equiparados a urbanos;

Grupo II – Resíduos hospitalares não perigosos;

Grupo III – Resíduos hospitalares de risco biológico; e

Grupo IV – Resíduos hospitalares de alto risco biológico.

Tromba-de-água – Tornado em contacto com a água.

Tufão – Designação de ciclone no Oceano Pacífico Norte, na costa Oeste dos EUA, no Japão e na China.

Tumulto – Série de manifestações violentas como saques, agressões, e incêndios intencionais.

Urgência Médica – Situação clínica de instalação na qual há o risco de compromisso ou falência de uma ou mais funções vitais (Despacho n.º 18459/2006 de 12 de Setembro).

Vandalismo – Destruição deliberada de património.

Vulcão – Corresponde a uma estrutura geológica criada aquando uma erupção vulcânica<sup>334</sup> que se encontra presentemente em erupção ou que tem potencial para entrar em erupção desde há 10000 anos.

Voluntário – Individuo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

Voluntariado – Conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

Vulnerabilidade - O grau de resistência e exposição (física, social, cultural, política, económica, etc.) de um elemento ou conjunto de elementos (vidas humanas, património, serviços, infraestruturas, áreas agrícolas, etc.) (Autoridade Nacional de Protecção Civil, 2008:46).

Zona Económica Exclusiva (ZEE) – Abrange 1,7 milhões de Km² (incluindo os fundos marinhos contíguos) podendo passar a 3,8 milhões de Km² com o alargamento da plataforma continental. Divide-se actualmente em 3 sub-áreas: Continente com 315000Km²; Madeira com 437000 Km²; e Açores com 939000 Km² (Varandas, 1984:146).

-

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> Projecção para o exterior de magma, gases e partículas incandescentes.

## ANEXO B – ACRÓNIMOS

AAN – Autoridade Aeronáutica Nacional

AAP – Área de Actuação Própria

AAW - Anti-Air Warfare - Capacidade Anti-Aérea

ABCI – Ambulância de Cuidados Intensivos

ABSC – Ambulância de Socorro

ABTD – Ambulância de Transporte

ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo

ADX – Air Defense All Weather Day/Night – Defesa Aérea a qualquer situação meteorológica, de dia ou de noite.

AEM - Ambulância de Emergência Médica

AEP – Associação de Escoteiros de Portugal

AGP – Associação de Guias de Portugal

AIP - Air Independent Propulsion - Propulsão de Ar Independente

AM1 – Aeródromo de Manobra n.º 1, Maceda, Ovar

AM3 – Aeródromo de Manobra n. 3, Porto Santo

AMN - Autoridade Marítima Nacional

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

AR – Assembleia da República

ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

ASAP – As Soon As Possible – Assim que possível

ASuW – Anti-Submarine Warefare – Capacidade Anti-Submarina

ASW – Anti-Surface Warefare – Capacidade Anti-Superficie

AVC – Acidente Vascular Cerebral

AW – Agusta Westland

BA1 – Base Aérea n.º 1, Sintra

BA4 – Base Aérea n.º 4 Lages, Praia da Vitória

BA5 – Base Aérea n.º 5 Monte Real, Leiria

BA6 – Base Aérea n.º 6, Montijo

BA11 – Base Aérea n.º 11, Beja

BI – Brigada de Infantaria

BLD – Batalhão Ligeiro de Desembarque

BM – Bombeiros Mistos ou Bombeiros Municipais

BP – Bombeiros Privativos

BSB – Batalhão de Sapadores Bombeiros, Porto

BV – Bombeiros Voluntários

CA – Comando Aéreo, Monsanto, Lisboa

CASEVAC – Casualty Evacuation – Evacuação de Vítimas

СССР – Союз Советских Социалистических Республик – União das Repúblicas

Socialistas Soviéticas

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional

CEMGFA – Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas

CFMTFA – Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

CGP – Corpo de Guarda Prisional

CH<sub>4</sub> – Metano

CI – Corpo de Intervenção

CIAV - Centro de Informação Anti-Veneno

CID – Coagulação Intravascular Disseminada

CIEXSS – Centro de Inactivação de EXplosivos e Segurança em Subsolo

CIMIC – *CIvil-Militar Co-operation* – Cooperação Civil-Militar

CISMIL – Centro de Informações de Segurança Militar, Lisboa

CIVPOL – CIVilian POLice – Polícia Civil

CITAN - Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval

CNE - Corpo Nacional de Escutas

CNED – Centro Naval de Ensino à Distância

CNOS - Comando Nacional de Operações de Socorro

CNPCE – Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

CO - Monóxido de Carbono

CODIS – Comandante Operacional DIStrital

CODU - Centro de Orientação de Doentes Urgentes

COMAR – Centro de Operações Marítimas

CONAC – Comandante Operacional NACional

COPPS - Co-ordination Office for Palestinian Police Support - Agência de

Coordenação de Suporte para a Policia Palestiniana

COS – Comandante das Operações de Socorro

COSPAS – Cosmitscheskaja Sistema Poiska Awarinitsch Sudow – Sistema Espaço para a Busca de Navios em Perigo

CO<sub>2</sub> – Dióxido de Carbono

CP – Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, actualmente Comboios de Portugal

CPA – Companhia de Precursores Aeroterrestres, Tancos, Vila Nova da Barquinha

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CSCATTT - Comando; Segurança; Comunicações; Triagem; Tratamento; Transporte

CSAR – Combate Search and Rescue – Busca e Salvamento em Combate

CSCE – Conferência para a Segurança e Cooperação na Europa

CTA – Campo de Tiro, Alcochete

CTAFMI – Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais, Lisboa

CTC - Centro de Tropas Comandos, Belas, Sintra

CTCFA - Centro de Treino Cinotécnico da Força Aérea, Maceda, Ovar

CTOE – Centro de Tropas de Operações Especiais, Lamego

CTSFA - Centro de Treino e Sobrevivência da Força Aérea, Montijo

CUP – Capacity Upkeep Program – Programa de Manutenção de Capacidades

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

C4I – Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações

DAE – Destacamento de Acções Especiais

DGAM – Direcção Geral da Autoridade Marítima

DGS – Direcção-Geral de Segurança

EADRCC – Euro-Atlantic Disaster Response Coordinator Centre – Centro Coordenador de Resposta a Desastres do Euro-Atlântico

EADRU – *Euro-Atlantic Disaster Response Unit* – Unidade de Resposta a Desastres do Euro-Atlântico

EAM – Enfarte Agudo do Miocárdio

EAPC – Euro-Atlantic Partnership Council – Conselho de Parceria Euro-Atlântica

ECHO – European Community Humanitarian Aid Office – Agência da Comunidade Europeia para a Ajuda Humanitária

ECOSF – Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças

EEINP – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EHM – Esquadrilha de Helicópteros da Marinha

ELT – Emergency Locator Transmitters – Transmissor de Localização de Emergência

EMA – Empresa de Meios Aéreos

EMGFA – Estado-Maior General das Forças Armadas

ENB – Escola Nacional de Bombeiros, Sintra

EOD – Explosive Ordenance Disposal – Equipa de Desactivação de Explosivos

EP – Enhanced Performance – Maior Desempenho

EPA – Escola Prática de Artilharia, Vendas Novas

EPC – Escola Prática de Cavalaria, Abrantes

EPE – Escola Prática de Engenharia, Tancos, Vila Nova da Barquinha

EPI – Escola Prática de Infantaria, Mafra

EPT – Escola Prática de Transmissões, Porto

EPS – Escola Prática dos Serviços, Póvoa do Varzim

EPIRB – *Emergency Position-Indicating Radio Beacons* – Radio Sinalizador de Indicação de Posição de Emergência

ESE – Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha

ESSM – Escola Superior de Saúde Militar, Lisboa

ETP – Escola de Tropas Paraquedistas, Vila Nova da Barquinha

EU – European Union – União Europeia

EUA – Estados Unidos da América

EUAVSEC – European Union Aviation Security Mission – Missão da União Europeia na Segurança da Aviação

EUBAM – European Union Border Assistance Mission in Libya – Missão da União Europeia de Assistência na Fronteira na Líbia

EUCAP – European Union Capacity Building – Criação de Capacidades pela União Europeia

EUFOR – European Union Force – Força da União Europeia

EULEX – European Union Rule of Law Mission – Missão da União Europeia de Lei e Ordem

EUMM – European Union Monitoring Mission – Missão da União Europeia de Monitorização

EUNAVFOR – European Union Naval Force – Força Naval da União Europeia

EUPOL - European Union Police Mission - Missão da União Europeia de Polícia

EUROJUST LEX - European Union Integrated Rule of Law Mission - Missão da União Europeia de Integração da Lei e Ordem

EUSEC – *European Union Security Reform* – Missão da União Europeia de Reforma de Segurança

EUTM - European Union Training Mission - Missão da União Europeia de Treino

FAP – Força Aérea Portuguesa

FBX – Fighter Bomber All Weather Day/Night – Caça-Bombardeiro de operação em qualquer situação meteorológica, de dia ou de noite

FEB – Força Especial de Bombeiros

FFAA – Forças Armadas Portuguesas

FFGH – *Frigate*, *Guided Missile*, *Helo Capable* – Fragata com Misseis Guiados e Capacidade para Helicópteros

FIRE5 – Força de Intervenção Rápida Europeia a 5

FMCC - French Mission Control Centre - Centro de Controlo da Missão Francesa

FP-25 – Forças Populares 25 de Abril

GIPS – Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro

GIR – Grupo de Intervenção Rápida

GISP – Grupo de Intervenção e Segurança Prisional

GMF – Grupo de Mergulho Forense

GNR – Guarda Nacional Republica

GOC – Grupo Operacional Cinotécnico

GOE – Grupo de Operações Especiais

HAZMAT – HAZardous MATerials – Matérias Perigosas

HUMINT – *HUMman INTelligence* – Equipa de Informações Humanas

H12 – 12 horas por dia

H24 - 24 horas por dia

H5N1 – Vírus Influenza A

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

IDN – Instituto de Defesa Nacional, Lisboa

IESM – Instituto de Estudos Superiores Militares, Lisboa

IGEOE – Instituto Geográfico do Exército

IH – Instituto Hidrográfico

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, Lisboa

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, Lisboa

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

ISAF – *International Security Assistance Force - Afghanistan* – Força de Assistência Internacional de Segurança no Afeganistão

ISN – Instituto de Socorros a Náufragos, Paço D'Arcos, Oeiras

ITN – Instituto Tecnológico Nuclear, Sacavém, Loures

KFOR - Kosovo Force - Força da NATO no Kosovo

KNO<sub>3</sub> – Nitrato de Potássio

КОСПАС – Космическая Система Поиска Аварийных Судов – Sistema Espaço para a Busca de Navios em Perigo

LBP – Liga de Bombeiros Portugueses

LDP – Landing Platform Dock – Navio Polivalente Logístico

MAFFS – *Modular Airborne FireFighting System* – Sistema Modular Aerotransportado de Combate a Incêndios.

MAI – Ministério da Administração Interna, Lisboa

MDN – Ministério da Defesa Nacional, Lisboa

MEDEVAC – MEDical EVACuation – Evacuação Médica

MEM – Mota de Emergência Médica

METHANE – Major accident; Exact location; Type of accident; Access; Number of casualties; Emergency services present and requested

MIC - Monitoring and Information Centre - Centro de Monitorização e Informação

MINURSO – *United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara* – Missão das Nações Unidas para o referendo do Oeste do Saara.

MINUSMA – United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali – Missão Multidimensional das Nações Unidas de Estabilização Integrada do Mali

MINUSTAH – United Nations Stabilization Mission in Haiti – Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti

MIST – Mechanism of injury; Injuries; Signs; Treatment given

MLU – *Mid Life Upgrade* – Modernização de Média Vida (Block 20).

MIMMS – Major Incident Medical Management and Support – Gestão Médica e de Suporte para Grandes Incidentes

MONUSCO – United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo – Missão das Nações Unidas de Organização e Estabilização da Republica Democrática do Congo

MRCC - Maritime Rescue Coordination Centre - Centro de Coordenação de Salvamento Marítimo

MRSC - Maritime Rescue Sub-Centre - Sub-Centro de Salvamento Marítimo

NACC - North Atlantic Cooperation Council - Conselho de Cooperação do Atlântico Norte

NA5CRO – Non-Article 5 Crisis Response Operations – Operações Não-Artigo 5º de Resposta a Crises

NATO - North Atlantic Treaty Organization - Organização do Tratado do Atlântico Norte

NAV - Navegação Aérea de Portugal, Lisboa

NBQ – Nuclear, Biológica e Química

NRBQ - Nuclear, Radiológica, Biológica e Química

NEO – Non-combat Evacuation Operations – Operações de Evacuação de Não-Combatentes

NGO – Non-Governamental Organization – Organizações Não Governamentais

NHS – National Health Service – Serviço Nacional de Saúde do Reino Unido

NIAVE - Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Especificas

NIMS - National Incident Management System - Sistema Nacional de Gestão de Incidentes

NIC – Núcleo de Investigação Criminal.

NO<sub>2</sub> – Dióxido de Nitrogénio

NTM-I – NATO Training Mission-Iraq – Missão de Treino da NATO no Iraque

N<sub>2</sub>O – Óxido Nitroso

OCHA – Office for the Coordination of Humanitarian Affairs – Agência para a Coordenação dos Assuntos Humanitários

OCU - Operational Capabilities Upgrade - Modernização de Capacidades Operacionais (Block 15AV)

OGMA – Oficinas Gerais de Material Aéreo

OI – Organizações Internacionais

ONG - Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OPSAS – Operadores de Sistemas de Assistência e Socorro

OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

PA – Polícia Aérea

PCE – Planeamento Civil de Emergência

PCO – Posto de Comando Operacional

PDSI – Palmer Drought Severity Index – Índice de Severidade de Seca de Palmer

PE – Polícia do Exército

PEM – Polícia dos Estabelecimentos da Marinha

PERSUS – Protection of EuRopean borders and SEas though the inteligente Use of Surveillance – Protecção das Fronteiras e Mares Europeus através do uso inteligente de Vigilância

PESC – Política Externa e de Segurança Comum

PESD – Política Externa de Segurança e Defesa

PFC – Perfluorcabonetos

PGR – Procuradoria-Geral da República

PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PITVANT – Projecto de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não-Tripulados

PJ – Polícia Judiciária

PJM – Polícia Judiciária Militar

PLB - Personal Locator Beacon - Sinalizador de Localização Pessoal

PM – Polícia Marítima

PMA - Posto Médico Avançado

PMC – *Private Military Company* – Companhia Militar Privada

PN – Polícia Naval

PR – Presidente da República

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAAA1 – Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1 Queluz, Sintra

RAM - Região Autónoma da Madeira

RA4 – Regimento de Artilharia nº 4, Leiria

RA5 – Regimento de Artilharia nº 5, Vila Nova de Gaia

RCC - Rescue Coordination Centre - Centro Coordenador de Salvamento

RC3 – Regimento de Cavalaria nº 3, Estremoz

RC6 – Regimento de Cavalaria nº 6, Braga

RDM – Regulamento de Disciplina Militar

RE1 – Regimento de Engenharia nº 1, Odivelas

RE3 – Regimento de Engenharia nº 3, Espinho

- RG1 Regimento de Guarnição nº 1, Angra do Heroísmo
- RG2 Regimento de Guarnição nº 2, Ponta Delgada
- RG3 Regimento de Guarnição nº 3, Funchal
- RI1 Regimento de Infantaria nº 1, Tavira
- RI3 Regimento de Infantaria nº 3, Beja
- RI10 Regimento de Infantaria nº 10, Aveiro
- RI13 Regimento de Infantaria nº 13, Vila Real
- RI14 Regimento de Infantaria nº 14, Viseu
- RI15 Regimento de Infantaria nº 15, Tomar
- RI19 Regimento de Infantaria nº 19, Chaves
- RL2 Regimento de Lanceiros nº 2, Lisboa
- RM Regimento de Manutenção, Entroncamento
- RSB Regimento de Sapadores Bombeiros, Lisboa
- RT Regimento de Transportes, Lisboa
- S Enxofre
- SA Sud-Aviation
- SAA Sistema de Autoridade Aeronáutica
- SAM Sistema de Autoridade Marítima
- SAR Search And Rescue Busca e Salvamento
- SARSAT Search And Rescue Satellite-Aided Tracking Satélite de Busca e
- Salvamento e Rastreio
- SAV Suporte Avançado de Vida
- SEDFCI Sapadores do Exército para a Defesa da Floresta Contra Incêndios
- SEPNA Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente
- SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SF Sapadores Florestais
- SG Secretário-Geral
- SHEM Serviço de Helicópteros de Emergência Médica
- SIED Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
- SIFICAP Sistema Integrado de Fiscalização e Controlo de Actividades de Pesca
- SIOPS Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
- SIRP Sistema de Informações da República Portuguesa
- SIS Serviço de Informações de Segurança
- SIV Suporte Imediato de Vida

SIVICC - Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo

SNB – Serviço Nacional de Bombeiros

SNBPC – Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

SNPC – Serviço Nacional de Protecção Civil

SO<sub>2</sub> – Dióxido de Enxofre

SUB – Serviço de Urgência Básico

SPA – Serviço de Policiamento Aéreo

SUMC - Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico

SUP – Serviço de Urgência Polivalente

SSG – Guided Missile Attack Submarine – Submarino convencional lançador de míssil de cruzeiro

TAC – Tomografia Axial Computorizada

TAE – Técnico de Ambulância de Emergência

TAS – Tripulante de Ambulância de Socorro

TAT – Tripulante de Ambulância de Transporte

TCC-M - Transport Cargo Carrier - Medium - Aeronave de Transporte de Carga Médio

TIP – Transporte Intra-Hospitalar Pediátrico

TO – Teatro de Operações

TOTE – Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência

TRTS - Triage Revised Trauma Score - Triagem de Revisão do Score de Trauma

TST – Transportes Sul do Tejo

TTH – Tactical Transport Helicopter – Helicoptero de Transporte Táctico

UAF – Unidade de Acção Fiscal

UALE – Unidade de Aviação Ligeira do Exército, Tancos, Vila Nova da Barquinha

UAV – Unmanned Aerial Vehicles – Veículos Aéreos Não Tripulados

UCC - Unidade de Controlo Costeiro

UE – União Europeia

UEOS – Unidade Especial de Operações de Mergulho

UEP – Unidade Especial de Polícia

UI – Unidade de Intervenção

ULE – Unidade Logística de Emergência

UMIPE – Unidade Móvel de Intervenção Psicológica de Emergência

UNAMA – *United Nations Assistance Mission in Afghanistan* – Missão de Assistência das Nações Unidas no Afganistão

UNAMID – African Union/United Nations Hybrid Operation in Darfur – Operação Hibrida da União Africana e das Nações Unidas no Darfur

UNAVE – Unidade NAcional de VErificações

UNDOF – *United Nations Disengagement Observer Force* – Força das Nações Unidas de Observação de Afastamento

UNFICYP – *United Nations Peacekeeping Force in Cyprus* – Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas no Chipre.

UNIFIL – *United Nations Interim Force in Lebanon* – Força Interina das Nações Unidas no Líbano

UNISFA – United Nations Interim Security Force for Abyei – Força de Segurança Interina das Nações Unidas em Abyei

UNMIGIP – *United Nations Military Observer Group in India and Pakistan* – Grupo de Observadores das Nações Unidas na India e Paquistão.

UNMIK – United Nations Interim Administration Mission in Kosovo – Missão das Nações Unidas de Administração Interina do Kosovo

UNMIL – United Nations Mission in Liberia – Missão das Nações Unidas na Libéria

UNMISS – United Nations Mission in the Republic of South Sudan – Missão das Nações Unidas na República do Sudão do Sul.

UNOCI – *United Nations Operation in Côte d'Ivoire* – Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim

UNPOL – *United Nations POLice* – Polícia das Nações Unidas

UNTSO – *United Nations Truce Supervision Organization* – Missão das Nações Unidas na Organização e Supervisão de Tréguas

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

UVD – Unidade de Vigilância e Detecção

VIC - Viatura de Intervenção em Catástrofe

VIP – Very Important Person – Pessoa Muito Importante

VMER – Viatura Médica de Emergência e Reanimação

VSAM – Veículo de Socorro e Assistência Médica

ZAL – Zona de Apoio Logístico

ZCR – Zona de Concentração e Reserva

ZE – Zona de Embarque

ZEE – Zona Económica Exclusiva

ZS – Zona de Sinistro

# ANEXO C - CLASSIFICAÇÃO DA AMEAÇA QUANTO À TIPOLOGIA

	Natural	Tecnológica	Antrópica
Ameaça	Geológica - Sísmica <sup>1</sup>	Transportes - Aéreo <sup>2</sup>	Terrorismo <sup>3</sup>
	Geológica - Vulcânica <sup>4</sup>	Transportes - Aquático <sup>5</sup>	Motim <sup>6</sup>
	Oceanográfica - Maremoto <sup>7</sup>	Transportes - Rodoviário <sup>8</sup>	Tumulto <sup>9</sup>
	Meteorológica - Onda de Calor <sup>10</sup>	Transportes - Ferroviário <sup>11</sup>	Vandalismo <sup>12</sup>
	Meteorológica - Seca <sup>13</sup>	Transportes - Sistemas de Suspensão <sup>14</sup>	Confronto <sup>15</sup>
	Biológica - Incêndio Florestal <sup>16</sup>	Transportes - Aeroespacial <sup>17</sup>	Atentado <sup>18</sup>
	Infraestrutura - Incêndio <sup>19</sup>	Ambiente - Extinção de Espécies <sup>20</sup>	Assassinato em série <sup>21</sup>
	Infraestrutura - Colapso <sup>22</sup>	Ambiente - Smog <sup>23</sup>	Genocídio <sup>24</sup>
	Meteorológica - Vaga de Frio <sup>25</sup>	Ambiente - Aquecimento Global <sup>26</sup>	Crime organizado <sup>27</sup>
	Meteorológica - Ciclone <sup>28</sup>	Ambiente - Chuvas Ácidas <sup>29</sup>	Crime informático <sup>30</sup>
	Hidrológica - Precipitação Elevada <sup>31</sup>	Ambiente - Derrame de Crude <sup>32</sup>	Guerra <sup>33</sup>
	Geológica - Movimentação de Massas <sup>34</sup>	Industria - Electricidade <sup>35</sup>	
	Extraterrestre <sup>36</sup>	Industria - Explosivos <sup>37</sup>	
	Biológica - Doença <sup>38</sup>	Industria - Gases <sup>39</sup>	
		Industria - Líquidos Inflamáveis <sup>40</sup>	
		Industria - Sólidos Inflamáveis <sup>41</sup>	
		Industria - Oxidantes e Peróxidos	
		Orgânicos <sup>42</sup>	
		Industria - Tóxicos <sup>43</sup>	
		Industria - Radiação <sup>44</sup>	
		Industria - Corrosivos <sup>45</sup>	
		Industria - Substâncias Perigosas Diversas <sup>46</sup>	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em Portugal, esta ameaça está presente na Microplaca dos Açores; no Banco de Gorringe; na Falha da Nazaré; na Falha do Vale Inferior do Tejo; e na Falha da Messejana. É exemplo o sismo que ocorreu a 23 de Abril de 1909, com origem na Falha do Vale Inferior do Tejo e com uma magnitude de 6.3 na Escala de Richter, afectando o concelho de Benavente<sup>335</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> É exemplo do evento que ocorreu, a 11 de Dezembro de 1999, com a aeronave BAe ATP SP530M da SATA Air Açores, durante o voo Ponta Delgada – Flores, tendo colidido contra o Pico da Esperança na Ilha de São Jorge, provocando 35 mortos<sup>336</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> Ver Anexo D.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> Silva *et al* (1999:3).

<sup>3</sup> É exemplo as Forças Populares 25 de Abril (FP-25) que operaram em Portugal entre 1980 e 1987, tendo sido directamente responsáveis por 18 mortos<sup>337</sup>.

<sup>4</sup> Em Portugal, esta ameaça está presente na Região Autónoma dos Açores (RAA). É exemplo a erupção do Vulcão dos Capelinhos, inserido no Complexo Vulcânico do Capelo, de 27 de Setembro de 1957 a 24 de Outubro de 1958. De referir ainda que as ilhas da Região Autónoma da Madeira (RAM), à semelhança da RAA, são de origem vulcânica<sup>338</sup>.

- <sup>5</sup> É exemplo do evento que ocorreu, a 4 de Dezembro de 1991, com o navio arrastão Bolama, tendo este naufragado ao largo de Lisboa por motivos ainda não esclarecidos, provocando cerca de 30 mortos<sup>339</sup>.
- <sup>6</sup> É exemplo o motim popular conhecido como Motim 1-2-3 por ter ocorrido a 1, 2 e 3 de Dezembro de 1966, protagonizado pelos residentes chineses pró-comunistas<sup>340</sup>.
- <sup>7</sup> É exemplo o maremoto que atingiu Lisboa após o sismo de 1 de Novembro de 1755<sup>341</sup>.
- <sup>8</sup> É exemplo do evento que ocorreu, a 27 de Janeiro de 2013, com um autocarro no concelho da Sertã, tendo este se despistado e caído numa ravina provocando 11 mortos e 33 feridos<sup>342</sup>.
- <sup>9</sup> É exemplo o tumulto que ocorreu a 16 de Março de 2013, no Bairro da Bela Vista, Setúbal, após um jovem de 18 anos se ter despistado de ciclomotor, fugindo da polícia que o perseguia. Alguns membros da comunidade revoltaram-se gerando um tumulto que resultou no cerco à esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP) e o incêndio de vários caixotes do lixo<sup>343</sup>.
- <sup>10</sup> É exemplo a onda de calor que ocorreu entre 29 de Julho e 15 de Agosto de 2003, tendo a freguesia da Amareleja, concelho de Moura, atingido o máximo histórico de 47,3°C a 1 de Agosto<sup>344</sup>. Nesse ano, de acordo com o Índice de Ícaro faleceram, em Portugal, 2196 pessoas devido ao calor<sup>345</sup>.

<sup>337</sup> Catarino, Manuel (2006).

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> Ver Anexo D.

<sup>&</sup>lt;sup>339</sup> Cunha, Pedro (2007a).

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> Oliveira, Pedro (2012).

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> Midões, Miguel (2008).

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> Novais, Paulo (2013).

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> Anom. (2013a).

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> Silva et al (2007:1).

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Freitas, Francisco (2010:6).

<sup>1</sup> É exemplo do evento que ocorreu, a 11 de Setembro de 1985, com o comboio da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses (CP) no apeadeiro de Moimenta-Alcafache, concelho de Mangualde. Devido às elevadas temperaturas, estima-se que neste acidente tenham falecido cerca de 150 pessoas, embora a estimativa oficial aponte para 49 mortos, dos quais apenas 14 foram identificados<sup>346</sup>.

<sup>2</sup> É exemplo os actos de destruição praticados em transportes públicos. No ano de 2009 só a CP, Carris e Transportes Sul do Tejo (TST) obtiveram um prejuízo de 240 mil euros<sup>347</sup>.

- <sup>4</sup> Apesar de não haver histórico em Portugal, há exemplos em outros países como no caso do evento que ocorreu, a 6 de Setembro de 2005, no teleférico em Soelden, no Tirol austríaco, provocando 9 mortos e 7 feridos<sup>349</sup>.
- <sup>5</sup> É exemplo o confronto que decorreu entre as classes do Sport Lisboa e Benfica e do Sporting Club de Portugal, no Estádio da Luz a 27 de Novembro de 2011, originando um incêndio no Topo Norte do Estádio da Luz<sup>350</sup>.
- <sup>6</sup> São exemplos o incêndio de 7 de Setembro de 1966, em Sintra, onde perderam a vida 25 soldados; o incêndio de 14 de Junho de 1986, em Águeda, onde perderam a vida 9 bombeiros de Águeda, 4 bombeiros de Anadia e 3 civis; e o incêndio de 18 a 22 de Julho de 2012, em Tavira e São Brás de Alportel, percorrendo uma área de cerca de 24843ha, tendo sido um dos maiores registados em Portugal<sup>351</sup>.
- <sup>7</sup> Apesar de não haver histórico em Portugal, há exemplos em outros países como no caso de evento que ocorreu, a 28 de Janeiro de 1986, com o Space Shuttle Challenger, explodindo 78 segundos depois de ter descolado do Kennedy Space Center nos Estados Unidos da América (EUA), provocando 7 mortos<sup>352</sup>.
- <sup>8</sup> É exemplo o atentado que vitimou José Gonçalves, dono do bar "O Avião", no seu carro a 2 de Dezembro de 2007, na Segunda Circular em Lisboa<sup>353</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> É exemplo o ano de 2004, tendo sido a mais intensa seca registada em Portugal<sup>348</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> Cipriano, Carlos (2010).

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> *Anom.* (2010).

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> Rodrigues *et al* (2006).

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> *Anom.* (2005).

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> Anom. (2011c).

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> Viegas *et al* (2012:1).

<sup>352</sup> Deffree, Suzanne (2013).

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> Rego, Ricardo (2013).

<sup>9</sup> É exemplo o que ocorreu em Lisboa, a 25 de Agosto de 1988 nos Armazéns Grandella, destruindo consideravelmente o Chiado<sup>354</sup>.

<sup>20</sup> É exemplo do Lince Ibérico existindo cerca de 140 espécimes em toda a península ibérica<sup>355</sup>.

- <sup>2</sup> É exemplo o assassinato de raparigas em Santa Comba Dão, entre 2005 e 2006<sup>356</sup>.
- <sup>22</sup> É exemplo o colapso da Ponte Hintze Ribeiro que atravessava o Rio Douro entre os concelhos de Castelo de Paiva e Penafiel, provocando 59 mortos<sup>357</sup>.
- <sup>23</sup> Em Portugal, os problemas da qualidade do ar não afectam o território de uma forma sistemática, encontrando-se normalmente localizados em algumas regiões de maior densidade populacional e industrial. Contudo, há exemplos em outros países como no caso de evento que ocorreu em Junho de 2013, cujos gases oriundos dos incêndios florestais na Ilha de Sumatra, Indonésia, criaram uma nuvem de fumo atingindo Singapura e Malásia<sup>358</sup>.
- <sup>24</sup> Apesar de não haver histórico, num passado recente, de casos de genocídio em Portugal, há exemplos em outros países como no evento que ocorreu em Ruanda, no ano de 1994 executado pelos Hútus contra os Tutsis<sup>359</sup>.
- Não nos é possível apresentar um exemplo devido à inexistência de estudos suficientes em Portugal sobre esta ameaça, ao contrário do que acontece com as ondas de calor (Robalo, 2010). Contudo, é exemplo a vaga de frio que ocorreu no final de Janeiro de 2012 na Europa Central e de Leste chegando a atingir 30º negativos provocando 30 mortos confirmados na Ucrânia; 27 na Polónia; 8 na Lituânia; 1 na República Checa; 8 na Roménia; 1 na Rússia e 5 na Bulgária<sup>360</sup>.
- <sup>26</sup> Portugal será um dos países mais afectados pelo aquecimento global na produção vitivinícola onde se estima que até 2050 cerca de 80% dos solos deixarão de ser utilizáveis para as actuais variedades de uva<sup>361</sup>.
- <sup>27</sup> É exemplo a rede de tráfico de droga que operava entre Lisboa e as ilhas do Faial e do Pico, desmantelada em Abril de 2013 pela PSP<sup>362</sup>.

355 Fernandes, Margarida (2010).

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> Rodrigues, Élia (2013).

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> Carmo, Paula (2007).

<sup>&</sup>lt;sup>357</sup> Varela *et al* (2012).

<sup>&</sup>lt;sup>358</sup> Rolim, Maria (2013).

<sup>&</sup>lt;sup>359</sup> Barros et al (2008).

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> Lusa (2012b).

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> Pombo, Diogo (2013).

- <sup>28</sup> É exemplo deste tipo de fenómenos o evento ciclónico que ocorreu a 6 de Novembro de 1954, em Castelo Branco, tendo provocado 5 mortos, 220 feridos e cerca de 40000 pessoas com prejuízos materiais<sup>363</sup>.
- <sup>29</sup> É exemplo de erosão causada pela acção das chuvas ácidas o Mosteiro dos Jerónimos em Lisboa.
- <sup>30</sup> É exemplo o ataque dos LulzSec Portugal à Secretaria-Geral do Ministério da Educação a 4 de Junho de 2012, motivados pelo aumento das propinas.
- <sup>31</sup> Calcula-se através do Índice de Palma Drought Severity Index (PDSI). Em Portugal verificam-se sobretudo nas planícies aluviais dos rios Tejo, Douro, Mondego, Sado e Guadiana<sup>364</sup>. É exemplo a cheia que ocorreu a 20 de Fevereiro de 2010 no concelho do Funchal, Madeira, originando uma enxurrada provocando 47 mortos<sup>365</sup>.
- <sup>32</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 13 de Março de 2003, na Central Termoeléctrica do Caldeirão, tendo esta procedido a uma descarga de óleos e nafta para a Ribeira do Caldeirão, na Ilha de São Miguel.
- <sup>33</sup> É exemplo a Guerra do Ultramar que ocorreu entre 4 de Fevereiro de 1961 e 25 de Abril de 1974 nas antigas províncias ultramarinas de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique.
- <sup>34</sup> É exemplo o evento de movimentação de massas que ocorreu a 21 de Agosto de 2009 na Praia Maria Luísa, concelho de Albufeira, provocando 5 mortos e 3 feridos graves.
- <sup>35</sup> A corrente eléctrica tem potencial para provocar queimaduras e incêndios. No ano de 2012 em Portugal, a electricidade<sup>366</sup> foi responsável por 138 acidentes, 335 incêndios em edifícios, 47 mortos e 203 feridos<sup>367</sup>.
- <sup>36</sup> Apesar de não haver histórico em Portugal, há exemplos em outros países como no caso do evento que ocorreu, a 15 de Fevereiro de 2013, quando uma chuva de meteoritos atingiu seis cidades na Rússia, provocando pelo menos 500 feridos.

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> Anom. (2013b).

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> Saraiva, Cristina (2012:1).

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> Soromenho-Marques, Viriato (2012:261-263).

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> Silva, Carlos (2010:1).

Electricidade corresponde à energia eléctrica por unidade de tempo. É classificada como corrente eléctrica de muito alta tensão (>150kV); corrente eléctrica de alta tensão (>60kV); corrente eléctrica de média tensão (>60kV) e corrente eléctrica de baixa tensão (230V entre fase e neutro, e 400V entre fases).

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> Neto, Lurdes (2013).

<sup>37</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 5 de Outubro de 2011, na aldeia de Golpe, Coimbra, tendo ocorrido uma explosão por rebentamento de material pirotécnico armazenado indevidamente numa residência, provocando 2 mortos<sup>368</sup>.

<sup>38</sup> Esta ameaça pode ser classificada como doença endémica<sup>369</sup>; doença epidémica<sup>370</sup>; ou doença pandémica<sup>371</sup>. É exemplo o vírus Influenza A (H5N1) que, tendo sido classificada uma doença pandémica, no ano de 2009 hospitalizou 1436 doentes, dos quais 193 foram admitidos em cuidados intensivos, dos quais 124 vieram a falecer<sup>372</sup>.

<sup>39</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 23 de Novembro de 2007, num prédio em Setúbal, onde tendo ocorrido uma fuga de gás propano, a sua acumulação originou uma explosão. Da explosão resultaram 40 feridos, 48 desalojados e vários danos materiais nas infraestruturas adjacentes bem como a destruição total de 14 automóveis<sup>373</sup>.

<sup>40</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 31 de Julho de 2004, aquando uma operação de trasfega de combustível de um navio, no porto de Leixões. Uma explosão terá ocorrido num oleoduto, alastrando-se de seguida para a área portuária, provocando nova explosão e destruindo parcialmente das instalações do Clube Naval de Leça<sup>374</sup>.

<sup>41</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 8 de Março de 2003, aquando a aterragem de um caça F-16 Fighting Falcon na Base Aérea n.º 5 Monte Real, Leiria (BA5). Esta aeronave, constituída por diversas substâncias inflamáveis sendo uma delas as ligas de magnésio, despenhou-se. A substância em questão, por ser inflamável, terá potenciado o incêndio que se seguiu<sup>375</sup>.

<sup>42</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 10 de Agosto de 2001, numa fábrica de pirotecnia nas Taipas, em Guimarães. Uma explosão, envolvendo nitrato de potássio (KNO<sub>3</sub>), provocou 5 mortes e 1 ferido grave.

369 Doenças existentes num determinado local ou região, sendo o homem contaminado por vectores.

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> Fontes, Fernando (2011).

<sup>&</sup>lt;sup>370</sup> Doenças facilmente transmissíveis podendo rapidamente contagiar outras regiões, podendo originar mutações originando uma nova estirpe.

<sup>&</sup>lt;sup>371</sup> Doenças epidémicas que atingem grandes proporções, podendo rapidamente contagiar outros continentes.

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> George *et al* (2010:13).

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> Cunha, Pedro (2007b).

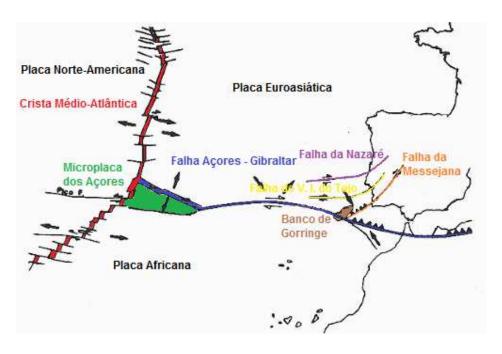
<sup>&</sup>lt;sup>374</sup> Lusa (2011).

<sup>&</sup>lt;sup>375</sup> Ribeiro, Susana (2002).

- <sup>43</sup> É exemplo o evento que ocorreu, a 26 de Outubro de 2012, quando uma família consumiu cogumelos inadvertidamente cogumelos venenosos (Amanita-phalloides), provocando 3 mortos.
- <sup>44</sup> É exemplo o evento que ocorreu, em Outubro de 2012, aquando uma doente vítima de cancro foi submetida a uma exposição prolongada de radioterapia, provocando-lhe a morte<sup>376</sup>.
- <sup>45</sup> É exemplo as já referidas chuvas ácidas.
- <sup>46</sup> É exemplo o amianto, outrora bastante utilizado na construção civil. A exposição e a inalação de microfibras provenientes deste potencia o aparecimento de determinadas doenças pulmonares.

<sup>&</sup>lt;sup>376</sup> Rito, André (2012).

#### ANEXO D - FALHAS SISMICAS



## Na RAA existem os seguintes vulcões:

- a) Grupo Ocidental: o Vulcão do Corvo (Ilha do Corvo) e o Sistema Vulcânico das Lagoas (Ilha das Flores).
- b) Grupo Central: o Sistema Vulcânico Fissural de Vitória (Ilha da Graciosa), a Caldeira da Graciosa (Ilha da Graciosa), o Sistema Vulcânico Fissural do Capelo (Ilha do Faial), a Caldeira do Faial (Ilha do Faial), o Sistema Vulcânico da Horta (Ilha do Faial), o Vulcão do Pico (Ilha do Pico), o Sistema Vulcânico Fissural do Pico (Ilha do Pico), o Vulcão Submerso das Velas, o Sistema Vulcânico Fissural de Manadas (Ilha de São Jorge), o Vulcão de Santa Bárbara (Ilha Terceira), o Sistema Vulcânico Fissural da Terceira (Ilha Terceira), o Vulcão do Pico Alto (Ilha Terceira), o Vulcão Submerso Cachorro, Crista da Serreta, e o Banco D. João de Castro.
- c) Grupo Oriental: a Crista João Valadão, o Vulcão Submerso Sabrina, o Vulcão das Sete Cidades (Ilha de São Miguel), o Sistema Vulcânico Fissural dos Picos (Ilha de São Miguel), o Vulcão do Fogo (Ilha de São Miguel), o Sistema Vulcânico Fissural do Congro (Ilha de São Miguel), o Vulcão das Furnas (Ilha de São Miguel), e Banco do Mónaco.



Fonte: Diário de Notícias

#### ANEXO E – MISSÕES DA ONU

Presentemente, a ONU tem em execução as seguintes missões:

- a) United Nations Military Observer Group in India and Pakistan (UNMIGIP)<sup>377</sup>;
- b) United Nations Truce Supervision Organization (UNTSO)<sup>378</sup>;
- c) United Nations Peacekeeping Force in Cyprus (UNFICYP)<sup>379</sup>;
- d) United Nations Disengagement Observer Force (UNDOF)<sup>380</sup>;
- e) United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL)<sup>381</sup>;
- f) United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO)<sup>382</sup>;
- g) United Nations Interim Administration Mission in Kosovo (UNMIK)<sup>383</sup>;
- h) United Nations Assistance Mission in Afghanistan (UNAMA)<sup>384</sup>;
- i) United Nations Mission in Liberia (UNMIL)<sup>385</sup>;
- j) United Nations Operation in Côte d'Ivoire (UNOCI)<sup>386</sup>;
- k) United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH)<sup>387</sup>;
- 1) African Union/United Nations Hybrid Operation in Darfur (UNAMID)<sup>388</sup>;
- m) United Nations Organization Stabilization Mission in Congo (MONUSCO)<sup>389</sup>;
- n) United Nations Interim Security Force for Abyei (UNISFA)<sup>390</sup>;
- o) United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS)<sup>391</sup>; e
- p) United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali (MINUSMA)<sup>392</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>377</sup> United Nations Security Council (1948a).

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> United Nations Security Council (1948b). Conflito entre Israel e Palestina.

<sup>&</sup>lt;sup>379</sup> United Nations Security Council (1964).

<sup>&</sup>lt;sup>380</sup> United Nations Security Council (1974). Conflito entre a Síria e Israel.

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> United Nations Security Council (1978).

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> United Nations Security Council (1991).

<sup>&</sup>lt;sup>383</sup> United Nations Security Council (1999).

<sup>&</sup>lt;sup>384</sup> United Nations Security Council (2002).

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> United Nations Security Council (2003).

<sup>&</sup>lt;sup>386</sup> United Nations Security Council (2004a). Costa do Marfim.

<sup>&</sup>lt;sup>387</sup> United Nations Security Council (2004b).

<sup>&</sup>lt;sup>388</sup> United Nations Security Council (2007).

<sup>&</sup>lt;sup>389</sup> United Nations Security Council (2010). República Democrática do Congo.

<sup>&</sup>lt;sup>390</sup> United Nations Security Council (2011a). Enclave disputado entre o Sudão e o Sudão do Sul.

<sup>&</sup>lt;sup>391</sup> United Nations Security Council (2011b).

<sup>&</sup>lt;sup>392</sup> United Nations Security Council (2013).

#### ANEXO F - EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA ONU

Portugal tem como obrigação, quando solicitado para o efeito, de disponibilizar forças para proceder a intervenções conjuntas no quadro da ONU nomeadamente:

- a) 1 U<sup>393</sup>209 Portuguese Navy Classe Tridente<sup>394</sup> Guided Missile Attack Submarine
   (SSG) com Air Independent Propulsion (AIP);
- b) 1 Fragata Meko 200 Classe Vasco da Gama<sup>395</sup> com Guided Missile and Helo Capable (FFGH), Anti-Surface Warfare (ASW) e Anti-Submarine Warefare (ASuW);
- c) 1 Fragata M Classe Bartolomeu Dias FFGH<sup>396</sup> com Anti-Air Warfare (AAW);
- d) 1 Helicóptero Westland Super Lynx Mk95<sup>397</sup> ASW/ASuW;
- e) 1 Brigada de Infantaria (BI)<sup>398</sup>;
- f) 6 F-16 Fighting Falcon<sup>399</sup> Air Defense All Weather Day/Night (ADX) e Fighter-Bomber All Weather Day/Night (FBX);

\_

<sup>&</sup>lt;sup>393</sup> Undersea boat.

<sup>&</sup>lt;sup>394</sup> Tipo U-214 com guarnição de 33 militares. Navio da República Portuguesa (NRP) Tridente S-160 ou NRP Arpão S-161.

<sup>&</sup>lt;sup>395</sup> Guarnição de 178 militares. NRP Vasco da Gama F-330; NRP Alvares Cabral F-331 ou NRP Corte Real F-332.

<sup>&</sup>lt;sup>396</sup> Guarnição de 156 militares. NRP Bartolomeu Dias F-333 ou NRP D. Francisco Almeida F-334

<sup>&</sup>lt;sup>397</sup> Guarnição de 14 militares. Esquadrilha de Helicópteros da Marinha (EHM): Super Lynx Mk95 19201; Super Lynx Mk95 19202; Super Lynx Mk95 19203; Super Lynx Mk95 19204; e Super Lynx Mk95 19205.

<sup>&</sup>lt;sup>398</sup> Guarnição de 4000 militares, composta por até 4 Batalhões (250 a 1000 militares). Brigada de Reacção Rápida; Brigada de Intervenção ou Brigada Mecanizada.

<sup>Guarnição depende das condições logísticas disponibilizadas em terra. Esquadra 201: F-16A Block 20 Mid Life Upgrade (MLU) 15101; F-16A MLU 15102; F-16A MLU 15103; F-16A MLU 15104; F-16A MLU 15105; F-16A Block 15AV Operational Capabilities Upgrade (OCU) 15106; F-16A MLU 15107; F-16A MLU 15108; F-16A OCU 15109; F-16A OCU 15110; F-16A OCU 15111 (despenhou-se a 8 de Março de 2002, provocando a morte ao Capitão Jorge Moura); F-16A OCU 15112; F-16A OCU 15113; F-16A MLU 15114; F-16A OCU 15115; F-16A OCU 15117; F-16A OCU 15117; F-16B OCU 15118; F-16B OCU 15119; F-16B OCU 15120. E Esquadra 301: F-16A MLU 15121; F-16A MLU 15122; F-16A MLU 15123; F-16A MLU 15124; F-16A MLU 15125; F-16A MLU 15130; F-16A MLU 15131; F-16A MLU 15132; F-16A MLU 15132; F-16A MLU 15133; F-16A MLU 15134; F-16A MLU 15135; F-16A MLU 15136; F-16B MLU 15137; F-16B MLU 15138; F-16B MLU 15139; F-16B</sup> 

g) 2 P<sup>400</sup> 3C Orion<sup>401</sup> ASW.

MLU 15140 (despenhou-se a 29 de Janeiro de 2008, tendo o Tenente-Coronel João Pereira conseguido ejectar-se) e F-16A MLU 15141.

<sup>&</sup>lt;sup>400</sup> Maritime Patrol

Guarnição depende das condições logísticas disponibilizadas em terra. Esquadra 601: P-3C
 Capacity Upkeep Program (CUP) + Orion 14807; P-3C CUP + Orion 14808; P-3C CUP + Orion 14809; P-3C CUP + Orion 14810; e P-3C CUP + Orion 14811.

# ANEXO G – MISSÕES DA NATO

A NATO, constituída pela Albânia, Bélgica, Bulgária, Canadá, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Turquia, Reino Unido e EUA; e cumprindo o tratado para a qual foi criada, designadamente o Artigo 5°, redimensionou as suas missões desde o final da Guerra Fria. Desde então tem vindo a participar em vários teatros de operações distintos, tendo presentemente em execução as seguintes operações:

- a) Operation Joint Guardian Kosovo Force (KFOR);
- b) Operation Active Endeavour<sup>402</sup>;
- c) International Security Assistance Force Afghanistan (ISAF);
- d) NATO Training Mission Iraq (NTM-I);
- e) NATO support to the African Union Mission in Somalia; e
- f) Operation Ocean Shield<sup>403</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>402</sup> Corresponde a uma operação no Mar Mediterrânio com o objectivo de prevenir a movimentação de terroristas e de armas de destruição maciça, ao abrigo do Artigo 5º após o evento que ocorreu nos EUA a 11 de Setembro de 2001.

 $<sup>^{403}</sup>$  Corresponde a uma operação de contra pirataria no Corno de Africa e no Golfo de Áden.

# ANEXO H – EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA NATO

No âmbito da NATO Force Goals, Portugal tem como obrigação, quando solicitado para o efeito, de disponibilizar forças para proceder a intervenções conjuntas:

- a) 1 U-209PN Classe Tridente SSG AIP;
- b) 1 Landing Platform Dock (LDP)<sup>404</sup>;
- c) 1 Batalhão Ligeiro de Desembarque (BLD)<sup>405</sup>;
- d) 1 Fragata Meko 200 Classe Vasco da Gama FFGH/ASW/ASuW;
- e) 1 Fragata M Classe Bartolomeu Dias FFGH/AAW;
- f) 1 Helicóptero Westland Super Lynx Mk95 ASW/ASuW;
- g) 1 BI;
- h) 6 F-16 Fighting Falcon ADX/FBX;
- i) 2 P3C Orion;
- j) 4 C<sup>406</sup>-130 Hercules<sup>407</sup>; e
- k) 2 Agusta Westland (AW) EH-101 Merlin<sup>408</sup>.

Cargo

<sup>&</sup>lt;sup>404</sup> Guarnição de 150 militares, mas ainda não disponível nas Forças Armadas Portuguesas (FFAA).

Com uma guarnição de cerca de 500 militares, é composto pelo Batalhão de Fuzileiros n.º 2 (Companhia de Fuzileiros n.º 21; Companhia de Fuzileiros n.º 22; Companhia de Fuzileiros n.º 23 e Grupo de Comando e Serviços); Companhia de Apoio a Fogos; Companhia de Apoio de Transportes Tácticos; a Unidade de Meios de Desembarque e um pelotão da Polícia Naval (PN).

<sup>&</sup>lt;sup>406</sup> Cargo

<sup>&</sup>lt;sup>407</sup> Guarnição depende das condições logísticas disponibilizadas em terra. Esquadra 501: C-130H/H30 16801; C-130H/H30 16802; C-130H 18803; C-130H 18804; C-130H 18805; e C-130H/H30 18806.

Guarnição depende das condições logísticas disponibilizadas em terra. Esquadra 751: AW
 EH-101 19601 SAR; AW EH-101 19602 SAR; AW EH-101 19603 SAR; AW EH-101 19604 SAR; AW EH-101 19605 SAR; AW EH-101 19606 SAR; AW EH-101 19607 SIFICAP; AW EH-101 19608 SIFICAP; AW EH-101 19609 CSAR; AW EH-101 19610 CSAR; AW EH-101 19611 CSAR; e AW EH-101 19612 CSAR.

#### ANEXO I – MISSÕES DA EU

Em 2008, com o Tratado de Lisboa, as missões da Declaração de Petersberg são alargadas no seu âmbito. Desde então a EU tem vindo a participar em vários teatros de operações distintos tendo em execução as seguintes missões:

- a) European Union Border Assistance Mission (EUBAM) in Libya;
- b) European Union Training Mission (EUTM) in Mali;
- c) European Union Capacity Building (EUCAP) in Sahel<sup>409</sup>-Niger;
- d) European Union Aviation Security Mission (EUAVSEC) in South Sudan;
- e) EUCAP in Horn of Africa<sup>410</sup>;
- f) EUTM in Somalia; European Union Naval Force (EUNAVFOR) in Somalia<sup>411</sup>;
- g) European Union Integrated Rule of Law Mission (EUJUST LEX) in Iraq;
- h) European Union Security Reform (EUSEC) in République Démocratique du Congo;
- i) European Union Force (EUFOR) in Bosnia e Herzegovina<sup>412</sup>;
- j) EULEX in Kosovo; European Union Police Mission (EUPOL) in Afghanistan;
- k) EUPOL République Démocratique du Congo;
- 1) EUMM in Georgia;
- m) EUBAM in Rafah<sup>413</sup>;
- n) EUPOL Co-ordinating Office for Palestinian Police Support (COPPS); e
- o) EUBAM in Moldava and Ukraine.

<sup>&</sup>lt;sup>409</sup> Sahel corresponde a uma faixa de transição entre o deserto do Sahara e a savana. Atravessa o continente africano nos seguintes países: Gambia, Senegal, Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Algéria, Nigéria, Camarões, Chade, Sudão e Eritreia.

<sup>&</sup>lt;sup>410</sup> Somália, missão NESTOR.

<sup>&</sup>lt;sup>411</sup> Operação ATALANTA.

<sup>&</sup>lt;sup>412</sup> Missão ALTHEA.

<sup>&</sup>lt;sup>413</sup> Palestina.

# ANEXO J – EMPENHAMENTO DE PORTUGAL NAS MISSÕES DA EU

Portugal, ao abrigo do Helsinki Force Catalogue<sup>414</sup> tem como obrigação, quando solicitado para o efeito, de disponibilizar forças para proceder a intervenções conjuntas nomeadamente:

- 1 U-209PN Classe Tridente SSG AIP;
- 1 Fragata Meko 200 Classe Vasco da Gama FFGH/ASW/ASuW;
- 1 Fragata M Classe Bartolomeu Dias FFGH/AAW;
- 1 Helicóptero Super Lynx Mk95 ASW/ASuW;
- 1 BI;
- 6 F-16 Fighting Falcon ADX/FBX;
- 2 P3C Orion; e
- 4 C-130 Hercules.

-

<sup>&</sup>lt;sup>414</sup> Lindstrom, Gustav (2003:4) & Lindstrom, Gustav (2005).

# ANEXO K – REQUISITOS PARA A ACTIVAÇÃO DE UM SHEM

Para proceder à activação de um SHEM é necessário que a vítima esteja em uma das seguintes condições:

- a) Queimaduras de 2º ou 3º grau igual ou superiores a 18% da superfície total do corpo;
- b) Queimaduras resultantes de uma explosão originando dificuldade respiratória ou alteração do estado de consciência;
- c) Queimaduras estando a vítima inconsciente;
- d) Inalação de CO ou exposição HAZardous MATerials (HAZMAT) estando a vítima inconsciente;
- e) Vítima ressuscitada de pré-afogamento;
- f) Acidente de mergulho com suspeita de traumatismo da cervical;
- g) Acidente de mergulho em profundidade (com necessidade de atenção à altitude durante o voo ou em transporte em câmara hiperbárica);
- h) Electrocução estando a vítima inconsciente;
- i) Queda de altura estando a vítima inconsciente;
- j) Vítima de agressão por esfaqueamento, arma de fogo, ou por outro tipo de trauma penetrante no dorso ou crânio;
- k) Parturiente com complicações obstétricas com:
  - a. Prematuro viável (tempo de gestação igual ou superior a 20 semanas);
  - b. Gravidez gemelar viável (tempo de gestação igual ou superior a 20 semanas);
  - c. Grávida com Coagulação Intravascular Disseminada (CID);
  - d. Grávida anti-coagulada.
- 1) Acidente de viação com vítima encarcerada estando a mesma inconsciente;
- m) Necessidade de Suporte Avançado de Vida (SAV) ou cuidados especializados não disponíveis nas unidades de saúde da periferia;
- n) Enfarte Agudo do Miocárdio (EAM) com indicação para fibrinólise ou angioplastia coronária;
- o) Acidente Vascular Cerebral (AVC) com indicação para fibrinólise ou angioplastia cerebral<sup>415</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>415</sup> Pollak, Andrew et al (2010:48).

# ANEXO L – ORGANIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

#### **Mnemónica CSCATTT:**

- a) Cscattt Comando Cabe ao chefe de equipa da primeira força de proteção civil a chegar ao local assumir-se como Comandante das Operações de Socorro (COS), garantindo a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação, tendo em conta a adequação técnica dos agentes presentes no TO e a sua competência legal. Uma das responsabilidades será definir a localização, assim que possível, da Zona de Concentração e Reserva (ZCR)<sup>416</sup>.
- b) cScattt Segurança O COS toma a responsabilidade pela segurança de todos os agentes de proteção civil, das vítimas e de terceiros no local.
- c) csCattt Comunicações Perante uma situação de exceção o COS, após reconhecimento da Zona do Sinistro (ZS)<sup>417</sup>, deverá dar o ponto de situação à sua central através da mnemónica METHANE:
  - a. M *Major accident* Declaração da situação de excepção.
  - b. E Exact location Confirmação da morada do local, se possível com pontos de referência ou coordenadas.
  - c.  $T Type \ of \ accident Tipologia \ do \ acidente.$
  - d. H *Hazards at scene* Outros perigos no local como piso húmido, óleo no piso, etc.
  - e. A *Access* Acesso mais favorável por via terrestre e local de aterragem para o helicóptero, se necessário.
  - f. N Number of casualties Número estimado de vítimas.

<sup>416</sup> A ZCR deverá ser uma das primeiras zonas a definir pois, após poucos minutos, o número de veículos no local será elevado. É na ZCR onde se encontram os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica. O Chefe de Zona de Concentração e Reserva é o responsável por esta zona.

<sup>&</sup>lt;sup>417</sup> A ZS é uma zona de acesso restrito onde se desenvolvem as operações de socorro. Por motivos de segurança, deverá ser delimitada quanto antes. O Chefe do Grupo de Salvamento e Desencarceramento é o responsável por esta zona. A ZS subdivide-se em duas áreas: a área de trabalho interior (cerca de cinco metros de raio à volta do local do acidente); e área de trabalho exterior (cerca de dez metros de raio tendo como ponto de referência a zona de trabalho interior).

- g. E *Emergency services present and requested* Equipamento e recursos humanos necessários.
- d) cscAttt Abordagem Abordando uma situação de exceção, normalmente caótica, é necessário antes de tudo proceder à sua organização criando um TO organizando-o em zonas, bem como o agrupamento das equipas de emergência, organizando-as por valências. Tal deverá ser feito tão depressa quanto possível, antes mesmo de se começar a abordar as vitimas uma vez que a sua não realização atempada e correta poderá comprometer todo o sucesso das operações. Pois quando as equipas de emergência chegam ao TO, as suas principais preocupações são: "Quem é que está a comandar?"; "A quem é que me tenho de dirigir?"; "O que é que tenho de fazer?". Quando estas questões não são rapidamente respondidas, por vezes as equipas de emergência entram em "autogestão" e, intervindo de forma improvisada, assistem a primeira vítima que encontram e transportam-na para o hospital mais próximo. Intervindo de forma organizada, há necessidade da criação de um TO e, seguidamente a organização dos grupos:
  - a. Grupo de Salvamento e Desencarceramento Localiza, remove e entrega as vítimas ao Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar. Este grupo é comandado pelo Chefe do Grupo de Salvamento e Desencarceramento<sup>418</sup> cujas responsabilidades são as seguintes:
    - i. Dirige o Grupo de Salvamento e Desencarceramento;
    - ii. Determina, do ponto de vista da segurança, se a triagem primária pode ser levada a cabo pelo Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar ou pelo Grupo de Salvamento e Desencarceramento;
    - iii. Garante a segurança das vítimas e do pessoal interveniente;
    - iv. Estima os meios e recursos necessários à extração de vítimas encarceradas;
    - v. Solicita ao COS os meios adicionais necessários, informando-o sobre a progressão dos trabalhos.
  - b. Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar Recebe, tria (triagem primária) e transporta as vítimas para o Posto Médico Avançado (PMA).

**LXVIII** 

<sup>418</sup> O Chefe do Grupo de Salvamento e Desencarceramento é, normalmente, o elemento mais graduado do veículo dos bombeiros que se encontra munido de equipamento de salvamento e desencarceramento.

Este grupo é comandado pelo Chefe do Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar cujas responsabilidades são as seguintes:

- i. Dirige o Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar;
- ii. Dá o ponto de situação no que respeita ao estado clínico das vítimas no PMA;
- iii. Determina, em articulação com o Chefe do Grupo de Salvamento e Desencarceramento e, tendo em conta as condições de segurança, quais as vítimas que o Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar pode triar<sup>419</sup>;
- iv. Determina, em articulação com o COS, a localização do PMA e as áreas correspondentes às vítimas emergentes, urgentes, não urgentes e expectantes;
- v. Determina, em articulação com o COS, a Zona de Embarque (ZE)<sup>420</sup>.
- vi. Assegura que todas as vítimas são alvo da triagem primária e consequente evacuação primária;
- vii. Solicita ao COS os meios adicionais necessários, informando-o sobre a progressão dos trabalhos.

Cabe ao chefe de equipa da primeira força de proteção civil a chegar ao local deve-se assumir como COS. Contudo, tal posição deverá transitar, quando possível, para o agente de proteção civil mais especializado tendo em conta a ocorrência. O primeiro elemento na área da emergência médica no local deverá assumir-se como Chefe de Grupo de Evacuação Secundária e deverá nomear o Chefe de Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar. De referir que a triagem primária deverá ter lugar na ZS, desde que a segurança dos intervenientes seja garantida. Neste caso, torna-se necessária uma eficaz coordenação entre o Chefe de Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar e o Chefe de Grupo de Salvamento e Desencarceramento.

A ZE é uma zona onde é executado o embarque das vítimas no meio mais adequado ao seu transporte, mediante o serviço de urgência de destino. O Chefe de Grupo de Evacuação Secundária é o responsável por esta zona. A ZE subdivide-se em três zonas: ZE Terra, zona onde as vítimas são colocadas dentro do meio de transporte terrestre (normalmente ambulância) para sua evacuação para o serviço de urgência indicado; ZE Ar, zona onde as vítimas são colocadas dentro do meio de transporte aéreo (normalmente helicóptero) para a sua evacuação para o serviço de urgência indicado; e ZE Mar/Rio, zona onde as vítimas são colocadas dentro do meio de transporte aquático (normalmente lanchas) para a sua evacuação para o serviço de urgência indicado. Deverá ser pensada a necessidade de outro meio terrestre se encontrar a aguardar pelo transporte aquático no local da atracagem de destino.

- c. Grupo do Posto Médico Avançado Recebe, assiste, tria (triagem secundária) e transporta as vítimas para a ZE. Este grupo é comandado pelo Médico Coordenador, que deverá ser o elemento da emergência médica mais qualificado, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - i. Dirige o Grupo do Posto Médico Avançado;
  - ii. Assegura que a todas as vítimas que deram entrada no PMA são assistidas;
  - iii. Assegura que a triagem secundária é efetuada de forma adequada;
  - iv. Informa periodicamente o COS sobre a progressão dos trabalhos.
- d. Grupo de Evacuação Secundária Recebe e transporta as vítimas da ZE para o serviço de urgeência de destino. Este grupo é comandado pelo Chefe de Grupo de Evacuação Secundária cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Determina, de acordo com as informações do Médico Coordenador, as necessidades no que diz respeito à evacuação secundária de todas as vítimas;
  - Solicita ao Chefe da Zona de Concentração e Reserva os meios de evacuação secundária adequados;
  - iii. Solicita à central de emergência médica, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Médico Coordenador, o serviço de urgência de destino de cada vítima;
  - iv. Estabelece, em articulação com as forças de segurança, corredores de emergência para ambulâncias da ZE para os serviços de urgência de destino, preferencialmente com uso de batedores e organizando "colunas" entre 5 a 10 ambulâncias, sendo 6 o número ideal;
  - v. Documenta a saída das vítimas e dos veículos de emergência préhospitalar que os transportam<sup>421</sup>.
- e. Grupo de Concentração e Reserva Meios de diferentes entidades e valências que aguardam na ZCR até serem solicitados a intervir. Este grupo

LXX

<sup>&</sup>lt;sup>421</sup> De referir que, por vezes, poderão as vítimas estarem prontas para a evacuação antes da chegada do Médico Coordenador ao local. Assim sendo, de forma a cumprir a *golden hour*<sup>421</sup>, poderá ser iniciado o seu transporte sem que estas tenham sido observadas pelo Médico Coordenador.

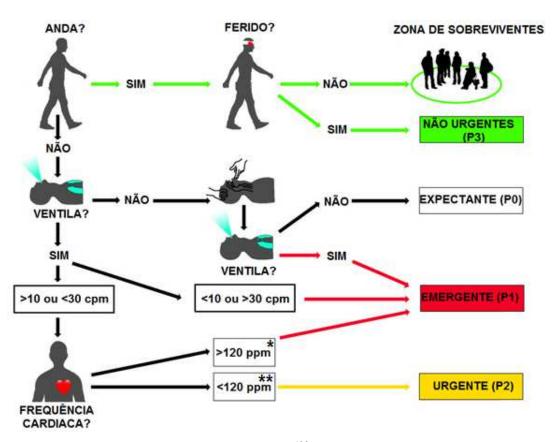
é comandado pelo Chefe de Grupo de Concentração e Reserva cujas responsabilidades são as seguintes:

- i. Acolhe os meios que se deslocaram para o local;
- ii. Dá o ponto de situação às equipas que aguardam por intervenção;
- iii. Ativa os meios solicitados, dando-lhes indicações sobre qual a sua missão;
- iv. Garante a segurança dos meios e das suas equipas.
- f. Grupo de Apoio Logístico Realiza operações diversas como reabastecimento de combustível, água, consumíveis, manutenção de equipamento e confeção e distribuição da alimentação. O Grupo de Apoio Logístico está ainda responsável pela recuperação e suporte logístico das forças, no que concerne ao descanso, higiene e apoio sanitário. Este grupo é comandado pelo Chefe de Grupo de Apoio Logístico cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Determina, em articulação com o COS, a localização da Zona de Apoio Logístico<sup>422</sup> (ZAL);
  - ii. Garante a disponibilidade do material quando solicitado;
  - iii. Gere e controla o fluxo dos recursos humanos e materiais.
- e) csca**T**tt Triagem A triagem é uma tomada de decisão complexa, sobre quem é assistido primeiro e, eventualmente, quem é que não deve ser assistido, baseada em informação incompleta, executada em meio hostil e dramático, debaixo de elevada pressão emocional, perante um número indeterminado de vítimas com as mais variadas patologias e, finalmente, com a consciência da limitação dos meios disponíveis. Trata-se, fundamentalmente de salvar o maior número de vítimas possível e fazer o melhor uso dos recursos disponíveis. Consideram-se os seguintes tipos de triagem:

LXXI

<sup>&</sup>lt;sup>422</sup> A ZAL é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos. É nesta área que deverá ser instalado o Posto de Comando Operacional (PCO). É instalada durante o desenrolar das operações de socorro de duração considerável. O Chefe de Grupo de Apoio Logístico é o responsável pela ZAL. Nesta zona são instaladas, se justificável, a área de reabastecimento onde se realizam as operações de reabastecimento de combustível, água, equipamento e consumíveis; e a área de apoio e serviços onde se garante a recuperação e suporte logístico das forças, no que concerne a alimentação, descanso, higiene, apoio sanitário e manutenção.

 a. Triagem Primária – Executada na ZS, tem como objetivo salvar tantas vidas quanto possível e organizar a evacuação primária para o PMA. No adulto é utilizada a triagem SIEVE:



- \*- Ou repreenchimento capilar superior a 2 segundos 423
- \*\* Ou repreenchimento capilar inferior a 2 segundos
  - b. Triagem Secundária Executada no PMA, tem como objetivo organizar a evacuação secundária para a unidade de saúde de destino. No adulto é utilizada a Triage Revised Trauma Score (TRTS).

LXXII

<sup>&</sup>lt;sup>423</sup> A triagem SIEVE contempla também, ao invés da avaliação do pulso, a verificação do repreenchimento capilar. Contudo, esta técnica contempla uma série de variáveis (como frio, má perfusão periférica, verniz, entre outros) que pode induzir em erro.

Escala de Coma de Glasgow	Valor
Abertura dos olhos	
Espontânea	4
A estímulos verbais	3
À dor	2
Sem resposta	1
Resposta verbal	
Orientada	5
Confusa	4
Discurso inapropriado	3
Discurso incompreensível	2
Sem resposta	1
Resposta motora	
Obedece a ordens	6
Localiza a dor	5
Fuga à dor	4
Postura de descorticação à dor	3
Postura de descerebração à dor	2
Sem resposta	1
Total	

Escala de Coma de Glasgow			
13 – 15	4		
9 – 12	3		
6 – 8	2		
4-5	1		
3	0		
Frequência Respiratória			
10 – 29	4		
>29	3		
6 – 9	2		
1 – 5	1		
0	0		
Pressão Arterial Sistólica			
>90	4		
76 – 89	3		
50 – 75	2		
1 – 49	1		
0	0		
Total			

A pontuação mínima é de 0 e a pontuação máxima é de 12.

As prioridades são atribuídas segundo a seguinte forma:

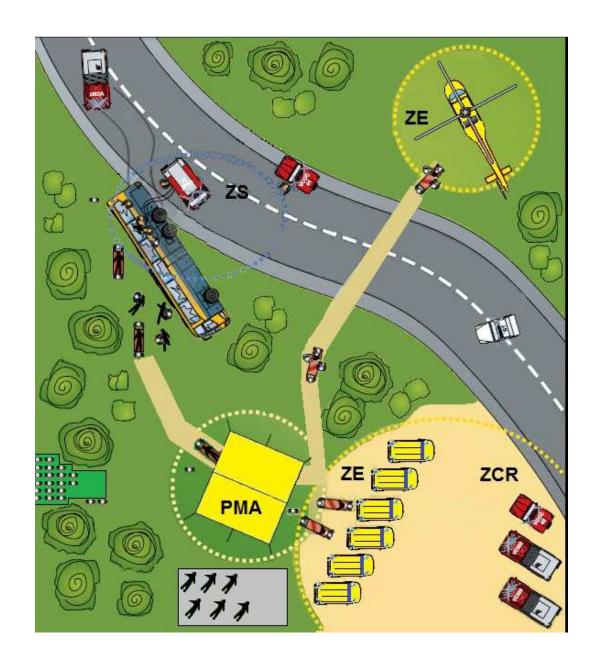
- **1-10** Prioridade 1 (**Vermelho**) Emergente.
- 11 Prioridade 2 (Amarelo) Urgente.
- **12** Prioridade 3 (**Verde**) Não Urgente.
- **0** Prioridade 4 (**Preto**) Expectante.
- f) cscatTt Tratamento Mediante a capacidade técnica dos elementos que constituem
   o PMA, e sob a direcção do Médico Coordenador, o tratamento deverá:
  - a. Assegurar a via aérea através de:
    - i. Utilização de tubos orofaríngeos;
    - ii. Intubação endotraqueal;
    - iii. Cricotiroidotomia cirúrgica.
  - b. Assegurar a ventilação através de:
    - i. Administração de oxigénio;

- ii. Ventilação assistida;
- iii. Descompressão torácica;
- iv. Drenagem torácica.
- c. Assegurar a circulação:
  - i. Hemostasia:
  - ii. Administração de fluídos;
- d. Assegurar a analgesia.
- g) cscattT Transporte Após a assistência, o Médico Coordenador deverá fornecer ao Chefe do Grupo de Evacuação Secundária a informação clínica da vítima de acordo com a mnemónica MIST, que a encaminhará à central:
  - a. M Mechanism of injury Mecanismo da lesão
  - b. I *Injuries* Lesões
  - c. S Signs Sinais vitais
  - d. T *Treatment given* Tratamento efetuado

A central de emergência médica, baseado na informação clínica, irá definir o serviço de urgência de destino adequada a cada vítima. Sabendo a unidade de saúde de destino o Chefe do Grupo de Evacuação Secundária, em articulação com o Chefe da Zona de Concentração e Reserva, solicita o meio de transporte adequado tendo em conta o estado clínico da vítima e o trajeto a efetuar em tempo útil. O transporte das vítimas, do PMA para as unidades de saúde de destino, poderá ser efetuado por via terrestre, aérea ou aquática.

#### Resumindo a mnemónica CSCATTT:

- 1. C Assume COS e Chefe do Grupo de Evacuação Secundária;
- 2. **S** Assegura que há condições de segurança;
- 3. C Contacta com a central, através da mnemónica METHANE;
- 4. A Determina as principais zonas no TO (ZS, ZCR, PMA e ZE);
- 5. **T** Nomeia o Chefe do Grupo de Triagem e Assistência Pré-Hospitalar e inicia da triagem primária (SIEVE);
- 6. T Assegura a evacuação primária, assistência no PMA e triagem secundária;
- 7. T Contacta a central, fornecendo a informação clínica através da mnemónica MIST; recebe a unidade de saúde de destino e providencia o transporte adequado para o efeito.



# ANEXO M – INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO E ENSINO DAS FORÇAS ARMADAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANAError! Bookmark not defined.

As FFAA possuem várias instituições para providenciar ensino, formação e treino aos seus militares, nomeadamente:

#### A FAP tem ao seu dispor:

- a) o Centro de Treino Cinotécnico da Força Aérea, Maceda, Ovar (CTCFA);
- b) o Centro de Treino e Sobrevivência da Força Aérea, Montijo (CTSFA);
- c) o Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, Alenquer (CFMTFA); e
- d) a Academia da Força Aérea, Sintra.

#### O Exército tem ao seu dispor:

- a) a Academia Militar, Lisboa e Amadora;
- b) o Colégio Militar, Lisboa;
- c) a Escola de Sargentos do Exército, Caldas da Rainha (ESE);
- d) a ETP;
- e) a Escola do Serviço de Saúde Militar, Lisboa (ESSM);
- f) a Escola Prática de Artilharia, Vendas Novas (EPA);
- g) a Escola Prática de Cavalaria, Abrantes (EPC);
- h) a EPE;
- i) a Escola Prática de Infantaria em Mafra (EPI);
- i) a EPT;
- k) a EPS;
- 1) o Instituto de Odivelas, Odivelas;
- m) o Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Lisboa; e
- n) e o Centro de Simulação do Exército, Lisboa.

#### A Marinha tem ao seu dispor:

- a) a Escola Naval, Almada;
- b) a Escola de Fuzileiros, Barreiro;
- c) a Escola de Hidrografia e Oceânia, Lisboa;
- d) a Escola de Mergulhadores, Almada,

- e) a Escola de Tecnologias Navais no Grupo nº 1 de Escolas da Armada, Vila Franca de Xira<sup>424</sup>;
- f) a Escola de Tecnologias Navais no Grupo nº 2 de Escolas da Armada, Almada;
- g) a Escola da Autoridade Marítima, Lisboa;
- h) o Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval, Almada (CITAN);
- i) e o Centro Naval de Ensino à Distância, Lisboa (CNED)<sup>425</sup>.

#### E a GNR tem ao seu dispor:

- a) a Escola da Guarda, Sintra;
- b) o Centro de Formação, Portalegre e
- c) o Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais em Lisboa (CTAFMI).

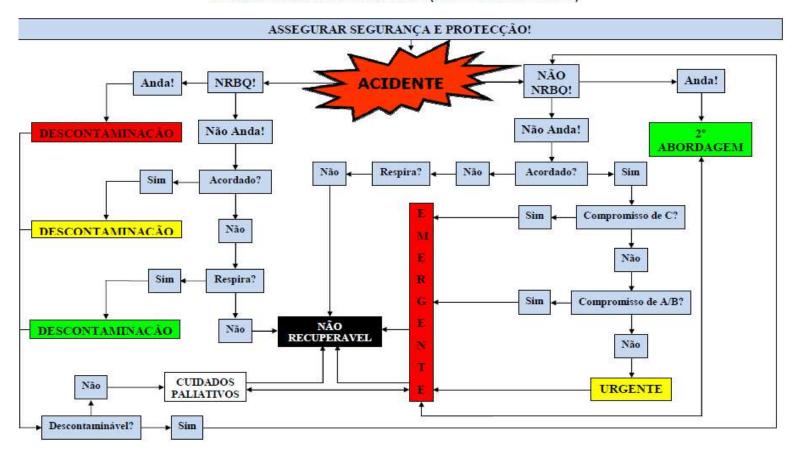
-

<sup>&</sup>lt;sup>424</sup> Apesar de referida, o Grupo nº 1 de Escolas da Armada em Vila Franca de Xira foi desactivado em 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>425</sup> Apesar de referida, o CNED foi desactivado em 2012.

# ANEXO N – TRIAGEM NRBQ

#### LEADING EMERGENCY AND LIFE - (LEAL TRIAGE SYSTEM)



- a) Vermelho Emergente, necessária intervenção imediata, nomeadamente:
  - a. Compromisso da via aérea;
  - b. Choque classe III ou IV;
  - c. Hemorragia incontrolável;
  - d. Hemorragia interna;
  - e. Ferimento torácico e abdominal;
  - f. Pneumotórax hipertensivo;
  - g. Traumatismo Crânio-Encefálico com alteração do estado de consciência;
  - h. Dispneia descompensada;
  - i. Paragem cardio-respiratória presenciada e revertida;
  - j. Queimaduras da face e vias respiratórias;
  - k. Queimaduras de 2º grau em mais de 50% da área corporal;
  - 1. Queimaduras de 3º grau em mais de 30% da área corporal;
  - m. Politraumatizados instáveis;
  - n. Esmagamentos musculares extensos ou por mais de 4 horas;
  - o. Deterioração progressiva do nível de consciência;
  - p. Deterioração progressiva dos parâmetros vitais;
  - q. Lesões penetrantes torácicas com complicações respiratórias;
  - r. Complicações obstétricas ativas como convulsões da grávida, prolapso do cordão umbilical, etc.
- b) Amarelo Urgente, com lesões potencialmente graves mas que, não se encontrando com compromisso das funções vitais, pode aguardar até 6 horas por assistência nomeadamente:
  - a. Choque classe I ou II;
  - b. Politraumatismos estáveis;
  - c. Traumatismo Vertebro-Medular:
  - d. Lesões oculares;
  - e. Dispneia compensada;
  - f. Fraturas expostas ou com lesões de vasos sanguíneos;
  - g. Feridas que tenham exigido a aplicação de garrote;
  - h. Feridas que exijam cirurgia reparadora;
  - Grandes feridas sujas;
  - j. Queimaduras de 2º grau entre 50 e 30% da área corporal;

- k. Queimaduras de 3º grau entre 30% e 10% da área corporal;
- 1. Traumatismo Crânio-Encefálico com alteração do estado de consciência.
- c) Verde Não Urgente, sem lesões ou com lesões sem gravidade que, não se encontrando com compromisso das funções vitais, pode aguardar mais de 6 horas por assistência nomeadamente:
  - a. Dispneia discreta;
  - b. Fraturas fechadas sem complicações;
  - c. Pequenas feridas sem complicações;
  - d. Queimaduras de 2º grau até 30% da área corporal;
  - e. Queimaduras de 3º grau até 10% da área corporal;
  - f. Lesões penetrantes das extremidades com hemorragia controlada;
  - g. Outras situações que possam ser assistidas mais tarde em unidades hospitalares e que não apresentem sinais de agravamento.
- d) Branco Expectante, com probabilidade de sobrevivência demasiado reduzida para o investimento de recursos, sob pena de produzir consequências provavelmente letais para as demais vítimas nomeadamente:
  - a. Paragem cardio-respiratória;
  - b. Traumatismo Crânio-Encefálico com perda de massa encefálica;
  - c. Traumatismo Crânio-Encefálico com Escala de Coma de Gasgow igual a
     3;
  - d. Queimaduras de 2º e 3º grau em mais de 70% da área corporal;
  - e. Lesões com destruição multiorgânica.
- e) Preto Não recuperavel, classificado como cadáver no local;
- f) Compromisso de A/B Compromisso da via aérea (Airway) e respiração (Breathing);
- g) Compromisso de C Compromisso da circulação (Circulation).

#### ANEXO O – PROGRAMAS DE PROXIMIDADE DA PSP E DA GNR

A PSP e a GNR procuram aproximar-se das populações através do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade e dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento respectivamente, nomeadamente pelos seguintes programas:

- a) Escola Segura<sup>426</sup>:
- b) Farmácia Segura<sup>427</sup>;
- c) Transporte de Tabaco Seguro<sup>428</sup>;
- d) Comércio Seguro<sup>429</sup>;
- e) Abastecimento Seguro<sup>430</sup>;
- f) Táxi Seguro<sup>431</sup>;
- g) Igreja Segura<sup>432</sup>;
- h) Rumo Seguro<sup>433</sup>;
- i) SOS Azulejo<sup>434</sup>;
- j) Apoio 65 Idoso em Segurança<sup>435</sup>;

Tem por objectivo de promover uma cultura de segurança nas escolas garantindo a segurança, visibilidade e protecção de pessoas e bens nas áreas escolares; fomentar o civismo e a cidadania; diagnosticar, e prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas.

<sup>&</sup>lt;sup>427</sup> Tem como objectivo induzir condições de segurança capazes de minimizar os riscos a que se expõem quer os profissionais, quer os utentes dos estabelecimentos farmacêuticos.

<sup>&</sup>lt;sup>428</sup> Consiste apenas no desenvolvimento de um folheto informativo com conselhos de segurança destinados ao sector do armazenamento e transporte de tabaco e de sessões formativas.

<sup>&</sup>lt;sup>429</sup> Tem por objectivo incrementar condições acrescidas de protecção e segurança aos comerciantes.

<sup>&</sup>lt;sup>430</sup> Tem por objectivo a prevenção da criminalidade nos postos de combustíveis disponibilizando sistemas de alerta e alarme em caso de ocorrência.

<sup>&</sup>lt;sup>431</sup> Tem por objectivo a dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de veículos táxi.

<sup>&</sup>lt;sup>432</sup> Tem por objectivo a montagem de um sistema de vigilância digital permanente com alarme nas igrejas que receberam obras de beneficiação com o intuito de dissuadir o furto de arte sacra.

<sup>&</sup>lt;sup>433</sup> Tem por objectivo proporcionar à pessoa portadora de doença de Alzheimer um reencaminhamento rápido e seguro para a sua família.

<sup>&</sup>lt;sup>434</sup> Tem como objectivo o combate à delapidação do património azulejar português, não só por furto mas também por vandalismo e incúria.

- k) Azeitona Segura<sup>436</sup>;
- 1) Residência Segura<sup>437</sup>;
- m) Campo Seguro<sup>438</sup>;
- n) Prevenção e Combate à Violência Doméstica<sup>439</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>435</sup> Tem como objectivo garantir as condições de segurança e a tranquilidade das pessoas idosas através do reforço de policiamento dos locais públicos mais frequentados por idosos; nomeadamente na criação de uma rede de contactos directos e imediatos.

<sup>436</sup> Tem como objectivo prevenir a criminalidade associada ao furto de azeitona. Programa desenvolvido pelo destacamento Territorial de Moura.

<sup>&</sup>lt;sup>437</sup> Tem como objectivo dissuadir roubos com violência a residências, localizadas em zona de difícil acesso no concelho de Loulé.

<sup>&</sup>lt;sup>438</sup> Tem por objectivo a dissuasão, prevenção e combate ao furto de metais não preciosos, nomeadamente cabos de energia eléctrica e de comunicações.

<sup>439</sup> Tem por objectivo a investigação criminal de casos de violência doméstica e atendimento às vítimas. A GNR dispõe de 23 Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Especificas (NIAVE) e de 271 Equipas de Investigação e Inquérito com um total de 369 militares. A PSP dispõe de Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) com 489 elementos e mais 105 elementos dedicados à investigação criminal de casos de violência doméstica (Sistema de Segurança Interna, 2012:4).

#### ANEXO P – POSTOS CIVIS

#### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

- a) Inspector Superior Principal
- b) Inspector Superior
- c) Inspector Principal
- d) Inspector
- e) Inspector Tecnico Especialista Principal
- f) Inspector Técnico Principal
- g) Inspector Técnico
- h) Inspector Adjunto Especialista Principal
- i) Inspector Adjunto Especialista
- j) Inspector Adjunto Principal
- k) Inspector Adjunto

#### Polícia de Segurança Pública:

- a) Director Nacional
- b) Director Nacional Adjunto
- c) Super-Intendente Chefe
- d) Super-Intendente
- e) Intendente
- f) Subintendente
- g) Comissário
- h) Subcomissário
- i) Chefe Principal
- j) Chefe
- k) Agente Principal
- 1) Agente

#### Cruz Vermelha Portuguesa:

- a) Presidente Nacional
- b) Coordenador Operacional de Emergência
- c) Coordenador de Plataforma Regional
- d) Coordenador Local de Emergência

- e) Chefe de Equipa de Emergência
- f) Assessor/Perito
- g) Técnico Superior de Emergência
- h) Técnico de Emergência Principal
- i) Técnico de Emergência
- j) Especialista de Emergência Principal
- k) Especialista de Emergência

#### Autoridade Nacional de Protecção Civil / Força Especial de Bombeiros:

- a) Comandante Operacional Nacional
- b) 2° Comandante Operacional Nacional
- c) Adjunto do Comandante Operacional Nacional
- d) Comandante Operacional Distrital
- e) 2° Comandante Operacional Distrital
- f) Adjunto do Comandante Operacional Distrital
- g) Comandante
- h) 2° Comandante
- i) Adjunto de Comando
- j) Comandante de Companhia
- k) Adjunto de Comando de Companhia
- 1) Chefe de Grupo
- m) Chefe de Brigada
- n) Chefe de Equipa
- o) Bombeiro

#### Bombeiros Voluntários / Bombeiros Municipais ou Mistos:

- a) Comandante
- b) 2° Comandante
- c) Adjunto de Comando
- d) Oficial Bombeiro Superior
- e) Oficial Bombeiro Principal
- f) Oficial Bombeiro de 1ª
- g) Oficial Bombeiro de 2<sup>a</sup>
- h) Chefe

- i) Subchefe
- j) Bombeiro de 1ª
- k) Bombeiro de 2<sup>a</sup>
- 1) Bombeiro de 3<sup>a</sup>

Regimento de Sapadores Bombeiros / Batalhão de Sapadores Bombeiros / Companhia de Bombeiros Sapadores:

- a) Comandante
- b) 2<sup>a</sup> Comandante
- c) Adjunto Técnico
- d) Chefe Principal
- e) Chefe de 1ª Classe
- f) Chefe de 2ª Classe
- g) Subchefe Principal
- h) Subchefe de 1ª Classe
- i) Subchefe de 2ª Classe
- j) Bombeiro Sapador

# Corpo da Guarda Prisional:

- a) Director-Geral
- b) Subdirector Geral
- c) Director de Estabelecimento Prisional
- d) Chefe Principal
- e) Chefe
- f) Subchefe
- g) Guarda Principal
- h) Guarda

# Policia Judiciária:

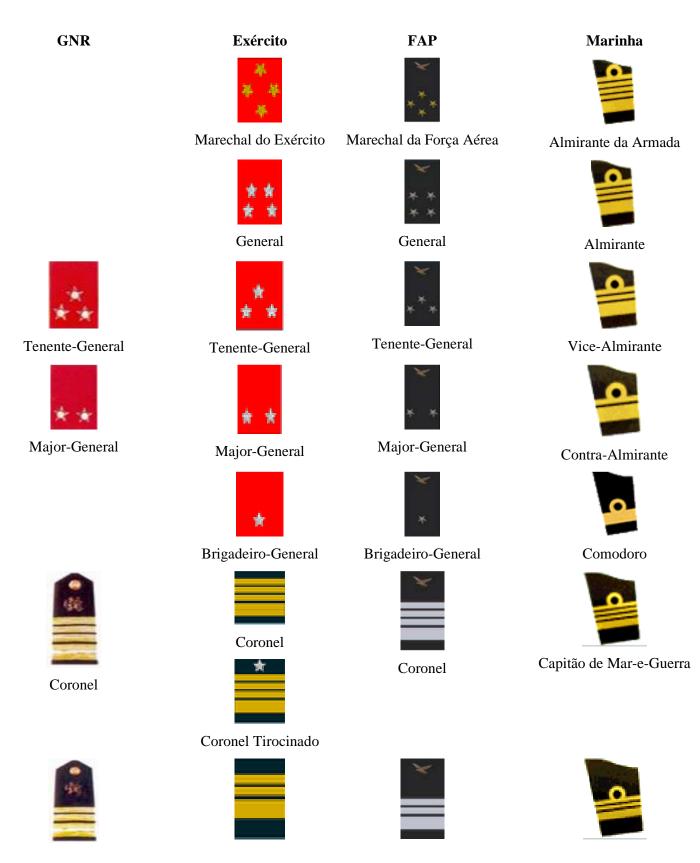
- a) Director Nacional
- b) Director Nacional Adjunto
- c) Subdirector Nacional
- d) Director de Departamento Central
- e) Director de Departamento

- f) Coordenador Superior de Investigação Criminal
- g) Coordenador de Investigação Criminal
- h) Inspector Chefe
- i) Inspector
- j) Especialista Superior
- k) Especialista
- 1) Especialista Adjunto
- m) Especialista Auxiliar
- n) Segurança

# Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

- a) Director-Geral
- b) Director-Geral Adjunto
- c) Director Central/Regional
- d) Subdirector Central/Regional
- e) Inspector Superior
- f) Inspector Coordenador
- g) Inspector Nível 1
- h) Inspector Nível 2
- i) Inspector Nível 3
- j) Inspector Adjunto Principal
- k) Inspector Adjunto Nível 1
- 1) Inspector Adjunto Nível 2
- m) Inspector Adjunto Nível 3
- n) Técnico Superior
- o) Técnico

# ANEXO Q – POSTOS MILITARES



**LXXXVII** 

Tenente-Coronel

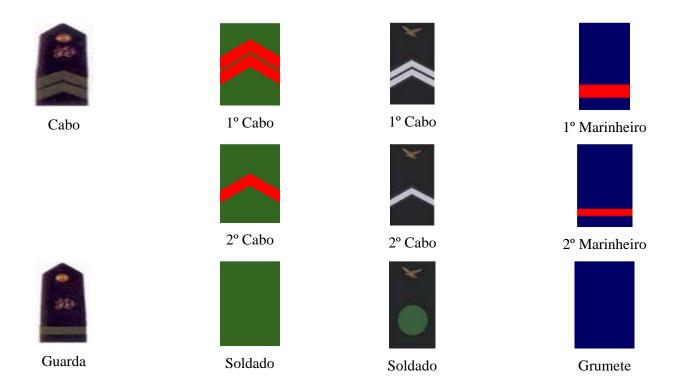
# Major Major Major Capitão-Tenente Capitão Capitão Capitão 1° Tenente Tenente Tenente 2° Tenente Tenente Alferes Guarda-Marinha ou Subtenente Alferes Alferes Aspirante da Escola Naval Aspirante Aspirante Aspirante Aspirante da Reserva Naval Sargento-Mor Sargento-Mor Sargento-Mor Sargento-Mor

Tenente-Coronel

Capitão de Fragata

Tenente-Coronel





#### ANEXO R - ANEXO II DO PROTOCOLO ENTRE O INEM, A LBP E A ANPC

#### SUBSIDIOS A ATRIBUIR PELO INEM

 O INEM, I.P. atribuirá um subsídio, comummente designado "Prémio de Saída", por cada um dos serviços prestados pelo Posto de Emergência Médica (PEM) ou pelo Posto Reserva (RES) e registados no Verbete Socorro/Transporte (VST), de acordo com as regras em vigor, de valor variável consoante a Área de Intervenção, a Unidade de Saúde de evacuação e o serviço ser prestado com ou sem Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS), conforme Quadro 1.

#### Prémios de Saída

ESCALÃO	Km å Unidade saude (ida e volta)	PEM		RES	
		Com TAS	Sem TAS	Com TAS	Sem TAS
1	0 a 15 km	5,0 €	2,5 €	11,0 €	8,0 €
2	16 a 40 km	10,0 €	5,0 €	18,0 €	13,0 €
3	41 a 65 km	20,0 €	15,0 €	31,0 €	22,0 €
4	66 a 90 km	25,0 €	20,0 €	50,0 €	30,0 €
5	91 a 115 km	35,0 €	25,0 €	70,0 €	42,0 €
6	116 a 145 km	42,5 €	30,0 €	100,0 €	55,0 €
7	7 146 a 175 km		35,0 €	120,0 €	70,0 €
8	176 a 205 km	62,5 €	40,0 €	150,0 €	85,0 €
9	≥ 206 km	75,0 €	50,0 €	170,0 €	100,0€

Quadro 1

 Os PEM receberão um subsídio trimestral variável com o número de serviços prestados mensalmente, segundo a seguinte tabela (Quadro 2):

ESCALÃO	VALOR
Com nº serviços (NS) ≤ 100 / mês (1200 / ano)	6.000 € / trimestre
Com nº serviços (NS) 100 < NS ≤ 250 / mês (entre 1200 e 3000 / ano)	7.500 € / trimestre
Com nº serviços (NS) > 250 / mês (3000 / ano)	10.500 € / trimestre

Quadro 2

- As actualizações anuais aos valores definidos nos números anteriores são realizadas por escrito e constam de aditamento ao presente Anexo.
- 4. O presente Anexo entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

# ANEXO S – MEIOS DISPOSTOS POR CONCELHOS

Concelho	Habitantes	Saúde	Socorro	Segurança	Forças Armadas
Abrantes	39362	VMER Médio	BM Abrantes	PSP Esquadra de Abrantes	Exército EPC
Região Centro		Tejo	CVP Abrantes	GNR Destacamento	
Médio Tejo		AEM BM	SF Associação dos	Territorial de Abrantes	
		Abrantes	Agricultores dos Concelhos	GNR Posto Territorial de	
		SUMC Centro	de Abrantes, Constância,	Abrantes	
		Hospitalar	Sardoal e Mação (3)	GNR Posto Territorial da	
		Médio Tejo		Bemposta	
				GNR Posto Territorial de	
				Tramagal	
				GNR Posto de Trânsito de	
				Abrantes	
Águeda	47817	SIV Águeda	BV Águeda	GNR Destacamento	
Região Centro		AEM BV	BV Águeda Secção Agadão	Territorial de Águeda	
Baixo Vouga		Águeda	CVP Águeda	GNR Posto Territorial de	
		SUB Centro	ONG Associação de	Águeda	
		Hospitalar	Protecção Civil da	GNR Posto Territorial de	
		Baixo Vouga	Freguesia de Belazaima do	Arrancada do Vouga	
			Chão	GNR GIPS Águeda	
			SF Associação Florestal do		
			Baixo Vouga		
			SF Câmara Municipal de		
			Águeda		
Aguiar da Beira	5521	AEM Aguiar da	BV Aguiar da Beira	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Beira	SF Associação de	Aguiar da Beira	
Dão-Lafões			Produtores Florestais da		
			Serra da Lapa-Dão		
Alandroal	5928		BV Alandroal	GNR Posto Territorial de	

Região Alentejo Alentejo Central			CVP Santiago Maior	Alandroal GNR Posto Territorial de
Themeso commun				Santiago Maior
Albergaria-a-Velha	25211	AEM BV	BV Albergaria-a-Velha	GNR Posto Territorial de
Região Centro		Albergaria-a-	SF Associação Florestal do	Albergaria-a-Velha
Baixo Vouga		Velha	Baixo Vouga	
Albufeira	40567	VMER	BV Albufeira	GNR Destacamento
Região Algarve		Albufeira		Territorial de Albufeira
Algarve		AEM BV		GNR Subdestacamento
		Albufeira		Territorial de Albufeira
		SUB Albufeira		GNR Posto Territorial de
				Albufeira
				GNR Posto Territorial de
				Olhos de Água
				GNR Posto Territorial de
				Paderne
				SEF Delegação Albufeira
				Polícia Municipal de
41 / 1 0 1	12000	CTT / A 1 / A	DV ALC LOL	Albufeira
Alcácer do Sal	12980	SIV Alcácer do	BV Alcácer do Sal	GNR Posto Territorial de
Região Alentejo		Sal	BV Torrão	Alcácer do Sal
Alentejo Litoral		AEM BV		GNR Posto Territorial de
		Alcácer do Sal		Comporta GNR Posto Territorial de
		SUB Alcácer do Sal		Torrão
Alaanana	13884	AEM BV	BM Alcanena	GNR Posto Territorial de
Alcanena	13884	· ·	BV Minde	
Região Centro Médio Tejo		Alcanena	SF ADSAICA –	Alcanena
Medio Tejo				
			Associação de Desenvolvimento das	
			Descrivorvimento das	

			Serras de Aire e Candeeiros		
Alcobaça	56569	SIV Alcobaça	BV Alcobaça	PSP Esquadra de Alcobaça	Marinha Delegação
Região Centro		AEM BV	BV Benedita	GNR Posto Territorial de	Marítima de São Martinho
Oeste		Alcobaça	BV Pataias	Alcobaça	do Porto
		SUB Centro	BV São Martinho do Porto	GNR Posto Territorial de	ISN São Martinho do
		Hospitalar Oeste	ONG Associação de	Benedita	Porto
		Norte	Nadadores Salvadores de	GNR Posto Territorial de	
			Pataias	Pataias	
			ONG Associação de Praias	GNR Posto Territorial de São	
			do Litoral Norte de	Martinho do Porto	
			Alcobaça		
			SF APFCAN – Associação		
			de Produtores Florestais dos		
			Concelhos de Alcobaça e		
			Nazaré		
Alcochete	17565	AEM BV	BV Alcochete	GNR Posto Territorial de	FAP CTA
Região Lisboa		Alcochete		Alcochete	Exército Deposito Geral
Península de Setúbal					de Material
Alcoutim	2895		BV Alcoutim	GNR Posto Territorial de	
Região Algarve			CVP Martim Longo	Alcoutim	
Algarve			SF CUMEADAS –	GNR Posto Territorial de	
			Associação de Proprietários	Martim Longo	
			Florestais das Cumeadas do		
		<u> </u>	Baixo Guadiana		
Alenquer	42362	AEM BV	BV Alenquer	CVP Carregado	FAP CFMTFA
Região Centro		Alenquer	BV Alenquer Secção	GNR Destacamento	
Oeste			Abrigada	Territorial de Alenquer	
			BV Alenquer Secção	GNR Posto Territorial de	
			Olhalvo	Alenquer	
			BV Merceana	GNR Posto Territorial de	

Alfândega da Fé Região Norte Alto Trás-os-Montes	5095	AEM BV Alfândega da Fé	BV Alfândega da Fé CVP Alfândega da Fé SF AFLOCAF – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé	Merceana GNR Destacamento de Trânsito do Carregado GNR Posto Territorial de Alfândega da Fé	
Alijó Região Norte Douro	11933	AEM BV Alijó	BV Alijó BV Cheires BV Favaios BV Pinhão BV Sanfins do Douro BV São Mamede de Ribatua CVP Alijó SF Câmara Municipal de Alijó	GNR Posto Territorial de Alijó GNR Posto Territorial de Pinhão	
Aljezur Região Algarve Algarve	5884	AEM BV Aljezur	BV Aljezur BV Aljezur Secção Odeceixe SF AFLOSUL – Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio	GNR Posto Territorial de Aljezur GNR Posto Territorial de Odeceixe GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Aljezur	
Aljustrel Região Alentejo Baixo Alentejo	9234	AEM BV Aljustrel	BV Aljustrel	GNR Destacamento Territorial de Aljustrel GNR Posto Territorial de Aljustrel	

Almada Região Lisboa Península de Setúbal	173298	VMER Almada AEM Almada AEM BV Cacilhas	BV Cacilhas BV Cacilhas Secção Costa da Caparica BV Almada	GNR Posto Territorial de Ervidel PSP Divisão Policial de Almada PSP Esquadra de Trânsito de Almada	Marinha Escola Naval Marinha Base Naval do Alfeite Marinha Escola de
		AEM BV Cacilhas Secção	BV Trafaria CVP Vale Figueira	PSP Esquadra de Investigação Criminal de	Mergulhadores Marinha Escola de
		Costa da	(desactivada)	Almada	Tecnologias Navais no
		Caparica	ONG Associação	PSP Esquadra de Intervenção	Grupo nº 2 de Escolas da
		SUMC Almada	Portuguesa de Emergência	e Fiscalização Policial de	Armada
			Rádio ONG Caparica Mar –	Almada PSP Esquadra do Pragal	Marinha CITAN Marinha Posto da Policia
			Associação de Resgate e	PSP Esquadra da Cova da	Marítima na Costa da
			Salvamento Aquático	Piedade	Caparica
			ONG Âncora – Associação	PSP Esquadra do Laranjeiro	Marinha Delegação
			de Nadadores Salvadores da	GNR Destacamento	Marítima da Trafaria
			Fonte da Telha	Territorial de Almada GNR Posto Territorial de	
				Charneca da Caparica	
				GNR Posto Territorial de	
				Costa da Caparica	
				GNR Posto Territorial de	
				Trafaria	
				GNR Posto Fiscal da	
				Banática	
				GNR Subdestacamento de	
				Controlo Costeiro da Fonte	
Almaida	7210	AEM DV	DV Almeide	da Telha	
Almeida	7210	AEM BV	BV Almeida	GNR Posto Territorial de	

Região Centro Beira Interior Norte		Almeida	CVP Vilar de Formoso SF CROFLOR – Associação de Produtores Florestais do Cró (2)	Almeida GNR Posto Territorial de Miuzela GNR Destacamento Territorial de Vilar de Formoso GNR Posto Territorial de Vilar de Formoso SEF CCPA Vilar de Formoso	
Almeirim Região Alentejo Lezíria do Tejo	23403	AEM BV Almeirim	BV Almeirim FEB Almeirim	GNR Posto Territorial de Almeirim	
Almodôvar Região Alentejo Alentejo	7471	AEM BV Almodôvar	BV Almodôvar CVP São Barnabé	GNR Destacamento Territorial de Almodôvar GNR Posto Territorial de Almodôvar	
Alpiarça Região Alentejo Lezíria do Tejo	7709	AEM BM Alpiarça	BM Alpiarça	GNR Posto Territorial de Alpiarça	
Alter do Chão Região Alentejo Alto Alentejo	3591	AEM BV Alter do Chão	BV Alter do Chão	GNR Posto Territorial de Alter do Chão	
Alvaiázere Região Centro Pinhal Interior Norte	7283		BV Alvaiázere CVP Alvaiázere SF Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alvaiázere (2)	GNR Posto Territorial de Alvaiázere	
Alvito Região Alentejo Lezíria do Tejo	2523		BV Alvito	GNR Posto Territorial do Alvito	

Amadora	175558	AEM Amadora	BV Amadora	PSP Divisão Policial da	Exército Academia Militar
Região Lisboa		AEM BV	CVP Amadora	Amadora	Exército Unidade de
Grande Lisboa		Amadora 1	ONG Equipa Comunitária	PSP Esquadra de Trânsito da	Apoio da Área Militar
		AEM BV	de Resposta à Emergência	Amadora-Sintra	Amadora-Sintra
		Amadora 2		PSP Esquadra de Intervenção	FAP Estado-Maior
		SUMC		e Fiscalização Policial da	
		Amadora-Sintra		Amadora	
				PSP 60° Esquadra Mina	
				PSP 60°A Esquadra Casal de	
				São Brás	
				PSP 61° Esquadra Reboleira	
				PSP 63° Esquadra Damaia	
				PSP 64° Esquadra Alfragide	
				PSP 65° Esquadra Brandoa	
				PSP 65°A Esquadra	
				Alfornelos	
				PSP 67° Esquadra Venda	
				Nova	
				PSP Posto de Polícia do	
				Centro Comercial Dolce Vita	
				Tejo Brandoa	
				PSP Posto de Polícia do	
				Hospital Fernando da	
				Fonseca	
				Polícia Municipal da	
				Amadora	
Amarante	56450	SIV Amarante	BV Amarante	GNR Destacamento	
Região Norte		AEM BV	BV Vila Meã	Territorial de Amarante	
Tâmega		Amarante	CVP Amarante	GNR Posto Territorial de	
		SUB Centro	SF Conselho Directivo dos	Amarante	

Amares Região Norte Cávado	18886	Hospitalar Tâmega e Sousa AEM BV Amares	Baldios de Ansiães SF Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega SF Junta de Freguesia de Aboadela BV Amares CVP Amares SF Associação Florestal do Cávado	GNR Posto Territorial de Vila Meã GNR Posto Territorial de Amares	
Anadia Região Centro Baixo Vouga	29142	AEM Anadia AEM BV Anadia	BV Anadia	GNR Destacamento Territorial de Anadia GNR Posto Territorial de Anadia GNR Posto Territorial de Sangalhos	
Angra do Heroísmo Região Autónoma dos Açores Ilha Terceira	34976	SIV Terceira SUMC Hospital de Santo Espirito	BV Angra do Heroísmo BV Angra do Heroísmo Secção Altares	PSP Divisão Policial de Angra do Heroísmo PSP Esquadra de Trânsito de Angra do Heroísmo PSP Esquadra de Investigação Criminal de Angra do Heroísmo PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Angra do Heroísmo PSP Esquadra de Angra do Heroísmo GNR Destacamento Territorial de Angra do Heroísmo	Exército RG1 Marinha Capitania do Porto de Angra do Heroísmo Marinha Polícia Marítima de Angra do Heroísmo

				SEF Delegação Angra do	
	12100			Heroísmo	
Ansião	13100	AEM BV	BV Ansião	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Ansião	SF Associação Florestal do	Ansião	
Pinhal Interior Norte			Concelho de Ansião (2)		
Arcos de Valdevez	22855	SIV Arcos de	BV Arcos de Valdevez	GNR Destacamento	
Região Norte		Valdevez	CVP Arcos de Valdevez	Territorial de Arcos de	
Minho-Lima		AEM BV Arcos	SF Associação Florestal do	Valdevez	
		de Valdevez	Lima	GNR Posto Territorial de	
			SF ATLÂNTICA –	Arcos de Valdevez	
			Associação Florestal dos	GNR GIPS Arcos de	
			Vales do Minho, Coura,	Valdevez	
			Âncora, Vez e Lima		
			SF Assembleia de		
			Compartes dos Baldios da		
			Freguesia de Soajo		
			SF Assembleia de		
			Compartes dos Baldios da		
			Freguesia de Cabreiro		
			SF Assembleia de		
			Compartes dos Baldios da		
			Freguesia de Gavieira		
Arganil	12199	SIV Arganil	BV Arganil	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		AEM BV	BV Coja	Arganil	
Pinhal Interior Norte		Arganil	BV Coja Secção Pomares		
		SUB Arganil	SF Associação de		
			Produtores Florestais do		
			Concelho de Arganil		
			SF Assembleia de		
			Compartes da Freguesia do		

			Piódão		
Armamar	5853		BV Armamar	GNR Posto Territorial de	
Região Norte				Armamar	
Douro				GNR GIPS Armamar	
Arouca	22352	SUB Arouca	BV Arouca	CVP Arouca	
Região Norte		SIV Arouca		GNR Posto Territorial de	
Entre Douro e Vouga				Arouca	
Arraiolos	7352	AEM BV	BV Arraiolos	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Arraiolos		Arraiolos	
Alentejo Central				GNR Posto Territorial de	
				Vimieiro	
Arronches	3165		BV Arronches	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo				Arronches	
Alto Alentejo					
Arruda dos Vinhos	13408	AEM BV	BV Arruda dos Vinhos	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Arruda dos		Arruda dos Vinhos	
Oeste		Vinhos			
Aveiro	78463	VMER Aveiro	BV Aveiro Velhos	PSP Comando Distrital de	Exército RI10
Região Centro		AEM BV	BV Aveiro Novos	Aveiro	Marinha Capitania do
Baixo Vouga		Aveiro Velhos	BV Aveiro Novos Secção	PSP Divisão Policial de	Porto de Aveiro
		AEM BV	São Jacinto	Aveiro	Marinha Polícia Marítima
		Aveiro Novos	BP Portucel	PSP Esquadra de Trânsito de	de Aveiro
		SUMC Centro	CVP Aveiro (desactivada)	Aveiro	ISN Aveiro
		Hospitalar	ONG Aveiro Rescue –	PSP Esquadra de	
		Baixo Vouga	Associação de Salvamento	Investigação Criminal	
			Aquático de Aveiro	PSP Esquadra do Marquês	
				PSP Esquadra de Griné	
				GNR Comando Territorial de	
				Aveiro	
				GNR Destacamento	

Avis	4576	AEM BV Avis	BV Avis	Territorial de Aveiro GNR Posto Territorial de Oliveirinha GNR Posto Territorial de Cacia GNR Destacamento de Trânsito de Aveiro GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Aveiro GNR Destacamento de Intervenção de Aveiro GP Estabelecimento Prisional de Aveiro – Masculino / Feminino SEF Porto (PF207) SEF Delegação Aveiro Polícia Municipal de Aveiro GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo				Avis	
Alto Alentejo	2155 6	4 ED 4 D 4	DILLA		
Azambuja	21776	AEM BV	BV Alcoentre	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Alcoentre	CVP Aveiras de Cima	Aveiras	
Lezíria do Tejo			CB Azambuja CVP Manique do	GNR Posto Territorial de Azambuja	
			Intendente	GP Estabelecimento Prisional	
			CVP Quebradas	de Vale dos Judeus –	
			C 11 Queenadus	Masculinos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Alcoentre – Masculinos	
Baião	20525	AEM BV Santa	BV Santa Marinha do	GNR Posto Territorial de	

Região Norte		Marinha do	Zêzere	Baião	
Tâmega		Zêzere	BV Baião		
		AEM BV Baião	CVP Baião		
			SF Associação Florestal de		
			Entre Douro e Tâmega		
Barcelos	120492	VMER Barcelos	BV Barcelos	PSP Esquadra de Barcelos	
Região Norte		AEM BV	BV Barcelinhos	GNR Destacamento	
Cávado		Barcelos	BV Viatodos	Territorial de Barcelos	
		AEM BV	BV Barcelos Secção		
		Barcelinhos	Fragoso		
		AEM BV	CVP Aldreu		
		Viatodos	CVP Campo		
		SUB Barcelos	CVP Macieira de Rates		
			CVP Barcelos		
			SF Associação Florestal do		
			Cávado		
Barrancos	1841		BV Barrancos	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo				Barrancos	
Baixo Alentejo					
Barreiro	79042	SUMC Centro	BV Barreiro Salvação	PSP Divisão Policial do	Marinha Escola de
Região Lisboa		Hospitalar	Pública	Barreiro	Fuzileiros
Península de Setúbal		Barreiro-	BV Barreiro Sul e Sueste	PSP Esquadra de Trânsito do	Marinha Delegação
		Montijo		Barreiro	Marítima do Barreiro
		AEM BV		PSP Esquadra de	
		Barreiro		Investigação Criminal do	
				Barreiro	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização Policia do	
				Barreiro	
				PSP Esquadra do Barreiro	

Batalha Região Centro Pinhal Litoral	15837	AEM BV Batalha	BV Batalha BV Batalha Secção São Mamede	PSP Esquadra da Quinta da Lomba GNR Posto Territorial de Santo António da Charneca GNR Posto de Trânsito de Coina GNR Posto Territorial de Batalha	
Beja Região Alentejo Baixo Alentejo	35730	VMER Beja AEM BV Beja SUMC Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo HELI ANPC/INEM Kamov KA- 32A11BC	BV Beja CVP Beja	PSP Comando Distrital de Beja PSP Esquadra de Trânsito de Beja PSP Esquadra de Investigação Criminal de Beja PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Beja PSP Esquadra de Beja GNR Posto Territorial de Baleizão GNR Destacamento Territorial de Beja GNR Posto Territorial de Beja GNR Posto Territorial de Beja GNR Posto Territorial de Beingel GNR Posto Territorial de Beringel GNR Posto Territorial de Salvada	Exército Regimento de Infantaria 3 (RI3) FAP BA11 FAP SE-3160 Alouette III FAP P3C Orion

				GNR Destacamento de Trânsito de Beja
				GNR Comando Territorial de
				Beja GNR Destacamento de
				Intervenção de Beja
				GP Estabelecimento Prisional
				de Beja – Masculinos
				SEF Delegação Beja
Belmonte	6805	AEM BV	BV Belmonte	GNR Posto Territorial de
Região Centro	0003	Belmonte	B v Bennonce	Belmonte
Cova da Beira		Demonte		GNR Posto Territorial de
Cova da Bena				Caria
Benavente	29388	AEM BV	BV Benavente	GNR Posto Territorial de
Região Alentejo	2,000	Benavente	BV Benavente Secção	Benavente
Lezíria do Tejo		AEM BV	Santo Estêvão	GNR Posto Territorial de
, and the second		Samora Correira	BV Samora Correia	Samora Correia
Bombarral	13148	AEM BV	BV Bombarral	GNR Posto Territorial de
Região Centro		Bombarral	CVP Bombarral	Bombarral
Oeste				
Borba	7406	AEM BV Borba	BV Borba	GNR Posto Territorial de
Região Alentejo				Borba
Alentejo Central				
Boticas	5747		BV Boticas	GNR Posto Territorial de
Região Norte			CVP Boticas	Boticas
Alto Trás-os-Montes			SF Conselho Directivo dos	
			Baldios de Couto de	
			Dornelas	
			SF Conselho Directivo dos	
			Baldios de Valdegas	

			SF CAPOLIB – Cooperativa dos Agricultores de Boticas SF Câmara Municipal de		
Braga Região Norte Cávado	181819	VMER Braga AEM Braga MEM Braga AEM CSB Braga AEM BV Braga SUP Braga	CSB Braga BV Braga CVP Braga	PSP Comando Distrital de Braga PSP Esquadra de Trânsito de Braga PSP Esquadra de Investigação Criminal de Braga PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial PSP Divisão de Braga PSP 1º Esquadra Braga PSP 2º Esquadra Souto Maior GNR Comando Territorial de Braga GNR Destacamento Territorial de Braga GNR Posto Territorial de Braga GNR Posto Fiscal de Braga GNR Destacamento de Intervenção de Braga GNR Posto Territorial de Ruilhe GNR Posto Territorial de Sameiro	Exército Centro de Recrutamento de Braga Exército RA6

				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Braga	
				GNR GIPS Braga	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Braga – Masculino	
				SEF Delegação Braga	
				Polícia Municipal de Braga	
Bragança	35219	VMER	BV Bragança	PSP Comando Distrital de	
Região Norte		Bragança	BV Izêda	Bragança	
Alto Trás-os-Montes		AEM BV	CVP Bragança	PSP Esquadra de Trânsito de	
		Bragança	SF Conselho Directivo dos	Bragança	
		SUMC Unidade	Baldios de Montesinho	PSP Esquadra de	
		Local de Saúde		Investigação Criminal de	
		do Nordeste		Bragança	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização de Bragança	
				PSP Esquadra de Bragança	
				PSP Centro de Coordenação	
				Policial e Aduaneira da	
				Quintanilha	
				GNR Comando Territorial de	
				Bragança	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Bragança	
				GNR Posto Territorial de	
				Bragança	
				GNR Posto Territorial de	
				Izêda	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Bragança	

				GNR Destacamento de Intervenção de Bragança GNR GIPS Nogueira GP Estabelecimento Prisional de Bragança – Masculinos GP Estabelecimento Prisional de Izeda – Masculinos SEF CCPA Quintanilha SEF Delegação Bragança	
Cabeceiras de Basto Região Norte Tâmega	16709	AEM BV Cabeceiras de Basto	BV Cabeceiras de Basto BV Cabeceiras de Basto Secção Gondiães CVP Gandarela de Basto CVP Arco de Baúlhe SFADEFM – Associação de Defesa da Floresta do Minho SF Ruralbastos – Cooperativa de Desenvolvimento Agro- Florestal de Basto SF Conselho Directivo dos Baldios de Moimenta SF COOPERBASTO – Cooperativa Agrícola de Basto CRL	GNR Posto Territorial de Cabeceiras de Basto Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto	
Cadaval Região Centro Oeste	14238	AEM BV Cadaval	BV Cadaval CVP Cadaval SF APAS Floresta – Associação de Produtores	GNR Posto Territorial de Cadaval	FAP UVD n.° 3

			Florestais (2)		
Caldas da Rainha	51645	VMER Caldas	BV Caldas da Rainha	PSP Divisão Policial das	Exército ESE
Região Centro		da Rainha	BV Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	Marinha Posto Marítimo
Oeste		AEM BV	Secção Foz do Arelho	PSP Esquadra de	da Foz do Arelho
		Caldas da	CVP Caldas da Rainha	Investigação Criminal das	ISN Foz do Arelho
		Rainha		Caldas da Rainha	
		SUMC Centro		PSP Esquadra de Intervenção	
		Hospitalar Oeste		e Fiscalização Policial das	
		Norte		Caldas da Rainha	
				PSP Esquadra de Trânsito das	
				Caldas da Rainha	
				PSP Esquadra das Caldas da	
				Rainha	
				GNR Destacamento	
				Territorial das Caldas da	
				Rainha	
				GNR Posto Territorial das	
				Caldas da Rainha	
				GP Estabelecimento Prisional	
				das Caldas da Rainha –	
				Masculinos	
Calheta	3617	SUB Calheta	BV Calheta	PSP Esquadra da Calheta	
Região Autónoma dos					
Açores					
Ilha de São Jorge					
Calheta	11519	SUB Calheta	BV Calheta	PSP Esquadra da Calheta	
Região Autónoma da					
Madeira					
Ilha da Madeira	0.7.170				
Câmara de Lobos	35659		BV Câmara de Lobos	PSP Divisão Policial de	

Região Autónoma da Madeira Ilha da Madeira				Câmara de Lobos PSP Esquadra de Trânsito de Câmara de Lobos PSP Esquadra de Investigação Criminal de Câmara de Lobos PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Câmara de Lobos PSP Esquadra de Câmara de Lobos	
Caminha Região Norte Minho-Lima	16630	AEM BV Caminha	BV Caminha BV Vila Praia de Âncora SF Conselho Directivo dos Baldios de Riba de Âncora	GNR Posto Territorial de Caminha GNR Posto Territorial de Vila Praia de Âncora GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Caminha	Marinha Capitania do Porto de Caminha Marinha Delegação Vila Praia de Âncora Marinha Posto de Fiscalização de Pesca de Lapela Marinha Policia Marítima da Foz
Campo Maior Região Alentejo Alto Alentejo	8793	AEM BV Campo Maior	BV Campo Maior	GNR Posto Territorial de Campo Maior	
Cantanhede Região Centro Baixo Mondego	36574	SIV Cantanhede AEM BV Cantanhede	BV Cantanhede CVP Cantanhede CVP Tocha ONG Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha – Nadadores Salvadores	GNR Destacamento Territorial de Cantanhede GNR Posto Territorial de Ançã GNR Posto Territorial de Cantanhede GNR Posto Territorial de	

			SF Junta de Freguesia da	Tocha	
			Tocha		
Carrazeda de Ansiães	6322	AEM BV	BV Carrazeda de Ansiães	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Carrazeda de		Carrazeda de Ansiães	
Alto Trás-os-Montes		Ansiães			
Carregal do Sal	9830		BV Carregal do Sal	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			BV Cabanas de Viriato	Carregal do Sal	
Dão-Lafões			CVP Oliveira do Conde		
			SF Associação de		
			Produtores Florestais do		
			Planalto Beirão		
Cartaxo	24574	AEM BM	BM Cartaxo	PSP Esquadra do Cartaxo	
Região Alentejo		Cartaxo	CVP Cartaxo	GNR Posto Territorial de	
Lezíria do Tejo				Cartaxo	
Cascais	205117	VMER Cascais	BV Cascais	PSP Divisão Policial de	Marinha Capitania do
Região Lisboa		MEM Cascais	BV Alcabideche	Cascais	Porto de Cascais
Grande Lisboa		AEM BV	BV Estoris	PSP Esquadra de Turismo de	Marinha Polícia Marítima
		Cascais	BV Carcavelos – São	Cascais	de Cascais
		AEM BV	Domingos de Rana	PSP Esquadra de Trânsito de	Marinha Comando Local
		Estoris	BV Parede	Cascais	da Policia Marítima
		AEM BV	BP Aeródromo de Cascais	PSP Esquadra de	ISN Cascais
		Alcabideche	CVP Costa do Estoril	Investigação Criminal de	
		SUMC Cascais	ONG Corpo de Voluntários	Cascais	
			de Radio Emergência	PSP Esquadra de Intervenção	
			ONG Associação de	e Fiscalização de Cascais	
			Nadadores Salvadores da	PSP 50° Esquadra Cascais	
			Costa do Estoril	PSP 51° Esquadra Estoril	
			SF Câmara Municipal de	PSP 52° Esquadra Parede	
			Cascais	PSP 54° Esquadra Carcavelos	
				PSP Esquadra 56° Trajouce	

				GNR Subdestacamento de	
				Alcabideche	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Carcavelos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Tires – Masculino /	
				Feminino (Especial)	
				SEF Marina (PF227)	
				SEF Delegação Cascais	
				Polícia Municipal de Cascais	
Castanheira de Pêra	3191		BV Castanheira de Pêra	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			SF Conselho Directivo dos	Castanheira de Pêra	
Pinhal Interior Norte			Baldios de Castanheira de		
			Pêra		
			SF Conselho Directivo dos		
			Baldios do Coentral		
Castelo Branco	56033	VMER Castelo	BV Castelo Branco	PSP Comando Distrital de	Exército Gabinete de
Região Centro		Branco	CVP Castelo Branco	Castelo Branco	Atendimento ao Público
Beira Interior Sul		AEM BV	FEB Castelo Branco	PSP Esquadra de Trânsito de	de Castelo Branco
		Castelo Branco	SF AFLOBEI – Associação	Castelo Branco	
		SUMC Unidade	de Produtores Florestais da	PSP Esquadra de	
		Local de Saúde	Beira Interior	Investigação Criminal de	
		de Castelo	SF FLORA – Associação	Castelo Branco	
		Branco	de Agricultores e	PSP Esquadra de Intervenção	
		2141100	Silvicultores da Partida (1)	e Fiscalização de Castelo	
			SF FLORA – Associação	Branco	
			de Agricultores e	PSP Esquadra de Castelo	
			Silvicultores da Partida (2)	Branco	
			SF MAGAREFA –	GNR Posto Territorial de	
			Associação de Produtores	Alcains	

			Florestais SF Assembleia de Compartes dos Baldios de Louriçal do Campo	GNR Comando Territorial de Castelo Branco GNR Destacamento Territorial de Castelo Branco GNR Posto Territorial de Castelo Branco GNR Posto Territorial de Cebolais de Cima GNR Posto Territorial de Malpica do Tejo GNR Posto Territorial de Mata GNR Posto Territorial de	
				Vicente da Beira	
				GNR Posto Territorial de Tinalhas	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Castelo Branco	
				GNR Destacamento de	
				Intervenção de Castelo	
				Branco	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Castelo Branco – Masculino	
				SEF Delegação Castelo	
				Branco	
Castelo de Paiva	16731	AEM BV	BV Castelo de Paiva	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Castelo de Paiva	BV Castelo de Paiva	Castelo de Paiva	
Tâmega			Secção Couto Mineiro do Pejão		

			CVP Castelo de Paiva	
Castelo de Vide	3376		BV Castelo de Vide	GNR Posto Territorial de
Região Alentejo			SF Câmara Municipal de	Castelo de Vide
Alto Alentejo			Castelo de Vide	
Castro Daire	15382	AEM BV Castro	BV Castro Daire	GNR Posto Territorial de
Região Centro		Daire	BV Castro Daire Secção	Castro Daire
Dão-Lafões			Parada	
			BV Castro Daire Secção	
			Cabril	
			BV Castro Daire Secção	
			Ester	
			BV Farejinhas	
			SF Conselho Directivo dos	
			Baldios de Parada, Ilha e	
			Corgo d'Água	
			SF Associação de	
			Produtores Florestais de	
			Montemuro e Paiva	
Castro Marim	6719			GNR Posto Territorial de
Região Algarve				Castro Marim
Algarve				SEF CCPA Castro Marim
Castro Verde	7232	SIV Castro	BV Castro Verde	GNR Posto Territorial de
Região Alentejo		Verde	CVP Castro Verde	Castro Verde
Baixo Alentejo		SUB Castro		
		Verde		
Celorico da Beira	7695	AEM BV	BV Celorico da Beira	GNR Posto Territorial de
Região Centro		Celorico da	SF CELFLOR –	Celorico da Beira
Beira Interior Norte		Beira	Associação de Produtores	
			Florestais (1)	
			SF CELFLOR –	

			Associação de Produtores Florestais (2) SF Câmara Municipal de Celorico da Beira		
Celorico de Basto Região Norte Tâmega	20104	AEM BV Celorico de Basto	BV Celorico de Basto BV Celorico de Basto Secção Mota CVP Celorico de Basto	GNR Posto Territorial de Celorico de Basto	
Chamusca Região Alentejo Lezíria do Tejo	10124		BV Chamusca SF ACHAR – Associação dos Agricultores da Charneca	GNR Posto Territorial de Chamusca	
Chaves Região Norte Alto Trás-os-Montes	41444	VMER Chaves AEM Chaves AEM BV Chaves SUB Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro	BV Chaves BV Flavienses BV Flavienses Secção Castanheira BV Vidago CVP Chaves SF AFACC – Associação Florestal e Ambiental do Concelho de Chaves	PSP Divisão Policial de Chaves PSP Esquadra de Trânsito de Chaves PSP Esquadra de Investigação Criminal de Chaves PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Chaves PSP Esquadra de Chaves GNR Destacamento Territorial de Chaves GNR Posto Territorial de Chaves GNR Posto Territorial de Vidago GNR Posto de Trânsito de	Exército RI19

Cinfães Região Norte Tâmega	20428	SIV Cinfães AEM BV Cinfães SUB Cinfães	BV Cinfães BV Nespereira BV Nespereira Secção Souselo	Chaves GNR GIPS Vidago GP Estabelecimento Prisional de Chaves – Masculinos GNR Posto Territorial de Cinfães GNR Posto Territorial de Souselo	
Coimbra Região Centro Baixo Mondego	143052	VMER HUC AEM Coimbra 1 AEM Coimbra 2 AEM Coimbra 3 AEM CSB Coimbra SUP Centro Hospitalar Universitário de Coimbra – Hospitais da Universidade de Coimbra VMER CHC SUMC Centro Hospitalar Universitário de Coimbra – Covões MEM Coimbra	CBS Coimbra BV Coimbra BV Coimbra Secção Taveiro CVP Coimbra ONG Rio Vermelho	PSP Comando Distrital de Coimbra PSP Esquadra de Trânsito de Coimbra PSP Esquadra de Investigação Criminal de Coimbra PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização de Coimbra PSP Divisão Policial PSP 1º Esquadra de Coimbra PSP 2º Esquadra de Coimbra GNR Comando Territorial de Coimbra GNR Destacamento Territorial de Coimbra GNR Posto Territorial de Souselas GNR Posto Territorial de Taveiro GNR Destacamento de	Exército Brigada de Intervenção Exército Centro de Recrutamento de Coimbra Exército Hospital Militar Regional 2

Condeixa-a-Nova	17163	AEM BV	BV Condeixa-a-Nova	Trânsito de Coimbra GNR Destacamento de Intervenção de Coimbra GNR Destacamento de Acção Fiscal de Coimbra GP Estabelecimento Prisional de Coimbra – Masculinos Polícia Municipal de Coimbra GNR Posto Territorial de	
	1/103	Condeixa-a-	By Condeixa-a-Nova	Condeixa-a-Nova	
Região Centro Baixo Mondego		Nova		Conderxa-a-Nova	
Constância Região Centro Médio Tejo	4058		BV Constância BV Constância Secção Santa Margarida CVP Montalvo SF Câmara Municipal de Constância	GNR Posto Territorial de Constância	Exército 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado Exército 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado
Coruche Região Alentejo Lezíria do Tejo	19931	SUB Coruche AEM BM Coruche	BM Coruche BM Coruche Secção Couço ONG Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche SF Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limítrofes	GNR Destacamento Territorial de Coruche GNR Posto Territorial de Coruche GNR Posto Territorial de Couço	
Corvo Região Autónoma dos Açores Ilha do Corvo	430	SUB Corvo	BV Ilha do Corvo	GNR Posto Territorial do Corvo	

Covilhã	51770	VMER Covilhã	BV Covilhã	PSP Divisão Policial da	
Região Centro		AEM BV	BV Covilhã Secção Paúl	Covilhã	
Cova da Beira		Covilhã	CVP Covilhã	PSP Esquadra de Trânsito da	
		SUMC Centro	FEB Covilhã	Covilhã	
		Hospitalar Cova	SF Associação de	PSP Esquadra de	
		da Beira	Produtores Florestais do	Investigação Criminal da	
			Paúl (1)	Covilhã	
			SF Associação de	PSP Esquadra de Intervenção	
			Produtores Florestais do	e Fiscalização da Covilhã	
			Paúl (2)	PSP Esquadra da Covilhã	
			SF Conselho Directivo dos	GNR Destacamento	
			Baldios da Freguesia de	Territorial da Covilhã	
			Cortes do Meio	GNR Posto Territorial da	
			SF QUEIRÓ – Associação	Covilhã	
			para a Floresta, Caça e	GNR Posto Territorial de	
			Pesca	Paúl	
			SF Conselho Directivo dos	GNR Posto Territorial de	
			Baldios de Erada	Teixoso	
				GNR Posto Territorial de	
				Tortosendo	
				GNR Posto Territorial de	
				Unhais da Serra	
				GNR GIPS Serra da Estrela	
				GP Estabelecimento Prisional	
				da Covilhã – Masculino	
Crato	3786		BV Crato	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo			SF Câmara Municipal do	Crato	
Alto Alentejo			Crato	GNR Posto Territorial de	
				Gáfete	
Cuba	4883		BV Cuba	GNR Posto Territorial de	

Região Alentejo				Cuba	
Baixo Alentejo				GNR Posto Territorial de	
				Vila Alva	
Elvas	23087	SIV Elvas	BV Elvas	PSP Divisão Policial de Elvas	
Região Alentejo		AEM BV Elvas	CVP Elvas	PSP Esquadra de Trânsito de	
Alto Alentejo		SUB Unidade		Elvas	
		Local de Saúde		PSP Esquadra de	
		Norte Alentejo		Investigação Criminal de	
				Elvas	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização Policial de	
				Elvas	
				PSP Esquadra de Elvas	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Elvas	
				GNR Posto Territorial de	
				Elvas	
				GNR Posto Territorial de	
				Santa Eulália	
				GNR Posto Territorial de	
				Vila Boim	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Elvas – Masculinos	
				SEF CCPA Caia	
Entroncamento	20201	AEM BV	BV Entroncamento	PSP Esquadra do	Exército RM
Região Centro		Entroncamento		Entroncamento	
Médio Tejo					
Espinho	31796	AEM Espinho	BV Espinho	PSP Divisão Policial	Exército RE3
Região Porto			BV Espinhenses	PSP Esquadra de Trânsito de	
Grande Porto			CVP Espinho	Espinho	

			ONG SAFETYNOR – Associação de Socorro e Apoio Marítimo	PSP Esquadra de Espinho PSP Esquadra de Investigação Criminal de Espinho PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Espinho SEF Delegação de Espinho	
Esposende Região Norte Cávado	34361	AEM BV Esposende	BV Esposende BV Fão CVP Marinhais CVP Esposende	GNR Posto Territorial de Esposende GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Esposende	Marinha Delegação Marítima de Esposende ISN Esposende ISN Apúlia ISN Vila Chã
Estarreja Região Centro Baixo Vouga	27119	AEM Estarreja	BV Estarreja CVP Estarreja	GNR Posto Territorial de Estarreja	
Estremoz Região Alentejo Alentejo Central	14328	SIV Estremoz AEM BV Estremoz	BV Estremoz CVP Estremoz FEB Estremoz SF Câmara Municipal de Estremoz	PSP Esquadra de Estremoz GNR Destacamento Territorial de Estremoz GNR Posto Territorial de Estremoz GNR Posto Territorial de Veiros GNR Posto de Trânsito de Estremoz	Exército RC3 Exército Gabinete de Atendimento ao Público de Évora
Évora Região Alentejo Alentejo Central	57073	VMER Évora AEM BV Évora SUMC Évora	BV Évora CVP Évora	PSP Comando Distrital de Évora PSP Esquadra de Trânsito de Évora PSP Esquadra de	Exército Comando de Instrução e Doutrina Exército Centro de Saúde de Évora

Fafe	50650	SIV Fafe	BV Fafe	Investigação Criminal de Évora PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Évora PSP Esquadra de Évora PSP Posto de Polícia da Cruz da Picada GNR Posto Territorial de Azaruja GNR Comando Territorial de Évora GNR Destacamento Territorial de Évora GNR Posto Territorial de Évora GNR Posto Territorial de Évora GNR Destacamento de Trânsito de Évora GNR Destacamento de Intervenção de Évora GNR Destacamento de Intervenção de Évora GNR Posto Territorial de São Miguel de Machede GNR Posto Territorial de São Miguel de Machede GNR Posto Territorial de São Manços GP Estabelecimento Prisional de Évora – Masculinos SEF Delegação Évora GNR Posto Territorial de	
------	-------	----------	---------	--	--

Região Norte		AEM BV Fafe	CVP Fafe	Fafe	
Ave			CVP Serafão	GNR Posto de Trânsito de	
			SF COFAFE – Cooperativa	Fafe	
			dos Produtores Agrícolas de	GNR GIPS Fafe	
			Fafe		
Faro	63967	VMER Faro	BM Faro	PSP Comando Distrital de	Exército Centro de
Região Algarve		AEM Faro 1	BV Faro	Faro	Recrutamento de Faro
Algarve		AEM Faro 2	BP Consulsado – Aeroporto	PSP Esquadra de Trânsito de	Marinha Capitania do
		MEM Faro 1	CVP Faro	Faro	Porto de Faro
		AEM CVP Faro	ONG Associação	PSP Esquadra de Intervenção	Marinha Polícia Marítima
		AEM BM Faro	Humanitária de Nadadores	e Fiscalização Policial de	de Faro
		AEM BV Faro	Salvadores de Faro	Faro	ISN Cabo de Santa Maria
		SUP Faro		PSP Divisão Policial de Faro	
				PSP Esquadra de Faro	
				PSP Divisão de Segurança	
				Aeroportuária de Faro	
				PSP Esquadra de Segurança	
				Aeroportuária de Faro	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização Policial	
				Aeroportuária de Faro	
				PSP Destacamento do Corpo	
				de Intervenção de Faro	
				PSP Destacamento do Corpo	
				de Intervenção – Subgrupo de	
				Faro	
				GNR Comando Territorial de	
				Faro	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Faro	

Felgueiras Região Norte Tâmega	58084	AEM BV Lixa	BV Lixa BV Felgueiras CVP Felgueiras SF Associação Florestal do Vale do Sousa SF Terras de Felgueiras – Cooperativa Agrícola de Felgueiras	GNR Posto Territorial de Faro GNR Posto Fiscal do Aeroporto de Faro GNR Destacamento de Trânsito de Faro GNR Destacamento de Intervenção de Faro GNR Destacamento de Acção Fiscal de Faro GP Estabelecimento Prisional de Faro – Masculino SEF Aeroporto (PF002) SEF Marina (PF213) GNR Destacamento Territorial de Felgueiras GNR Posto Territorial de Felgueiras GNR Posto Territorial de Vila Cova de Lixa	
Ferreira do Alentejo Região Alentejo	8265	AEM BV Ferreira do	BV Ferreira do Alentejo	GNR Posto Territorial de Ferreira do Alentejo	
Baixo Alentejo Ferreira do Zêzere	8647	Alentejo	BV Ferreira do Zêzere	GNR Posto Territorial de	
Região Centro	00-7		FEB Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere	
Médio Tejo			SF FLORZÊZERE –		
			Associação de		
			Desenvolvimento Florestal		

			do Concelho de Ferreira do Zêzere (2)		
Figueira da Foz Região Centro Baixo Mondego	62124	VMER Figueira da Foz AEM BM Figueira da Foz SUB Figueira da Foz	BM Figueira da Foz BV Figueira da Foz BV Figueira da Foz Secção Vila do Paião CVP Quiaios CVP Maiorca CVP Borda do Campo CVP Carvalhais de Lavos CVP Figueira da Foz ONG Club de Surf e Salvamento SF Câmara Municipal da Figueira da Foz (2)	PSP Divisão Policial da Figueira da Foz PSP Esquadra de Trânsito da Figueira da Foz PSP Esquadra de Investigação Criminal da Figueira da Foz PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização da Figueira da Foz PSP Esquadra da Figueira da Foz GNR Posto Territorial de Maiorca GNR Posto Territorial de Paião GNR Posto Territorial de Praia de Quiaios GNR Trânsito Figueira da Foz GNR Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz GNR Centro de Formação da Figueira da Foz	Marinha Capitania do Porto da Figueira da Foz Marinha Polícia Marítima da Figueira da Foz ISN Figueira da Foz

				SEF Porto (FP206) SEF Delegação Figueira da	
E' ' 1 C + 1	(250	AFMENT	DVE' '	Foz	
Figueira de Castelo	6259	AEM BV	BV Figueirenses	GNR Posto Territorial de	
Rodrigo		Figueirenses	SF Associação de	Figueira de Castelo Rodrigo	
Região Centro			Produtores Florestais do		
Beira Interior Norte			Concelho de Figueira de		
Figure 4 - Winter	C140	AEM DV	Castelo Rodrigo	CND De ste Termite viel de	
Figueiró dos Vinhos	6148	AEM BV	BV Figueiró dos Vinhos	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Figueiró dos	CVP Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	
Pinhal Interior Norte		Vinhos	SF Associação de	GNR GIPS Figueiró dos	
			Produtores Agro-Florestais	Vinhos	
			do Concelho de Figueiró		
T 1 A1 1	4001	A FM DV	dos Vinhos	CND D . T 1 1	
Fornos de Algodres	4991	AEM BV	BV Fornos de Algodres	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Fornos de		Fornos de Algodres	
Serra da Estrela	2700	Alfodres	DVE ' LE L	CND D . T	
Freixo de Espada à	3798	AEM BV Freixo	BV Freixo de Espada à	GNR Posto Territorial de	
Cinta		de Espada à	Cinta	Freixo de Espada à Cinta	
Região Norte		Cinta	SF AFTM – Associação		
Douro			Florestal de Trás-os-Montes		
Fronteira	3412	AEM BV	BV Fronteira	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Fronteira	SF Câmara Municipal de	Cabeço de Vide	
Alto Alentejo			Fronteira	GNR Posto Territorial de	
				Fronteira	
Funchal	112015	SUP Hospital	BM Funchal	PSP Comando Regional da	Exército Regimento de
Região Autónoma da		Dr. Nélio	BV Madeirenses	Madeira	Guarnição nº 3 (RG3)
Madeira		Mendonça (Cruz	BP ANA – Aeroporto	PSP Divisão Policial do	Exército Centro de
Ilha da Madeira		de Carvalho)	ONG SANAS – Madeira	Funchal	Recrutamento do Funchal
		EMIR Funchal		PSP Esquadra de Trânsito do	Marinha Capitania do

		Serviços		Funchal	Porto do Funchal
		Médicos de		PSP Esquadra de	Marinha Polícia Marítima
		Urgência		Investigação Criminal do	do Funchal
				Funchal	ISN Funchal
				PSP Esquadra do Funchal	
				PSP Destacamento da	
				Administração dos Portos da	
				Madeira	
				GNR Comando Territorial da	
				Madeira	
				GNR Destacamento	
				Territorial do Funchal	
				GNR Posto Territorial do	
				Funchal	
				GNR Posto Fiscal do	
				Aeroporto do Funchal	
				GNR Posto Fiscal da Zona	
				Franca da Madeira	
Fundão	29172	AEM Fundão	BV Fundão	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		AEM BV	BV Fundão Secção Silvares	Alpedrinha	
Cova da Beira		Fundão	BV Fundão Secção Três	GNR Destacamento	
			Povos	Territorial do Fundão	
			BV Fundão Secção	GNR Posto Territorial do	
			Soalheira	Fundão	
			CVP Fundão	GNR Posto Territorial de	
			SF PINUS VERDE –	Silvares	
			Associação de	GNR Posto Territorial de	
			Desenvolvimento Integrado	Soalheira	
			da Floresta (2)		
			SF ADESGAR –		

Gavião	4145	AEM BM	Associação de Defesa e Desenvolvimento da Serra da Gardunha SF Conselho Directivo dos Baldios de Alcongosta BM Gavião	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo Alto Alentejo		Gavião	SF APFLOGAV – Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião	Gavião	
Góis Região Centro Pinhal Interior Norte	4257	AEM BV Góis	BV Góis BV Góis Secção Alvares SF Associação Florestal do Concelho de Góis (2) SF Junta de Freguesia de Cadafaz	GNR Posto Territorial de Góis	
Golegã Região Alentejo Lezíria do Tejo	5482		BV Golegã	GNR Posto Territorial de Golegã	
Gondomar Região Norte Grande Porto	168205	SIV Gondomar AEM Rio Tinto AEM BV Gondomar AEM BV Melres AEM BV Areosa	BV Gondomar BV Gondomar Secção Fanzêres BV Melres BV Areosa BV São Pedro da Cova BV Valbom SF Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto	PSP Divisão Policial de Gondomar PSP Esquadra de Trânsito de Gondomar PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Gondomar PSP Esquadra Rio Tinto PSP Esquadra Gondomar PSP Esquadra Valbom PSP Esquadra Areosa	

				PSP 4º Esquadra de Investigação Criminal do Porto GNR Posto Territorial de Fânzeres GNR Posto Territorial de Medas Polícia Municipal de Gondomar	
Gouveia Região Centro Serra da Estrela	14089	AEM BV Gouveia	BV Gouveia BV Folgosinho BV Melo BV Vila Nova de Tazém SF URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela (2) SF Câmara Municipal de Gouveia SF Conselho Directivo dos Baldios de Folgosinho	PSP Esquadra de Gouveia GNR Posto Territorial de Gouveia GNR Posto Territorial de Vila Nova de Tazém	
Grândola Região Alentejo Alentejo Litoral	14854	AEM BV Grândola	BV Grândola FEB Grândola ONG SEAGULL RESCUE - Associação de Nadadores Salvadores de Grândola SF ANSUB - Associação de Produtores Florestais do Vale do Sado	GNR Posto Territorial de Azinheira de Barros GNR Destacamento Territorial de Grândola GNR Posto Territorial de Grândola GNR Posto Territorial de Tróia GNR Posto de Trânsito de Grândola	

				GP Estabelecimento Prisional	
				de Pinheiro da Cruz –	
				Masculinos	
Guarda	42460	VMER Guarda	BV Guarda	PSP Comando Distrital da	
Região Centro	42400	AEM BV	BV Gonçalo	Guarda	
Beira Interior Norte		Guarda	BV Gonçaio BV Famalicão da Serra	PSP Esquadra de Trânsito da	
Bena michol Noite		SUMC Unidade	CVP Guarda	Guarda	
		Local de Saúde	FEB Guarda	PSP Esquadra de	
		da Guarda	SF Associação Floresta	Investigação Criminal da	
		ua Guarda	Viva de Fernão Joanes	Guarda	
			SF Junta de Freguesia de	PSP Esquadra de Intervenção	
			Valhelhas	e Fiscalização Policial da	
				Guarda	
				PSP Esquadra da Guarda	
				GNR Posto Territorial de	
				Gonçalo	
				GNR Comando Territorial da	
				Guarda	
				GNR Destacamento	
				Territorial da Guarda	
				GNR Posto Territorial da	
				Guarda	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito da Guarda	
				GNR Destacamento de	
				Intervenção da Guarda	
				GP Estabelecimento Prisional	
				da Guarda –	
				Masculino/Feminino	
				SEF Delegação Guarda	

Guimarães	158108	VMER	BV Guimarães	PSP Divisão Policial de	
Região Norte		Guimarães	BV Guimarães Secção São	Guimarães	
Ave		AEM	Trocato	PSP Esquadra de Trânsito de	
		Guimarães	BV Caldas das Taipas	Guimarães	
		AEM BV	CVP Guimarães	PSP Esquadra de	
		Guimarães		Investigação Criminal de	
		AEM BV		Guimarães	
		Caldas das		PSP Esquadra de Intervenção	
		Taipas		e Fiscalização Policial	
		SUMC Centro		PSP Esquadra de Guimarães	
		Hospitalar Alto		GNR Destacamento	
		Ave		Territorial de Guimarães	
				GNR Posto Territorial de	
				Caldas das Taipas	
				GNR Posto Territorial de São	
				Trocato	
				GNR Posto Territorial de	
				Lordelo	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Guimarães – Masculino	
				Polícia Municipal de	
				Guimarães	
Horta	15038	SIV Faial	BV Faialense	PSP Divisão Policial da Horta	Marinha Capitania do
Região Autónoma dos			BP ANA – Aeroporto	PSP Esquadra de Trânsito da	Porto da Horta
Açores				Horta	Marinha Polícia Marítima
Ilha do Faial				PSP Esquadra de	da Horta
				Investigação Criminal da	ISN Horta
				Horta	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização Policial da	

Idanha-a-Nova Região Centro Beira Interior Sul	9597	AEM BV Idanha-a-Nova	BV Idanha-a-Nova SF AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior SF Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	Horta PSP Esquadra da Horta PSP Esquadra de Segurança Aeroportuária da Horta GNR Destacamento Territorial da Horta GNR Posto Territorial da Horta SEF Delegação Horta GNR Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova GNR Posto Territorial de Idanha-a-Nova GNR Posto Territorial de Ladoeiro GNR Posto Territorial de Monsanto da Beira GNR Posto Territorial de Rosmaninhal GNR Posto Territorial de Termas de Monfortinho GNR Posto Territorial de Zebreira	
Ílhavo Região Centro Baixo Vouga	38563	AEM BV Ilhavo	BV Ílhavo BP Vista Alegre	GNR Posto Territorial de Gafanha da Nazaré GNR Posto Territorial de Ílhavo	
Lagoa Região Autónoma dos Açores	14430			PSP Esquadra da Lagoa	

Ilha de São Miguel					
Lagoa Região Algarve Algarve	23030	AEM BV Lagoa	BV Lagoa	GNR Posto Territorial de Carvoeiro GNR Posto Territorial de Lagoa	ISN Ferragudo
Lagos Região Algarve Algarve	30755	SIV Lagos AEM BV Lagos	BV Lagos CVP Lagos	PSP Esquadra de Lagos GNR Posto Territorial de Lagos GNR Destacamento de Trânsito de Lagos SEF Marina (PF216)	Marinha Capitania do Porto de Lagos Marinha Polícia Marítima de Lagos
Lajes das Flores Região Autónoma dos Açores Ilha das Flores	1503			PSP Esquadra das Lages das Flores	
Lages do Pico Região Autónoma dos Açores Ilha do Pico	4701	SUB Lages do Pico	BV Lajes do Pico	PSP Esquadra das Lages do Pico	
Lamego Região Centro Douro	26707	SIV Lamego AEM BV Lamego SUB Centro Hospitalar Trás- os-Montes e Alto Douro	BV Lamego CVP Lamego SF RIBAFLOR – Associação Florestal das Terras de Ribadouro	PSP Divisão Policial de Lamego PSP Esquadra de Trânsito de Lamego PSP Esquadra de Investigação Criminal de Lamego PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Lamego PSP Esquadra de Lamego PSP Esquadra de Lamego	Exército CTOE

				GNR Destacamento	
				Territorial de Lamego	
				GNR Posto Territorial de	
				Lamego	
				GP Estabelecimento Prisional	
				Lamego – Masculinos	
Leiria	127468	VMER Leiria	BM Leiria	PSP Comando Distrital de	Exército RA4
Região Centro		AEM Leiria	BV Leiria	Leiria	FAP BA5
Pinhal Litoral		AEM BM Leiria	BV Leiria Secção Monte	PSP Divisão Policial de	
		AEM BV Leiria	Redondo	Leiria	
		SUMC Centro	BV Leiria Secção Santa	PSP Esquadra de Transito de	
		Hospitalar	Catarina da Serra	Leiria	
		Leiria-Pombal	BV Maceira-Lis	PSP Esquadra de	
			BV Ortigosa	Investigação Criminal de	
			CVP Leiria	Leiria	
			SF Associação dos	PSP Esquadra de Intervenção	
			Produtores Florestais do	e Fiscalização Policial de	
			Oeste e Estremadura	Leiria	
				PSP Esquadra de Leiria	
				PSP Esquadra de Marrazes	
				GNR Comando Territorial de	
				Leiria	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Leiria	
				GNR Posto Territorial de	
				Leiria	
				GNR Posto Territorial de	
				Monte Real	
				GNR Posto Territorial de	
				Monte Redondo	

				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Leiria	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Leiria – Masculinos	
				(Especial)	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Leiria –	
				Masculinos/Femininos	
				SEF Delegação Leiria	
Lisboa	545245	VMER Santa	RSB Lisboa 1° Companhia	PSP Instituto Superior de	Exército Academia Militar
Região Lisboa		Maria	Sede Comando	Ciências Policiais e	Exército Colégio Militar
Grande Lisboa		VMER São José	RSB Lisboa 1° Companhia	Segurança Interna	Exército ESSM
		VMER São	Estação Rossio	PSP Corpo de Intervenção de	Exército Centro de
		Francisco	RSB Lisboa 2º Companhia	Lisboa	Simulação
		AEM Lisboa 1	Sede Santo Amaro	PSP Comando Metropolitano	Exército Estado-Maior do
		AEM Lisboa 2	RSB Lisboa 2° Companhia	de Lisboa	Exército
		AEM Lisboa 3	Estação Monsanto	PSP Secção de Achados de	Exército Hospital Militar
		AEM Lisboa 4	RSB Lisboa 3° Companhia	Lisboa	de Belém
		AEM Lisboa 5	Sede Alvalade	PSP Secção de Achados do	Exército IGEOE
		AEM Lisboa 6	RSB Lisboa 3° Companhia	Aeroporto de Lisboa	Exército Instituto Militar
		AEM Lisboa 7	Estação Colombo	PSP Esquadra de Turismo	dos Pupilos do Exército
		AEM Lisboa 8	RSB Lisboa 4° Companhia	PSP Posto de Polícia do	Exército Laboratório
		AEM Lisboa 9	Sede Graça	Hospital de São José	Militar de Produtos
		AEM Lisboa 10	RSB Lisboa 4° Companhia	PSP Posto de Polícia do	Químicos e Farmacêuticos
		AEM Lisboa 11	Estação Defensores de	Hospital de Santa Maria	Exército Manutenção
		AEM Lisboa 12	Chaves	PSP Posto de Polícia do	Militar
		AEM Lisboa 13	RSB Lisboa Companhia de	Hospital de São Francisco	Exército Oficinas Gerais
		AEM Lisboa 14	Intervenção Especial Sede	Xavier	de Fardamento e
		MEM Lisboa	Chelas	PSP 1º Divisão Gomes Freire	Equipamento
		AEM RSB	RSB Lisboa Companhia de	PSP 1° Esquadra de	Exército Oficinas Gerais

Lisboa	Intervenção Especial	Investigação Criminal Gomes	de Material de Engenharia
SUP Centro	Estação Encarnação	Freire	Exército RL2
Hospitalar	RSB Lisboa Aeroporto	PSP Esquadra de Intervenção	Exército Regimento de
Lisboa Norte –	BV Ajuda	e Fiscalização Policial Gomes	Transmissões
Hospital de	BV Beato e Olivais	Freire	Exército RT
Santa Maria	BV Cabo Ruivo	PSP 2º Esquadra Praça do	Exército Direcção de
SUP Centro	BV Campo de Ourique BV	Comercio	Saúde
Hospitalar	Lisboa	PSP 3° Esquadra Bairro Alto	Exército CISMIL
Lisboa Central	BV Lisbonenses	PSP 4° Esquadra Santa Marta	Exército Gabinete de
SUP Centro	BV Cruz de Malta	PSP 5° Esquadra Cais do	Atendimento ao Público
Hospitalar	BP Hotel Meridien	Sodré	de Lisboa
Lisboa	BP Caixa Geral de	PSP 6° Esquadra Mouraria	FAP Hospital do Lumiar
Ocidental	Depósitos João XXI	PSP 8° Esquadra Rossio	FAP Comando
	BP Caixa Geral de	PSP 22° Esquadra Rato	Operacional Monsanto
	Depósitos 5 de Outubro	PSP 2º Divisão Olivais Sul	FAP Aeródromo de
	CVP Lisboa	PSP 2° Esquadra de	Trânsito 1
	FEB Comando	Investigação Criminal Olivais	FAP Dassault Falcon 50
	ONG Associação Nacional	PSP Esquadra de Intervenção	Marinha Capitania do
	dos Alistados das	e Fiscalização Policial dos	Porto de Lisboa
	Formações Sanitárias	Olivais	Marinha Escola de
	ONG Rescue – Associação	PSP 14° Esquadra Chelas	Hidrografia e Oceânica
	Portuguesa dos Voluntários	Zona I	Marinha Polícia Marítima
	de Protecção Civil	PSP 16° Esquadra Chelas	de Lisboa
	ONG Liga Portuguesa de	Zona J	Marinha CNED <sup>440</sup>
	Protecção Civil	PSP 34° Esquadra Olivais	Marinha Escola da
	ONG Unidade Canina de	PSP 38° Esquadra Bela Vista	Autoridade Marítima
	Resgate	PSP 40° Esquadra Parque das	Estado Maior General das

		Nações	Forças Armadas
		PSP 3° Divisão Policial	IDNN
		Benfica	IESM
		PSP 3° Esquadra de	
		Investigação Criminal de	
		Benfica	
		PSP Esquadra de Intervenção	
		e Fiscalização Policial de	
		Benfica	
		PSP 18° Esquadra Campo	
		Grande	
		PSP 19° Esquadra Telheiras	
		PSP 20° Esquadra Benfica	
		PSP 21° Esquadra Campolide	
		PSP 31° Esquadra Rego	
		PSP 32° Esquadra Bairro	
		Horta Nova	
		PSP 36° Esquadra Bairro	
		Padre Cruz	
		PSP 37° Esquadra Serafina	
		PSP 41° Esquadra Musgueira	
		PSP 42° Esquadra Carnide	
		PSP 43° Esquadra Bairro da	
		Boa Vista	
		PSP 44° Esquadra Alta de	
		Lisboa	
		PSP Posto de Polícia do	
		Centro Comercial Colombo	
		São Domingos de Benfica	
		PSP 4º Divisão Calvário	

DGD 40 F 1 1
PSP 4° Esquadra de
Investigação Criminal
PSP Esquadra de Intervenção
e Fiscalização Policial do
Calvário
PSP 24° Esquadra Campo de
Ourique
PSP 26° Esquadra Belém
PSP 28° Esquadra Calvário
PSP 29° Esquadra Quinta da
Cabrinha
PSP 30° Esquadra Lapa
PSP 5° Divisão Policial da
Penha de França
PSP 5° Esquadra de
Investigação Criminal da
Penha de França
PSP Esquadra de Intervenção
e Fiscalização Policial da
Penha de França
PSP 10° Esquadra Arroios
PSP 11° Esquadra Penha de
França
PSP 12° Esquadra Olaias
PSP 15° Esquadra Caminhos-
de-ferro
PSP Trânsito Divisão da Alta
de Lisboa
PSP Trânsito Esquadra de
Apoio da Divisão da Alta de
Tipoto da Dividao da Fina de

Lisboa
PSP Trânsito Esquadra
Fiscalização Técnica da Alta
de Lisboa
PSP Trânsito Esquadra de
Intervenção e Fiscalização da
Alta de Lisboa
PSP Trânsito Esquadra Moto
da Alta de Lisboa
PSP Trânsito Brigada de
Prevenção Criminal da Alta
de Lisboa
PSP Trânsito Esquadra de
Sinistralidade Rodoviária da
Alta de Lisboa
PSP Trânsito 1º Esquadra da Alta de Lisboa
PSP Trânsito 2º Esquadra da
Alta de Lisboa
PSP Trânsito 3º Esquadra da
Alta de Lisboa
PSP Trânsito 4º Esquadra da
Alta de Lisboa
PSP Trânsito 1º Secção de
Acidentes Caminhos-de-ferro
PSP Trânsito Secção de
Investigação de Acidentes de
Viação de Benfica
PSP Divisão de Segurança e
Instalações de Lisboa

do Presidente da República PSP Esquadra de Segurança da Assembleia da República PSP Esquadra de Segurança da Assembleia da República PSP Esquadra de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 5º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 5º Esquadra de Segurança compança de Segurança compança compança de Segurança compança compa	
PSP Esquadra de Segurança da Assembleia da República PSP Esquadra de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança ca Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	PSP Esquadra de Segurança
da Assembleia da República PSP Esquadra de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 5º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 6º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Optivação de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	do Presidente da República
PSP Esquadra de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança ca Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	PSP Esquadra de Segurança
PSP Esquadra de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança ca Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	da Assembleia da República
de Ministros PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
PSP Esquadra de Segurança da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	da Presidência do Conselho
da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	de Ministros
da Residência Oficial do Primeiro Ministro PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	PSP Esquadra de Segurança
PSP Esquadra de Segurança da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	Primeiro Ministro
da Casa da Moeda PSP 1º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	PSP Esquadra de Segurança
PSP 1° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Joivisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	PSP 1° Esquadra de
Diplomáticas PSP 2º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de	
PSP 2° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Segurança a Instalações Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Diplomáticas PSP 3º Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
PSP 3° Esquadra de Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa Lisboa	
Segurança a Instalações Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Diplomáticas PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
PSP Divisão de Investigação Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Criminal de Lisboa PSP 6º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
PSP 6° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Investigação Criminal de Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Lisboa PSP 7º Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa	
Investigação Criminal de Lisboa	
Investigação Criminal de Lisboa	PSP 7° Esquadra de
Lisboa	

T T T	T ~ C 11
	Investigação Criminal de
	Lisboa
	PSP Divisão de Segurança
	Aeroportuária de Lisboa
	PSP Esquadra de Comando
	da Divisão de Segurança
	Aeroportuária de Lisboa
	PSP Esquadra de Intervenção
	e Fiscalização da Segurança
	Aeroportuária de Lisboa
	PSP Esquadra de Segurança
	Aeroportuária de Lisboa
	PSP Esquadra de Trânsito da
	Segurança Aeroportuária de
	Lisboa
	PSP Esquadra de
	Investigação Criminal da
	Segurança Aeroportuária de
	Lisboa
	PSP Divisão de Segurança a
	Transportes Públicos de
	Lisboa
	PSP 1° Esquadra de
	Segurança a Transportes
	Públicos Marquês de Pombal
	PSP 4° Esquadra de
	Segurança a Transporte
	Públicos Gare Oriente
	PSP Esquadra de
	Investigação Criminal da
	investigação Critiniai da

CP/METRO
PSP Posto de Polícia do
Tribunal da Boa Hora
PSP Posto de Polícia do
Tribunal de Instrução
Criminal
PSP Esquadra Especial do
Tribunal de Monsanto
PSP Esquadra Especial do
Campus da Justiça
GNR Destacamento de
Controlo Costeiro de Lisboa
GNR Subdestacamento de
Controlo Costeiro de Lisboa
GNR Comando Territorial de Lisboa
GNR Destacamento
Territorial de Lisboa
GNR Destacamento de
Intervenção de Lisboa
GNR Destacamento de Acção
Fiscal de Lisboa
GNR Posto Fiscal do
Aeroporto de Lisboa
GNR Posto Fiscal do
Ministério das Finanças
GNR GIPS Comando
Grafanil
GNR CTAFMI
GNR Unidade de Intervenção

				CDE ( 1 1 ' , D'' 1	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Monsanto – Masculinos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				da Polícia Judiciária de	
				Lisboa – Masculinos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Lisboa – Masculinos	
				SEF Aeroporto (PF001)	
				SEF Porto (PF201)	
				Polícia Municipal de Lisboa	
Loulé	70240	AEM BM Loulé	BM Loulé	GNR Posto Territorial de	Marinha Delegação
Região Algarve			BM Loulé Secção Almancil	Almancil	Marítima da Quarteira
Algarve			BM Loulé Secção Quarteira	GNR Destacamento	
			SF Associação dos	Territorial de Loulé	
			Produtores da Serra do	GNR Posto Territorial de	
			Caldeirão	Loulé	
				GNR Posto Territorial de	
				Quarteira	
				GNR Posto Territorial de	
				Salir	
				GNR Posto Territorial de	
				Vila Moura	
				GNR GIPS Loulé	
				SEF Marina (PF214)	
Loures	205577	VMER Loures	BV Loures	PSP Divisão Policial de	FAP Aeródromo de
Região Lisboa		AEM Sacavém	BV Bucelas	Loures	Trânsito 1
Grande Lisboa		AEM BV	BV Sacavém	PSP Esquadra de Trânsito de	
		Loures	BV Sacavém Secção Santa	Loures	
		AEM BV	Iria da Azóia	PSP Esquadra de Intervenção	
		Bucelas	BV Camarate	e Fiscalização de Loures	

		AEM BV Sacavém SUMC Loures Bell 412 EP	BV Fanhões BV Moscavide BV Zambujal CVP Prior Velho ONG Equipa Canina de Resgate do Algarve	PSP 70° Esquadra Loures PSP 35° Esquadra Moscavide PSP 39° Esquadra Sacavém PSP Esquadra Camarate- Loures PSP 76° Esquadra São João da Talha PSP 77° Esquadra Santo António dos Cavaleiros GNR Posto Territorial de Bucelas GNR Posto Territorial de São Julião do Tojal	
Lourinhã	25719	AEM BV	BV Lourinhã	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Lourinhã	CVP Lourinhã	Lourinhã	
Oeste				GNR Posto Territorial de	
				Moita dos Ferreiros	
Lousã	17380	AEM BM Lousã	BM Lousã	GNR Destacamento	
Região Centro			SF Conselho Directivo dos	Territorial da Lousã	
Pinhal Interior Norte			Baldios da Freguesia de	GNR Posto Territorial da	
			Vilarinho	Lousã	
			SF Conselho Directivo dos Baldios da Lousã	GNR GIPS Lousã	
			SF AFLOPINHAL –		
			Associação Florestal do		
			Pinhal		
Lousada	47217	AEM BV	BV Lousada	GNR Posto Territorial de	
Região Norte	1,721,	Lousada	CVP Lousada	Lousada	
Tâmega					
Mação	7383		BV Mação	GNR Posto Territorial de	

Região Centro Pinhal Interior Sul			BV Mação Secção Cardigos SF Associação Florestal de Cardigos SF AFLOMAÇÃO – Associação Florestal do	Mação	
			Concelho de Mação		
Macedo de Cavaleiros	15844	SIV Macedo de	BV Macedo de Cavaleiros	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Cavaleiros	CVP Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	
Alto Trás-os-Montes		AEM BV		GNR Posto Territorial de	
		Macedo de		Morais	
		Cavaleiros		GNR GIPS Bornes	
		HELI INEM			
		AW 109E			
7.5	-100	Power Elite			
Machito	21803	SUB Machito	BM Machito	PSP Divisão Policial do	
Região Autónoma da				Machito	
Madeira				PSP Esquadra de Trânsito do	
Ilha da Madeira				Machito	
				PSP Esquadra de	
				Investigação Criminal do Machito	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização Policial do Machito	
Madalena	6049	SUB Madalena	BV Madalena	PSP Esquadra do Machito	
	0049	SUD Madalella		PSP Esquadra da Madalena do Pico	
Região Autónoma dos			BP ANA – Aeroporto		
Açores Ilha do Pico				SEF Delegação Pico	
Mafra	76749	AEM BV Mafra	BV Mafra	GNR Posto Territorial de	Exército Centro Militar de
1414114	10147	ALM DV Malla	D v Ivialia	ONK POSIO PEHHIOHAI GE	Excicito Centro ivinital de

Região Lisboa		AEM BV	BV Malveira	Ericeira	Educação Física e
Grande Lisboa		Malveira	BV Ericeira	GNR Posto Territorial de	Desportos
			SF Tapada Nacional de	Livramento	Exército EPI
			Mafra CIPRL	GNR Destacamento	Marinha Posto Marítimo
			SF FLOREST – Associação	Territorial de Mafra	da Ericeira
			de Produtores Agrícolas e	GNR Posto Territorial de	Marinha Delegação
			Florestais da Estremadura	Mafra	Marítima da Ericeira
				GNR Posto Territorial de	ISN Ericeira
				Malveira	
Maia	135049	AEM Maia	BV Moreira da Maia	PSP Divisão Policial da Maia	
Região Norte		AEM BV	BV Moreira da Maia	PSP Esquadra de Trânsito da	
Grande Porto		Moreira da Maia	Secção Nogueira	Maia	
			BV Moreira da Maia	PSP Esquadra de Intervenção	
			Secção Águas Santas	e Fiscalização Policial da	
			BV Moreira da Maia	Maia	
			Secção Aeroporto	PSP Esquadra Maia	
			BV Pedrouços	PSP Esquadra Águas Santas	
			CVP Maia	PSP Divisão de Segurança	
				Aeroportuária do Porto	
				PSP Esquadra de Segurança	
				Aeroportuária do Porto	
				PSP Esquadra de Trânsito da	
				Segurança Aeroportuária do	
				Porto	
				PSP Esquadra de Intervenção	
				e Fiscalização da Segurança	
				Aeroportuária do Porto	
				GNR Posto Territorial de	
				Maia	
				GNR Posto Fiscal Pedras	

Mangualde Região Centro Dão-Lafões	19879	AEM BV Mangualde	BV Mangualde BV Mangualde Secção Abrunhosa de Cima CVP Mangualde	Rubras Aeroporto GNR Posto de Trânsito da Maia SEF Aeroporto (FP003) Polícia Municipal da Maia GNR Destacamento Territorial de Mangualde GNR Posto Territorial de Mangualde	
Manteigas Região Centro Beira Interior Norte	3833	AEM BV Manteigas	BV Manteigas SF Conselho Directivo dos Baldios de Santa Maria SF Conselho Directivo dos Baldios de São Pedro de Manteigas SF Junta de Freguesia do Sameiro	GNR Posto Territorial de Manteigas	
Marco de Canaveses Região Norte Tâmega	53569	AEM BV Marco de Canaveses	BV Marco de Canaveses BV Marco de Canaveses Secção Constance BV Marco de Canaveses Secção Várzea do Douro CVP Alpendorada e Matos CVP Marco de Canaveses SF Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	GNR Posto Territorial de Alpendurada GNR Posto Territorial de Marco de Canaveses Polícia Municipal de Marco de Canavezes	
Marinha Grande Região Centro Pinhal Litoral	38627	AEM BV Marinha Grande	BV Marinha Grande BV Vieira de Leiria	PSP Esquadra da Marinha Grande GNR Posto Territorial de São Pedro de Moel	Marinha Posto Marítimo da Vieira de Leiria

				GNR Posto Territorial de	
				Vieira de Leiria	
Marvão	3553		BV Marvão	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo				Marvão	
Alto Alentejo				GNR Posto Territorial de	
				Santo António das Areias	
Matosinhos	174931	VMER	BV Leça do Balio	PSP Divisão Policial de	Marinha Capitania do
Região Norte		Matosinhos	BV Leixões	Matosinhos	Porto de Leixões
Grande Porto		AEM	BV Matosinhos – Leça da	PSP Esquadra de Trânsito de	Marinha Policia Marítima
		Matosinhos	Palmeira	Matosinhos	de Leixões
		MEM	BV Matosinhos – Leça da	PSP Esquadra de Intervenção	ISN Leixões
		Matosinhos	Palmeira Secção Lavra	e Fiscalização Policial de	ISN Angeiras
		AEM BV Leça	BV São Mamede de Infesta	Matosinhos	
		do Balio	BP Efacec	PSP Esquadra Matosinhos	
		SUMC Unidade	CVP Matosinhos	PSP Esquadra São Mamede	
		Local de Saúde		de Infesta	
		de Matosinhos		PSP Esquadra Senhora da	
				Hora	
				PSP Esquadra Custóias	
				PSP Posto de Polícia Leça da	
				Palmeira	
				PSP Posto de Polícia Leça do	
				Balio	
				PSP Posto de Polícia Guifões	
				PSP 6° Esquadra de	
				Investigação Criminal do	
				Porto	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Matosinhos	
				GNR Posto Territorial de	

				Matosinhos GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Matosinhos GP Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Masculinos GP Estabelecimento Prisional	
				de Santa Cruz do Bispo –	
				Femininos (Especial) Polícia Municipal de	
				Matosinhos	
Mealhada	20340	AEM BV	BV Mealhada	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Mealhada	BV Pampilhosa	Mealhada	
Baixo Vouga			CVP Mealhada	GNR Posto de Trânsito da	
				Mealhada CND CIDS Pampilhaga	
Mêda	5163		BV Mêda	GNR GIPS Pampilhosa GNR Posto Territorial da	
Região Centro	3103		FEB Mêda	Mêda	
Beira Interior Norte			1 LD Weda	Weda	
Melgaço	9187	SIV Melgaço	BV Melgaço	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		AEM BV	CVP Melgaço	Melgaço	
Minho-Lima		Melgaço	SF Conselho Directivo dos		
			Baldios da Freguesia de		
			Castro Laboreiro		
Mértola	7289	AEM BV	BV Mértola	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Mértola		Mértola	
Baixo Alentejo				GNR Posto Territorial de	
Mesão Frio	4423	AEM BV	BV Mesão Frio	Minas de São Domingos  CNR Posto Torritorial do	
Mesao Frio	4423	AEM BV	by Mesao Frio	GNR Posto Territorial de	

Região Norte		Mesão Frio	CVP Mesão Frio	Mesão Frio	
Douro Mira Região Centro Baixo Mondego	12363	AEM BV Mira	BV Mira CVP Mira SF Câmara Municipal de Mira	GNR Posto Territorial de Mira GNR Posto Territorial de Praia de Mira	
Miranda do Corvo Região Norte Pinhal Interior Norte	13100	AEM BV Miranda do Corvo	BV Miranda do Corvo BV Miranda do Corvo Secção Semide SF Cooperativa Agrícola de Miranda do Corvo SF Conselho Directivo da Assembleia de Compartes de Vila Nova	GNR Posto Territorial de Miranda do Corvo	
Miranda do Douro Região Norte Alto Trás-os-Montes	7462	AEM Miranda do Douro AEM BV Miranda do Douro	BV Miranda do Douro BV Sendim CVP Miranda do Douro SF FLOREST'ÁGUA – Associação de Produtores Florestais e Regantes de São Martinho SF Associação Florestal do Picote	GNR Destacamento Territorial de Miranda do Douro GNR Posto Territorial de Miranda do Douro GNR Posto Territorial de Sendim	
Mirandela Região Norte Alto Trás-os-Montes	23913	SIV Mirandela AEM BV Mirandela SUB Unidade Local de Saúde do Nordeste	BV Mirandela BV Torre de Dona Chama CVP Mirandela	PSP Esquadra de Mirandela GNR Destacamento Territorial de Mirandela GNR Posto Territorial de Mirandela GNR Posto Territorial de Torre de Dona Chama	

Mogadouro Região Norte Alto Trás-os-Montes	9587	SIV Mogadouro SUB Mogadouro	BV Mogadouro CVP Mogadouro SF APFNT – Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano	GNR Posto Territorial de Mogadouro	
Moimenta da Beira Região Norte Douro	10219	SIV Moimenta da Beira AEM BV Moimenta da Beira SUB Moimenta da Beira	BV Moimenta da Beira SF FLORESTA 21 – Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil	GNR Destacamento Territorial de Moimenta da Beira GNR Posto Territorial de Moimenta da Beira	
Moita Região Lisboa Península de Setúbal	66311	AEM BV Moita	BV Moita	PSP Esquadra da Baixa da Banheira GNR Posto Territorial de Moita	
Monção Região Norte Minho-Lima	19210	AEM BV Monção SUB Monção	BV Monção BV Monção Secção Riba de Mouro SF Assembleia de Compartes da Freguesia de Merufe SF ATLÂNTICA – Associação Florestal dos Vales do Minho, Coura, Âncora, Vez e Lima	GNR Posto Territorial de Monção GNR Posto Territorial de Tangil	
Monchique Região Algarve Algarve	6037	AEM BV Monchique	BV Monchique BV Monchique Secção Marmelete ONG SUBZONE –	GNR Posto Territorial de Monchique GNR GIPS Monchique	FAP Estação de Radar 1

			Associação Subaquática de Protecção Civil SF ASPAFLOBAL – Associação de Produtores Florestais do Barlavento Algarvio		
Mondim de Basto Região Norte Tâmega	7496		BV Mondim de Basto CVP Mondim de Basto SF Conselho Directivo dos Baldios do Lugar de Ermelo SF Associação Florestal de Compartes de Vilar de Ferreiros SF Associação Florestal de Compartes de Vilar de Ferreiros SF Câmara Municipal de Mondim de Basto SF Conselho Directivo de Compartes dos Baldios da Freguesia de Bilhó	GNR Posto Territorial de Mondim de Basto	
Monforte Região Alentejo Alto Alentejo	3351	AEM BV Monforte	BV Monforte	GNR Posto Territorial de Monforte	
Montalegre Região Norte Alto Trás-os-Montes	10594	SIV Montalegre AEM BV Montalegre SUB Montalegre	BV Montalegre CVP Carapinheira CVP Montalegre SF Conselho Directivo de Baldios de Pitões de Covelães	GNR Posto Territorial de Montalegre GNR Posto Territorial de Venda Nova	

Montemor-o-Novo	17409	AEM BV	SF Conselho Directivo dos Baldios de Pitões de Júnias SF Conselho Directivo dos Baldios do Cabril SF Conselho Directivo dos Baldios de Fafião SF Conselho Directivo dos Baldios de Outeiro SF Associação Agro Florestal das Terras do Barroso BV Montemor-o-Novo	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo Alentejo Central	17407	Montemor-o- Novo	B v Wollemor-0-1vovo	Cabrela GNR Posto Territorial de Escoural GNR Posto Territorial de Lavre GNR Destacamento Territorial de Montemor-o- Novo GNR Posto Territorial de Montemor-o-Novo GNR Posto Territorial de São Cristóvão	
Montemor-o-Velho Região Centro Baixo Mondego	26214	AEM BV Montemor-o- Velho	BV Montemor-o-Velho BV Montemor-o-Velho Secção Arazede BV Montemor-o-Velho Secção Pereira do Campo CVP Pereira	GNR Destacamento Territorial de Montemor-o- Velho GNR Posto Territorial de Montemor-o-Velho	

			CVP Verride		
Montijo	51308	AEM BV	BV Montijo	PSP Esquadra Montijo	FAP BA6
Região Lisboa		Montijo	BV Canha	GNR Destacamento	FAP EH-101 Merlin
Península de Setúbal			CVP Montijo	Territorial Montijo	FAP EADS C-295
			CVP Pegões Velhos	GNR Posto Territorial de	FAP C-130 Hercules
			ONG Grupo Operacional de	Canha	FAP CTSFA
			Resgate Cinotécnico	GP Estabelecimento Prisional	Marinha Lynx Mk95
				do Montijo – Masculinos	
Mora	5009	AEM BV Mora	BV Mora	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo				Mora	
Alto Alentejo				GNR Posto Territorial de	
				Pavia	
Mortágua	9864		BV Mortágua	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			SF Associação de	Mortágua	
Dão-Lafões			Produtores Florestais de		
			Mortágua		
Moura	15186	SIV Moura	BV Moura	PSP Esquadra de Moura	
Região Alentejo		AEM BV	BV Amareleja (em	GNR Posto Territorial de	
Baixo Alentejo		Moura	construção)	Amareleja	
		SUB Moura	CVP Safara e Sobral da	GNR Destacamento	
			Adiça	Territorial de Moura	
			FEB Moura	GNR Posto Territorial de	
				Moura	
				GNR Posto Territorial de	
				Safara	
				GNR Posto Territorial de	
				Santo Aleixo da Restauração	
				GNR Posto Territorial de	
				Sobral da Adiça	
Mourão	2666		BV Mourão	GNR Posto Territorial de	

Região Alentejo Alentejo Central				Granja GNR Posto Territorial de Mourão	
Murça Região Norte Alto Trás-os-Montes	5954	AEM BV Murça	BV Murça CVP Murça SF Câmara Municipal de Murça	GNR Posto Territorial de Murça	
Murtosa Região Centro Baixo Vouga	10575		BV Murtosa	GNR Posto Territorial de Murtosa	
Nazaré Região Centro Oeste	15068	AEM BV Nazaré	BV Nazaré CVP Nazaré	PSP Esquadra da Nazaré GNR Posto Territorial de Valado de Frades GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro da Nazaré SEF Porto (PF 220)	Marinha Capitania do Porto da Nazaré Marinha Policia Marítima da Nazaré ISN Nazaré
Nelas Região Centro Dão-Lafões	14002		BV Nelas BV Canas de Senhorim CVP Santar	GNR Posto Territorial de Canas de Senhorim GNR Posto Territorial de Nelas	
Nisa Região Alentejo Alto Alentejo	7350	AEM BV Nisa	BV Nisa	GNR Posto Territorial de Alpalhão GNR Destacamento Territorial de Nisa GNR Posto Territorial de Nisa	
Nordeste Região Autónoma dos Açores Ilha de São Miguel	4920		BV Nordeste	PSP Esquadra do Nordeste	

Óbidos	11689	AEM BV	BV Óbidos	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Óbidos	ONG Grupo Especial de	Óbidos	
Oeste			Resgate – Associação		
			Cinotécnica		
Odemira	26104	SIV Odemira	BV Odemira	GNR Posto Territorial de	ISN Vila Nova de
Região Alentejo		AEM BV	BV Vila Nova de Milfontes	Colos	Milfontes
Alentejo Litoral		Odemira	CVP Colos	GNR Destacamento	
		SUB Odemira		Territorial de Odemira	
				GNR Posto Territorial de	
				Odemira	
				GNR Posto Territorial de	
				Sabóia	
				GNR Posto Territorial de São	
				Luís	
				GNR Posto Territorial de São	
				Teotónio	
				GNR Posto Territorial de	
				Vila Nova de Milfontes	
				GNR Subdestacamento de	
				Controlo Costeiro de Vila	
				Nova de Milfontes	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Odemira – Femininos	
Odivelas	143755	AEM BV	BV Odivelas	PSP Esquadra de	Exército Instituto de
Região Lisboa		Odivelas	BV Pontinha	Investigação Criminal de	Odivelas
Grande Lisboa			BV Caneças	Loures	Exército RE1
				PSP 71° Esquadra Odivelas	
				PSP 73° Esquadra Pontinha	
				PSP 75° Esquadra Caneças	
Oeiras	172063	AEM BV Algés	BV Algés	PSP Divisão Policial de	Exército Centro Militar de

Região Lisboa		AEM BV	BV Barcarena	Loures	Eletrónica de Paço D'
Grande Lisboa		Barcarena	BV Carnaxide	PSP Esquadra de Trânsito de	Arcos
		AEM BV	BV Dafundo	Oeiras	Comando das Forças
		Carnaxide	BV Oeiras	PSP Esquadra de	Terrestres – Oeiras
		AEM BV	BV Linda-a-Pastora BV	Investigação Criminal de	ISN Paço D'Arcos
		Dafundo	Paço D'Arcos	Oeiras	Marinha Direcção de
		AEM BV Oeiras	ONG Associação Nacional	PSP 80° Esquadra Oeiras	Faróis
			de Radioamadores em	PSP 81° Esquadra Miraflores	
			Protecção Civil	PSP 82° Esquadra Porto	
			ONG Associação de	Salvo	
			Protecção Civil de Oeiras	PSP 83° Esquadra Carnaxide	
			ONG Life Response	PSP 84° Esquadra Caxias	
			Paramed	PSP 85° Esquadra Queijas	
			ONG Sanas – Corpo	PSP 3° Esquadra de	
			Voluntário de Salvadores	Segurança e Transportes	
			Náuticos	Públicos de Oeiras	
			ONG Socorristas Unidos	GP Estabelecimento Prisional	
			Sem Fronteiras	de São João de Deus –	
			ONG Rede – Associação	Masculino / Feminino	
			Nacional de Voluntários de	(Especial)	
			Protecção Civil	GP Estabelecimento Prisional	
			ONG Conselho Português	de Caxias – Masculino	
			de Protecção Civil	Polícia Municipal de Oeiras	
Oleiros	5702	AEM BV	BV Oleiros	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Oleiros	BV Oleiros Secção Orvalho	Oleiros	
Pinhal Interior Sul					
Olhão	45383	AEM Olhão	BM Olhão	PSP Esquadra de Olhão	Marinha Capitania do
Região Algarve		AEM BM Olhão		GNR Posto Territorial de	Porto de Olhão
Algarve				Olhão	Marinha Polícia Marítima
				GNR Destacamento de	de Olhão

				Controlo Costeiro de Olhão GNR Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão GP Estabelecimento Prisional de Olhão – Masculinos SEF Marina (PF217)	Marinha Delegação Marítima da Fuseta ISN Santa Maria ISN Fuseta
Oliveira de Azeméis Região Norte Entre Douro e Vouga	68825	AEM BV Oliveira de Azeméis	BV Oliveira de Azeméis BV Fajões CVP Cucujães SF Associação Florestal de Entre Douro e Vouga	GNR Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis GNR Posto Territorial de Cesar GNR Posto Territorial de Cucujães GNR Posto Territorial de Oliveira de Azeméis	
Oliveira de Frades Região Centro Dão-Lafões	10245		BV Oliveira de Frades BV Oliveira de Frades Secção Arca CVP Arcozelo das Maias SF VERDE LAFÕES – Associação de Produtores Florestais SF BIOSFERA – Associação Florestal de Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio	GNR Posto Territorial de Oliveira de Frades	
Oliveira do Bairro Região Centro Baixo Vouga	23028	AEM BV Oliveira do Bairro	BV Oliveira do Bairro	GNR Posto Territorial de Bustos GNR Posto Territorial de Oliveira do Bairro	

Oliveira do Hospital	20919	AEM BV	BV Oliveira do Hospital	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Oliveira do	BV Lagares da Beira	Oliveira do Hospital	
Pinhal Interior Norte		Hospital	SF Cooperativa dos		
			Agricultores de Alvoco das		
			Várzeas CRL		
			SF CAULE – Associação		
			Florestal da Beira Serra (2)		
Ourém	45887	AEM BV	BV Ourém	PSP Esquadra de Ourém	
Região Centro		Ourém	BV Ourém Secção	GNR Posto Territorial de	
Médio Tejo		AEM BV	Freixianda	Fátima	
		Fátima	BV Ourém Secção Espite	GNR Posto Territorial de	
			BV Fátima	Ourém	
			BV Caxarias		
Ourique	5387	AEM BV	BV Ourique	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Ourique	FEB Ourique	Garvão	
Baixo Alentejo			SF Câmara Municipal de	GNR Posto Territorial de	
			Ourique	Ourique	
				GNR Posto de Trânsito de	
				Ourique	
Ovar	55337	AEM Ovar	BV Ovar	PSP Esquadra de Ovar	FAP Aeródromo de
Região Centro		AEM BV Ovar	BP Universal Motors	GNR Posto Territorial de	Manobra 1
Baixo Vouga			BP Toyota Caetano	Esmoriz	FAP SE-3160 Alouette III
			CVP Ovar	GNR Destacamento	FAP CTCFA
				Territorial de Ovar	
				GNR Posto Territorial de	
				Ovar	
				GNR Posto Fiscal de Arada	
Paços de Ferreira	56327	AEM BV Paços	BV Paços de Ferreira	GNR Posto Territorial de	FAP Estação de Radar 2
Região Norte		de Ferreira	BV Freamunde	Freamunde	
Tâmega			CVP Frazão	GNR Posto Territorial de	

				D 1 E '	$\overline{}$
				Paços de Ferreira	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Paços de Ferreira –	
				Masculino	
Palmela	62549	AEM BV	BV Palmela	GNR Posto Territorial de	
Região Lisboa		Palmela	BV Pinhal Novo	Palmela	
Península de Setúbal		AEM BV Pinhal	BVÁguas de Moura	GNR Posto Territorial do	
		Novo	BP Auto Europa	Pinhal Novo	
		AEM BV Águas	•	GNR Posto Territorial do	
		de Moura		Poceirão	
Pampilhosa da Serra	4487		BV Pampilhosa da Serra	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			SF Associação de	Pampilhosa da Serra	
Pinhal Beira Interior			Produtores Florestais de		
			Pampilhosa da Serra		
			SF Junta de Freguesia de		
			Fajão		
Paredes	86992	AEM BV Baltar	BV Baltar	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		AEM BV	BV Paredes	Lordelo	
Tâmega		Paredes	BV Rebordosa	GNR Posto Territorial de	
		AEM BV	BV Cête	Paredes	
		Rebordosa	BV Lordelo	GNR GIPS Baltar	
			CVP Paredes		
			CVP Sobreira		
			CVP Vilela – Paredes		
			SF Associação Florestal do		
			Vale do Sousa		
Paredes de Coura	9571	AEM BV	BV Paredes de Coura	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Paredes de	SF Associação de	Paredes de Coura	
Minho-Lima		Coura	Produtores Florestais do		
			Vale do Minho		

Pedrogão Grande Região Centro Pinhal Interior Norte	3916		BV Pedrogão Grande CVP Pedrogão Grande SF APFLOR – Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande (2)	GNR Posto Territorial de Pedrogão Grande	
Penacova Região Centro Baixo Mondego	15489	AEM BV Penacova	BV Penacova SF CAULE – Associação Florestal da Beira Serra SF PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova	GNR Posto Territorial de Penacova	
Penafiel Região Norte Tâmega	72258	VMER Penafiel AEM BV Penafiel SUMC Centro Hospitalar Tâmega e Sousa	BV Penafiel BV Penafiel Secção Abragão BV Entre-os-Rios BV Paço de Sousa CVP Penafiel	GNR Posto Territorial de Paço de Sousa GNR Destacamento Territorial de Penafiel GNR Posto Territorial de Penafiel GNR Posto Territorial de São Vicente GNR Destacamento de Trânsito de Penafiel	
Penalva do Castelo Região Centro Dão-Lafões	8001		BV Penalva do Castelo SF DÂO FLORA – Associação de Produtores Florestais	GNR Posto Territorial de Penalva do Castelo	
Penamacor Região Centro Beira Interior Sul	5652	AEM BV Penamacor	BV Penamacor SF OPAFLOR – Associação de Produtores	GNR Posto Territorial de Penamacor	

			Florestais da Serra da Opa		
Penedono	3053		BV Penedono	GNR Posto Territorial de	
Região Norte			SF Cooperativa Agrícola de	Penedono	
Douro			Penela da Beira		
Penela	5980	AEM BV	BV Penela	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Penela	SF FLOPEN – Associação	Penela	
Pinhal Interior Norte			de Produtores e		
			Proprietários Florestais do		
			Concelho de Penela		
Peniche	27630	SIV Peniche	BV Peniche	PSP Esquadra de Peniche	Marinha Capitania do
Região Centro		AEM BV	BV Peniche Secção Serra	GNR Posto Territorial de	Porto de Peniche
Médio Tejo		Peniche	Del Rei	Peniche	Marinha Policia Marítima
			CVP Peniche	GNR Subdestacamento de	de Peniche
			ONG SALVOESTE –	Controlo Costeiro de Peniche	ISN Peniche
			Associação de Nadadores	SEF Porto (PF 218)	
			Salvadores do Litoral Oeste		
Peso da Régua	17097	AEM BV Peso	BV Peso da Régua	GNR Destacamento	Marinha Delegação
Região Norte		da Régua	CVP Peso da Régua	Territorial do Peso da Régua	Marítima
Douro				GNR Posto Territorial de	Marinha Posto da Policia
				Peso da Régua	Marítima
Pinhel	9615	AEM BV Pinhel	BV Pinhel	GNR Destacamento	
Região Centro			SF Associação de	Territorial de Pinhel	
Beira Interior Norte			Agricultores da Ribeira	GNR Posto Territorial de	
			Teja e Vale do Côa	Pinzio	
				GNR Posto Territorial de	
				Freixedas	
				GNR Posto Territorial de	
				Pinhel	
Pombal	55183	SIV Pombal	BV Pombal	PSP Esquadra de Pombal	
Região Centro		AEM BV	BV Pombal Secção Guia	GNR Posto Territorial de	

Pinhal Litoral		Pombal SUB Centro Hospitalar Leiria-Pombal	BV Pombal Secção Louriçal BV Pombal Secção Albergaria dos Doze CVP Pombal SF APFP – Associação de Produtores Florestais de Pombal SF Câmara Municipal de Pombal	Guia GNR Destacamento Territorial de Pombal GNR Posto Territorial de Pombal GNR GIPS Pombal	
Ponta Delgada Região Autónoma dos Açores Ilha de São Miguel	68748	SIV São Miguel SUP Hospital Divino Espirito Santo	BV Ponta Delgada BV Ponta Delgada Secção Ginetes BV Ponta Delgada Secção Aeroporto	PSP Comando Regional dos Açores PSP Divisão Policial de Ponta Delgada PSP Esquadra de Trânsito de Ponta Delgada PSP Esquadra de Investigação Criminal de Ponta Delgada PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Ponta Delgada PSP Esquadra de Ponta Delgada PSP Esquadra de Ponta Delgada PSP Esquadra das Capelas PSP Esquadra de Segurança Aeroportuária de Ponta Delgada GNR Comando Territorial dos Açores	Exército RG2 Exército Centro de Recrutamento de Ponta Delgada Marinha Capitania do Porto de Ponta Delgada Marinha Polícia Marítima de Ponta Delgada ISN Ponta Delgada

				GNR Destacamento Territorial de Ponta Delgada GNR Posto Territorial de Ponta Delgada Polícia Municipal de Ponta Delgada	
Ponta do Sol Região Autónoma da Madeira Ilha da Madeira	8853			PSP Esquadra da Ponta do Sol	
Ponte da Barca Região Norte Minho-Lima	12027	AEM BV Ponte da Barcas	BV Ponte da Barca SF Associação Florestal do Lima SF Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Lindoso SF Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Entre Ambos-os-Rios	GNR Posto Territorial de Ponte da Barca	
Ponte de Lima Região Norte Minho-Lima	43594	SIV Ponte de Lima AEM BV Ponte de Lima SUB Unidade Local de Saúde do Alto Minho	BV Ponte de Lima BV Ponte de Lima Secção Freixo CVP Vitorino dos Piães SF Associação Florestal do Lima (3)	PSP Esquadra de Ponte de Lima GNR Posto Territorial de Ponte de Lima GNR Posto Territorial de São Julião do Freixo GNR Posto de Trânsito de Ponte de Lima	
Ponte de Sôr Região Alentejo Alto Alentejo	16691	SIV Ponte de Sôr AEM BV Ponte	BV Ponte de Sôr CVP Ponte de Sôr	GNR Posto Territorial de Galveias GNR Posto Territorial de	

		de Sôr		Montargil	
		SUB Ponte de		GNR Destacamento	
		Sôr		Territorial de Ponte de Sôr	
		HELI		GNR Posto Territorial de	
		ANPC/INEM		Ponte de Sôr	
		Reserva			
		Eurocopter AS-			
		350B3 Ecureuil			
Portalegre	24973	VMER	BV Portalegre	PSP Comando Distrital de	
Região Alentejo		Portalegre	BP Robinson	Portalegre	
Alto Alentejo		AEM BV	CVP Portalegre	PSP Esquadra de Trânsito de	
-		Portalegre	FEB Portalegre	Portalegre	
		SUMC Unidade	SF APAFNA –	PSP Esquadra de	
		Local de Saúde	Agrupamento de Produtores	Investigação Criminal de	
		Norte	Agrícolas e Florestais do	Portalegre	
		Alentejano	Norte Alentejano	PSP Esquadra de Intervenção	
			SF APFDP – Associação de	e Fiscalização de Portalegre	
			Produtores Florestais do	PSP Esquadra de Portalegre	
			Distrito de Portalegre	GNR Comando Territorial de	
				Portalegre	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Portalegre	
				GNR Posto Territorial de	
				Portalegre	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Portalegre	
				GNR Destacamento de	
				Intervenção de Portalegre	
				GNR Centro de Formação	
				SEF Delegação Portalegre	

Portel	6420		BV Portel	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo			SF Câmara Municipal de	Portel	
Alentejo Central			Portel		
Portimão	55818	VMER	BV Portimão	PSP Divisão Policial de	Marinha Capitania do
Região Algarve		Portimão	CVP Portimão	Portimão	Porto de Portimão
Algarve		AEM Portimão	ONG Associação de	PSP Esquadra de Trânsito de	Marinha Polícia Marítima
		AEM BV	Nadadores Salvadores do	Portimão	de Portimão
		Portimão	Barlavento Algarvio	PSP Esquadra de	
		SUMC Centro		Investigação Criminal de	
		Hospitalar		Portimão	
		Barlavento		PSP Esquadra de Intervenção	
		Algarvio		e Fiscalização Policial de	
				Portimão	
				PSP Esquadra de Portimão	
				PSP Destacamento do Corpo	
				de Intervenção de Portimão –	
				Subgrupo de Faro	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Portimão	
				GNR Posto Territorial de	
				Portimão	
				GNR Subdestacamento de	
				Controlo Costeiro de	
				Portimão	
				SEF Marina (PF215)	
				SEF Delegação Portimão	
Porto	237559	VMER São João	BV Porto	PSP Comando Metropolitano	Exército Centro de
Região Norte		VMER Santo	BV Portuenses	do Porto	Recrutamento do Porto
Grande Porto		António	BV Porto Secção Lordelo	PSP Esquadra de Turismo do	Exército Comando do
		AEM Porto 1	BV Portuenses Secção Foz	Porto	Pessoal

AEM Porto 2	BSB Porto	PSP Núcleo de Armas e	Exército EPT
AEM Porto 3	BSB Porto Estação da Sé	Explosivos do Porto	Exército Hospital Regional
AEM Porto 4	BP Hotel Meridien	PSP 1º Divisão Policial do	1
AEM Porto 5	CVP Porto	Porto	Exército Gabinete de
AEM Porto 6		PSP 1° Esquadra de	Atendimento ao Público
MEM Porto		Intervenção e Fiscalização	do Porto
AEM BV Porto		Policial do Porto	FAP Centro de
AEM BV		PSP 3° Esquadra Bonfim	Recrutamento Norte
Portuenses		PSP 7° Esquadra Paraíso	Marinha Capitania do
SUP Centro		PSP 9° Esquadra Infante D.	Porto do Douro
Hospitalar de		Henrique	Marinha Polícia Marítima
São João		PSP 12° Esquadra Cedofeita	do Douro
SUP Centro		PSP 17° Esquadra Boavista	ISN Douro
Hospitalar do		PSP 2º Divisão Policial do	
Porto		Porto	
		PSP 2° Esquadra de	
		Intervenção e Fiscalização	
		Policial do Porto	
		PSP 11° Esquadra Coronel	
		Pacheco	
		PSP 13° Esquadra Carvalhido	
		PSP 15° Esquadra Foz	
		PSP 16° Esquadra Aldoar	
		PSP 18° Esquadra Viso	
		PSP 3° Divisão Policial do	
		Porto	
		PSP 3° Esquadra de	
		Intervenção e Fiscalização	
		Policial do Porto	
		PSP Posto de Polícia de São	

		T ~ 1 D	
		João de Deus	
		PSP 4° Esquadra Bela Vista	
		PSP 5° Esquadra Lagarteiro	
		PSP 6° Esquadra Antas	
		PSP 8° Esquadra Bom Pastor	
		PSP Divisão de Trânsito do	
		Porto	
		PSP Esquadra de Transito e	
		Secção de Acidentes do Porto	
		PSP Esquadra de Trânsito de	
		Intervenção e Fiscalização do	
		Porto	
		PSP Esquadra de Trânsito de	
		Sinistralidade Rodoviária do	
		Porto	
		PSP 1º Esquadra de Trânsito	
		do Porto	
		PSP 2º Esquadra de Trânsito	
		do Porto	
		PSP Divisão de Investigação	
		Criminal do Porto	
		PSP 1º Esquadra de	
		Investigação Criminal do	
		Porto	
		PSP 2º Esquadra de	
		Investigação Criminal do	
		Porto	
		PSP 3° Esquadra de	
		Investigação Criminal do	
		Porto	
		1 0110	

Porto de Mós Região Centro Pinhal Litoral	24263	AEM BV Porto de Mós	BV Porto de Mós BV Mira Daire BV Juncal CVP Porto de Mós SF ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	PSP 7° Esquadra de Investigação Criminal do Porto PSP Unidade de Polícia Técnica do Porto GNR Comando Territorial do Porto GNR Destacamento de Trânsito do Porto GNR Destacamento de Intervenção do Porto GNR Destacamento de Acção Fiscal do Porto GP Estabelecimento Prisional do Porto - Masculino GP Estabelecimento Prisional Policia Judiciária do Porto - Masculino SEF Porto (FP 202) Polícia Municipal do Porto GNR Posto Territorial de Mira Daire GNR Posto Territorial de Ponto de Mós	
Região Autónoma da		Moniz		Moniz	

Madeira					
Ilha da Madeira Porto Santo Região Autónoma da Madeira Ilha de Porto Santo	5482	SUB Porto Santo	BV Porto Santo BP Efacec - Aeroporto	PSP Esquadra de Porto Santo PSP Esquadra de Segurança Aeroportuária de Porto Santo GNR Posto Territorial de Porto Santo SEF Delegação Porto Santo	FAP Aeródromo de Manobras nº 3 FAP EADS C-295 FAP EH-101 Merlin Marinha Capitania do Porto de Porto Santo Marinha Polícia Marítima de Porto Santo
Póvoa de Lanhoso Região Norte Ave	21895	AEM BV Póvoa de Lanhoso	BV Póvoa de Lanhoso SF ADEFM – Associação de Defesa da Floresta do Minho	GNR Destacamento Territorial de Póvoa de Lanhoso GNR Posto Territorial de Póvoa de Lanhoso	
Póvoa do Varzim Região Norte Grande Porto	63364	AEM BV Póvoa do Varzim SUB Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim / Vila do Conde	BV Póvoa do Varzim CVP Póvoa do Varzim ONG Grupo Operacional de Busca e Salvamento ONG Os Delfins – Associação de Nadadores Salvadores da Póvoa do Varzim e Vila do Conde	PSP Esquadra de Trânsito da Póvoa de Varzim – Vila do	Exército EPS Marinha Capitania do Porto de Póvoa do Varzim Marinha Polícia Marítima da Póvoa do Varzim
Povoação Região Autónoma dos Açores Ilha de São Miguel	6314	SUB Povoação	BV Povoação	PSP Esquadra das Furnas PSP Esquadra da Povoação	
Proença-a-Nova	8263	AEM BV	BV Proença-a-Nova	GNR Posto Territorial de	

Região Centro Pinhal Interior Sul		Proença-a-Nova	FEB Proença-a-Nova SF Associação de Produtores Florestais e Agrícolas do Concelho de Proença-a-Nova (2)	Proença-a-Nova	
Redondo Região Alentejo Alentejo Central	7031		BV Redondo CVP Redondo	GNR Posto Territorial de Redondo	
Reguengos de Monsaraz Região Alentejo Alentejo Central	11382	AEM BV Reguengos de Monsaraz	BV Reguengos de Monsaraz ONG CORAL – Associação de Nadadores Salvadores	GNR Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz GNR Posto Territorial de Reguengos de Monsaraz GNR Posto Territorial do Telheiro	
Resende Região Norte Tâmega	11371		BV Resende	GNR Posto Territorial de Resende	
Ribeira Brava Região Autónoma da Madeira Ilha da Madeira	13362	SUB Ribeira Brava	BV Ribeira Brava	PSP Esquadra da Ribeira Brava	
Ribeira de Pena Região Norte Tâmega	6543		BV Ribeira de Pena BV Cerva CVP Ribeira de Pena SF Associação Florestal de Ribeira de Pena (5)	GNR Canedo GNR Posto Territorial de Cerva GNR Posto Territorial de Ribeira de Pena GNR GIPS Ribeira de Pena	
Ribeira Grande Região Autónoma dos	32032		BV Ribeira Grande	PSP Esquadra da Ribeira Grande	

Açores				PSP Esquadra da Maia	
Ilha de São Miguel				PSP Esquadra de Rabo de	
				Peixe	
Rio Maior	21231	AEM BV Rio	BV Rio Maior	GNR Posto Territorial de Rio	
Região Alentejo		Maior	CVP Rio Maior	Maior	
Lezíria do Tejo			SF Assembleia de		
			Compartes dos Baldios de		
			Alcobertas		
Sabrosa	6367		BV Provezende	GNR Posto Territorial de	
Região Norte			CVP Sabrosa	Sabrosa	
Douro			SF AFLODOUNORTE –		
			Associação Florestal do		
			Vale do Douro Norte		
Sabugal	12544	AEM BV	BV Sabugal	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Sabugal	BV Soito	Sabugal	
Beira Interior Norte		AEM BV Soito	SF ACRISABUGAL –	GNR Posto Territorial de	
			Associação de Criadores de	Soito	
			Ruminantes e de Produtores		
			Florestais do Concelho do		
			Sabugal (2)		
			SF COOPCÔA –		
			Cooperativa Agrícola do		
			Concelho do Sabugal		
			SF Assembleia de		
			Compartes dos Baldios da		
			Malcata		
			SF Conselho Directivo dos		
			Baldios de Fóios		
Salvaterra de Magos	22053	AEM BV	BV Salvaterra de Magos	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Salvaterra de	BV Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	

Lezíria do Tejo		Magos	Secção Muge	GNR Posto Territorial de Marinhais	
				GNR Posto de Trânsito de Salvaterra de Magos	
Santa Comba Dão Região Centro	11661	AEM BV Santa Comba Dão	BV Santa Comba Dão SF CAULE – Associação	GNR Destacamento Territorial de Santa Comba	
Dão-Lafões		HELI ANPC/INEM Kamov KA- 32A11BC	Florestal da Beira Serra	Dão GNR Posto Territorial de Santa Comba Dão GNR GIPS Santa Comba Dão	
Santa Cruz Região Autónoma da Madeira	43018	SZITIBE	BM Santa Cruz BP ANA – Aeroporto	PSP Esquadra de Santa Cruz PSP Posto de Polícia de Santa Cruz	
Ilha da Madeira				PSP Divisão de Segurança Aeroportuária da Madeira PSP Esquadra de Segurança	
Santa Cruz da Graciosa Região Autónoma dos Açores Ilha da Graciosa	4393	SUB Santa Cruz da Graciosa	BV Santa Cruz da Graciosa	Aeroportuária da Madeira PSP Esquadra de Santa Cruz da Graciosa GNR Posto Territorial da Praia	
Santa Cruz das Flores Região Autónoma dos Açores Ilha das Flores	2288	SUB Santa Cruz das Flores	BV Santa Cruz das Flores	PSP Esquadra de Investigação Criminal de Santa Cruz das Flores PSP Esquadra de Santa Cruz das Flores GNR Posto Territorial de Santa Cruz das Flores	Marinha Capitania do Porto de Santa Cruz das Flores Marinha Polícia Marítima de Santa Cruz das Flores
Santa Maria da Feira	135964	VMER Santa	BV Feira	PSP Esquadra de Santa Maria	

Região Norte		Maria da Feira	BV Lourosa	da Feira	
Entre Douro e Vouga		AEM BV Feira	BV Lourosa Secção Canedo	GNR Posto Territorial de	
8		AEM BV	BV Arrifana	Lourosa	
		Lourosa	CVP Sanguedo	GNR Destacamento	
		SUMC Centro		Territorial de Santa Maria da	
		Hospitalar Entre		Feira	
		Douro e Vouga		GNR Posto Territorial de	
				Santa Maria da Feira	
				GNR Posto Territorial de	
				Canedo	
				GNR Santa Maria de Lamas	
				GNR Posto de Trânsito Santa	
				Maria da Feira	
Santa Marta de	7324		BV Fontes	GNR Posto Territorial de	
Penaguião			BV Santa Marta de	Santa Marta de Penaguião	
Região Norte			Penaguião		
Alto Trás-os-Montes			CVP Santa Marta de		
			Penaguião		
Santana	7795	SUB Santana	BV Santana	PSP Esquadra de Santana	
Região Autónoma da				•	
Madeira					
Ilha da Madeira					
Santarém	62162	VMER	BM Santarém	PSP Comando Distrital de	
Região Alentejo		Santarém	BV Pernes	Santarém	
Lezíria do Tejo		AEM BM	BV Alcanede	PSP Divisão Policial de	
		Santarém	BV Santarém	Santarém	
		AEM BV	CVP Santarém	PSP Esquadra de Trânsito de	
		Pernes	FEB Pernes	Santarém	
		SUMC	SF Conselho Directivo dos	PSP Esquadra de Santarém	
		Santarém	Baldios de Valverde, Pé de	PSP Esquadra de	

Santiago do Cacém Região Alentejo Alentejo Litoral	29720	VMER Litoral Alentejano AEM BV Santiago do Cacém SUMC Litoral Alentejano – Santiago do Cacém	Pedreira, Barreirinha e Murteira  BV Santiago do Cacém BV Alvalade do Sado BV Cercal do Alentejo BV Santo André CVP Ermidas do Sado	Investigação Criminal de Santarém PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Santarém GNR Posto Territorial de Pernes GNR Destacamento Territorial de Santarém GNR Posto Territorial de Santarém GNR Destacamento de Trânsito de Santarém GNR Destacamento de Intervenção de Santarém SEF Delegação Santarém GNR Destacamento Territorial de Santiago do Cacém GNR Posto Territorial de Santiago do Cacém GNR Posto Territorial de Alvalade do Sado GNR Posto Territorial de Cercal GNR Posto Territorial de Cercal GNR Posto Territorial de Ermidas do Sado GNR Posto Territorial de Santo André	
Santo Tirso	71387	SIV Santo Tirso	BV Santo Tirso	PSP Esquadra de Santo Tirso	

Região Norte		AEM BV Santo	BV Tirsenses	GNR Destacamento	
Ave		Tirso	BV Vila das Aves	Territorial de Santo Tirso	
			CVP Santo Tirso	GNR Posto Territorial de	
			SF ASVA – Associação de	Santo Tirso	
			Silvicultores do Vale do	GNR Posto Territorial de	
			Ave	Vila das Aves	
				Polícia Municipal de Santo	
				Tirso	
São Brás de Alportel	10693		BV São Brás de Alportel	GNR Posto Territorial de São	
Região Algarve				Brás de Alportel	
Algarve					
São João da Madeira	21685	AEM BV São	BV São João da Madeira	PSP São João da Madeira	
Região Norte		João da Madeira	CVP São João da Madeira	GNR Destacamento de	
Entre Douro e Vouga				Trânsito São João da Madeira	
São João da Pesqueira	7932	AEM BV São	BV São João da Pesqueira	GNR Posto Territorial de São	
Região Norte		João da	BV Ervedosa do Douro	João da Pesqueira	
Douro		Pesqueira	CVP Castanheiro do Sul		
			CVP Paredes da Beira		
São Pedro do Sul	16935	SUB São Pedro	BV São Pedro do Sul	GNR Posto Territorial de São	
Região Centro		do Sul	BV São Pedro do Sul	Pedro do Sul	
Dão-Lafões			Secção Sul		
			BV Santa Cruz da Trapa		
			BV São Pedro do Sul SP		
			BV São Pedro do Sul SP		
			Pindelo dos Milagres		
			SF Junta de Freguesia de		
			São Pedro do Sul		
			SF Junta de Freguesia do		
			Sul		
			SF Agrupamento de		

			Produtores Florestais de São Cristóvão de Lafões SF Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres SF Assembleia de Compartes de Santa Cruz da Trapa		
São Roque do Pico Região Autónoma dos Açores Ilha do Pico	3394	SUB São Roque do Pico	BV São Roque do Pico	PSP Esquadra de São Roque do Pico PSP Esquadra de Investigação Criminal de São Roque do Pico GNR Posto Territorial de São Roque do Pico	
São Vicente Região Autónoma da Madeira Ilha da Madeira	5721	SUB São Vicente	BM São Vicente e Porto Moniz	PSP Esquadra de São Vicente GNR Posto Territorial de São Vicente	
Sardoal Região Centro Médio Tejo	3948		BM Sardoal	GNR Posto Territorial do Sardoal	
Sátão Região Centro Dão-Lafões	12423	AEM BV Sátão	BV Sátão SF Assembleia de Compartes dos Baldios de Ferreira de Aves SF Assembleia de Compartes dos Baldios de Mioma, Meã, Afonsim, Fontainhas e Quinta do Monte	GNR Posto Territorial de Avelal GNR Posto Territorial de Sátão	

Seia	24641	SIV Seia	BV Seia	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		AEM BV Seia	BV Seia Secção Sabugueiro	Loriga	
Pinhal Interior Sul		SUB Seia	BV São Romão	GNR Posto Territorial de	
			BV São Romão Secção	Paranhos da Beira	
			Valezim	GNR Posto Territorial de	
			BV Loriga	Seia	
			CVP Seia		
			FEB Seia		
			SF URZE – Associação		
			Florestal da Encosta da		
			Serra da Estrela		
			SF Câmara Municipal de		
			Seia		
Seixal	157981	AEM Seixal	BV Seixal	PSP Divisão Policial do	
Região Lisboa		AEM BV Seixal	BV Seixal Secção Miratejo	Seixal	
Península de Setúbal			BV Seixal Secção Foros da	PSP Esquadra de Trânsito do	
			Amora	Seixal	
			BV Amora	PSP Esquadra de	
			CVP Seixal	Investigação Criminal do	
			ONG Associação dos	Seixal	
			Profissionais de Protecção e	PSP Esquadra de Intervenção	
			Socorro	e Fiscalização Policial do	
				Seixal	
				PSP Esquadra do Seixal	
				PSP Esquadra de Corroios	
				PSP Esquadra da Cruz de Pau	
				PSP Esquadra da Torre da	
				Marinha	
				GNR Posto Territorial de	
				Fernão Ferro	

				GNR Posto Territorial de Paio Pires	
Sernancelhe Região Norte Douro	5699		BV Sernancelhe SF RIBAFLOR – Associação Florestal das Terras de Ribadouro	GNR Posto Territorial de Sernancelhe	
Serpa Região Alentejo Baixo Alentejo	15627	AEM BV Serpa	BV Serpa	GNR Posto Territorial de Brinches GNR Posto Territorial de Pias GNR Posto Territorial de Serpa GNR Posto Territorial de Vila Nova de São Bento GNR Posto Territorial de Vila Verde de Ficalho	
Sertã Região Centro Pinhal Interior Sul	15927	AEM BV Sertã SUB Sertã	BV Sertã BV Cernache do Bonjardim SF APROFLORA – Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal (2)	GNR Posto Territorial de Cernache do Bonjardim GNR Destacamento Territorial da Sertã GNR Posto Territorial da Sertã	
Sesimbra Região Lisboa Península de Setúbal	49183	AEM BV Sesimbra AEM BV Sesimbra Secção Quinta do Conde	BV Sesimbra BV Sesimbra Secção Quinta do Conde CVP Quinta do Conde (encerrada)	GNR Posto Territorial de Alfarim GNR Posto Territorial de Quinta do Conde GNR Posto Territorial de Sesimbra SEF Porto (PF228)	Marinha Posto de Policia Marítima de Sesimbra Marinha Delegação Marítima de Sesimbra ISN Sesimbra
Setúbal Região Lisboa	120791	VMER Setúbal AEM Setúbal 1	CBS Setúbal BV Setúbal	PSP Comando Distrital de Setúbal	Marinha Capitania do Porto de Setúbal

Península de Setúbal	AEM Setúbal 2	BV Setúbal Secção Azeitão	PSP Divisão Policial de	Marinha Polícia Marítima
	MEM Setúbal	BP Portucel	Setúbal	de Setúbal
	AEM CBS	CVP Setúbal	PSP Esquadra de Trânsito de	
	Setúbal		Setúbal	
	SUMC Centro		PSP Esquadra de	
	Hospitalar de		Investigação Criminal de	
	Setúbal		Setúbal	
			PSP Esquadra de Intervenção	
			e Fiscalização Policial de	
			Setúbal	
			PSP 1º Esquadra de Setúbal	
			PSP 2º Esquadra da Bela	
			Vista	
			GNR Posto Territorial de	
			Azeitão	
			GNR Comando Territorial de	
			Setúbal	
			GNR Destacamento	
			Territorial de Setúbal	
			GNR Posto Territorial de	
			Setúbal	
			GNR Destacamento de	
			Trânsito de Setúbal	
			GNR Destacamento de	
			Intervenção de Setúbal	
			GNR Subdestacamento de	
			Controlo Costeiro de Setúbal	
			GP Estabelecimento Prisional	
			de Setúbal – Masculinos	
			SEF Porto (PF203)	

				SEF Delegação Setúbal	
Sever do Vouga	12347	AEM BV Sever	BV Sever do Vouga	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		do Vouga	SF Cooperativa Agrícola de	Sever do Vouga	
Baixo Vouga			Sanfins CRL		
Silves	37087	AEM Silves –	BV Silves	GNR Posto Territorial de	
Região Algarve		Alcantarilha	BV Silves Secção	Armação de Pêra	
Algarve		<b>AEM BV Silves</b>	Alcantarilha	GNR Posto Territorial de São	
		AEM BV São	BV Silves Secção Algoje	Bartolomeu de Messines	
		Bartolomeu de	BV São Bartolomeu de	GNR Destacamento	
		Messines	Messines	Territorial de Silves	
			CVP Silves	GNR Posto Territorial de	
			SF Câmara Municipal de	Silves	
			Silves	GP Estabelecimento Prisional	
				de Silves – Masculinos	
Sines	14260	AEM BV Sines	BV Sines	GNR Posto Territorial de	Marinha Capitania do
Região Alentejo			BV Sines Secção Porto	Sines	Porto de Sines
Alentejo Litoral			Covo	GNR Destacamento de	Marinha Polícia Marítima
			ONG RESGATE –	Controlo Costeiro de Sines	de Sines
			Associação de Nadadores	GNR Subdestacamento de	ISN Sines
			Salvadores do Litoral	Controlo Costeiro de Sines	
			Alentejano	SEF Porto (PF205)	
Sintra	377249	AEM BV	BV Agualva-Cacém	PSP Unidade Especial de	Exército CTC
Região Lisboa		Agualva-Cacém	BV Algueirão Mem-	Polícia	Exército RAAA1
Grande Lisboa		AEM BV	Martins	PSP Grupo de Operações	FAP BA1
		Algueirão Mem-	BV Almoçageme	Especiais	Marinha Posto Marítimo
		Martins	BV Belas	PSP Corpo de Segurança	da Praia das Maçãs
		AEM BV	BV Queluz	Pessoal	
		Almoçageme	BV Sintra	PSP Centro de Inactivação de	
		AEM BV Belas	BV São Pedro de Sintra	Explosivos e Segurança em	
		AEM BV	BV Colares	Subsolo	

Queluz	BV Montelavar	PSP Grupo Operacional	
AEM BV Sintra	CVP Assafora	Cinotécnico	
	CVP Sintra	PSP Divisão Policial de	
	ONG Associação de	Sintra	
	Resgate Cinotécnico	PSP Esquadra de Trânsito de	
	ONG BTLS Portugal	Sintra	
	ONG ASAMAR –	PSP Esquadra de	
	Associação de Salvamento	Investigação Criminal de	
	Aquático	Sintra	
	SF Câmara Municipal de	PSP Esquadra de Intervenção	
	Sintra	e Fiscalização Policial de	
		Sintra	
		PSP 62° Esquadra Queluz	
		PSP 66° Esquadra Agualva	
		Cacém	
		PSP 68° Esquadra São	
		Marcos	
		PSP 69° Esquadra Algueirão	
		Mem-Martins	
		PSP 86° Esquadra Casal de	
		Cambra	
		PSP 87° Esquadra Mira-	
		Sintra	
		PSP 88° Esquadra Massamá	
		PSP 89° Esquadra Rio de	
		Mouro	
		PSP 2º Esquadra de	
		Segurança a Transportes	
		Públicos Monte Abraão	
		GNR Destacamento	

				Territorial de Sintra	
				GNR Subdestacamento	
				Territorial de Sintra	
				GNR Posto Territorial de	
				Colares	
				GNR Posto Territorial de	
				Pêro Pinheiro	
				GNR Escola Prática (da	
				Guarda) Queluz	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Sintra – Masculinos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				do Linhó – Masculinos	
				GP Estabelecimento Prisional	
				da Carregueira – Masculinos	
				Polícia Municipal de Sintra	
Sobral de Monte	10158		BV Sobral de Monte	GNR Posto Territorial de	
Agraço			Agraço	Sobral de Monte Agraço	
Região Centro					
Oeste					
Soure	19174	AEM BV Soure	BV Soure	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			BV Soure Secção Granja do	Soure	
Baixo Mondego			Ulmeiro		
			SF SAURIUM		
			FLORESTAL – Associação		
			P'la Floresta do Concelho		
			de Soure		
Sousel	5103	AEM BV	BV Sousel	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo		Sousel		Casa Branca	
Alentejo Central				GNR Posto Territorial de	

				Sousel	
Tábua	12056	AEM BV Tábua	BV Tábua	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			BV Vila Nova de	Tábua	
Pinhal Interior Norte			Oliveirinha		
			SF CAULE – Associação		
			Florestal da Beira Serra (2)		
Tabuaço	6360		BV Tabuaço	GNR Posto Territorial de	
Região Norte			CVP Tabuaço	Tabuaço	
Douro			SF RIBAFLOR –		
			Associação Florestal das		
			Terras de Ribadouro		
Tarouca	8050		BV Tarouca	GNR Posto Territorial de	
Região Norte				Tarouca	
Douro					
Tavira	24997	SIV Tavira	BM Tavira	PSP Esquadra de Tavira	Exército Regimento de
Região Algarve		AEM BM	BM Tavira Secção Cachopo	GNR Destacamento	Infantaria 1 (RI1)
Algarve		Tavira 1	CVP Tavira	Territorial de Tavira	Marinha Capitania do
		AEM BM		GNR Posto Territorial de	Porto de Tavira
		Tavira 2		Tavira	Marinha Polícia Marítima
				GNR Posto de Trânsito de	de Tavira
				Tavira	ISN Tavira
				GNR GIPS Cachopo	
Terras de Bouro	7282	AEM BV Terras	BV Terras de Bouro	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		de Bouro	CVP Terras de Bouro	Gerês	
Cávado			CVP Salamonde	GNR Posto Territorial de	
			CVP Rio Caldo	Terras de Bouro	
			CVP Gerês		
			SF Associação Florestal do		
			Cávado		
			SF ADEFM – Associação		

			de Defesa da Floresta do Minho		
Tomar Região Centro Médio Tejo	40862	SIV Tomar AEM BM Tomar	BM Tomar CVP Tomar	PSP Divisão Policial de Tomar PSP Esquadra de Trânsito de Tomar PSP Esquadra de Investigação Criminal de Tomar PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Tomar PSP Esquadra de Tomar PSP Esquadra de Tomar GNR Destacamento Territorial de Tomar GNR Posto Territorial de Tomar	Exército Estabelecimento Prisional Militar Exército RI15 Exército Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar
Tondela Região Centro Dão-Lafões	28953	SIV Tondela AEM BV Tondela SUB Centro Hospitalar Tondela-Viseu	BV Tondela BV Tondela Secção Lageosa do Dão BV Vale Besteiros BV Vale Besteiros Secção São João do Monte SF Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros SF Junta de Freguesia de Parada de Gonta	GNR Posto Territorial de Campo de Besteiros GNR Posto Territorial de Caramulo GNR Posto Territorial de Tondela	
Torre de Moncorvo Região Norte Douro	8583	AEM Torre de Moncorvo AEM BV Torre	BV Torre de Moncorvo SF AFTM – Associação Florestal de Trás-os-Montes	GNR Destacamento Territorial de Torre de Moncorvo	

		de Moncorvo		GNR Posto Territorial de	
	26027	CIV. T	DIAM N	Torre de Moncorvo	
Torres Novas	36837	SIV Torres	BV Torres Novas	PSP Esquadra de Torres	
Região Centro		Novas	BV Torres Novas Secção	Novas	
Médio Tejo		AEM BV Torres	Landeira	PSP Escola Prática de Policia	
		Novas		de Torres Novas	
		SUB Centro		GNR Destacamento	
		Hospitalar		Territorial de Torres Novas	
		Médio Tejo		GNR Posto Territorial de	
				Torres Novas	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Torres Novas –	
				Masculinos	
Torres Vedras	79500	VMER Torres	BV Torres Vedras	PSP 74° Esquadra Torres	
Região Centro		Vedras	BV Torres Vedras Secção	Vedras	
Torres Vedras		AEM BV Torres	Silveira	GNR Posto Territorial de	
		Vedras	BV Torres Vedras Secção	Santa Cruz	
		SUB Centro	Maxial	GNR Destacamento	
		Hospitalar	CVP Torres Vedras	Territorial de Torres Vedras	
		Torres Vedras	ONG Brigada Autónoma de	GNR Posto Territorial de	
			Resgate Canino	Torres Vedras	
			SF Câmara Municipal de	GNR Destacamento de	
			Torres Vedras	Trânsito de Torres Vedras	
Trancoso	9954	AEM Trancoso	BV Trancoso	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		AEM BV	BV Vila Franca das Naves	Trancoso	
Beira Interior Norte		Trancoso	SF ALTO DA BROCA –	GNR Posto Territorial de	
			Associação de Produtores	Vila Franca das Naves	
			Florestais		
			SF PISCOTÁVORA –		
			Associação de Produtores		

			Florestais		
Trofa	38893	AEM BV Trofa	BV Trofa	GNR Posto Territorial de	
Região Norte			CVP Trofa	Trofa	
Ave			SF ASVA – Associação de	Polícia Municipal da Trofa	
			Silvicultores do Vale do	_	
			Ave		
Vagos	22765	AEM BV Vagos	BV Vagos	GNR Posto Territorial de	
Região Centro				Vagos	
Baixo Vouga					
Vale de Cambra	22862		BV Vale de Cambra	GNR Posto Territorial de	
Região Centro			CVP Vale de Cambra	Vale de Cambra	
Entre Douro e Vouga			SF Associação Florestal de	GNR GIPS Vale de Cambra	
			Entre Douro e Vouga		
Valença	14129	SIV Valença	BV Valença	GNR Destacamento	
Região Norte		AEM BV	CVP Valença	Territorial de Valença	
Minho-Lima		Valença	SF Associação de	GNR Posto Territorial de	
			Produtores Florestais do	Valença	
			Vale do Minho	SEF CCPA Tui (Espanha)	
Valongo	93753	AEM BV	BV Valongo	PSP Esquadra de Ermesinde	
Região Norte		Valongo	BV Ermesinde	PSP Esquadra de Valongo	
Grande Porto		AEM BV	ONG Escola Portuguesa de	GNR Posto Territorial de	
		Ermesinde	Salvamento	Alfena	
			SF Portucalea – Associação	GNR Posto Territorial de	
			Florestal do Grande Porto	Valongo	
Valpaços	16876	AEM BV	BV Valpaços	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Valpaços	BV Valpaços Secção	Carrazedo de Montenegro	
Alto Trás-os-Montes			Lebução	GNR Posto Territorial de	
			BV Carrazedo de	Lebução	
			Montenegro	GNR Posto Territorial de	
			CVP Valpaços	Valpaços	

				Polícia Municipal de	
				Valpaços	
Velas	5381	SUB Velas	BV Velas	PSP Esquadra das Velas	
Região Autónoma dos				GNR Posto Territorial das	
Açores				Velas	
Ilha de São Jorge					
Vendas Novas	11837	AEM BV	BV Vendas Novas	GNR Posto Territorial de	Exército EPA
Região Alentejo		Vendas Novas	BV Vendas Novas Secção	Vendas Novas	
Alentejo Central			Landeira	GNR Posto de Trânsito de	
				Vendas Novas	
Viana do Alentejo	5746		BV Viana do Alentejo	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo			-	Alcáçovas	
Alentejo Central				GNR Posto Territorial de	
-				Viana do Alentejo	
Viana do Castelo	88767	VMER Viana	BM Viana do Castelo	PSP Comando Distrital de	Marinha Capitania do
Região Norte		do Castelo	BV Viana do Castelo	Viana do Castelo	Porto de Viana do Castelo
Minho-Lima		AEM Viana do	BV Viana do Castelo	PSP Divisão Policial de	Marinha Policia Marítima
		Castelo	Secção Barrocelas	Viana do Castelo	ISN Viana do Castelo
		AEM BM Viana	CVP Viana do Castelo	PSP Esquadra de Trânsito de	
		do Castelo	CVP Neiva	Viana do Castelo	
		AEM BV Viana	ONG Pro Salvamento –	PSP Esquadra de	
		do Castelo	Associação de Nadadores	Investigação Criminal de	
		SUMC Unidade	Salvadores de Viana do	Viana do Castelo	
		Local de Saúde	Castelo	PSP Esquadra de Intervenção	
		do Alto Minho	SF Conselho Directivo dos	e Fiscalização Policial de	
			Baldios de Carvoeiro	Viana do Castelo	
			SF Associação Florestal do	PSP Esquadra de Viana do	
			Lima	Castelo	
			SF ACEB – Associação	GNR Posto Territorial de	
			para a Cooperação Entre	Barrocelas	

			Baldios	GNR Posto Territorial de	
				Lanheses	
				GNR Comando Territorial de	
				Viana do Castelo	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Viana do	
				Castelo	
				GNR Posto Territorial de	
				Viana do Castelo	
				GNR Destacamento de	
				Trânsito de Viana do Castelo	
				GNR Destacamento de	
				Intervenção de Viana do	
				Castelo	
				GP Estabelecimento Prisional	
				de Viana do Castelo –	
				Masculino	
				SEF Porto (PF204)	
				SEF Delegação Viana do	
				Castelo	
Vidigueira	5934		BV Vidigueira	GNR Posto Territorial de	
Região Alentejo	3934		By vidiguella	Pedrogão	
Baixo Alentejo				GNR Posto Territorial de	
Baixo Alentejo					
Vieira do Minho	12858	AEM BV Vieira	BV Vieira do Minho	Vidigueira GNR Posto Territorial de	
	12030	do Minho	BV Vieira do Minho	Rossas	
Região Norte		do Millio		GNR Posto Territorial de	
Ave			Secção Ruivães		
			CVP Rossas CVP Salamonde	Vieira do Minho	
				Polícia Municipal de Vieira	
			SF ADEFM – Associação	do Minho	

Vila da Praia da Vitória Região Autónoma dos Açores Ilha Terceira	21086		de Defesa da Floresta do Minho SF Conselhos Directivos dos Baldios de Vila, Vale, Quintã, Espindo e Zebral BV Praia da Vitória CVP Praia da Vitória	PSP Esquadra da Praia da Vitória PSP Esquadra dos Biscoitos PSP Esquadra de Segurança Aeroportuária das Lages GNR Posto Territorial da Praia da Vitória	FAP BA4 FAP EADS C-295 FAP EH-101 Merlin Marinha Capitania do Porto da Praia da Vitória Marinha Polícia Marítima da Praia da Vitória
Vila de Rei Região Centro Pinhal Interior Sul	3449		BV Vila de Rei SF Associação de Produtores Florestais do Concelho de Vila de Rei	GNR Posto Territorial de Vila de Rei	
Vila do Bispo Região Algarve Algarve	5275	AEM BV Vila do Bispo	BV Vila do Bispo CVP Vila do Bispo	GNR Posto Territorial de Vila do Bispo	ISN Sagres
Vila do Conde Região Norte Grande Porto	79390	AEM BV Vila do Conde	BV Vila do Conde BV Vila do Conde Secção Fornelo BV Vila do Conde Secção Vilar do Pinheiro CVP Vila do Conde SF Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto ONG Associação Portuguesa de Cães de Busca e Salvamento	PSP Divisão Policial de Vila do Conde PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Vila do Conde PSP Esquadra de Vila do Conde PSP 8° Esquadra de Investigação Criminal do Porto GNR Posto Territorial de	Marinha Capitania do Porto de Vila do Conde Marinha Comando Local da Policia Marítima ISN Vila do Conde

Vila do Porto Região Autónoma dos Açores Ilha de Santa Maria Vila Flor Região Norte Douro	5547 6690	SUB Vila do Porto  AEM BV Vila Flor	BV Santa Maria BP ANA – Aeroporto BV Vila Flor CVP Vila Flor	Vila do Conde Polícia Municipal de Vila do Conde PSP Esquadra da Vila do Porto GNR Posto Territorial da Vila do Porto GNR Posto Territorial de Vila Flor	
Vila Franca de Xira Região Lisboa Grande Lisboa	136510	VMER Vila Franca de Xira AEM BV Alverca AEM BV Vila Franca de Xira SUMC Vila Franca de Xira	BV Alverca BV Vila Franca de Xira BV Alhandra BV Castanheira do Ribatejo BV Póvoa de Santa Iria BV Vialonga BP Efacec – OGMA ONG Safety	PSP Divisão Policial de Vila Franca de Xira PSP Esquadra de Transito de Vila Franca de Xira PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Vila Franca de Xira PSP Esquadra de Investigação Criminal de Vila Franca de Xira PSP 90° Esquadra Vila Franca de Xira PSP 91° Esquadra Alverca do Ribatejo PSP 92° Esquadra Alhandra PSP 93° Esquadra Póvoa de Santa Iria GNR Destacamento	FAP Deposito Geral de Material Aeronáutico Marinha Delegação Marítima de Vila Franca de Xira Marinha Escola de Tecnologias Navais no Grupo nº 1 de Escolas da Armada <sup>441</sup>

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>441</sup> Apesar de referida, o Grupo nº 1 de Escolas da Armada em Vila Franca de Xira foi desactivado em 2009.

				Territorial de Vila Franca de Xira GNR Posto Territorial de Castanheira do Ribatejo GNR Posto Territorial de Vialonga	
Vila Franca do Campo Região Autónoma dos Açores Ilha de São Miguel	11255		BV Vila Franca do Campo	PSP Esquadra Vila Franca do Campo	
Vila Nova da Barquinha Região Centro Médio Tejo	7330	AEM BV Vila Nova da Barquinha	BV Vila Nova da Barquinha	GNR Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha	Exército EPE Exército UALE Exército Centro de Saúde de Tancos
Vila Nova da Cerveira Região Norte Minho-Lima	9297		BV Vila Nova da Cerveira SF Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho	GNR Vila Meã GNR Posto Territorial de Vila Nova da Cerveira	
Vila Nova de Famalicão Região Norte Ave	133804	VMER Famalicão AEM BV Famalicão AEMBV Famalicenses SUMC Centro Hospitalar Médio Ave	BV Famalicão BV Famalicenses BV Riba de Ave BP Riopele CVP Ribeirão CVP Oliveira São Mateus	PSP Esquadra de Vila Nova de Famalicão GNR Posto Territorial de Joane GNR Posto Territorial de Riba de Ave GNR Posto Territorial de Vila Nova de Famalicão	
Vila Nova de Foz Côa Região Norte Douro	7318	SIV Foz Côa SUB Foz Côa	BV Vila Nova de Foz Côa	GNR Vila Nova de Foz Côa GNR Posto Territorial de Freixo de Numão	

Vila Nova de Gaia	302092	VMER Gaia	BV Aguda	PSP Brigada de Protecção do	Exército RA5
Região Norte		AEM Gaia 1	BV Avintes	Ambiente do Porto	ISN Aguda
Grande Porto		AEM Gaia 2	BV Carvalhos	PSP Divisão Policial de Vila	
		AEM CBS Gaia	CBS Gaia	Nova de Gaia	
		AEM BV	BV Valadares	PSP Esquadra de Transito de	
		Aguda	BV Coimbrões	Vila Nova de Gaia	
		AEM BV	BV Crestuma	PSP Esquadra de Intervenção	
		Avintes	BP Saint Clair	e Fiscalização Policial de	
		AEM BV	BP Salvador Caetano	Vila Nova de Gaia	
		Carvalhos	CVP Vila Nova de Gaia	PSP Esquadra de Oliveira do	
		AEM BV	SF Portucalea – Associação	Douro	
		Valadares	Florestal do Grande Porto	PSP 10° Esquadra de Vila	
		AEM BV		Nova da Gaia	
		Coimbrões		PSP Esquadra da Afurada	
		SUMC Centro		PSP Esquadra do Canidelo	
		Hospitalar de		PSP Esquadra Valadares	
		Vila Nova de		PSP Posto de Polícia de Vilar	
		Gaia / Espinho		de Andorinha	
				PSP Esquadra de Segurança	
				Ferroviária de Vila Nova de	
				Gaia	
				GNR Destacamento	
				Territorial de Vila Nova de	
				Gaia	
				GNR Posto Territorial de	
				Arcozelo	
				GNR Posto Territorial de	
				Avintes	
				GNR Posto Territorial de	
				Canelas	

				GNR Posto Territorial de	
				Carvalhos	
				GNR Posto Territorial de	
				Lever	
				Polícia Municipal de Vila	
				Nova de Gaia	
Vila Nova de Paiva	5174		BV Vila Nova de Paiva SF	GNR Posto Territorial de	
	31/4				
Região Centro			Câmara Municipal de Vila	Vila Nova de Paiva	
Dão-Lafões	72.52	4 ED 4 D 1 4 1 1 1 1	Nova de Paiva	CORD D. H. L. L. L. L.	
Vila Nova de Poiares	7263	AEM BV Vila	BV Vila Nova de Poiares	GNR Posto Territorial de	
Região Centro		Nova de Poiares	SF Associação de	Vila Nova de Poiares	
Pinhal Interior Norte			Produtores Florestais de		
			Poiares		
Vila Pouca de Aguiar	13167	AEM BV Vila	BV Vila Pouca de Aguiar	GNR Posto Territorial de	
Região Norte		Pouca de Aguiar	CVP Vila Pouca de Aguiar	Pedras Salgadas	
Alto Trás-os-Montes			SF AGUIARFLORESTA –	GNR Posto Territorial de	
			Associação Florestal e	Vila Pouca de Aguiar	
			Ambiental do Conselho de		
			Vila Pouca de Aguiar (3)		
Vila Real	52219	VMER Vila	BV Vila Real Cruz Verde	PSP Comando Distrital de	Exército Centro de
Região Norte		Real	BV Vila Real Cruz Branca	Vila Real	Recrutamento de Vila Real
Douro		AEM BV Vila	BV Vila Real Cruz Verde	PSP Esquadra de Trânsito de	Exército RI13
		Real Cruz Verde	Secção Justes	Vila Real	
		AEM BV Vila	BV Vila Real Cruz Branca	PSP Esquadra de	
		Real Cruz	Secção Campeã	Investigação Criminal de Vila	
		Branca	CVP Vila Real	Real	
		SUP Centro	SF Associação de	PSP Esquadra de Intervenção	
		Hospitalar Trás-	Produtores Florestais do	e Fiscalização Policial de	
		os-Montes e	Vale da Campeã	Vila Real	
		Alto Douro	SF NATURÁ VIVA –	PSP Esquadra de Vila Real	

Vila Real de Santo António Região Algarve Algarve	19473	SIV Vila Real de Santo de António AEM BV Vila Real de Santo António SUB Vila Real de Santo	Associação Ambiental e Florestal de Vale de Nogueiras  BV Vila Real de Santo António CVP Vila Real de Santo António	GNR Comando Territorial de Vila Real GNR Destacamento Territorial de Vila Real GNR Posto Territorial de Vila Real GNR Destacamento de Trânsito de Vila Real GNR Destacamento de Intervenção de Vila Real GNR GIPS Vila Real GP Estabelecimento Prisional Vila Real – Masculino SEF Delegação Vila Real PSP Esquadra de Vila Real de Santo António GNR Posto Territorial de Vila Real de Santo António GNR Subdestacamento de Controlo Costeiro de Vila Real de Santo António SEF Delegação Vila Real de Sento António	Marinha Capitania do Porto de Vila Real de Santo António Marinha Polícia Marítima de Vila Real de Santo António ISN Vila Real de Santo António
Vila Velha de Ródão	4098	António AEM BV Vila	BV Vila Velha de Ródão	Santo António GNR Posto Territorial de	
Região Centro	4020	Velha de Ródão	SF Associação de	Vila Velha de Ródão	
Beira Interior Sul			Produtores Florestais do		
			Rio Ocreza		
Vila Verde	47768	AEM BV Vila	BV Vila Verde	GNR Posto Territorial do	
Região Norte		Verde	CVP Vila do Prado	Prado	
Cávado			(desactivada)	GNR Posto Territorial de	

			SF Associação Florestal do Cávado	Vila Verde	
Vila Viçosa Região Alentejo Alentejo Central	8293		BV Vila Viçosa CVP Vila Viçosa	GNR Posto Territorial de Bencatel GNR Posto Territorial de Vila Viçosa GNR Posto Territorial de São Romão	
Vimioso Região Norte Alto Trás-os-Montes	4680	AEM BV Vimioso	BV Vimioso	GNR Posto Territorial de Argozelo GNR Posto Territorial de Vimioso	
Vinhais Região Norte Alto Trás-os-Montes	9166	AEM BV Vinhais	BV Vinhais CVP Vinhais SF ARBÓREA – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana (2)	GNR Posto Territorial de Rebordelo GNR Posto Territorial de Vinhais	
Viseu Região Centro Dão-Lafões	99593	VMER Viseu AEM Viseu 1 AEM Viseu 2 AEM BV Viseu SUP Centro Hospitalar Tondela-Viseu	BV Viseu BM Viseu CVP Viseu CVP Silgueiros	PSP Comando Distrital de Viseu PSP Divisão Policial de Viseu PSP Esquadra de Trânsito de Viseu PSP Esquadra de Investigação Criminal de Viseu PSP Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial de Viseu	Exército Centro de Recrutamento de Viseu Exército RI14

Vizela Região Norte	23708	AEM BV Vizela	BV Vizela CVP Vizela	PSP Esquadra de Viseu GNR Comando Territorial de Viseu GNR Destacamento Territorial de Viseu GNR Posto Territorial de Viseu GNR Posto Territorial de Torredeita GNR Trânsito Viseu GNR GIPS Viseu GP Estabelecimento Prisional de Viseu – Masculino GP Estabelecimento Prisional de São José – Masculinos (Especial) SEF Delegação Viseu Polícia Municipal de Viseu GNR Posto Territorial de Vizela	
Minho-Lima Vouzela	10552	AEM BV	BV Vouzela	GNR Posto Territorial de	
Região Centro Dão-Lafões	13352	Vouzela	BV Vouzela Secção Campia SF ADRL – Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões (2)	Vouzela	

# ANEXO T – PROGRAMA CURRICULAR DO PARAMÉDICO DOS EUA<sup>442</sup>

# Secção 1 - Preparatório

Capitulo 1 – Sistema de Emergência Médica

Capitulo 2 – Higiene e Segurança no Trabalho

Capitulo 3 – Saúde Pública

Capitulo 4 – Questões Éticas e Médico-Legais

Capítulo 5 – Comunicações

Capitulo 6 – Documentação

# Secção 2 – O Corpo Humano e os Sistemas Humanos

Capitulo 7 – Anatomia e Fisiologia

Capitulo 8 – Fisiopatologia

Capitulo 9 – Desenvolvimento da Vida Humana

# Secção 3 - Farmacologia

Capitulo 10 – Princípios de Farmacologia

Capitulo 11 – Administração de Medicação

Capitulo 12 – Medicação de Emergência

# Secção 4 – Exame da Vítima

Capitulo 13 – Exame da Vítima

Capitulo 14 – Decisões Críticas e Decisões Clínicas

## Secção 5 – Gestão da Via Aérea

Capítulo 15 – Gestão da Via Aérea e Ventilação

#### Secção 6 – Medicina

Capitulo 16 – Emergências Respiratórias

Capitulo 17 – Emergências Cardiovasculares

Capitulo 18 – Emergências Neurológicas

Capitulo 19 – Doenças dos Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

-

<sup>442</sup> Caroline, Nancy (2013:V)

- Capitulo 20 Emergências Abdominais e Gastrointestinais
- Capitulo 21 Emergências Renais e Urinárias
- Capitulo 22 Emergências Ginecológicas
- Capitulo 23 Emergências Endócrinas
- Capitulo 24 Emergências Hematológicas
- Capitulo 25 Emergências Imunológicas
- Capitulo 26 Doenças Infecciosas
- Capitulo 27 Toxicologia
- Capitulo 28 Emergências Psiquiátricas

## Secção 7 – Traumatologia

- Capitulo 29 Sistemas de Trauma e Mecanismos de Lesões
- Capitulo 30 Hemorragias
- Capitulo 31 Traumatismo dos Tecidos Moles
- Capitulo 32 Queimaduras
- Capitulo 33 Traumatismo da Face e Pescoço
- Capitulo 34 Traumatismo da Cabeça e Coluna Vertebral
- Capitulo 35 Traumatismo Torácico
- Capitulo 36 Traumatismo Abdominal, Genital e Urinário
- Capitulo 37 Traumatismo Ortopédico
- Capitulo 38 Emergências Ambientais

#### Secção 8 – Choque e Ressuscitação

- Capitulo 39 Respondendo aos Códigos de Campo
- Capitulo 40 Gestão e Ressuscitação da Vítima Crítica

#### Secção 9 – Vítimas Especiais

- Capitulo 41 Obstetrícia
- Capitulo 42 Neonatologia
- Capitulo 43 Emergências Pediátricas
- Capitulo 44 Emergências Geriátricas
- Capitulo 45 Vítimas com Necessidades Especiais

## Secção 10 - Operações

Capitulo 46 – Operações de Transporte

Capitulo 47 – Gestão de Incidentes e Incidentes Multivítimas

Capitulo 48 – Extracção de Vítimas e Resgate Especial

Capitulo 49 – Matérias Perigosas

Capitulo 50 – Terrorismo

Capitulo 51 – Resposta a Desastres

Capitulo 52 – Intervenção em Cenário de Crime

#### **BIOGRAFIA**

Alfredo Manuel da Silva Leal nasceu na freguesia da Lapa, concelho de Lisboa.

Estando interessado, desde cedo, pelo socorro à população, cumpriu serviço de 1995 até 2013, como bombeiro tendo colaborado nos corpos de bombeiros de Ponta Delgada, Águeda, Cascais, Sesimbra, Amadora, Seixal, Pinhal Novo, Carcavelos, Guarda e Algés. Ainda colabora, desde 2004, com a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias.

Cumpriu o serviço militar, de 1999 a 2002, na Força Aérea Portuguesa de 1999 a 2002, no Centro de Formação Militar e Técnica, na Base Aérea nº 6 e na Base Aérea nº 1.

Licenciou-se em Protecção Civil pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja e pós-graduou-se em Medicina do Conflito e Catástrofes pela Universidade de Ciências Médicas de Lisboa em parceria com a Academia Militar. É, presentemente, aluno do Mestrado de História, Defesa e Relações Internacionais do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Profissionalmente, desempenhou funções como Tripulante de Ambulância de Socorro nos corpos de bombeiros onde serviu; como Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência, de 2003 a 2007, no Instituto Nacional de Emergência Médica; e como Técnico de Ambulância de Emergência, de 2008 a 2013, no mesmo instituto.

Presentemente, desempenha funções como Aviation Fire Safety Officer nas Nações Unidas, na United Nations Mission In South Sudan, em Bentiu, Sudão do Sul.